

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



**Constituição
DA República
Portuguesa**



ÍNDICE

Preâmbulo	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL.....	8
2.1. Enquadramento.....	8
2.2. Defender Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social	9
2.3. Enfrentar os Problemas, Apontar Soluções.....	11
3. OPÇÕES DO PLANO PARA 2026	13
3.1. Eixo 1 – Fomentar a Economia Diversificada e Sustentável, o Emprego e o Investimento	13
3.1.1. Planeamento estratégico.....	14
3.1.2. Dinamizar, diversificar, expandir a economia local.....	15
3.2. Eixo 2 – Solidariedade, Igualdade e Justiça Social.....	16
3.2.1.1. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações.....	17
3.2.1.2. Renovar a Rede Social Concelhia.....	18
3.2.1.3. Programa Integrado de Apoio Social	18
3.3. Eixo 3 – Preservar o Ambiente e a Paisagem Alentejana, Garantir a Sustentabilidade... 20	
3.3.1. Promoção e Preservação do Meio Ambiente	20
3.3.2. Conservação da Natureza	21
3.3.3. Garantir o Saneamento Básico.....	21
3.3.4. Garantir a Água Pública	22
3.3.5. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas	22
3.3.6. Ordenamento do Território e Qualificação do Território com Habitação Acessível... 24	
3.3.6.1. Planear e Inovar para Desenvolver	24
3.3.6.2. Apoiar o Acesso à Habitação e à Reabilitação de Habitação.....	25
3.3.6.3. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias.....	25
3.4. Eixo 4 – Montemor, Concelho de Referência Cultural.....	27
3.4.1. Montemor / Cultura.....	28
3.4.2. Educação Pública Gratuita, Inclusiva e de Qualidade.....	29
3.4.3. Promover o Desporto para Todos, Alargar a Atividade Física	30
3.4.4. Construir Futuro com e para a Juventude	31
3.5. Eixo 5 – Participação Popular, Proximidade e Serviço Público	31
3.5.1. Gestão Democrática, Participada, Aberta e Transparente.....	32
3.5.2. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público.....	34



3.5.3. Finanças Municipais: Equilibrar e Modernizar.....	36
3.5.4. Incentivar a Participação Cívica, Apoiar o Movimento Associativo.....	36
3.5.5. Reforçar a Proteção Civil	37
3.5.6. Defender o Reforço da Segurança Pública	37
3.5.7. Outros Investimentos, Serviços e Atividades.....	38
4. ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2026.....	39
4.1. Introdução.....	39
4.2. Enquadramento Legal e Técnico	40
4.2.1. Legislação Geral	40
4.2.2. SNC - AP (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro).....	41
4.3. Sobre o Orçamento Municipal.....	43
4.4. Normas para a Execução Orçamental	46
5. CONCLUSÃO	49



Abreviaturas Utilizadas:

AgdA – Águas Publicas do Alentejo, SA (Grupo Águas de Portugal)

AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Publica no Alentejo

AMMN – Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

CMMN – Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

CRP – Constituição da República Portuguesa

DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

ERTA – Entidade Regional de Turismo do Alentejo

FAM – Fundo de Apoio Municipal

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

IUC – Imposto Único de Circulação

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

OE – Orçamento do Estado

OM – Orçamento Municipal

OP – Opções do Plano

PAI – Plano de Ações Imateriais

PAM – Plano de Atividades Municipal

PLH – Plano Local de Habitação

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

ROC – Revisor Oficial de Contas

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

UE – União Europeia

ZIA – Zona Industrial da Adua



PREÂMBULO

O Povo de Montemor-o-Novo escolheu, pelo voto democrático, universal e direto, expresso nas Eleições realizadas a 12 de outubro de 2025, os **órgãos autárquicos do Município de Montemor-o-Novo (MMN) para o mandato de 2025-2029**, os quais têm a seguinte composição política:

- **Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (CMMN):**
 - CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 3 eleitos, Presidente e 2 Vereadores;
 - PS – Partido Socialista: 2 eleitos, Vereadores;
 - AD – Aliança Democrática CDS/PSD: 2 eleitos, Vereadores
- **Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo (AMMN):**
 - CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 13 eleitos dos quais o Presidente (por eleição da AMMN), sendo 8 eleitos diretos e 5 Presidentes de Juntas de Freguesia (Ciborro, Foros de Vale de Figueira, N^a Sr^a Bispo, N^a Sr^a Vila, Silveiras);
 - PS – Partido Socialista: 10 eleitos, sendo 7 eleitos diretos e 3 Presidentes de Juntas de Freguesia (Cabrela, Lavre, Santiago do Escoural);
 - AD – Aliança Democrática CDS/PSD: 6 eleitos, sendo 5 eleitos diretos e 1 Presidente de Junta de Freguesia (S. Cristóvão);
 - CH – Partido Chega: 1 eleito direto;
 - “Elevar Cortiçadas”: 1 Presidente de Junta de Freguesias (Cortiçadas de Lavre).

A **tomada de posse e início de funções** dos atuais eleitos e a atual constituição política dos órgãos autárquicos do Município de Montemor-o-Novo teve lugar a 2 de novembro de 2025.

À Câmara Municipal cabe “elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento”, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento”, sendo que, em conformidade com o n.º 3 do já referido artigo e Lei, “não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal .../... sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal”.

Assim, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apresenta e fundamenta as **Opções do Plano (OP) e o Orçamento do Município (OM) para 2026, primeiro ano civil do mandato 2025-2029**, em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º. 73/2013, de 03 de setembro, e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que procedeu à revogação do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as



alterações subsequentes, exceto os pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Em 2026, a Constituição da República Portuguesa (CRP), que instituiu o sistema democrático na sequência da Revolução de Abril de 1974, completa 50 anos.

A Revolução popular e democrática de 25 de Abril de 1974 originou o período de maior justiça social, progresso e desenvolvimento da História de Portugal. Derrubou o fascismo, conquistou a liberdade política, abriu perspectivas de construção de um Portugal democrático, de paz, desenvolvido e mais justo. As liberdades constitucionais, os direitos dos trabalhadores e das mulheres, a descolonização e o respeito por todos os povos, a democratização do ensino, o serviço nacional de saúde de qualidade e de acesso universal, a segurança social pública, o Poder Local Democrático, entre outros avanços, levaram a um enorme desenvolvimento do País, do Alentejo e de Montemor-o-Novo. A Constituição da República Portuguesa, aprovada a 2 de abril de 1976 pela Assembleia Constituinte – eleita, a 25 de abril de 1975, nas primeiras eleições livres realizadas em Portugal – institucionalizou a generalidade das conquistas políticas, sociais, económicas e culturais conseguidas com a Revolução dos Cravos.

Justifica-se promover um diversificado Programa para valorizar os 50 Anos da Constituição da República.

As Opções do Plano e a atividade municipal em 2026 têm como **tema central a Constituição da República Portuguesa e a sua importância para o progresso e o desenvolvimento do concelho de Montemor-o-Novo.**



1. INTRODUÇÃO

As **Opções do Plano (OP)** e o **Orçamento do Município (OM)** são os principais documentos legais que fundamentam e orientam a atividade global do Município de Montemor-o-Novo.

As **Opções do Plano (OP)** contêm as orientações políticas fundamentais, os programas, projetos e principais ações que o Município de Montemor-o-Novo se propõe concretizar em 2026 bem como as intenções e/ou possibilidades de ações eventualmente passíveis de candidaturas a financiamentos externos, as quais só se concretizarão se aquele financiamento for obtido.

De acordo com o RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, com limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (artigo 9.º-A e 44.º). As Opções do Plano (OP) são compostas pelas atividades mais relevantes e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que integra a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão (artigo 46.º).

O SNC-AP estabelece, igualmente, que os documentos previsionais das autarquias são o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual.

O **OM/2026** prevê os fluxos financeiros de entradas e saídas, em 2026, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município no final de 2025 e respetivos pagamentos quer de novas ações e investimentos propostos. O OM/2026 que apresentamos tem algumas especificidades que devem ser tidas em conta e que abordaremos no respetivo capítulo 4.

Tendo em conta o voto popular resultante das Eleições Autárquicas de 12/10/25, estas OP/OM/2026, baseando-se no Programa apresentado pela CDU e sufragado pela maioria naquelas Eleições, estrutura soluções de compromisso provenientes das propostas programáticas apresentadas por diversas forças políticas representadas no Município.

Este **Relatório de Apresentação e Fundamentação** explicita o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a matriz das **Opções do Plano e Orçamento do Município para 2026**.

As **características legais e técnicas** das OP e OM decorrem das imposições que o normativo legal determina e que vão desde a definição dos modelos até à configuração técnica do conteúdo.

A leitura, análise e avaliação das OP/OM/2026 deverá ter em conta que o modelo é aquele e não outro e que existe uma definição do seu conteúdo técnico que impõe uma determinada configuração técnica. Ignorar aquelas questões conduzirá à adulteração de conclusões. Dois exemplos: 1) o OM não prevê custos e proveitos, mas apenas despesas e receitas a verificar no ano económico; 2) o OM e o PPI apenas registam os fluxos financeiros do exercício económico e não a concretização física dos projetos e ações em causa.



As OP/OM/2026 tiveram em conta, na sua elaboração e conteúdo, diversos **condicionantes das quais relevamos:**

- A incerteza da evolução económica global, nomeadamente, que o maior peso das nossas atividades se regista em setores com valores de inflação acima da média como a construção civil, que irá continuar, senão agravar-se, a falta de mão-de-obra e a dificuldade de encontrar empreiteiros;
- O Orçamento de Estado para 2026;
- A necessidade de garantir o **equilíbrio económico estrutural** do Município.

Em **conclusão**, as **OP/OM/2026** procuram, apesar de todas as ameaças, dificuldades e incertezas, garantir uma atividade municipal diversificada, quer de cariz estrutural quer conjuntural, apelando e motivando a participação de todos os que se dispuserem a essa intervenção. Confiamos que – com a cooperação de todos, no respeito pela autonomia e diversidade – conseguiremos ultrapassar os impactos negativos suscitados pela evolução económica internacional, agravada pelas guerras, bem como outras dificuldades da conjuntura política e económica nacional e contribuir para, juntos, construir um futuro melhor para Montemor-o-Novo.



2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

2.1. Enquadramento

As Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2026 ocorrem num contexto europeu marcado por fatores de instabilidade internacional: a guerra na Ucrânia, a grave situação e a guerra no Médio Oriente, a evolução negativa da economia europeia, a crise energética, falta de matérias-primas, a redução real dos rendimentos do trabalho.

A atual crise, tendo sido despoletada pela pandemia COVID-19, tem também outros fatores como causas: a política económica dos EUA conflitua com a China e com a própria União Europeia; a financeirização da economia mundial recrudescer; o ultraliberalismo e a extrema-direita crescem. Segue curso um processo global, sem precedentes há décadas, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e dos Povos e que marca já, em vários aspetos, uma regressão civilizacional.

Em Portugal, a evolução positiva dos indicadores económicos tradicionais (PIB, taxa de desemprego, inflação, juros da dívida externa, etc.) não traduz uma contradição em agravamento: os grandes beneficiários dessa evolução são os grandes grupos e interesses económicos, enquanto a maioria da população vive com dificuldades reais e com agravamento em necessidades básicas como a alimentação, a habitação ou a energia; a pobreza atinge 20% dos portugueses. Num outro ângulo de visão, persistem e agravam-se problemas estruturais na economia e na sociedade.

As Eleições para a Assembleia da República, realizadas a 18/5/2025, determinaram um novo quadro político com crescimento significativo da extrema-direita e da direita e quebra da esquerda, determinando alterações qualitativas na correlação de forças políticas.

No nosso Concelho, os impactos da evolução da economia europeia e mundial, nestes últimos anos, foram significativos, ainda que se tenha registado uma capacidade de resposta notável das instituições, das empresas e outras organizações. Releva-se a alteração da força de trabalho com o aumento do peso de imigrantes e uma importante procura de fixação no concelho de quem procura qualidade de vida. A situação económica continua a pressionar as micro e pequenas empresas, os rendimentos do trabalho e direitos, o poder de compra das famílias de rendimentos baixos e médios. Em Montemor-o-Novo, como no país, os problemas sociais estruturais registaram um agravamento, com destaque para a pobreza que atinge, em Montemor-o-Novo, cerca de 30% da população. Destaca-se, em contraponto, uma resposta determinante por parte da nossa Rede Social que tem minorado alguns problemas.

Manteremos a nossa posição, face ao Poder Central, de avançar com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas, com propostas exequíveis. Continuaremos a dar voz



e ser voz do Povo e das instituições de Montemor-o-Novo e a intervir e contribuir positivamente em todas as questões que afetem Montemor-o-Novo!

2.2. Defender Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social

Reafirmamos que as raízes profundas dos nossos problemas estruturais só poderão resolver-se com profundas alterações nas opções e orientações políticas que passem a considerar prioritário o cidadão e o trabalhador ao invés dos interesses dos grandes conglomerados económicos.

A construção de uma sociedade ambientalmente sustentável, socialmente mais equilibrada e mais justa, territorialmente mais coesa, apontada ao desenvolvimento de rosto humanista e respeitadora da natureza, exige uma mudança de políticas, novas políticas que recentrem as preocupações no ser humano.

Novas políticas que rompam com o consumismo e o lucro como medida de tudo e apostem em modelos económicos e sociais compatíveis com a sustentabilidade do Alentejo, de Portugal e do Planeta e em condições e qualidade de vida dignas para todos.

Novas políticas apostadas numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração num pequeno grupo de portugueses.

Novas políticas apostadas na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa.

Novas políticas para mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem.

Novas políticas apostadas na melhoria das condições de vida dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns.

Novas políticas dirigidas ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial.

Novas políticas apostadas no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional.

O Município de Montemor-o-Novo apostará no dialogar, na apresentação de propostas, na colaboração e na valorização de tudo o que melhorar as condições e qualidade de vida das populações, tudo o que trave o despovoamento e fixe pessoas no concelho e na região, tudo o que contribua para a valorização do interior e rompa com a litoralização do país, tudo o que aponte ao desenvolvimento sustentável de Montemor-o-Novo e do Alentejo. De igual forma, o Município de Montemor-o-Novo continuará a denunciar e a lutar contra todos os programas e medidas com impacto negativo na vida das populações de Montemor-o-Novo e do Alentejo.

Reafirmamos a necessidade e urgência de uma nova e corajosa **política nacional de desenvolvimento regional** para travar primeiro e inverter depois, o acelerado processo de despovoamento em curso,



plasmado nos dados estatísticos, que afetam 2/3 do território nacional, com o Alentejo e as zonas rurais de Montemor-o-Novo incluídas.

A Região Alentejo, após 5 Quadros Financeiros Plurianuais e muitos milhões de euros depois – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! –, continua o despovoamento (perde 11 pessoas por dia), prossegue a divergência com outras regiões da UE e do país, afasta-se do rendimento médio comunitário, aumenta o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento.

Entretanto, nos últimos anos, algumas alterações de políticas, a conjuntura económica externa e interna favorável, o elevado crescimento do turismo e atração de investimento, em particular, na área produtiva, têm permitido melhorar alguns indicadores económicos. Realçamos, no Alentejo e em Montemor-o-Novo, como positivo, a salvaguarda da pecuária extensiva e de áreas produtivas, o incremento do turismo, a redescoberta da importância do agro-alimentar ou a importante procura do concelho por quem desfrutar de qualidade de vida.

Esta recente evolução económica positiva é, contudo, insuficiente e, sobretudo, ainda não constitui tendência a prazo e apresenta mesmo alguns aspetos negativos como a expansão desregrada de monoculturas intensivas e superintensivas e a expansão de mega-centrais fotovoltaicas que destroem a paisagem e a biodiversidade. Mantem-se como uma exigência do Alentejo e de Montemor-o-Novo, a elaboração e implementação de um programa estrutural com medidas concretas, com um calendário e objetivos, que aponte ao desenvolvimento regional sustentado!

Os **desequilíbrios regionais** e a **litoralização do país** são resultado do modelo económico baseado na lógica do lucro e de opções políticas de décadas, despreocupadas com o interior de Portugal. Uma nova política tem de assumir uma real vontade de lançar uma **política nacional de desenvolvimento regional** que, definindo claramente estratégias, objetivos e metas, rompa com o contínuo agravamento do fosso entre o interior e o litoral. As enormes potencialidades do Alentejo e de Montemor-o-Novo estão longe de estar aproveitadas. Não bastam medidas pontuais ou conjunturais, mas, antes, lançar um real processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via Quadros Financeiros Plurianuais) mostram uma continuada distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Como apontam as previsões da UE (ver Eurostat), sem alterações de políticas, o Alentejo continuará a despovoar-se.

O PRR, em vias de extinção por imposição de prazos, não deu contributo significativo para Montemor (ainda que o Município não tenha conseguido usar algumas verbas) e terá uma reduzida participação para o Alentejo.

O “Portugal 2030”, pelo volume de verbas e se justamente aplicadas à coesão territorial e social e ao desenvolvimento sustentado, poderia ser decisivo para algum renascimento do interior e do Alentejo, o que, pelo que se conhece, não acontecerá.



Contudo, e como a experiência de décadas mostra, estes fundos e quaisquer outros não serão condição suficiente para a alteração para um novo paradigma de desenvolvimento, se não forem enquadrados por uma política nacional de desenvolvimento regional que os Governos centralistas recusam assumir.

Batemo-nos por uma política nacional que defina uma estratégia de real desenvolvimento regional com 2 objetivos centrais: primeiro, garantir crescimento económico sustentado que aumente o peso económico do Alentejo no PIB; segundo, travar e inverter a tendência de despovoamento da Região.

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos, aos Montemorenses e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Montemor-o-Novo, o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Enfrentar os Problemas, Apontar Soluções

As perspetivas para 2026, sendo de grande incerteza, apontam para algum crescimento económico.

O crescimento económico deve traduzir-se em desenvolvimento e numa mais justa distribuição do rendimento nacional que possa melhorar a vida de cada um e da nossa sociedade. Chamamos a atenção para três grandes áreas.

Na **área social**, a **pobreza** é o principal problema de Montemor-o-Novo. Radica, em boa medida, numa desproporcionada e injusta distribuição do rendimento e da riqueza que se vem agravando como tendência na União Europeia e em Portugal.

Um dos grupos sociais mais afetados pela pobreza é o dos **reformados, pensionistas e idosos**. Regista rendimentos muito baixos ainda que tenha conhecido, nos últimos anos, um pequeno crescimento do seu débil poder de compra, que vai sofrendo erosões por via dos custos das suas necessidades mais básicas: alimentação, saúde e habitação. O envelhecimento, entre muitas outras, levanta questões ligadas às necessidades de apoio. As instituições sociais e os cuidadores informais exigem maiores apoios para uma resposta mais alargada e eficaz. **Propomos** aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes.

Estão a crescer os problemas de **saúde mental**. Consideramos essencial que a resposta a este problema seja reequacionada e assegurada pelo Estado. A **desestruturação familiar, a desadaptação e a frustração de expectativas sociais** são outros importantes problemas sociais a exigir políticas que não se limitem ao superficial.

A Câmara Municipal propõe-se reforçar os apoios sociais, objetivo que desenvolveremos mais à frente, mas para o qual identificamos, desde já, instrumentos municipais a usar: o **Programa Mor Solidário**, a **Estratégia Local de Habitação**, o **Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade** ou a **Ação Social Escolar**.



Na **área económica**, queremos garantir, em 2026 e no que depende do Município, o crescimento económico concelhio, a concretização e captação de novos investimentos, a redução da taxa de desemprego concelhio e a atração de novos trabalhadores. Permanecem, contudo, problemas como a disseminação das culturas intensivas e superintensivas que levantam questões de vária ordem; como o nível de precariedade no emprego criado, como a falta de força de trabalho para os níveis salariais praticados, como o custo da habitação face aos rendimentos do trabalho.

Na área do Poder Local, defendemos a necessidade de garantir a reposição da autonomia municipal, posta em causa pelas políticas tutelares que vêm sendo aplicadas e que o Orçamento de Estado reforça. Apenas um exemplo da tentativa de liquidação da autonomia municipal: o Governo pretende que, a partir de 2026, a ERSAR possa impor determinações políticas aos Municípios, nomeadamente, impondo tarifas municipais na água, saneamento e lixo.

Saudamos a **reposição das nossas freguesias**, fruto da luta dos nossos órgãos autárquicos e das populações.

O Município de Montemor-o-Novo manifestou e fundamentou, em devido tempo, a discordância quanto ao processo e à transferência de competências decorrente da Lei nº 50/2018, lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, e da Lei nº 51/2018, que altera Lei das Finanças Locais para a adequar à lei-quadro. Entretanto, no mandato anterior, esta posição foi alterada e o Município entendeu receber as transferências a transferir nas condições determinadas pelo Governo e, a nosso ver, sem as necessárias garantias de cobertura financeira dos encargos associados. O caso da aceitação da transferência da posse do Castelo é o exemplo mais preocupante pelo que envolve de responsabilidades e de exigências financeiras. Iremos fazer uma avaliação do exercício dessas novas competências e tomar as medidas que se entenderem adequadas para que o Município não seja penalizado.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho. Continuaremos a acompanhá-los, a intervir no âmbito das nossas competências e dos poucos recursos de que dispomos, a assumir a defesa dos grupos sociais mais carenciados.

Estamos determinados em contribuir para a diversificação e dinâmica económica, para a melhoria da situação social, para a criação de emprego e atratividade, para a sustentabilidade e o desenvolvimento do concelho de Montemor-o-Novo e do Alentejo!



3. OPÇÕES DO PLANO PARA 2026

As Opções do Plano (OP) baseiam-se numa **estratégia integrada e diferenciada de desenvolvimento do concelho** composta por 5 eixos estratégicos de igual importância:

- Eixo 1 – Fomentar a Economia Diversificada e Sustentável, o Emprego e o Investimento;
- Eixo 2 – Solidariedade, Igualdade e Justiça Social;
- Eixo 3 – Preservar o Ambiente e a Paisagem Alentejana, Garantir a Sustentabilidade;
- Eixo 4 – Montemor, Concelho de Referência Cultural;
- Eixo 5 – Participação Popular, Proximidade e Serviço Público.

Os 12 compromissos eleitorais assumidos estão integrados naquela estratégia e serão evidenciados na apresentação e fundamentação que se segue.

Foram, ainda, incluídas propostas negociadas com as forças políticas e com as Juntas de Freguesia e propostas apresentadas por instituições, associações, trabalhadores do Município ou cidadãos. A sua inclusão teve em conta a sua importância e prioridade para a estratégia de desenvolvimento, o impacto positivo para as pessoas e para o território e os recursos previsionais do Município.

As Opções do Plano (OP) para 2026 são, de seguida, apresentadas e fundamentadas. As OP integram, além do presente Relatório de Apresentação e Fundamentação (RAF), o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, o **Plano de Atividades Municipais (PAM)** e o **Plano de Atividades Imateriais (PAI)**, documento não obrigatório, mas que aprofunda as atividades municipais que não são investimento, disponibilizando uma informação mais completa e transparente.

Para melhor estruturar as OP, para facilitar o planeamento e a monitorização e para uma leitura menos complexa usa-se, na descrição sintética que se segue, o **Plano de Atividades Imateriais (PAI)** e o seu plano de codificação. Aquele Plano contém uma estrutura hierarquizada a saber: Função – 2 dígitos (do código 01 ao código 10); Subfunção – 4 dígitos; Programa – 6 dígitos; Projeto – 8 dígitos; Ação – 10 dígitos. Estes códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PAI. Nota-se que a ordem de apresentação dos códigos não obedece a ordenação numérica, mas a questões técnicas.

3.1. Eixo 1 – Fomentar a Economia Diversificada e Sustentável, o Emprego e o Investimento

O eixo 1 - **Fomentar a Economia Diversificada e Sustentável, o Emprego e o Investimento** (PAI, código 02) inclui as seguintes componentes: **planeamento estratégico** (PAI, código 0201) e **dinamizar, diversificar, expandir a economia local** (PAI, código 0202).



O desenvolvimento económico de um Concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia (UE) e, limitadamente, da ação do Poder Local. Contudo, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo determinado exogenamente à economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Montemor-o-Novo tem de reforçar a captação de investimento diversificado, a criação de emprego, o crescimento e desenvolvimento económicos. Este tem de ser um desígnio do Município, do setor económico, da nossa comunidade. Igualmente, temos de contribuir para o fortalecimento da economia do Alentejo, do que beneficiará também a economia do concelho.

Propomo-nos, envolvendo todos – associações empresariais e sindicais, empresas e instituições –, fomentar uma economia local que consiga diversificar-se, expandir-se e inovar, captar investimento e criar emprego bem como contribuir para formas de cooperação regional que apontem à renovação sustentável da economia do Alentejo.

Neste eixo estratégico (PAI, código 02), damos relevo a questões estruturantes que se cruzam com outros Eixos estratégicos, queremos reforçar a cooperação entre os vários protagonistas na área económica, queremos prosseguir e aproveitar financiamentos do PT2030 e de outros programas, queremos renovar programas municipais que dinamizam a economia local, preparar o investimento em áreas de acolhimento empresarial, reforçar o apoio, acompanhamento e facilitação a investimentos dos agentes económicos instalados e a atração de novas empresas e investimentos.

3.1.1. Planeamento estratégico

Montemor-o-Novo e o Alentejo estão confrontados com problemas estruturais que têm de ser colocados no centro das preocupações para que se possam ser propostas formas de os enfrentar que exigem tempo, meios e, sobretudo, políticas governamentais adequadas.

Referimo-nos, nomeadamente, à perda de população e ao envelhecimento, às alterações climáticas incluindo a escassez de água e à transformação negativa do perfil dos investimentos no território, com particular preocupação para as culturas intensivas e superintensivas e para as mega centrais fotovoltaicas.

Sem prejuízo de ações políticas imediatas, propomo-nos, nomeadamente:

- Proceder à **revisão da Carta Estratégica de Montemor** para adequar, de forma participada e procurando consensos alargados, a nossa estratégia de desenvolvimento local;
- Lançar um **Fórum Económico**, envolvendo agentes económicos, que possa apontar propostas ou um plano para o desenvolvimento económico do concelho;
- Definir, a curto prazo, a **expansão da ZIA e/ou novas zonas de acolhimento de atividades económicas**, incluindo nas Freguesias;
- Rever o regulamento de apoios e incentivos fiscais para o adequar às novas realidades.



Relevamos, ainda, a proposta de cooperação com a APORMOR para defender e fomentar a agricultura sustentável e a pecuária extensiva de qualidade bem como a proteção do montado e da paisagem alentejana.

3.1.2. Dinamizar, diversificar, expandir a economia local

O papel do Município é, essencialmente de, no âmbito das suas limitadas competências, criar condições e ambiente favoráveis ao crescimento e desenvolvimento da economia local. Desde logo, facilitando, salvaguardando o rigor de análise, o processo administrativo de investimento e garantindo respostas em tempo às solicitações dos agentes económicos.

Cabe, ainda, ao Município encontrar formas de promover a economia local e, em particular, os bens e serviços de cariz endógeno; de apoiar a expansão das empresas instaladas; de ter uma ação constante de procura e atração de investimento, salvaguardadas as orientações estratégicas de desenvolvimento, nomeadamente, a criação de postos de trabalho, a fixação de população, a diversificação económica, a compatibilização com a preservação ambiental.

A economia de raiz endógena merece-nos uma particular atenção, até porque está pressionada e mesmo ameaçada por lógicas de funcionamento do sistema económico capitalista que despreza as micro e pequenas empresas e os produtos locais que não podem ser produzidos em massa.

O crescimento da economia local apresenta alguns estrangulamentos que exigem ação imediata e firme do Município, mesmo que, em boa parte, dependam das políticas nacionais:

- **Faltam áreas de acolhimento económico** pelo que é necessário procurar, desde já, soluções que, sendo de morosa concretização – até porque exigem a sua posterior infraestruturação – sejam exequíveis e incluídas no âmbito do PDM;
- **Faltam trabalhadores e trabalhadores qualificados**, o que exige, para além do problema nacional e mesmo da União Europeia, capacidade de atração do concelho para o que oferecemos, à partida, uma elevada qualidade de vida;
- **Falta acesso a habitação para trabalhadores e novos residentes**, problema nacional a que o Município apenas pode, mas deve, dar respostas limitadas. Trataremos deste crucial aspeto no ponto sobre habitação.

Destacamos as seguintes ações:

- Intervenção em infraestruturas e melhoria da imagem da ZIA;
- Estudo da expansão da zona das pequenas oficinas;
- Estudos de criação de pequenas zonas empresariais nas freguesias e de “mercadinhos”;
- Elaboração de programa integrado de promoção da economia do concelho;



- Proposta de participação na Agência de Promoção Turística do Alentejo e o projeto de reforço do turismo;
- Programas de iniciativa e de apoio à economia local;
- Criar uma área para acolhimento de autocaravanas;
- Cooperação com associações sindicais e empresariais.

Salienta-se a importância de se sensibilizar a Administração Central para a necessidade de destinar financiamentos para áreas de acolhimento empresarial.

Está presente a preocupação com a fixação, atração e acolhimento de trabalhadores necessários à salvaguarda e crescimento da atividade económica que, entre outras variáveis, depende dos salários oferecidos, das condições de trabalho, do acesso a habitação e da qualidade de vida.

3.2. Eixo 2 – Solidariedade, Igualdade e Justiça Social

O eixo 2 - **Solidariedade, Igualdade e Justiça Social** (PAI, código 07) inclui as seguintes componentes: **combater as desigualdades, reforçar as respostas sociais** (PAI, código 0701) e **apoiar o acesso à saúde, defender o Serviço Nacional de Saúde** (PAI, código 0702).

Em rigor, este eixo atravessa horizontalmente toda a nossa comunidade e as outras componentes da estratégia de desenvolvimento local.

A **pobreza** é o maior problema social estrutural que Montemor-o-Novo, o Alentejo e Portugal enfrentam. O processo inflacionista que, a pretexto da guerra da Ucrânia, nos atingiu por vários anos, abrandou em 2024 e 2025, mas áreas económicas há (bens alimentares, habitação, saúde) em que os preços continuam a aumentar acima da média. Esse processo não tem sido acompanhado de igual atualização de salários, outros rendimentos e prestações sociais, pelo que se tem verificado uma tendência de aumento da pobreza.

O Município de Montemor-o-Novo assume como uma das suas principais prioridades, **combater as desigualdades e reforçar as respostas sociais**.

Já abordámos sucintamente as principais causas da pobreza que, sendo estruturais e fundadas no sistema económico em que vivemos, não são resolúveis apenas com medidas ou programas locais, antes exigem políticas nacionais adequadas e dirigidas à alteração da lógica de funcionamento do sistema económico.

O Município de Montemor-o-Novo, no âmbito das suas limitadas competências e capacidades, propõe-se denunciar as causas da pobreza, avançar com propostas para a sua redução, colaborar em programas sociais concretos, mas não substituir-se ao Governo nas responsabilidades, e reforçar um conjunto de medidas, projetos e programas que permitam contribuir para minorar a situação social no Concelho. O Município tem em conta que a questão social é transversal à generalidade da nossa vida comunitária pelo que, neste âmbito, esta prioridade encontra expressão noutras áreas conexas e decisivas.



O direito à saúde, consagrado constitucionalmente, tem vindo a regredir à medida que aumentam os problemas no Serviço Nacional de Saúde (SNS), cujas causas principais decorrem das opções dos Poderes Centrais de caminhar para a privatização da saúde. Não aceitamos que se vá desvalorizando o SNS e os seus profissionais e inculindo a ideia de que a questão se resolve com o aumento da componente privada. Consideramos fundamental que se defenda um SNS gratuito e de qualidade porque só o SNS pode garantir o acesso de todos à saúde.

A **transferência de competências** nas áreas da saúde e da ação social foram concretizadas por imposição legal e aceitação no anterior mandato. A ANMP negociou com o Governo acordos naquelas áreas que deveriam assegurar a cobertura de défices financeiros, através das Comissões de Acompanhamento, o que não tem sido cumprido. Acresce que aqueles acordos não incluíram questões de base e qualitativas da transferência de competências que consideramos essenciais.

Iremos criar uma **Equipa Municipal de Coordenação da Transferência de Competências** para avaliar, acompanhar e monitorizar todo este processo, incluindo o cálculo do défice que o Governo tem obrigação de reembolsar o Município.

3.2.1. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

Concretizaremos, tendo presente as limitadas competências e recursos do Município, uma **política social pró-ativa** que, sem abdicar de confrontar o Poder Central com o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais, **renove e reforce programas e medidas para minimizar problemas sociais existentes em Montemor-o-Novo**.

Esta prioridade “**combater as desigualdades, reforçar as respostas sociais**” (código 0701) desenvolve-se nas seguintes áreas: **defender os direitos sociais, apoiar as populações** (código 070101), **renovar a rede social concelhia** (código 070102) e **programa integrado de apoio social** (070103).

3.2.1.1. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações

Defenderemos os direitos sociais sempre que forem postos em causa bem como a cooperação com outras entidades locais, regionais e nacionais para a sua defesa e alargamento. Nesse sentido, propomos:

- **Levantar** a voz contra injustiças sociais, recusando subserviências a quaisquer interesses que prejudiquem Montemor-o-Novo;
- **Denunciar, combater e propor** soluções para os problemas sociais (desemprego, exclusão social, baixos salários, reformas, pensões e prestações sociais, falta de habitação acessível, condições de vida indignas, empobrecimento, etc.);
- **Defender e reforçar o apoio** a serviços e instituições de natureza social;
- **Apoiar** as justas aspirações, reivindicações e lutas populares por direitos sociais.

Para além disso, queremos dar particular atenção à participação em redes regionais que tratam questões como as **vítimas de tráfico de seres humanos** ou a **violência doméstica**.



Foi criada, no final do anterior mandato, a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens** para a qual temos de garantir o funcionamento com as necessárias condições. Recorda-se que, durante anos, os Governos procuraram atirar aquelas responsabilidades para os Municípios, primeiro, sem qualquer apoio financeiro, técnico ou logístico e, depois, com um pequeno apoio financeiro, mas incumprindo outras matérias como a colocação de técnicos da Segurança Social. Iremos empenhar-nos na criação de condições de trabalho àquela Comissão, no que depender do Município, mas não aceitaremos quaisquer desresponsabilizações do Governo e/ou da Segurança Social.

3.2.1.2. Renovar a Rede Social Concelhia

A Rede Social Concelhia é uma estrutura fundamental de cooperação e articulação das respostas sociais no nosso concelho.

Consideramos fundamental que se proceda à sua renovação que garanta o seu alargamento e uma maior dinâmica e iniciativa de cada instituição e do conjunto da rede.

Justifica-se, também, proceder a uma avaliação da implementação do Plano de Desenvolvimento Social bem como da transferência de competências na área social.

3.2.1.3. Programa Integrado de Apoio Social

O Programa Integrado de Apoio Social vai além do Programa Mor Solidário e deve assegurar a articulação dos diversos programas e ações do Município na área social.

O Programa Mor Solidário tem-se constituído, desde a sua criação, como um programa municipal determinante para assegurar resposta municipais sustentadas e integradas que têm minorado problemas sociais no nosso concelho.

Propõe-se uma avaliação, renovação e reforço do “Mor Solidário” que, atualmente, se concretiza nos seguintes “eixos”:

- Eixo 1: Apoio a IPSS, Associações e Idosos.
- Eixo 2: Reforço da Ação Social Escolar e Bolsas de Estudo.
- Eixo 4: Apoio ao Acesso à Habitação.
- Eixo 5: Melhoria das Condições de Habitabilidade (obras, adaptações).
- Eixo 6: Cartão Social "Mor Solidário" para pessoas em grave carência económica.
- Eixo 7: Apoio à Instalação de Pequeno Comércio e Serviços de Proximidade.

O eixo 7 parece ter sido criado numa situação muito específica, apenas teve uma aplicação residual e, claramente, não tem subjacentes critérios de apoio social. Há que avaliar a sua continuidade e/ou a sua integração numa lógica de apoio à atividade económica.



Entendemos que as competências da área social transferidas pelo Governo devem ser aqui inseridas e integradas, mantendo, contudo, autonomia, dadas as suas especificidades e relação com a Administração Central / Segurança Social e com o Governo.

Releva-se, ainda, o funcionamento do Programa “Radar Social”.

3.2.2. Apoiar o Acesso à Saúde, Defender o Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Um SNS público, universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma Segurança Social Pública, universal que assegure a proteção social a todos os cidadãos, são essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Os ciclos de subfinanciamento que se têm abatido sobre o SNS deterioraram a capacidade de resposta de um serviço cujas conquistas ao nível dos cuidados de saúde primários, da exemplar redução da mortalidade infantil e do aumento da esperança de vida dos portugueses é agora posta em causa. A deterioração das condições de trabalho tem por outro lado determinado a saída de profissionais de saúde do SNS, esgotados e desmotivados, sem os quais, jamais teria sido possível dar a resposta que foi dada em Portugal à pandemia. De resto, os impactos da crise pandémica Covid-19 agravaram os problemas de acesso à saúde, resultando no agravamento de doenças e patologias não-Covid 19, seja pela compreensível prioridade dada à pandemia, seja pelo encerramento prolongado das extensões de saúde, responsáveis pela prestação de cuidados de saúde primários.

É, hoje, claro que só o reforço significativo do SNS pode assegurar o direito de todos à saúde. Batemo-nos para que esse reforço seja concretizado!

No **programa Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (PAI, 070201) destacamos o apoio direto ao SNS e aos seus profissionais, denunciando as dificuldades ou mesmo impossibilidade de acesso à saúde, de deficiente funcionamento de equipamentos ou tentativas de encerramentos. Em simultâneo, continuaremos a propor e a contribuir para resolver problemas e cooperar com todas as entidades locais, regionais e nacionais.

A Câmara Municipal defenderá a urgente conclusão das obras e entrada em funcionamento do **novo Hospital Central do Alentejo**, em Évora, e que deve ser dotado dos profissionais necessários à sua integral operação. O novo Hospital irá servir, também, Montemor-o-Novo e todo o Alentejo pelo que a Câmara Municipal afirma disponibilidade para cooperar e negociar formas de fixação dos novos profissionais necessários ao Hospital.

A **transferência de competências na área da saúde** tem levantado dificuldades diversas na sua aplicação e tem exigido a mobilização de meios qualitativos e quantitativos do Município. Em 2026, queremos estabilizar o relacionamento com o Centro de Saúde e com a ULS e garantir que o Governo



transfira as verbas necessárias. Daremos particular atenção à procura da resolução e estabilidade profissional dos trabalhadores envolvidos.

Esta disponibilidade de cooperação do Município pressupõe que o Ministério da Saúde garanta profissionais e atendimentos de saúde compatíveis com as necessidades das populações respetivas.

Procuraremos não desviar verbas municipais dedicadas às atuais competências municipais para suprir défices dos recursos afetos às competências que nos foram impostas.

3.3. Eixo 3 – Preservar o Ambiente e a Paisagem Alentejana, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso Concelho. Se o ambiente ocupa hoje um papel crucial para o futuro da Humanidade, no caso do Alentejo pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável.

O Município de Montemor-o-Novo coloca a questão ambiental na primeira linha das suas preocupações.

Pressupõe uma “cultura 4.0” que compatibilize os usos do solo e o ambiente, preserve a Estrutura Ecológica Urbana e concilie o crescimento económico e urbano com as exigências de uma cidade e de um concelho com qualidade de vida para aqueles que residem e trabalham em Montemor-o-Novo. Mas também para aqueles que nos visitam e nos procuram pelo património natural e cultural.

Para isso, é necessário assumir decisões corajosas que tenham, também, como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

Este **Eixo 3 – Preservar o Ambiente e a Paisagem Alentejana, Garantir a Sustentabilidade** tem duas componentes principais:

- as **questões ambientais**, como acima designadas e que são desenvolvidas no PAI-código 06;
- o **ordenamento do território, a qualificação urbana com habitação acessível** (PAI-código 05).

As **questões ambientais** integram as seguintes componentes: **promoção e preservação do meio ambiente** (PAI - código 0601), **conservação da natureza** (PAI - código 0602), **garantir o saneamento público** (PAI - código 0603), **garantir a água pública** (PAI - código 0604) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (PAI - código 0605).

3.3.1. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Propomos orientações estruturais de preservação e promoção ambiental nos instrumentos de planeamento, nomeadamente quanto às principais fontes de poluição, à salvaguarda do Património



Paisagístico e dos sítios de interesse arqueológico, à revalorização do espaço rural. Mas também, ao compromisso do Município com a transição energética e com o aproveitamento mais eficiente de energia.

- No **Programa Eficiência Energética e Energia Limpas** queremos concretizar projetos de eficiência energética e procurar novos projetos e soluções de energias limpas que contribuam para a descarbonização.
- No Programa **Preservação do Meio Ambiente** pretendemos reforçar a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas, defender as zonas ecologicamente sensíveis e fundamentais para o funcionamento dos sistemas naturais, promover ações de educação ambiental, implementação de ações SMEA, entre outras.

3.3.2. Conservação da Natureza

Na conservação da natureza, destaca-se:

- No âmbito das competências municipais, iremos incentivar e apoiar o associativismo ambiental em ações de sensibilização com escolas e outros públicos no âmbito do Plano Educativo Local;
- Continuaremos envolvidos em projetos de preservação ambiental, destacando a este nível os que decorrem da utilização racional da água, plantação de árvores em zonas urbanas, implementação das metas a atingir no PAPERSU (ainda que duvidemos do seu realismo, sobretudo, pela falta de recursos e financiamentos necessários).

Iremos pugnar pela defesa do ambiente contra a exploração insustentável dos recursos hídricos, agrícolas e paisagísticos.

3.3.3. Garantir o Saneamento Básico

O Município de Montemor-o-Novo assume a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, únicas garantes do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A defesa da propriedade e gestão públicas da água e do saneamento, a intervenção ativa no sistema de parceria pública/pública (AgdA – Águas Públicas do Alentejo) na defesa dos interesses coletivos de Montemor, a denúncia e o combate à privatização da água, são elementos essenciais da defesa do ambiente e das populações e para a construção de um concelho sustentável.

Recusamos a tentativa de governamentalização e controlo, por via da ERSAR, da competência municipal de gestão pública da água e saneamento, nomeadamente, a imposição à população do brutal aumento de tarifas para servir a futura privatização da água, ainda que mascarada de concessão.



Este programa é constituído pelas funções “Sistemas Municipais de Saneamento” e Sistema Supramunicipal de Saneamento.

Vamos garantir a manutenção e reparação contínuas do sistema municipal, a par dos estudos técnicos em desenvolvimento.

Em 2026, queremos, e vamos trabalhar e exigir, que seja construída a ETAR do Escoural, conforme compromisso e responsabilidade da pela empresa Águas Publicas do Alentejo, SA.

3.3.4. Garantir a Água Pública

O Município de Montemor-o-Novo assume a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, únicas garantes do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A defesa da propriedade e gestão publicas da água, a intervenção ativa no sistema de parceria publica/publica (AgdA – Águas Publicas do Alentejo) na defesa dos interesses coletivos de Montemor, a denúncia e o combate à privatização da água, são elementos essenciais da defesa do ambiente e das populações e para a construção de um concelho sustentável.

Recusamos a tentativa de governamentalização e controlo, por via da ERSAR, da competência municipal de gestão publica da água e saneamento, nomeadamente, a imposição à população do brutal aumento de tarifas para servir a futura privatização da água, ainda que mascarada de concessão.

Com a crescente pressão sobre os recursos hídricos, queremos avançar com a procura de alternativas de origem de água para rega urbana e para outros usos que poupem água tratada para consumo humano.

Pretendemos:

- Renovar, conforme as disponibilidades financeiras, os sistemas municipais públicos de água;
- Concretizar um programa de **uso racional da água** bem como reforçar a modernização do sistema com recurso a tecnologias de telemetria.

3.3.5. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

A limpeza e higiene publicas são crescentemente questões centrais da política publica municipal por diversas razões das quais convém destacar:

- A alteração de comportamentos de alguns setores da população que, ao contrário de assumir a preocupação de limpeza do espaço publico como era habitual, tem vindo a transferir para o Município a responsabilidade única sobre a limpeza e higiene publicas;
- O aumento desmesurado do lixo de consumo em massa (embalagens, plásticos, vidros, bens em desuso, etc) de que as grandes empresas se desresponsabilizam, procurando que os Municípios assumam aqueles custos;



- A redução da reciclagem natural que se fazia no mundo rural, nas quintas e quintais (quer por exigências legais desmesuradas, quer por despovoamento e alterações económicas) e despejo dos resíduos “verdes” no espaço público bem assim como resíduos de construção ou os “monos”;
- A proliferação de ervas por retirada de uso de “mondas químicas” agressivas e suspeitas de causa de doenças.

Estas alterações exigem posições e reivindicações políticas pelos Municípios para a responsabilização de quem produz o “lixo” a montante, exigem novas abordagens de organização dos serviços municipais e das empresas de reciclagem, exigem novas formas de sensibilização da população para a sua participação na limpeza e higiene públicas que é, também, responsabilidade sua.

Admite-se a necessidade de mais trabalhadores, mais meios, mais sensibilização e fiscalização. Mas, também, uma maior consciência e esforço ambiental de todos os agentes: nas escolas, nas empresas, no movimento associativo.

- No **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** pretende-se um plano de renovação de frota, a contínua **substituição de contentores e alargamento da capacidade de contentorização** instalada, a recolha e valorização de resíduos orgânicos, parcerias com as Juntas de Freguesia e outras instituições. Admite-se a necessidade de rever horários e formas de organização;
- No **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** queremos reforçar a colaboração com a entidade que detém as competências em «alta», a GESAMB, EIM. Em parceria com a GESAMB, EIM, queremos racionalizar e melhorar o sistema e aumentar a reciclagem de resíduos urbanos de forma a atingir as metas definidas no PERSU 2030+ (Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos). Para isso, propomos continuar a implementar e monitorizar o Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) em articulação com a GESAMB. Também de acordo com os pressupostos da Economia Circular definidos pela Comissão Europeia em 2015, prosseguiremos os esforços de racionalização da utilização dos recursos com o incremento da vida útil das matérias-primas primárias e a valorização dos resíduos. Tal é o caso da recolha seletiva de resíduos orgânicos já iniciada em parceria com a GESAMB assim como o programa de incentivo à compostagem doméstica e comunitária.
- No **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** queremos elaborar um Plano de Higiene e Limpeza Pública. Prevê-se reforço do investimento em viaturas e equipamentos diversos, reforço de pessoal através da contratação de novos trabalhadores, reorganização de serviços, campanhas de sensibilização, ações de fiscalização dirigidas a pontos sensíveis já identificados e parcerias com Grupos Informais e entidades com projectos e preocupações ambientais

A concretização de objetivos no domínio da Higiene e Limpeza Urbana dependem fortemente da alteração de comportamentos pelo que reforçaremos os esforços de sensibilização ambiental neste



domínio, não esquecendo o trabalho desenvolvido pelo Serviço Veterinário Municipal no Centro de Recolha Oficial ao nível da esterilização de animais errantes e de munícipes carenciados.

- No **Serviço de Veterinária e Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia** queremos reforçar o importante trabalho desenvolvido, nomeadamente, na vacinação antirrábica, na adoção, na esterilização social, no voluntariado e nas campanhas de sensibilização.

3.3.6. Ordenamento do Território e Qualificação do Território com Habitação Acessível

A segunda componente deste Eixo 3 é o **ordenamento do território, a qualificação urbana com habitação acessível** (PAI-código 05).

Um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e acesso a habitação digna são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso Concelho e ao Alentejo.

Asseguramos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação, no que depende do Município, e que sirvam o bem-estar das populações. A política municipal de ordenamento do território e de urbanismo assenta na imparcialidade, na transparência, no interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: **planear e inovar para desenvolver** (PAI-código 0501), **apoiar o acesso à habitação e à reabilitação** (PAI-código 0502) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (PAI-código 0503).

3.3.6.1. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado.

- O **Programa de Ordenamento do Território** irá avaliar a necessidade de alteração ao PDM, prosseguir os trabalhos de revisão do Plano de Urbanização da Cidade e abordar outros instrumentos de ordenamento do território com vista à sua atualização se necessário.
- O **Programa de Planeamento Urbano** irá reforçar as intervenções em diversas áreas como a reabilitação e reconversão urbanas, a habitação ou o acolhimento de empresas. Iremos iniciar os procedimentos para a concretização de novos loteamentos municipais.
- O **Programa de Gestão Urbanística** procurará reforçar este serviço municipal, recuperar atrasos, reduzir tempos de respostas. Os processos dirigidos a investimentos económicos terão prioridade e acompanhamento próprio.

3.3.6.2. Apoiar o Acesso à Habitação e à Reabilitação de Habitação



O acesso a uma habitação digna é um direito constitucionalmente consagrado que, pela sua universalidade, só pode e deve ser garantido pelo Estado central. Os Municípios podem e devem, dispondo dos meios indispensáveis, colaborar ativamente na concretização daquele direito.

O problema da incapacidade de acesso a habitação digna é nacional, também sentido em Montemor-o-Novo, e resulta, não tanto da falta de fogos, mas sobretudo dos níveis insuficientes dos rendimentos disponíveis de boa parte das famílias para pagar as rendas do mercado habitacional ou adquirir habitação digna. O Município não tem competências para alterar ou determinar os níveis dos rendimentos disponíveis pelo que, dispondo de meios, só pode atuar, limitadamente, aumentando e melhorando a oferta pública de habitação.

Neste sentido, o Município de Montemor-o-Novo tomou a iniciativa de elaborar uma **Estratégia Local de Habitação** a qual já foi revista e está em execução. Admite-se a necessidade de rever aquela Estratégia e, certamente, adequá-la à legislação e possibilidades de financiamento que foram anunciadas pelo Governo.

Foi já aprovada pelos órgãos do Município a manutenção da **taxa geral mínima de IMI em 0,3%**, tendo sido aprovadas medidas de benefícios, para quem contribui para o aumento de oferta, a preços acessíveis, de imóveis para habitação e de penalizações para quem mantém, sem justificação, prédios devolutos e/ou degradados.

- No **Programa de Planeamento** avançará a Carta Municipal de Habitação, se necessária à legislação que irá sair, a gestão das ARUs, a avaliação dos benefícios fiscais em vigor e a aplicação ponderada de diversos instrumentos de intervenção.
- No **Programa para Promover a Reabilitação de Habitação Acessível** prosseguirá a reabilitação da habitação municipal, será assumida uma postura de negociação e intervenção ativa para a reabilitação de habitação privada degradada, avançaremos com propostas de compra de habitação e procuraremos respostas para problemas sociais como a violência doméstica ou os sem abrigo.
- No **Programa Promover a Construção de Habitação** assumimos usar todas as oportunidades disponíveis para tomar a iniciativa de construir habitação pública municipal bem como outras possibilidades de apoiar a construção de habitação a preços acessíveis.

3.3.6.3. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

A qualificação urbana, quer do edificado quer do espaço público, é uma prioridade que queremos colocar na primeira linha de preocupações estruturais deste mandato. Imagem urbana e espaços públicos cuidados e com qualidade são fundamentais para a qualidade de vida pelo que queremos avançar com um programa, devidamente priorizado, de intervenção, mobilizando, sempre que possível, a participação



de moradores e população. Sendo verdade que são, normalmente, intervenções onerosas – em particular, num período de significativa inflação no setor da construção –, há pequenas intervenções de menores custos e de rápida qualificação ou requalificação que devem, igualmente, ser consideradas.

O Município convidará à parceria as Juntas de Freguesia, empresas e outras instituições e à participação não apenas opinativa como ativa de residentes e população.

- O **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** propõe-se recuperar atrasos nos processos de gestão urbanística, apoio e dar prioridade a promotores e/ou proprietários que pretendam avançar com reabilitação de edificado, apoiar o avanço de novos loteamentos privados, em particular, para habitação, dar continuidade à recuperação do edificado municipal, relevando os equipamentos, priorizar intervenções de requalificação em espaços públicos.
- O **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** tem como ação muito relevante a elaboração do *Plano de Mobilidade Urbana Sustentável*, plano estratégico para melhorar a mobilidade numa perspetiva de futuro. Serão feitas intervenções em pavimentos, acessibilidades e outros com a preocupação de resolver problemas de segurança rodoviária e melhorar a mobilidade urbana. Daremos apoio às freguesias rurais que pretenderem elaborar Planos de Circulação e Trânsito. O Conselho Municipal de Segurança terá funcionamento regular e incluirá o acompanhamento da *segurança rodoviária*, incluindo a definição de critérios de prioridade de intervenção.
- O **Programa de Qualificação da Rede Viária** tem grandes desafios face aos elevados valores de investimento a concretizar. Iremos reforçar os meios municipais e procurar atingir montantes de investimentos na ordem de € 1,5 milhões /ano, incluindo administração direta, aquisição de serviços e empreitadas. Serão adquiridos novos equipamentos e reforçadas equipas e será definido um plano de intervenções nos caminhos rurais municipais e na rede viária de estradas municipais e arruamentos.
- O **Programa de Energia** (10.03.04.) dará prioridade aos *programas e medidas de eficiência energética*. Pretende-se ultrapassar alguns problemas com as empresas E-Redes (concessão da iluminação pública) e ESE (responsável pela iluminação pública em “led”, por via da CIMAC), melhorando a manutenção, a qualidade e a cobertura da rede.

3.4. Eixo 4 – Montemor, Concelho de Referência Cultural

Montemor-o-Novo é já um concelho de referência cultural a nível nacional e queremos que essa visibilidade se alargue, também, a nível internacional.

Entendemos a cultura, de forma abrangente, acompanhando a definição da UNESCO, que adaptamos a partir da Declaração Universal da Diversidade Cultural:



Cultura é o conjunto de características espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que definem uma sociedade ou grupo, incluindo artes, letras, modos de vida, valores, tradições, crenças, conhecimentos e expressões, transmitidas por palavras, sons, imagens, monumentos e meios digitais, sendo vital para a identidade, coesão social e desenvolvimento sustentável, e focando na diversidade cultural como um património comum da humanidade.

Inclui-se, pois, neste conceito o que, no Município de Montemor, identificámos no pós-25 de Abril e ao longo de décadas, como a área sócio-cultural, ou seja, de forma abrangente e integrada, a cultura, a educação, a formação, o desporto ou o trabalho dirigido à juventude.

Montemor-o-Novo é detentora de uma fortíssima identidade, moldada ao longo de séculos, que emana do todo alentejano. Essa marca identitária funda-se numa certa maneira de entender o tempo e numa forma muito singular de apropriação do espaço, síntese harmoniosa entre a introspeção e os encontros, entre o rural e o urbano. Esta identidade única é portadora de capacidades criativas essenciais para um desenvolvimento equilibrado do território e das suas gentes, para a construção de um futuro que harmonize Homem e Natureza.

Assumir a cultura como um eixo estratégico para o desenvolvimento local já provou, em Montemor-o-Novo, a determinante importância para a nossa comunidade atual e para o nosso futuro colectivo. Há que preservá-lo e reforçá-lo, inovando.

Este **eixo 4 – Montemor, Concelho de Referência Cultural** tem como componentes principais:

- A **área cultural** que dá nome ao eixo 4 (PAI-código 03);
- A **educação pública gratuita, inclusiva e de qualidade** (PAI-código 04);
- O **desporto e a juventude** (PAI-código 08).

3.4.1. Montemor / Cultura

A assunção pelo Município, com a instauração do Poder Local Democrático, da cultura como vetor estratégico de desenvolvimento, permitiu, em conjunto com os criadores, agentes e associações culturais, criar e fortalecer um notável “ecossistema cultural” e uma ambiência cultural no concelho que se afirmou, a nível nacional, como referência cultural e que extravasou as fronteiras.

O reforço, a diversificação, a atratividade, a inovação, a densificação do tecido cultural, são objetivos que prosseguimos neste mandato.

O reforço da atividade cultural do Município passa pela salvaguarda e renovação dos projetos municipais quer dos emblemáticos e estruturantes como a Oficina da Criança, a Biblioteca Municipal Almeida Faria, o Cine-Teatro Curvo Semedo, a Galeria Municipal, a Escola de Ballet, o Arquivo Municipal, quer dos mais recentes bem como da programação e animação sociocultural.



Destaca-se a Oficina da Criança que completa 45 anos, que se mantém como um projeto ímpar em Portugal, e queremos que evolua para encontrar formas de trabalho numa época em que as crianças são colocadas em redomas e expostas aos “écrans”. Em rigor, este é um desafio que se coloca a todos os projetos e atividade cultural municipal.

Releva-se a participação do Cine-Teatro Curvo Semedo na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, o que permite financiamento para a sua programação e uma programação anual estabilizada e com outras opções.

Em 2026, consideramos essencial configurar um Programa de Participação em Évora_2027, Capital Europeia de Cultura, com os criadores e agentes culturais e numa perspetiva de afirmação cultural de Montemor, de apoio e incentivo a projetos existentes e a novos projetos e com a preocupação do que pode ficar como legado para o futuro. Identificamo-nos com a candidatura, traduzida no “bidbook”, aprovada por um júri internacional com relevância para o conceito de “vagar”, assente na forte identidade cultural do Alentejo.

As questões e problemas do património edificado colocam enormes desafios, em particular, de encontrar fontes de financiamento para as indispensáveis manutenções e requalificações. Individualiza-se, pela sua importância, a reabilitação do Convento da Saudação, sede da Associação “Espaço do Tempo” e referenciamos, ainda, a manutenção do edifício da Biblioteca Municipal ou a preocupante situação da Igreja do Convento de S. Francisco.

O Castelo – que propomos como um dos grandes projetos estruturantes para o desenvolvimento de Montemor – apresenta uma situação grave que ameaça mesmo desmoronamento em parte da muralha e que merecerá o nosso empenhamento para que o Governo e o Património Cultural, IP disponibilizem as verbas necessárias à sua salvaguarda.

A cooperação e apoio do Município aos criadores e agentes culturais, apelando à sua participação ativa na definição da política cultural municipal e na sua concretização, irá ser reforçada.

3.4.2. Educação Pública Gratuita, Inclusiva e de Qualidade

Uma Educação Pública universal, gratuita, inclusiva e de qualidade é um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento da nossa comunidade e de uma sociedade com maior justiça social.

O Município, no âmbito das suas competências, propõe-se agir para uma **melhor educação pública** (código 04), defendendo e qualificando o sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

A manutenção das escolas nas freguesias rurais, a qualificação e modernização de instalações e equipamentos, a valorização dos profissionais, são fundamentais.



A transferência de competências na área da educação significou um acréscimo quantitativo e qualitativo ao trabalho nesta área, em particular, com o acréscimo de mais de 98 trabalhadores (sendo 86 das escolas e 12 da saúde), a gestão da contratação pública, as despesas correntes de funcionamento e a manutenção de edifícios. O acordo entre a ANMP e o Governo melhorou as condições financeiras anunciadas, mas não alterou a substância, isto é, o exercício pelo Município de processos administrativos antes exercidos pelo Ministério da Educação. Apesar dos acordos alcançados com a ANMP, confirmou-se a existência de um défice nos recursos afetos às novas competências impostas, cujo ressarcimento será exigido ao Governo.

Iremos pugnar pela alteração do rácio relativo ao Pessoal Não Docente, o qual não é sensível a necessidades específicas (como a mobilidade, licenças sem vencimento, baixas de longa duração, apoio a crianças com necessidades educativas específicas) e especificidades de cada escola. Estas singularidades colocam em causa o regular funcionamento de algumas escolas, habitualmente confrontadas com escassez de pessoal, para o qual o direito à formação profissional é um luxo. Salientam-se os imensos esforços que a comunidade escolar e o Município têm feito para minimizar os problemas.

Iremos negociar e acordar a devolução de competências à Direção do Agrupamento, por delegação através de Contrato Inter-administrativo que consideramos fundamental e permitirá que o Agrupamento faça a gestão diária das escolas transferidas com recursos financeiros transferidos pelo Município.

A Educação Pública Gratuita, Inclusiva e de Qualidade (PAI-código 04) tem os seguintes componentes: **educação pública formal** (PAI-código 0401) que inclui o **planeamento, a dinamização de atividades, equipamentos de educação, apoios socioeducativos e outras atividades** e a **educação e formação informais** (PAI-código 0402).

Na área do “planeamento” pretende-se analisar e, se necessário, atualizar a Carta Educativa, documento estratégico para a educação no concelho.

A área da “dinamização de atividades” dará continuidade aos projetos e iniciativas municipais bem como às parcerias com outras entidades.

Na área dos “equipamentos de educação” releva-se a prioridade à requalificação da EB 1 da cidade. Foi concluída a revisão final do projeto e está em curso a preparação do lançamento do concurso de empreitada nas próximas semanas. Iremos reforçar a manutenção e qualificação dos edifícios escolares e dos equipamentos escolares.

A área dos “apoios socioeducativos” pretende-se garantir elevados níveis de apoios no âmbito da ação social escolar, das refeições e dos transportes escolares, para além do que a legislação determina, abrangendo um vasto leque de crianças, jovens e respetivas famílias.

Na área das “outras atividades” garantiremos a concessão de bolsas de estudo para o ensino superior e um conjunto de outros projetos e atividades. Iremos analisar a situação das AECs procurando, com os financiamentos disponibilizados, otimizar as suas prestações.



Queremos, ainda, reforçar a educação e formação informais onde, transversalmente, têm papel vital a Oficina da Criança, a Biblioteca Municipal Almeida Faria e o Centro Juvenil.

3.4.3. Promover o Desporto para Todos, Alargar a Atividade Física

Defendemos a democratização e a generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que a atividade física e desportiva deve estar presente ao longo de toda a vida. Hoje, para além da esfera competitiva, a prática da atividade física generalizou-se e democratizou-se, representando um importante veículo de promoção de estilos de vida saudáveis, participação cívica e de coesão social.

Aplicaremos uma política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Montemor-o-Novo; o financiamento para melhoria de infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.

Iremos reforçar os **apoios financeiros às associações desportivas para desenvolvimento da atividade desportiva** de forma a apoiar os clubes desportivos e reforçar a sua capacidade competitiva e formativa.

Paralelamente, procuraremos, através de apoio a candidaturas e quando aprovadas, a sua concretização, nomeadamente com apoios financeiros específicos.

Promover o Desporto para Todos, Alargar a Atividade (PAI-código 0801) tem as seguintes componentes: **planeamento** (PAI-código 080101), **dinamização de atividades** (PAI-código 080102) e **equipamentos desportivos** (PAI-código 080103).

Na área do “planeamento” queremos apelar às propostas e participação dos clubes, associações e cidadãos, procuraremos envolver os agentes desportivos na resolução coletiva de desafios, definição de estratégias, planeamento integrado. Assume particular importância a elaboração da **Carta Desportiva do Concelho**.

A área da “dinamização de atividades” inclui iniciativas municipais para crianças em idade pré-escolar e escolar, iniciativas municipais para a atividade física, saúde e lazer, a promoção do desporto e do concelho, projetos em parceria e iniciativas comemorativas.

Na área dos “equipamentos desportivos” salienta-se a necessidade de levantamento da situação daqueles e a priorização de um programa de investimentos em manutenção e requalificação. Prevê-se a colocação de um tapete de relva sintética no campo desportivo dos Foros de Vale de Figueira, a apoio à concretização de candidaturas PRID do IPDJ que obtenham financiamento e intervenções limitadas mas urgentes em equipamentos municipais como o Parque Desportivo, a Piscina Coberta, as Piscinas Recreativas e o Pavilhão Gimnodesportivo.



3.4.4. Construir Futuro com e para a Juventude

Consideramos fundamental a elaboração partilhada de um Plano Municipal da Juventude que perspetive a implementação de uma nova política com e para a Juventude que considere os jovens na sua diversidade e irreverência, que questione as causas dos problemas da Juventude, que queira construir com os jovens um programa integrado que potencie a criatividade e dinâmica juvenis e afirme Montemor-o-Novo pela atenção aos anseios da Juventude.

A ação municipal para a juventude está transversalmente presente em diversas opções programáticas, nomeadamente na atividade desportiva, cultural, económica, ambiental e, naturalmente, educativa. A dinâmica económica e a criação de emprego, são, na nossa opinião, importantes fatores de fixação e atração de jovens para Montemor-o-Novo. Outro fator fundamental é o acesso a habitação acessível que procuraremos minorar no âmbito da prioridade de damos à habitação, tendo em conta, nomeadamente, os jovens trabalhadores e os que procuram condições para iniciar um novo ciclo de vida.

Construir o Futuro com e para a Juventude tem as seguintes componentes: **planeamento** (PAI-080201) e **dinamização de atividades** (PAI-080202.). Dada a sua transversalidade, o capítulo da Juventude não tem uma função Equipamentos uma vez que todos os equipamentos desportivos, culturais e sociais estão ao serviço da Juventude e das atividades dinamizadas. Obviamente, releva-se o Centro Juvenil.

Na área do “planeamento”, e como já atrás foi referido, pretende-se avançar com a elaboração de um Plano Municipal da Juventude.

Na área da “dinamização de atividades” destaca-se o diversificado trabalho e programação do Centro Juvenil, para o qual entendemos justificar-se uma reflexão que aponte a uma maior adequação à realidade juvenil no concelho.

Esta área inclui ainda o programa de apoio à juventude, o associativismo e voluntariado jovens, propostas de novas iniciativas e projetos em parceria.

3.5. Eixo 5 – Participação Popular, Proximidade e Serviço Público

Queremos reforçar e inovar nas diversas formas e práticas da **democracia participativa**. A participação popular, nas suas mais diversas formas, é decisiva para o desenvolvimento futuro de Montemor-o-Novo. Nenhuma transformação relevante se poderá fazer sem as pessoas. É colocando-as no centro da ação política que estruturamos toda a gestão autárquica que se pretende diferente, acessível, transparente, célere, atenta, rigorosa e justa.



A sustentabilidade financeira do Município é assumida como um meio para melhor servir as pessoas, as instituições, as empresas, toda a nossa comunidade e sociedade bem como um fator de credibilidade e confiança, a partir do qual o desenvolvimento local, no que depende do Município, se pode fundar.

Este **eixo 5 – Participação Popular, Proximidade e Serviço Público** (PAI-código 01) tem as seguintes componentes: **gestão democrática, participada, aberta e transparente** (PAI-código 0101); **modernizar a Câmara com cultura de serviço público** (PAI-código 0102); **finanças municipais: equilibrar e modernizar** (PAI-código 0103); **incentivar a participação cívica, apoiar o movimento associativo** (PAI-código 0104); **reforçar a proteção civil** (PAI-código 0901); **defender o reforço da segurança pública** (PAI-código 0902); **outros investimentos, serviços e atividades** (PAI-código 0998).

3.5.1. Gestão Democrática, Participada, Aberta e Transparente

Assumimos, como princípio político e “praxis”, a promoção da democracia participada motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal.

- O **Programa de Auscultação Não Institucional**, entre outras projetos e ações, pretende elaborar e implementar um programa novo e atrativo que motive, reconhecendo as dificuldades da época que vivemos, formas de participação diversas dos cidadãos e das instituições, programa que denominámos “Montemor Participa”, mas que poderá encontrar outra designação pela via participativa. Destaca-se, ainda, os *atendimentos semanais pelos eleitos*, os *atendimentos nas reuniões de CM e da AM* e outras formas de auscultação informal.
- O **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** garante o funcionamento regular de um conjunto de estruturas deste tipo, nomeadamente Conselhos e Comissões Municipais, bem como a consideração dos seus pareceres e propostas na gestão municipal.
- O **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (12.01.03.) manterá a defesa do Poder Local Democrático originário de Abril de 1974, exigirá mais democracia política completando o sistema político constitucional com a instituição da **regionalização**, renovará a descentralização negociada com as Freguesias e pugnará, participando, no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação posto em causa com a imposição das Comunidades Inter-Municipais (CIM). Garantiremos uma relação de diálogo e colaboração ativa e de parceria com as Juntas de Freguesia. Asseguraremos reuniões regulares e tratamento igual. Prosseguiremos princípios e regras de funcionamento para garantir a transparência nas relações institucionais.

Reiteramos que **transferir competências**, por si só, não é descentralizar. Só há verdadeira descentralização se se cumprir o princípio da subsidiariedade; se as competências transferidas forem acompanhadas dos meios, em particular financeiros, necessários ao seu cabal exercício; se o processo não puser em causa serviços públicos e níveis de satisfação pública das populações, pelo contrário se os tornar mais eficazes, mais abrangentes e de melhor qualidade; se for acompanhada da indispensável autonomia política para decidir e gerir. Notamos ainda que:



- o maior e mais eficaz instrumento de descentralização disponível, constitucionalmente consagrado, é a **criação de regiões administrativas eleitas pelo voto popular e dotadas de competências e meios adequados**;
- o princípio da subsidiariedade deve ser aplicado;
- prossegue, nos setores que geram avultadas verbas como águas, saneamento ou resíduos, um **processo de centralização** e que cria condições para a futura privatização;
- o subfinanciamento, como alertámos, leva a quebras na qualidade do serviço público ou à transferência de verbas do Município para compensar aquelas insuficiências. Registamos o incumprimento, apesar de progressos positivos, do Acordo entre a ANMP e o Governo relativo à transferência de competências..

Afirmamos que a transferência de competências não pode levar ao abandono do tratamento universal e igual dos cidadãos para tratamentos diferenciados em cada município, à penalização dos concelhos mais pobres, do interior e rurais, à penalização das freguesias, a maior despovoamento do interior rural e de aprofundamento dos desequilíbrios regionais.

- No **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** cooperaremos e apoiaremos as diversas formas de organização popular bem como as iniciativas de participação nos processos de tomada de decisão municipal. Afirmamos a disponibilidade para acordar a *“contratualização de ações com instituições”* ou a *“gestão participada de equipamentos”*.
- As **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da **Região**, quer a nível do **Concelho**.

Afirmamos a nossa disponibilidade e empenhamento em cooperar com o Governo em todas as medidas positivas para o concelho e a sua população, mas igualmente levantaremos a nossa voz contra todas as medidas negativas para o concelho e a sua população.

Exigiremos a **construção da variante norte à cidade**, urgente para retirar trânsito, em particular pesado, que passa dentro da cidade e que põe em causa a segurança rodoviária e a mobilidade urbana. Entretanto, propomos, exigimos e disponibilizamo-nos a participar em alternativas que reduzam o tráfego e aumentem a segurança na Av. Gago Coutinho, artéria da cidade, na verdade Estrada Nacional 114 onde confluem, ainda, as Estradas Nacionais 2, 4 e 253.

- As **Participações Institucionais**, a diferentes níveis, garantem que a voz autónoma do Município e da Região se fará ouvir, contribuem para a formação de posições coletivas nas instituições e prestigiam o Município e a Região.

3.5.2. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público



O Município precisa, no que dele depende, de valorizar e a motivar os trabalhadores, de assegurar um processo contínuo de modernização dos serviços, de encontrar as soluções possíveis para resolver os problemas existentes, de reforçar a disseminação e interiorização de uma cultura organizacional e individual de serviço publico ao serviço dos cidadãos, de garantir uma gestão de proximidade com os trabalhadores e com os cidadãos.

- No **Programa de Organização dos Serviços** pretende-se concretizar uma Reorganização dos Serviços do Município, com base num processo amplamente participado pelos trabalhadores bem como elaborar um programa de modernização municipal.
- O **Programa** dirigido aos **Trabalhadores / Força de Trabalho** apostará na criação de um **Gabinete de Apoio ao Trabalhador**, na melhoria das condições de trabalho, na definição de normas genéricas transparentes para a mobilidade interna, a criação de um plano de formação anual, a participação sob diversas formas dos trabalhadores na gestão municipal e o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores.

A nossa solidariedade com a defesa dos direitos dos trabalhadores será permanente, nomeadamente, pela reposição de rendimentos e aumento real dos salários, pelo aumento do salário mínimo, pelo combate à precarização.

Haverá que garantir, igualmente, o cumprimento dos deveres laborais, contribuindo para uma melhor prestação do serviço publico e para a defesa dos direitos e dos postos de trabalho no Município.

Insistiremos, apesar da pequena margem de decisão legal, em procurar, ainda que pontualmente, e segundo regras transparentes, as melhorias possíveis da situação dos trabalhadores. Neste âmbito, aplicaremos a **opção gestionária**, o que permitirá melhorar os salários de uma parte dos trabalhadores, conforme definição legal.

Cumpriremos o ACEEP acordado com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), admitindo eventuais alterações que se justifiquem. Este acordo garante, por exemplo, o acréscimo de 3 dias de férias, repondo o que foi retirado pelo Governo aquando da intervenção da “troika”. Asseguraremos o diálogo regular com a Comissão Sindical. A atividade sindical continuará a merecer o nosso inteiro respeito e apoio ativo no integral reconhecimento da autonomia que enriquece o funcionamento do nosso Município. Opomo-nos às tentativas de discriminação contra os sindicatos ou a Comissão Sindical e manteremos tratamento igual a todas as instituições sem fins lucrativos.

- O **Programa de Instalações Municipais**, face à situação de degradação de diversas instalações que afetam as condições de trabalho dos trabalhadores nelas sediados, elaborará um plano estratégico para a modernização das instalações e avançará com intervenções, de acordo com as



prioridades, para a progressiva melhoria, requalificação, reestruturação e rentabilização do património imobiliário municipal ainda que limitadas pela disponibilidade financeiras.

- O **Programa de Equipamentos** assegurará, atentas as disponibilidades financeiras, respostas às questões inadiáveis e procurará concretizar alguns investimentos mais significativos, como é o caso, da aquisição de uma motoniveladora.
- O **Programa de Valorização do Município** procederá a uma renovação da área da comunicação, assegurará as áreas de protocolo e representação e assegurará ações de promoção do Município bem como edições e publicações. Propomos concretizar uma **nova imagem identitária do Município**.

Este programa proporá, em 2026 e 2027, a sua articulação Évora_2027, Capital Europeia de Cultura.

- O **Programa Planear e Inovar** dará prioridade ao planeamento estratégico com a **revisão da Carta Estratégica de Montemor**, prosseguirá a implementação de novas tecnologias e disponibilizar-se-á participar e/ou apoiar projetos inovadores.

3.5.3. Finanças Municipais: Equilibrar e Modernizar

Assecuramos uma gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa que se constituiu como uma base de apoio ao desenvolvimento de Montemor-o-Novo, cidade e Concelho.

O **Programa de Equilíbrio Económico e Financeiro Estrutural** pretende assegurar e manter o equilíbrio financeiro e económico, tomar um conjunto de medidas de reforço da receita e controle da despesa, no sentido de aumentar a capacidade de investimento do Município.

Destaca-se a necessidade de negociar, em parceria com os restantes Municípios da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP), os custos faturados pela empresa Águas Públicas do Alentejo, SA (AgdA) ao Município e que devem ter em conta as necessidades de desenvolvimento e a situação social no concelho.

Situação semelhante ocorre com a GESAMB, EIM no âmbito do recolha e tratamento de resíduos.

Justifica-se, ainda, uma análise de processos que possam concorrer para garantir e reforçar as receitas bem como da racionalização possível da despesa.

3.5.4. Incentivar a Participação Cívica, Apoiar o Movimento Associativo



Consideramos essencial **incentivar a participação cívica** de pessoas e instituições em todas as áreas da sociedade. Há que insistir na necessidade de cooperação, sobretudo, entre as instituições locais e regionais em torno de temas e objetivos comuns.

Há que motivar e apoiar a participação cívica dos cidadãos a todos os níveis:

- Promovendo a **procura de consensos**, no respeito pela autonomia e pela diferença de cada instituição ou cidadão;
- Apoiando o **movimento associativo** nas suas múltiplas dimensões;
- Incentivando a **cooperação e parceria entre instituições** na base de objetivos e projetos concretos;
- Encorajando a **iniciativa cidadã e a criação de estruturas formais e informais** de intervenção social que contribuam para a afirmação dos valores humanistas e de progresso social;

Montemor dispõe de um forte e diversificado **movimento associativo**.

O movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, constitui um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade. Assume, ainda, uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Cabe ao Município respeitar integralmente a autonomia do movimento associativo, recusar qualquer tique tutelar, colaborar e apoiar aquelas instituições (ou mesmo organizações não formais) e as suas atividades, reconhecendo o seu papel determinante e insubstituível na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Iremos aprofundar o trabalho com o movimento associativo e elevar os níveis de cooperação, incentivar e reforçar a participação das associações, incrementar o trabalho em parceria e em rede, garantir a sua intervenção nos processos de tomada de decisão do Município.

Salienta-se o papel do **Gabinete das Associações**, unidade orgânica do Município focada no relacionamento e apoio ao movimento associativo.

É prioritária a **revisão do regulamento de apoio ao movimento associativo** que queremos empreender com a mais ampla participação possível. Igualmente, pretendemos que o **portal das associações** funcione como um meio mais transparente de relacionamento entre o Município e as associações.

O **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** assegurará, atentas as limitações financeiras, elevados níveis de apoios ao movimento associativo sem fins lucrativos. Releva-se a importância de regularizar instalações cedidas pelo Município e apoiar as candidaturas que consigam obter financiamentos para investimentos em instalações e equipamentos.

O **Programa de Dinamização de Atividades** apostará na cooperação e nas parcerias com vista a uma programação regular e em rede entre a CMMN e as associações.



3.5.5. Reforçar a Proteção Civil

A importância de uma proteção civil municipal eficaz, garantindo um serviço público decisivo para a proteção e socorro às populações, é evidente. Iremos **reforçar a proteção civil municipal** e exigir reforço dos meios regionais e nacionais. Destacamos as seguintes áreas:

- As **Comissões Municipais** são essenciais para garantir a cooperação entre as entidades envolvidas, para chamar à participação ativa, para melhor conhecimento da realidade, para capacitar para a intervenção estrutural e operacional de forma coordenada e eficaz. Continuaremos a assegurar o funcionamento regular e operacional da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR).
- **Dinamização de Atividades** onde, entre outras, se desenvolverão atividades como simulacros, exercícios, iniciativas de sensibilização dirigidas à população escolar, ativação de meios e dos planos municipais, elaboração de medidas de proteção especificamente vocacionadas para grandes eventos e edifícios.
- **Apoio a Instituições** onde ocupa papel central a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo com quem temos uma colaboração privilegiada e uma parceria estratégica neste setor. Iremos reforçar a cooperação bem como os apoios no âmbito do Protocolo de Cooperação.
- **Planos de Emergência** onde queremos assegurar a aplicação dos planos e de outras medidas.

Destaque, ainda, para o **plano de ação para combate à vespa velutina** e o **programa de gestão de fogos rurais**.

3.5.6. Defender o Reforço da Segurança Pública

Os níveis de segurança pública no concelho são elevados como mostram os relatórios e estatísticas nacionais para esta área. Contudo, surgem situações pontuais motivadoras de insegurança às quais deve ser dada resposta eficaz. Defendemos o **reforço da segurança pública** como pressuposto da manutenção e melhoria dos níveis de segurança que temos no concelho. Entre outras medidas, exigiremos o **indispensável reforço de efetivos da GNR** de modo a assegurar uma proximidade à população e melhor cobertura das áreas mais povoadas do concelho.

Em 2026, reconstituiremos o **Conselho Municipal de Segurança**, estrutura essencial à avaliação e análise da evolução das questões de segurança no concelho. Recorda-se que as competências deste Conselho incluem as problemáticas da violência doméstica e da segurança rodoviária.

O estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e o comando da GNR bem como a existência de canais expeditos de contactos, é essencial para



a promoção de níveis mais elevados de segurança pública. Em 2026, perspetiva-se a possibilidade de **requalificação do quartel da GNR** pretende-se reforçar o relacionamento de cooperação operacional para procurar tornar mais eficaz as respostas aos problemas que vão surgindo.

3.5.7. Outros Investimentos, Serviços e Atividades

- **Cemitérios** (PAI-0903): pretendemos assegurar melhorias no cemitério de S. Francisco, desde logo, repondo de forma qualificada o portão e acesso tradicionais; pretendemos reabrir, logo que possível, o cemitério da Courela da Pedreira, o que, contudo, exigirá investimento em novos blocos; pretendemos concluir e pôr a funcionar o crematório neste cemitério, estando já a ser desenvolvidas diligências para tal; pretendemos avaliar com as Juntas de Freguesia eventuais intervenções necessárias naqueles cemitérios.
- **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (14.98.01.01.) irão garantir a eficácia e os tempos de resposta e a salvaguardar os interesses do Município e dos cidadãos. A transferência de competências na área das contraordenações de trânsito impôs um aumento significativo do trabalho qualificado que se avaliará, para eventuais adequações, em 2026.
- A área de **Modernização Organizacional** necessita de uma análise sobre as mais adequadas formas de organização e funcionamento, incluindo exigências legais – as quais, nalguns casos, contestamos pela sua impraticabilidade ou manifesta desadequação a pequenos e médios Municípios – que há que atualizar.
- **Outras**, onde destacamos a procura de fontes de financiamento externas para a atividade municipal e o acompanhamento e resposta a reclamações (ou outras iniciativas) dirigidas ao Município.



4. Orçamento do Município para 2026

4.1. Introdução

A Constituição da República Portuguesa (art.º 6º) e a Carta Europeia da Autonomia Local (art.º 3º) consagram o princípio da autonomia local como *“o direito e a capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das populações uma parte importante dos assuntos públicos”*.

A autonomia inclui, assim, a autonomia regulamentar (poder de emanar regulamentos no respeito pela Constituição e a Lei), autonomia administrativa (competência para praticar atos administrativos sem hierarquia do Estado que apenas exerce a tutela da legalidade) e a **autonomia financeira** (os municípios devem dispor dos meios financeiros suficientes à prossecução dos seus objetivos, e poder geri-los livremente).

A atividade financeira das autarquias locais está sujeita a diversos princípios previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo um deles o princípio da autonomia financeira – *As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos* – que assenta nos diversos poderes dos seus órgãos, sendo um deles o de **“Elaborar, aprovar e modificar as Opções do Plano, Orçamento e outros documentos previsionais”**, para além de outros como: gerir o seu património, exercer os poderes tributários que legalmente lhes estejam atribuídos; liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas; ordenar e processar as despesas legalmente autorizadas e aceder ao crédito, nas situações previstas na lei (art.º 6º).

O RFALEI estabelece que as Grandes Opções do Plano são compostas pelo PPI e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – que entendemos substituir pelo *Plano de Atividades Municipais* que identifica e estrutura toda a atividade municipal, indo, portanto, muito além do requerido legalmente – e definem as linhas de desenvolvimento estratégico das autarquias.

O SNC-AP estabelece os documentos previsionais das autarquias: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual. Estabelece, ainda, que *“as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”* (NCP 1, §17).

O Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município que integra as receitas a arrecadar e as despesas a realizar pelas autarquias, relacionando-as e identificando as fontes de financiamento e as aplicações de fundos. Trata-se de um instrumento de gestão com força legal, com as regras de elaboração, aprovação, modificação e execução previstas na lei, assumindo os membros dos órgãos autárquicos responsabilidades legais. Constitui um instrumento político na medida em que reflete opções de uso dos recursos previstos e sustenta as Opções do Plano, sendo executado pela Câmara Municipal nos termos deliberados pela Assembleia Municipal.



4.2. Enquadramento Legal e Técnico

4.2.1. Legislação Geral

O Orçamento Municipal respeita e/ou está condicionado por um conjunto de diplomas legais, dos quais destacamos:

- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece as competências quer da Câmara, para a sua elaboração e execução (art.º 33º, n.º 1, alíneas c) e d)) quer da Assembleia Municipal para a sua aprovação (art.º 25º, n.º 1, alínea a);
- Sem prejuízo dos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pelos diplomas que sucederam, a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com respeito aos seguintes princípios:
 - a. Princípio da legalidade;
 - b. Princípio da estabilidade orçamental;
 - c. Princípio da autonomia financeira;
 - d. Princípio da transparência;
 - e. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
 - f. Princípio da equidade intergeracional;
 - g. Princípio da anualidade e plurianualidade;
 - h. Princípio da unidade e universalidade;
 - i. Princípio da não consignação;
 - j. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
 - k. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
 - l. Princípio da tutela inspetiva.
- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 25 de junho, estabelece as regras orçamentais (art.º 40º e seguintes), o calendário orçamental (art.º 45º), bem como os elementos que integram o Orçamento Municipal (art.º 46º);
- A Lei do Orçamento do Estado;
- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, procedeu à revogação do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações subsequentes, exceto os pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;



- O Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que aprovou o classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo, diploma não revogado pelo SNC-AP;
- Outros diplomas legais que condicionam a elaboração e a execução dos orçamentos municipais, tais como, a LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Portaria n.º 127/2012, de 21 de junho), e a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal que regulamenta o Fundo de Apoio Municipal – FAM.

4.2.2. SNC - AP (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro)

○ **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)** aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro constitui o novo sistema contabilístico para as administrações públicas em Portugal.

Este sistema visa proporcionar às administrações públicas, um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que estão a ser adotados no plano internacional.

○ SNC-AP impõe que a contabilidade seja feita na base do acréscimo e compreende:

- A estrutura conceptual, que abrange os princípios básicos subjacentes à construção das Normas de Contabilidade Pública (NCP);
- O conjunto das 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP) específicas para determinadas transações e assuntos (incluindo uma norma relativa à Contabilidade e Relato Orçamental);
- O Plano de Contas detalhado que permite alojar o relato orçamental, o relato financeiro e o relato estatístico;
- O conjunto de modelos harmonizados para apresentação de Demonstrações Financeiras e de Relato Orçamental (incluídos na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, respetivamente).

○ SNC-AP permite o cumprimento de objetivos e gestão de análise de controlo e de informação, nomeadamente: evidenciar a execução orçamental e o respetivo desempenho; permitir uma imagem verdadeira da posição financeira apurada no desempenho dos fluxos de caixa da entidade; proporcionar informação para a determinação dos gastos dos serviços; facultar informação para elaboração de demonstrações e documentos que tenham de ser remetidos a entidades reguladoras (DGAL, Tribunal de Contas); proporcionar informação para o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais; permitir o



controlo financeiro de legalidade, eficiência e eficácia dos gastos públicos; e proporcionar informação útil para efeitos de tomadas de decisão de gestão pelos órgãos.

No que concerne à contabilidade financeira, esta tem por base as **Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS)**, normas que têm vindo a desempenhar um papel importante no desenvolvimento e na revisão dos normativos nacionais de contabilidade.

Por fim, no tocante ao subsistema da contabilidade de gestão, a alteração do seu nome é, apenas, uma das alterações que este subsistema sofreu.

Outra das alterações essencial, prende-se com a finalidade inerente à contabilidade: enquanto que o POCAL, no seu artigo 5.º, determinava que *“a contabilidade de custos constituía um importante instrumento de gestão financeira (...) para o apuramento de custos por funções e para a determinação dos custos subjacentes à fixação das tarifas e dos preços”*; no SNC-AP o § 4 da NCP 27 amplia a abrangência da finalidade, ao determinar que a contabilidade de gestão se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos (...) para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos domínios: do processo de elaboração de orçamentos; nas funções de planeamento e controlo e na justificação para um plano de redução de custos; na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor SNC-AP; no apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços; na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia, e qualidade) de programas; na fundamentação económica de decisões de gestão. Adicionalmente, dispõe o § 7 da NCP 27 que a contabilidade de gestão deve proporcionar informação de custos ambientais.

Relativamente à imputação de custos, sendo de carácter obrigatório, determina o Ponto 2.8.3.2 do POCAL que o custo das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros. Acresce o Ponto 2.8.3.3, que a imputação dos custos indiretos se efetue após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes e que este coeficiente corresponda à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções.

Já no SNC-AP, o objeto de custo é ampliado às atividades, programas, bens, e serviços, de acordo com o § 13 da NCP 27 e o § 14 da Norma, estabelecendo-se que devem ser utilizadas bases de imputação múltiplas, nomeadamente quando os gastos indiretos têm um valor significativo em relação aos gastos totais.

São os seguintes os modelos das demonstrações orçamentais e as demonstrações previsionais:

- Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);



A que acresce, conforme referido na NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no ponto 6 — Componentes das demonstrações financeiras, § 17, as seguintes demonstrações financeiras previsionais:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza;
- Demonstração dos fluxos de caixa.

A que se juntam os elementos/mapas previstos no artigo 46.º do RFALEI, nomeadamente:

- O Orçamento da Receita e o Orçamento da Despesa;
- O Mapa resumo de Receitas e Despesas;
- O Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos;
- O Mapa de Participações em Entidades Societárias/Participadas;
- O Mapa das Responsabilidades Contingentes;
- Grandes Opções do Plano:
 - Plano Plurianual de Investimentos
 - Atividades Mais Relevantes
- Mapa Resumo Plurianual dFo Orçamento Inicial

Atendendo ao disposto no RFALEI os orçamentos das autarquias locais são anuais, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, que define os limites para a despesa do município e para as projeções da receita, com limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (artigos no artigo 9.º-A e 44.º). As grandes opções do plano são compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, que integra a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão (artigo 46.º).

4.3. Sobre o Orçamento Municipal

No que concerne ao Orçamento Municipal de 2026-2030, apresentado com base nas regras do SNC-AP atrás descritas, é um orçamento fortemente influenciado por alguns fatores exógenos.

O aumento da taxa de inflação e constante oscilação de preços das matérias primas e energia, influenciaram na elaboração do orçamento tornando difícil antever a sua execução, o que obrigou a uma avaliação do exercício mais rigorosa.

A proposta de **Orçamento Municipal para 2026** contempla uma dotação global de **33.885.000 euros** e abrange os encargos resultantes do Plano Plurianual de Investimentos, e todos os outros encargos plurianuais resultantes do funcionamento de gestão corrente do Município vertidos no Plano de Atividades Municipal.



O quadro seguinte resume o Orçamento Municipal para 2026:

Designação	Valor €	%	Designação	Valor €	%
Receita Corrente	28 533 570,05	84,2%	Despesa Corrente	27 052 046,78	79,8%
Receita de Capital	5 026 654,50	14,8%	Despesa de Capital	6 704 244,00	19,8%
Receita não Efetiva	324 775,45	1,0%	Despesa não Efetiva	128 709,22	0,4%
Total	33 885 000,00	100,0%	Total	33 885 000,00	100,0%

Unidade: Euro

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do RFALEI, para haver equilíbrio corrente, a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio longo prazo. O orçamento municipal para 2026 cumpre a regra de equilíbrio corrente.

	EQUILIBRIO ORÇAMENTAL	2026
	Receita Corrente Bruta [A]	28 533 570,05
	Despesa Corrente	27 052 046,78
	Amortizações >Médias de Empréstimos de Longo Prazo	128 709,22
	Soma Despesa Corrente + Amortizações Médias L/P [B]	27 180 756,00
	Equilíbrio Orçamental = [A] ≥ [B]	1 352 814,05

Unidade: Euro

4.3.1. Orçamento da receita

As receitas previstas no Orçamento Municipal estão estruturadas e discriminadas segundo a classificação orçamental, segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

A par das regras previsionais, surgem princípios de bom senso e de prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta, situação que foi considerada nesta proposta.

A **receita** estimada para o ano de 2026 totaliza **33 885 000 euros**, das quais 28 533 570,05 euros constituem receita corrente, 5 026 651,50 euros são receita de capital e 324 775,45 euros são receita não efetiva.

O resumo do Plano Orçamental Plurianual da Receita 2026-2030 é o constante no mapa:



Identificação da Classificação		Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	1 247 344,84	27 286 225,21	28 533 570,05	36 377 239,06	31 216 490,60	29 673 650,00	28 775 850,00
R1	Receita fiscal		4 277 000,00	4 277 000,00	6 587 700,00	5 966 700,00	4 761 000,00	3 374 500,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	66 300,10	583 699,45	649 999,55	1 514 000,00	717 180,60	586 000,00	591 800,00
R4	Rendimentos de propriedade	390 410,05	1 471 589,95	1 862 000,00	2 946 500,00	2 207 200,00	2 107 300,00	2 212 400,00
R5	Transferências e subsídios correntes	214 048,27	17 274 503,23	17 488 551,50	18 759 990,00	18 127 090,00	17 973 300,00	18 209 400,00
R6	Venda de bens e serviços	323 703,85	3 521 866,65	3 845 570,50	6 142 599,06	3 803 470,00	3 846 000,00	3 982 500,00
R7	Outras receitas correntes	252 882,57	157 565,93	410 448,50	426 450,00	394 850,00	400 050,00	405 250,00
	Receita de capital	32 885,27	4 993 769,23	5 026 654,50	4 967 650,00	3 490 400,00	3 692 100,00	3 893 800,00
R8	Venda de bens de investimento	533,30	19 466,70	20 000,00	20 550,00	21 100,00	21 650,00	22 200,00
R9	Transferências e subsídios de capital	32 351,97	3 618 302,53	3 650 654,50	3 426 100,00	3 446 200,00	3 646 300,00	3 846 400,00
R10	Outras receitas de capital		1 336 000,00	1 336 000,00	1 500 000,00	1 100,00	1 150,00	1 200,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		20 000,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00	23 000,00	24 000,00
	Receita efetiva (1)	1 280 230,11	32 279 994,44	33 560 224,55	41 344 889,06	34 706 890,60	33 365 750,00	32 669 650,00
R12	Receita com ativos financeiros		1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 100,00	1 150,00	1 200,00
R13	Receita com passivos financeiros		323 775,45	323 775,45	350 000,00	375 000,00	400 000,00	425 000,00
	Receita não efetiva (2)	0,00	324 775,45	324 775,45	351 050,00	376 100,00	401 150,00	426 200,00
	Receita total (3)=(1)+(2)	1 280 230,11	32 604 769,89	33 885 000,00	41 695 939,06	35 082 990,60	33 766 900,00	33 095 850,00

Unidade: Euro

4.3.2. Orçamento da despesa

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica.

No que diz respeito à classificação orgânica, a estrutura é composta por dois órgãos, correspondendo 01 - Assembleia Municipal e 02 - Câmara Municipal e Serviços Municipais.

A classificação económica das despesas foi adaptada ao Plano de Contas aplicado pelo SNC-AP, mas mantém-se a divisão em despesas correntes e despesas de capital.

De acordo com o disposto no artigo 9º-A e 44º do RFALEI, os limites do orçamento inicial da **despesa** proposto totalizam o montante de **33 885 000 euros**, sendo que 27 052 046,78 euros correspondem a despesa corrente, 6 704 244,00 euros correspondem a despesas de capital e 1 28 709,22 euros a despesa não efetiva, são vinculativos para o exercício económico de 2026 e indicativos para 2027-2030.

O resumo do Plano Orçamental Plurianual da Despesa 2026-2030 é o constante no mapa:



Identificação da Classificação		Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente	1 065 891,74	25 986 155,04	27 052 046,78	25 092 858,54	27 048 310,08	27 364 219,48	27 506 669,48
D1	Despesas com o pessoal	5 671,21	13 357 937,98	13 363 609,19	13 759 950,00	13 987 850,00	14 057 750,00	14 127 650,00
D2	Aquisição de bens e serviços	884 188,79	8 939 966,21	9 824 155,00	8 373 570,00	9 580 370,00	9 838 740,48	9 932 095,24
D3	Juros e outros encargos		33 202,59	33 202,59	29 758,54	25 010,08	20 149,00	15 344,24
D4	Transferências e subsídios correntes	158 200,49	3 153 109,51	3 311 310,00	2 440 810,00	2 644 310,00	2 634 810,00	2 618 810,00
D5	Outras despesas correntes	17 831,25	501 938,75	519 770,00	488 770,00	810 770,00	812 770,00	812 770,00
	Despesa de capital	2 052 572,65	4 651 671,35	6 704 244,00	16 416 210,00	7 847 810,00	6 215 810,00	5 402 310,00
D6	Aquisição de bens de capital	1 976 468,05	4 009 827,95	5 986 296,00	15 962 200,00	7 402 800,00	5 757 800,00	5 014 300,00
D7	Transferências e subsídios de capital	76 104,60	641 833,40	717 938,00	454 000,00	445 000,00	458 000,00	388 000,00
D8	Outras despesas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Despesa efetiva [4]	3 118 464,39	30 637 826,39	33 756 290,78	41 509 068,54	34 896 120,08	33 580 029,48	32 908 979,48
D10	Despesa com passivos financeiros	128 709,22	128 709,22	128 709,22	186 870,52	186 870,52	186 870,52	186 870,52
	Despesa não efetiva (5)	0,00	128 709,22	128 709,22	186 870,52	186 870,52	186 870,52	186 870,52
	Despesa total (6)=(4)+(5)	3 118 464,39	30 766 535,61	33 885 000,00	41 695 939,06	35 082 990,60	33 766 900,00	33 095 850,00

Unidade: Euro

4.4. Normas para a Execução Orçamental

Nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, as medidas propostas para orientar a execução orçamental, no ano 2026, são as seguintes:

Artigo 1.º

Definição e objeto

1 - Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2020 do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) foi revogado com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, passando a ser este um dos normativos que define o enquadramento do desempenho do orçamento para 2026.

2 - Para além do diploma referido no ponto anterior o enquadramento das regras, princípios, limites e equilíbrios orçamentais são regulados pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação (RFALEI), a Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Novo (NCI), assim como pela Lei de Orçamento de Estado, a vigorar em 2026.

3 - As normas apresentadas estabelecem regras e procedimentos complementares ao cumprimento das disposições constantes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e à Norma de Controlo Interno do Município, enquanto a eles o Município estiver vinculado, assim como as que deverão ser adotadas após esse período.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1 - Durante o período de 2026, se o Município vier a estar vinculado à LCPA a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).



2 - Na situação de se encontrar dispensado da aplicação da LCPA, a utilização das dotações orçamentais fica dependente do Município não apresentar pagamentos em atraso e da sua dívida se situar nos limites previstos no artigo 52º do RFALEI.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1 - Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2 - As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetas às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências essenciais para o efetivo registo dos compromissos a assumir.

3 - O planeamento da assunção dos compromissos deve atender a uma calendarização eficiente e eficaz que tenha em consideração o momento em que o compromisso se transforma em obrigação.

4 - A adequação das despesas realizadas ao ciclo de fluxos de receita, deverá garantir que sejam preservados, o equilíbrio financeiro e o controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, o que obriga à fixação e cumprimento das seguintes regras:

- a). Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores e que tenham obrigação associada (dívida transitada);
- b). Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem obrigação associada;
- c). Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026;
- d). Sempre que um compromisso tenha carácter plurianual, a Unidade responsável pela sua execução deve garantir o seu planeamento com a antecedência necessária para que o órgão deliberativo possa deliberar, quando o compromisso esteja sujeito a esse requisito, o que poderá ocorrer quando o valor do compromisso futuro exceda o montante aprovado pelo órgão deliberativo em sede de aprovação do orçamento.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Opções do Plano

1 - O aumento da despesa e da receita inicialmente prevista ou a inclusão e/ou anulação de projetos ou ações no Plano Plurianual de Investimento e/ou Atividades Mais Relevantes, ou ainda a inscrição de novas rubricas da despesa ou receita, constituem, obrigatoriamente a forma de revisão (alteração modificativa, nos termos do SNC-AP).

2 - A inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, traduzindo-se em transferências entre rubricas, e consequentemente, não originando um aumento global do orçamento da despesa, resume-se a uma alteração (alteração permutativa, nos termos da SNC-AP).

3 - Sempre que uma rubrica da receita exceda o montante previsto na sua dotação a Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira (UCGF) deve proceder a uma alteração permutativa de modo a garantir coerência no controlo das fontes de financiamento.

4 - A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando a seguinte regra:



- a). As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- b). As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

Artigo 5.º

Contabilidade de Gestão

A execução orçamental do ano de 2026 contribuirá para o aprofundamento da implementação da contabilidade de gestão de forma a:

- a). Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
- b). Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c). Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 6.º

Cauções

- 1 - Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à UCGF, que procederá ao seu registo.
- 2 - Cabe à UCGF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a redução, assim como a devolução de cauções e garantias.
- 3 - As garantias ficarão depositadas no cofre do Município.
- 4 - Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à UCGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 7.º

Fundo de maneo

- 1 - O montante máximo de Fundo Maneio a atribuir, durante o ano de 2026, será aprovado pela Câmara Municipal, na sua primeira reunião ordinária do ano civil.
- 2 - Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
- 3 - A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
- 4 - O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2026 não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
- 5 - Os titulares dos Fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
- 6 - Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa e solicitar ao respetivo dirigente a autorização e assinatura impressa no documento.

Artigo 8.º



Compromissos plurianuais

1 - Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 99/2015, de 2 de junho e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos ou atividades constantes das Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2 - Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não excedam o limite de 500 000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Artigo 9.º

Reprogramação compromissos plurianuais

1 - Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Opções do Plano.

2 – Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que as reprogramações dos compromissos plurianuais impliquem aumento de despesa.

Artigo 10.º

Autorizações assumidas

1 - Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 99/2015, de 2 de junho as seguintes despesas:

- a). Vencimentos e salários;
- b). Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c). Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e). Rendas;
- f). Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g). Água, energia elétrica e gás;
- h). Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i). Prémios de seguros;
- j). Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2 - Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 11.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

5. Conclusão



As Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2026, primeiro ano civil do mandato 2025/2029, terão como tema central os **50 Anos da Constituição da República Portuguesa**, documento maior da nossa História e que formalizou a maior transformação nas condições e qualidade de vida do Povo Português e marca o ato constituinte do Portugal democrático, nascido da Revolução de Abril de 1974.

Consideramos fundamental valorizar as memórias de instauração da nossa democracia e de um processo inigualável de melhoria das condições de vida do nosso Povo e da nossa sociedade bem como projetar os valores da Constituição da República para a construção de um melhor futuro em Montemor-o-Novo, no Alentejo e em Portugal.

As OP/OM/2026 procuram ter em conta a conjuntura económica incerta e difícil, procuram dar respostas aos principais problemas do concelho, no que depende do Município, procuram articular propostas oriundas de diversas forças políticas que se dispuseram à negociação e à busca do que é comum, salvaguardando a autonomia de proposta e de ação de cada uma.

Estamos profundamente convictos que, juntos e no respeito pela diferença, estas Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2026 irão contribuir para minorar a situação social e económica, concretizarão significativos investimentos públicos municipais e contribuirão para outros investimentos públicos e privados, dinamizarão programas e ações em diversas áreas e setores, darão um contributo para promover e prestigiar Montemor-o-Novo e, assim, assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso Concelho bem como garantir o desenvolvimento sustentado do Concelho.

Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Pinto de Sá

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÕES IMATERIAIS 2026



Constituição
DA República
Portuguesa



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO			
SUBFUNÇÃO:	0101	GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE			
PROGRAMA:	010101	AUSCULTAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL			
PROJETO:	01010101	GESTÃO PARTICIPADA			
	0101010101	PROGRAMA "MONTEMOR PARTICIPA"	GAPV	jan/26	dez/29
	0101010102	PROGRAMA "ENCONTROS COM..."	GAPV	jan/26	dez/29
	0101010103	ATENDIMENTOS / VISITAS DESCENTRALIZADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA	GAPV	jan/26	dez/29
	0101010104	ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO PELOS ELEITOS	GAPV	jan/26	dez/29
	0101010105	ATENDIMENTOS ABERTOS NAS REUNIÕES DE CÂMARA E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	GAPV	jan/26	dez/29
	0101010106	REUNIÕES COM INSTITUIÇÕES CONCELHIAS	GAPV	jan/26	dez/29
	0101010107	REUNIÕES COM GRUPOS INFORMAIS	GAPV	jan/26	dez/29
	0101010108	REUNIÕES COM TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	GAPV	jan/26	dez/29
	0101010109	INICIATIVAS TEMÁTICAS SOBRE QUESTÕES ESTRUTURAIS PARA O CONCELHO	GAPV	jan/26	dez/29
	0101010110	AUSCULTAÇÃO PÚBLICA SOBRE QUESTÕES DE INTERESSE LOCAL E CONCELHIO	GAPV	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUBFUNÇÃO:	0101 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE				
PROGRAMA:	010102 ESTRUTURAS CONSULTIVAS LOCAIS DE PARTICIPAÇÃO				
PROJETO:	01010201 EDUCAÇÃO				
	0101020101 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DESAS	jan/26	dez/29
	0101020102 PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010203 AÇÃO SOCIAL				
	0101020301 REDE SOCIAL - COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL		DESAS	jan/26	dez/29
	0101020302 REDE SOCIAL - COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO NÚCLEO EXECUTIVO DO CLAS		DESAS	jan/26	dez/29
	0101020303 ESTUDAR CRIAÇÃO DE UNIDADES DE REDE (CUIDADORES INFORMAIS, ENVELHECIMENTO ATIVO, SAÚDE MENTAL)		DESAS	jan/26	dez/26
PROJETO:	01010204 CULTURA				
	0101020401 COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE		DSC	jan/26	dez/26
PROJETO:	01010205 DESPORTO E JUVENTUDE				
	0101020501 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE		DSC	jan/26	dez/29
	0101020502 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO		DSC	jan/26	dez/26
PROJETO:	01010299 OUTRAS				
	0101029901 FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA		DSC/UPC	jan/26	dez/29
	0101029902 FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		DESAS	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUBFUNÇÃO:	0101 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE				
PROGRAMA:	010103 APROFUNDAR A DEMOCRACIA POLÍTICA				
PROJETO:	01010301 DEFESA E REFORÇO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO				
	0101030101 DEFESA DA AUTONOMIA DO PODER LOCAL		GAPV	jan/26	dez/29
	0101030102 DEFESA E REFORÇO DAS CARACTERÍSTICAS DEMOCRÁTICAS DO SISTEMA POLÍTICO		GAPV	jan/26	dez/29
	0101030103 REFORÇO DO PAPEL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL		GAPV	jan/26	dez/29
	0101030104 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS: REPOSIÇÃO DOS DÉFICES, MEIOS E LEGISLAÇÃO ADEQUADAS		GAPV	jan/26	dez/29
	0101030105 PROPOR ALTERAÇÕES OU REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE AFETA A AUTONOMIA LOCAL		GAPV	jan/26	dez/29
	0101030106 DENÚNCIA DOS CORTES DE VERBAS AO MUNICÍPIO		GAPV	jan/26	dez/29
	0101030107 NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS ASSEGURANDO MAIOR E MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DE RECURSOS		GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010302 DEFESA DA REGIONALIZAÇÃO				
	0101030201 DEFESA DA CRIAÇÃO E ELEIÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS		GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010303 DESCENTRALIZAÇÃO / JUNTAS DE FREGUESIA				
	0101030301 COORDENAÇÃO DE ATUAÇÃO ENTRE A CMMN E AS JUNTAS DE FREGUESIA		GAF	jan/26	dez/29
	0101030302 REUNIÕES REGULARES COM AS JUNTAS DE FREGUESIA		GAF	jan/26	dez/29
	0101030303 CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS (CIAs) DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA		GAF	jan/26	dez/29
	0101030304 NEGOCIAÇÃO DE NOVAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS CMMN / JUNTAS DE FREGUESIA		GAF	jan/26	dez/29
	0101030305 TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA		GAF	jan/26	dez/29
	0101030306 DEFINIÇÃO DE PLANOS DE AÇÕES NAS FREGUESIAS POR ACORDO COM AS JF'S		GAF	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010304 ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL				
	0101030401 PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL E NAS ATIVIDADES DA ANMP		GAPV	jan/26	dez/29
	0101030402 PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL E NAS ATIVIDADES DA CIMAC		GAPV	jan/26	dez/29
	0101030403 PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL		GAPV	jan/26	dez/29
	0101030404 PARTICIPAÇÃO EM REDES INFORMAIS DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL		GAPV	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUBFUNÇÃO:	0101 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE				
PROGRAMA:	010104 FOMENTO DA DINÂMICA POPULAR				
PROJETO:	01010401 PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO PODER LOCAL				
	0101040101 FOMENTAR PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES NAS TOMADAS DE DECISÃO		GAPV	jan/26	dez/29
	0101040102 CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES COM INSTITUIÇÕES		GAPV	jan/26	dez/29
	0101040103 GESTÃO PARTICIPADA DE EQUIPAMENTOS		GAPV	jan/26	dez/29
	0101040104 REUNIÕES DE TRABALHO COM O MOVIMENTO ASSOCIATIVO		GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010402 DINAMIZAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO				
	0101040201 CONTRATOS, PROTOCOLOS, AÇÕES DE PARCERIA COM AS ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		GAPV	jan/26	dez/29
	0101040202 "WORKSHOPS" COM MOVIMENTO ASSOCIATIVO		DSC	jan/26	dez/29
	0101040203 APOIO À CRIAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES LOCAIS		GAPV	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUBFUNÇÃO:	0101 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE				
PROGRAMA:	010105 REIVINDICAÇÕES AO PODER CENTRAL / REGIÃO				
PROJETO:	01010501 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO				
	0101050101	MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DOS FUNDOS DO OE E DA UNIÃO EUROPEIA PARA O ALENTEJO	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050102	SISTEMA DE INCENTIVOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO NO ALENTEJO	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050103	PROGRAMA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050104	DEFESA E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO / EMPREGO	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050105	DEFESA DA PAISAGEM ALENTEJANA, LIMITAÇÃO DE CENTRAIS FOTOVOLTAICAS E DE CULTURAS SUPERINTENSIVAS	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050106	NOVA POLÍTICA AGRÍCOLA PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL PARA O ALENTEJO	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050107	DIMINUIÇÃO DA CARGA FISCAL SOBRE OS TRABALHADORES E PEQUENAS E MÉDIAS ATIVIDADES ECONÓMICAS	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050108	DEFESA DA CAÇA E PESCA COMO BEM SOCIAL	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050109	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050110	PROPOR PROGRAMA NACIONAL DE ACOLHIMENTO DE TRABALHADORES ESTRANGEIROS	GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010502 EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE				
	0101050201	DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA UNIVERSAL E DE QUALIDADE	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050202	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DAS FREGUESIAS RURAIS	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050203	MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DO RENDIMENTO CONTRA A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050204	AUMENTO REAL E ALARGAMENTO DAS PRESTAÇÕES SOCIAIS	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050205	DEFESA DO SNS UNIVERSAL, GRATUITO E DE QUALIDADE	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050206	DEFESA DA SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA E UNIVERSAL	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050207	CONCLUSÃO E FUNCIONAMENTO DO NOVO HOSPITAL CENTRAL PÚBLICO DO ALENTEJO	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050208	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS: REPOSIÇÃO DOS DÉFICES, MEIOS E LEGISLAÇÃO ADEQUADAS	GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010504 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO				
	0101050401	DEFESA DA ÁGUA COMO BEM PÚBLICO	GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010505 PATRIMÓNIO E CULTURA				
	0101050501	POLÍTICAS DE APOIO À REGENERAÇÃO URBANA, AO PATRIMÓNIO E À CULTURA	GAPV	jan/26	dez/29
	0101050502	APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO ALENTEJO	GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010599 OUTRAS				
	0101059901	DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	GAPV	jan/26	dez/29
	0101059902	ALTERAÇÃO DO PROT ALENTEJO	GAPV	jan/26	dez/29
	0101059903	PROPOSTA DE PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA FIXAR TÉCNICOS E TRABALHADORES	GAPV	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO			
SUBFUNÇÃO:	0101 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE			
PROGRAMA:	010106 REIVINDICAÇÕES AO PODER CENTRAL / CONCELHO			
PROJETO:	01010601 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			
	0101060101 FINANCIAMENTO PARA EXPANSÃO OU NOVAS ZONAS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS		GAPV	jan/26 dez/29
PROJETO:	01010602 EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE			
	0101060201 REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS		GAPV	jan/26 dez/29
PROJETO:	01010605 PATRIMÓNIO E CULTURA			
	0101060501 CONVENTO DA SAUDAÇÃO: APOIO À REABILITAÇÃO		GAPV	jan/26 dez/29
	0101060502 CASTELO: FINANCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS MURALHAS		GAPV	jan/26 dez/29
	0101060503 GRUTA DO ESCOURAL: PLANO DE GESTÃO INTEGRADO E PARTILHADO		GAPV	jan/26 dez/29
	0101060504 APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE MONTEMOR		GAPV	jan/26 dez/29
PROJETO:	01010606 PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA			
	0101060601 DEFESA DE MAIOR APOIO PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS		GAPV	jan/26 dez/29
	0101060602 DEFESA DO REFORÇO DE PESSOAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA		GAPV	jan/26 dez/29
PROJETO:	01010699 OUTRAS			
	0101069901 EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS À ANMP		GAPV	jan/26 dez/29
	0101069902 EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS À CIMAC		GAPV	jan/26 dez/29
	0101069903 EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS AO PODER CENTRAL		GAPV	jan/26 dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUBFUNÇÃO:	0101 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE				
PROGRAMA:	010107 PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS				
PROJETO:	01010701 CONCELHIAS				
	0101070101 PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS ORGÃOS INSTITUCIONAIS DAS ESCOLAS		DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010702 REGIONAIS				
	0101070201 PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DA CCDRA		GAPV	jan/26	dez/29
	0101070202 PARTICIPAÇÃO NA TURISMO DO ALENTEJO, ERT		DPADE	jan/26	dez/29
	0101070203 PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA SUPRA CONCELHIA DA REDE SOCIAL		DESAS	jan/26	dez/29
	0101070204 PARTICIPAÇÃO EM ESTRUTURA REGIONAL DO PORTUGAL 2030/UE		GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010703 NACIONAIS				
	0101070301 REDE DAS "4 CIDADES"		DSC	jan/26	dez/29
	0101070302 ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA EN 2		DPADE	jan/26	dez/29
	0101070303 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES		GAPV	jan/26	dez/29
	0101070304 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS		GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01010704 INTERNACIONAIS				
	0101070401 REATIVAÇÃO DA GEMINAÇÃO COM PONTEDERA (ITÁLIA)				
	0101070402 AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO COM TARRAFAL (CABO VERDE)				



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUB-FUNÇÃO:	0102 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO				
PROGRAMA:	010201 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				
PROJETO:	01020101 REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	0102010101 REORGANIZAÇÃO PARTICIPADA DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		GAPV	jan/26	jun/26
	0102010102 CRIAÇÃO DE COMISSÕES INTERSERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS		GAPV	jan/26	dez/29
	0102010103 CRIAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS		GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01020102 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	0102010201 ELABORAR PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		GMOI	jan/26	dez/26
	0102010202 PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA CIMAC		GMOI	jan/26	dez/29
	0102010203 IDENTIFICAÇÃO DE NOVAS APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA MAIOR EFICIÊNCIA		GMOI	jan/26	dez/29
	0102010204 PROGRAMA MUNICIPAL DE CIBERSEGURANÇA		GMOI	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUB-FUNÇÃO:	0102 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO				
PROGRAMA:	010202 FORÇA DE TRABALHO / TRABALHADORES				
PROJETO:	01020201 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO				
	0102020101 CRIAÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO TRABALHADOR		DAGF	jan/26	jun/26
	0102020102 APLICAÇÃO DAS NORMAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		DAGF	jan/26	dez/29
	0102020103 APOIAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		DAGF	jan/26	dez/29
	0102020104 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS		DAGF	jan/26	dez/29
	0102020105 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EPI'S		DAGF	jan/26	dez/29
	0102020106 ALARGAMENTO DO SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (DEPENDENTE DO OE/2026)		DAGF	jan/26	dez/29
PROJETO:	01020202 FORMAÇÃO				
	0102020201 CRIAÇÃO DE PLANO DE FORMAÇÃO ANUAL		DAGF	jan/26	jun/26
	0102020202 PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO		DAGF	jan/26	dez/29
	0102020203 APOIO À AQUISIÇÃO DE NOVAS COMPETÊNCIAS		DAGF	jan/26	dez/29
	0102020204 PROPOR AÇÕES DE FORMAÇÃO EM PARCERIA A ENTIDADES EXTERNAS		DAGF	jan/26	dez/29
PROJETO:	01020203 PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES				
	0102020301 REUNIÕES REGULARES COM OS TRABALHADORES MUNICIPAIS		DAGF	jan/26	dez/29
	0102020302 REUNIÕES REGULARES COM A COMISSÃO SINDICAL/STAL		DAGF	jan/26	dez/29
	0102020303 ELABORAÇÃO PARTICIPADA DO BALANÇO SOCIAL		DAGF	jan/26	dez/29
PROJETO:	01020299 OUTRAS				
	0102029901 DEFESA DA ALTERAÇÃO DO SIADAP ADEQUANDO-O À REALIDADE MUNICIPAL		DAGF	jan/26	dez/29
	0102029902 AÇÕES DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E RASTREIO		DAGF	jan/26	dez/29
	0102029903 APOIO PSICOSSOCIAL AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS		DAGF	jan/26	dez/29
	0102029904 APLICAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP)		DAGF	jan/26	dez/29
	0102029905 ASSEGURAR TODAS AS TAREFAS INERENTES À GESTÃO DE CARREIRAS DOS TRABALHADORES		DAGF	jan/26	dez/29
	0102029906 ELABORAÇÃO PARTICIPADA E ACOMPANHAMENTO DO MAPA DE PESSOAL		DAGF	jan/26	dez/29
	0102029907 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS NO ÂMBITO DA GESTÃO DE PESSOAL		DAGF	jan/26	dez/29
	0102029908 ACOMPANHAMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS DE APOIO À FORMAÇÃO		DAGF	jan/26	dez/29
	0102029909 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS PEPAL E CURRICULARES E EXTRACURRICULARES		DAGF	jan/26	dez/29
	0102029910 ELABORAÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS SOBRE TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA OS TRABALHADORES		DAGF	jan/26	dez/29
	0102029911 APOIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CMMN		DAGF	jan/26	dez/29
	0102029912 APLICAÇÃO DO ACEEP		DAGF	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUB-FUNÇÃO:	0102 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO				
PROGRAMA:	010203 INSTALAÇÕES MUNICIPAIS				
PROJETO:	01020301 REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS				
	0102030101 CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA A REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		GAPV	jan/26	jun/26
	0102030102 DEFINIÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		GAPV	jan/26	dez/26
	0102030103 LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE USO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		GAPV	jan/26	dez/26
	0102030104 ESTUDO DE EVENTUAL RELOCALIZAÇÃO DA GALERIA MUNICIPAL		GAPV	jan/26	dez/26
PROJETO:	01020302 INTERVENÇÕES NÃO ESTRUTURAIS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS				
	0102030201 DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES DE INTERVENÇÕES EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		GAPV	jan/26	jun/26
	0102030202 MANUTENÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01020399 AÇÕES DIVERSAS				
	0102039901 ASSEGURAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		DAGF	jan/26	dez/29
	0102039902 ASSEGURAR A VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO CENTRO DE SAÚDE		DESAS	jan/26	dez/29
	0102039903 CRIAÇÃO DE BASE DE DADOS SOBRE AS CEDÊNCIAS E CONCESSÕES DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		DAGF	jan/26	dez/29
	0102039904 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		DAGF	jan/26	dez/29
	0102039905 LIMPEZA DIÁRIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS		DSU	jan/26	dez/29
	0102039907 LIMPEZA DIÁRIA DO CENTRO DE SAÚDE		DSU	jan/26	dez/29
	0102039908 DEFINIÇÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS		DSC	jan/26	dez/29
	0102039909 NEGOCIAÇÃO COM O ESTADO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS DEVOLUTOS		GAPV	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO			
SUB-FUNÇÃO:	0102 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010204 EQUIPAMENTO			
PROJETO:	01020401 MÁQUINAS E VIATURAS			
	0102040101	DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS	DAOAS	jan/26 dez/29
	0102040102	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DAOAS	jan/26 dez/29
PROJETO:	01020402 EQUIPAMENTO PARA OFICINAS			
	0102040201	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DAOAS	jan/26 dez/29
PROJETO:	01020403 EQUIPAMENTO / SERVIÇOS			
	0102040301	DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SERVIÇOS	GAPV	jan/26 dez/29
	0102040302	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DAGF	jan/26 dez/29
	0102040303	EQUIPAMENTO ADAPTADO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA OFICINA DA CRIANÇA	DSC	jan/26 dez/26
PROJETO:	01020404 EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			
	0102040401	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	GMOI	jan/26 dez/29
	0102040402	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS	GMOI	jan/26 dez/29
	0102040403	GESTÃO DE COMUNICAÇÕES (REDE FIXA, INTERNET, M2M)	GMOI	jan/26 dez/29
	0102040404	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA APLICAÇÃO "SIGMA"	GMOI	jan/26 dez/29
	0102040405	APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA (PROTOCOLO COM MCT)	GMOI	jan/26 dez/29
	0102040406	GESTÃO DE UTILIZADORES DAS PLATAFORMAS VORTAL, SAPHETYDOC, SIRJUE, SIR E SIIFRRU	GMOI	jan/26 dez/29
	0102040407	GESTÃO DE MULTIFUNÇÕES E PLATAFORMA PAPER CUT (LIMITES)	GMOI	jan/26 dez/29
	0102040408	GESTÃO DO PARQUE INFORMÁTICO E INVENTÁRIO	GMOI	jan/26 dez/29
PROJETO:	01020405 MOBILIÁRIO SERVIÇOS			
	0102040501	DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	GAPV	jan/26 dez/29
	0102040502	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DAGF	jan/26 dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUB-FUNÇÃO:	0102 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO				
PROGRAMA:	010205 VALORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO				
PROJETO:	01020501 PROTOCOLO/REPRESENTAÇÃO				
	0102050101	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PROTOCOLARES E DE PROMOÇÃO DE MONTEMOR	GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01020502 PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO				
	0102050201	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO CONCELHO	GICI	jan/26	dez/29
	0102050202	NOVA IMAGEM IDENTITÁRIA DO MUNICÍPIO	GICI	jan/26	dez/26
	0102050203	ARTICULAÇÃO DA PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO COM OUTRAS ENTIDADES E MARCAS	GICI	jan/26	dez/29
	0102050204	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFERTA E "MERCHANDISING"	GICI	jan/26	dez/29
PROJETO:	01020503 COMUNICAÇÃO				
	0102050301	DEFINIÇÃO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO	GICI	jan/26	dez/29
	0102050302	DIFUSÃO DE POSIÇÕES, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES	GICI	jan/26	dez/29
	0102050303	DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS E INFORMAÇÃO NO CONCELHO	GICI	jan/26	dez/29
	0102050304	PUBLICIDADE NOS ORGÃOS COMUNICAÇÃO SOCIAL	GICI	jan/26	dez/29
	0102050305	CAMPANHAS DE PUBLICIDADE	GICI	jan/26	dez/29
	0102050306	ATUALIZAÇÃO E GESTÃO DE PLATAFORMAS E REDES SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO NA WEB	GICI	jan/26	dez/29
	0102050307	ASSEGURAR SERVIÇO DE "CLIPPING" / MONITORIZAÇÃO DE NOTÍCIAS SOBRE MONTEMOR	GICI	jan/26	dez/29
	0102050308	EDIÇÃO REGULAR DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL	GICI	jan/26	dez/29
	0102050309	ARTICULAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO COM A ASSOCIAÇÃO ÉVORA_2027	GICI	jan/26	dez/29
	0102050310	GESTÃO DOS SUPORTES DIGITAIS (QUIOSQUES, TVs, ÉCRANS LED) DO MUNICÍPIO	GICI	jan/26	dez/29
	0102050311	CRIAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA	GICI	jan/26	dez/29
PROJETO:	01020504 PUBLICAÇÕES/EDIÇÕES				
	0102050401	EDIÇÕES DIGITAIS INFORMATIVAS (NEWSLETTER, VÍDEOS E OUTRAS)	GICI	jan/26	dez/29
	0102050402	EDIÇÃO/REEDIÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS	GICI	jan/26	dez/29
	0102050403	AGENDA CULTURAL	GICI	jan/26	dez/29
	0102050404	EDIÇÃO RENOVADA DO "CADERNO INFORMATIVO"	GICI	jan/26	dez/29
	0102050405	EDIÇÃO DO "BOLETIM MUNICIPAL"	GICI	jan/26	dez/29
	0102050406	EDIÇÃO DO Nº 7, 3ª SÉRIE, DA REVISTA "ALMANSOR"	DSC	jan/26	dez/26
	0102050407	PUBLICAÇÃO DO CONTO DO CONCURSO LITERÁRIO SOBRE S. JOÃO DE DEUS	DSC	jan/26	dez/29
PROJETO:	01020599 OUTRAS				
	0102059901	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS	GICI	dez/26	dez/26
	0102059902	SACOS PARA CABAZ DE NATAL PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	GICI	dez/26	dez/26



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUB-FUNÇÃO:	0102 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO				
PROGRAMA:	010206 PLANEAR E INOVAR				
PROJETO:	01020601 PLANEAMENTO ESTRATÉGICO				
	0102060101	RENOVAÇÃO DA CARTA ESTRATÉGICA DE MONTEMOR	DPADE	jan/26	dez/27
	0102060102	AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICOS	GAPV	jan/26	dez/26
	0102060103	AVALIAR E INTERVIR EM GRANDES PROJETOS COM INCIDÊNCIA NO CONCELHO	GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	01020602 NOVAS TECNOLOGIAS				
	0102060201	AVALIAR A INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	GMOI	jan/26	dez/29
	0102060202	AVALIAR USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM PROCESSOS ROTINEIROS	GMOI	jan/26	dez/29
PROJETO:	01020603 INCENTIVAR E APOIAR A INOVAÇÃO				
	0102060301	APOIAR PROJETOS INOVADORES	GAPV	jan/26	dez/29
	0102060302	ACOMPANHAR PROJETOS NO ÂMBITO DAS "SMART CITIES"	GAPV	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUB-FUNÇÃO:	0103 FINANÇAS MUNICIPAIS: EQUILIBRAR E MODERNIZAR				
PROGRAMA:	010301 EQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO				
PROJETO:	01030101 MEDIDAS DE CURTO PRAZO				
	0103010101 ATUALIZAÇÃO REGULAR DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		DAGF	jan/26	dez/29
	0103010102 INFORMAÇÃO REGULAR E DOCUMENTADA À CM E À AM DE PROCESSOS ESPECÍFICOS		DAGF	jan/26	dez/29
	0103010103 ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO		DAGF	jan/26	dez/26
PROJETO:	01030102 PROGRAMA DE MÉDIO E LONGO PRAZO				
	0103010201 ACOMPANHAMENTO E CONTROLO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		DAGF	jan/26	dez/29
	0103010202 ACOMPANHAMENTO E CONTROLO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS ESTRUTURAIS		DAGF	jan/26	dez/29
PROJETO:	01030103 SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS				
	0103010301 IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS		DAGF	jan/26	dez/29

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUB-FUNÇÃO:	0103 FINANÇAS MUNICIPAIS: EQUILIBRAR E MODERNIZAR				
PROGRAMA:	010302 MODERNIZAR AS FINANÇAS MUNICIPAIS				
PROJETO:	01030201 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO				
	0103020101 SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		DAGF	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUB-FUNÇÃO:	0104 INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO CÍVICA, APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO				
PROGRAMA:	010401 RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL				
PROJETO:	01040101 REGULAMENTOS DE APOIO				
	0104010101	REVISÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	GA	jan/26	dez/26
PROJETO:	01040102 RELACIONAMENTO FORMAL E INFORMAL				
	0104010201	ACOMPANHAMENTO DE ESTRUTURAS FORMAIS DE PARTICIPAÇÃO (CM DESPORTO, CM CULTURA)	GA	jan/26	dez/29
	0104010202	FUNCIONAMENTO DO PORTAL DAS ASSOCIAÇÕES	GA	jan/26	dez/29
	0104010203	APOIO À CONSTITUIÇÃO DE CLUBES E ASSOCIAÇÕES	GA	jan/26	dez/29
PROGRAMA:	010402 APOIOS MATERIAIS E FINANCEIROS				
PROJETO:	01040201 APOIOS A INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS				
	0104020101	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	GA	jan/26	dez/29
	0104020102	REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES E TERRENOS	GA	jan/26	dez/29
	0104020103	CEDÊNCIAS DE TERRENOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	GA	jan/26	dez/29
PROJETO:	01040202 APOIOS FINANCEIROS				
	0104020201	CONCESSÃO DE APOIOS REGULARES	GA	jan/26	dez/29
	0104020202	APOIOS EXTRAORDINÁRIOS POR OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	GA	jan/26	dez/29
	0104020203	PROTOCOLOS E CONTRATOS-PROGRAMA COM CLUBES E ASSOCIAÇÕES	GA	jan/26	dez/29
	0104020204	ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA "CRESCER EM MOVIMENTO"	GA	jan/26	dez/29
PROJETO:	01040203 APOIOS LOGÍSTICOS E TÉCNICOS				
	0104020301	CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E TRANSPORTES	GA	jan/26	dez/29
	0104020302	DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADES E APOIO À ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS EXTERNOS	GA	jan/26	dez/29
PROGRAMA:	010403 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				
PROJETO:	01040301 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES				
	0104030101	PROPOR E AVALIAR PROPOSTAS DE PARCERIAS COM INTERESSE PARA O MUNICÍPIO E CONCELHO	GA	jan/26	dez/29
	0104030102	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BIBLIOSÉNIOR	DSC	jan/26	dez/29
PROJETO:	01040302 OUTRAS ATIVIDADES				
	0104030201	ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE CLUBES E ASSOCIAÇÕES	GA	jan/26	dez/29
	0104030202	ACOMPANHAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES (ESCOLAS DE MÚSICA E DANÇA, IPSS, OUTROS)	GA	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01 PARTICIPAÇÃO POPULAR, PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO				
SUB-FUNÇÃO:	0104 INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO CÍVICA, APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO				
PROGRAMA:	010499 OUTROS APOIOS				
PROJETO:	01040399 OUTROS APOIOS				
	0104039901 APOIO À FORMAÇÃO		GA	jan/26	dez/29
	0104039902 APOIOS À DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS PELOS MEIOS MUNICIPAIS		GA	jan/26	dez/29
	0104039903 APOIOS À REPRODUÇÃO DE SUPORTES DE DIVULGAÇÃO		GA	jan/26	dez/29
	0104039904 APOIOS DIVERSOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL		GA	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02 ECONOMIA DIVERSIFICADA E SUSTENTÁVEL, COM MAIS INVESTIMENTO E EMPREGO				
SUB-FUNÇÃO:	0201 PLANEAMENTO ESTRATÉGICO				
PROGRAMA:	020101 INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA				
PROJETO:	02010101 INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS E GOVERNANÇA ECONÓMICA				
	0201010101	REVISÃO DA CARTA ESTRATÉGICA DO CONCELHO	DPADE	jan/26	dez/26
	0201010102	CRIAÇÃO DE FÓRUM ECONÓMICO	DPADE	jan/26	dez/26
	0201010103	DEFINIÇÃO DA EXPANSÃO DA ZIA E/OU NOVAS ZONAS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS	DPUA	jan/26	dez/26
	0201010104	ELABORAÇÃO DE PLANO DE EXPANSÃO DE ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL	DPADE	jan/26	dez/26
	0201010105	REVISÃO DO REGULAMENTO DE APOIO E INCENTIVOS MUNICIPAIS	DPADE	jan/26	dez/26



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02 ECONOMIA DIVERSIFICADA E SUSTENTÁVEL, COM MAIS INVESTIMENTO E EMPREGO				
SUB-FUNÇÃO:	0202 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A ECONOMIA LOCAL				
PROGRAMA:	020201 INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				
PROJETO:	02020101 ZONA INDUSTRIAL DA ADUA (ZIA)				
	0202010101 MODERNIZAÇÃO DE IMAGEM GLOBAL		DPADE	jan/26	dez/29
	0202010102 PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ESTRUTURA CONSULTIVA DE GESTÃO DA ZIA		DPADE	jan/26	dez/26
	0202010103 ARTICULAÇÃO COM ZONAS EMPRESARIAIS NÃO MUNICIPAIS		DPADE	jan/26	dez/29
	0202010104 ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA OCUPAÇÃO DE LOTES		DPADE	jan/26	dez/29
	0202010105 REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURAS		DPADE	jan/26	dez/29
	0202010106 CRIAÇÃO DE SINALÉTICA INFORMATIVA		DPADE	jan/26	dez/26
PROJETO:	02020102 START UP				
	0202010201 GESTÃO DA startUP (ZIA)		DPADE	jan/26	dez/29
	0202010202 REVISÃO DO PROJETO DA startUP (CIDADE)		DPADE	jan/26	dez/26
PROJETO:	02020103 ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE				
	0202010301 GESTÃO DAS ZONAS EMPRESARIAIS DA CIDADE		DPADE	jan/26	dez/29
	0202010302 ESTUDO DE POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DA ZONA DAS PEQUENAS OFICINAS		DPADE	jan/26	dez/26
PROJETO:	02020104 ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS				
	0202010401 ESTUDO DE CRIAÇÃO DE PEQUENAS ZONAS EMPRESARIAIS EM FREGUESIAS		DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020105 MERCADOS E FEIRAS				
	0202010501 MERCADO MUNICIPAL - GESTÃO		DPADE	jan/26	dez/29
	0202010502 MERCADO MUNICIPAL - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO		DPADE	jan/26	dez/29
	0202010503 ESTUDAR A CRIAÇÃO DE "MERCADINHOS" COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS		DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020106 INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS				
	0202010601 CRIAÇÃO DE PARQUE DE AUTOCARAVANAS NA CIDADE		DPADE	jan/26	dez/26
	0202010602 ESTUDAR A CRIAÇÃO DE REDE COM PARQUES DE AUTOCARAVANAS NAS FREGUESIAS		DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020107 PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL				
	0202010701 GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		DPADE	jan/26	dez/29
	0202010702 ESTUDO DE QUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS		DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020108 AERÓDROMO MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO				
	0202010801 GESTÃO DO AERÓDROMO		DSC	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	ECONOMIA DIVERSIFICADA E SUSTENTÁVEL, COM MAIS INVESTIMENTO E EMPREGO			
SUB-FUNÇÃO:	0202	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A ECONOMIA LOCAL			
PROGRAMA:	020202	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
PROJETO:	0020201	FOMENTO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO			
	0202020101	ELABORAÇÃO DE PLANO DE PROMOÇÃO INTEGRADA DA ECONOMIA DE MONTEMOR	DPADE	jan/26	dez/26
	0202020102	PROGRAMA DE AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	DPADE	jan/26	dez/29
	0202020103	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE INTERESSE RELEVANTE	DPADE	jan/26	dez/29
	0202020104	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DA CIMAC "GRANDE ROTA DO MONTADO"	DSC	jan/26	dez/29
	0202020105	PARTICIPAÇÃO NA AGÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO	DPADE	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02 ECONOMIA DIVERSIFICADA E SUSTENTÁVEL, COM MAIS INVESTIMENTO E EMPREGO				
SUB-FUNÇÃO:	0202 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A ECONOMIA LOCAL				
PROGRAMA:	020203 PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				
PROJETO:	02020301 PROGRAMAS DE INICIATIVA MUNICIPAL				
	0202030101	ECONOMIA LOCAL - JORNADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	DPADE	jan/26	dez/29
	0202030102	startUP Montemor-o-Novo (ZIA) - DINAMIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL, ACELERADOR DE IDEIAS E NEGÓCIOS, CRIAÇÃO DE REDE DE MENTORES,	DPADE	jan/26	dez/29
	0202030103	PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	DPADE	jan/26	dez/29
	0202030104	RENOVAÇÃO DO PROGRAMA "PROTOCOLO LOCAL" - DENOMINAÇÃO, APOIO À FAMÍLIA, NOITE BRANCA, MOR NATAL, PORTAL MOR INVEST, CAPACITAÇÃO DIGITAL DE COMERCIANTES, PORTAL MOR INVEST	DPADE	jan/26	dez/29
	0202030105	EA SMEA - GAB.PRODUTOR AGRÍCOLA, PROGRAMA "AO SABOR DAS ESTAÇÕES", VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS ENDÓGENOS (CEBOLA ROXA, BOLOTA), REDE AGROALIMENTAR, LITERACIA ALIMENTAR, HORTAS COMUNITÁRIAS, LIVING LAB, HUB RURAL	DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020302 PARCERIAS				
	0202030201	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS/PROTOCOLOS COM ORGANIZAÇÕES ECONÓMICAS	DPADE	jan/26	dez/29
	0202030202	PARCERIA COM "APORMOR"	DPADE	jan/26	dez/29
	0202030203	PARCERIA COM "MONTEMORMEL"	DPADE	jan/26	dez/29
	0202030204	PARCERIA COM CIMAC	DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020303 APOIO AO ASSOCIATIVISMO				
	0202030301	APOIO A SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES NA PROSECUÇÃO DE INTERESSES MUNICIPAIS	DPADE	jan/26	dez/29
	0202030302	APOIO A ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS E OUTRAS NA PROSECUÇÃO DE INTERESSES MUNICIPAIS	DPADE	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02 ECONOMIA DIVERSIFICADA E SUSTENTÁVEL, COM MAIS INVESTIMENTO E EMPREGO				
SUB-FUNÇÃO:	0202 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A ECONOMIA LOCAL				
PROGRAMA:	020204 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				
PROJETO:	02020401 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E CAÇA				
	0202040101 PROMOÇÃO DE PRODUTOS E EMPRESAS LOCAIS		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040102 DEFESA E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DA PECUÁRIA EXTENSIVA		DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020402 INDÚSTRIA				
	0202040201 PROMOÇÃO DE PRODUTOS E EMPRESAS LOCAIS		DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020403 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	0202040301 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS		DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020404 POTENCIAR O TURISMO, AUMENTAR A ATRATIVIDADE				
	0202040401 PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO - MONTEMOR-O-NOVO		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040402 DINAMIZAÇÃO DO POSTO DE TURISMO		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040403 DINAMIZAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040404 PROPOR REATIVAÇÃO DO CENTRO DE ETNOLOGIA		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040405 ESTUDOS PARA APOIO A INICIATIVAS DE OUTRAS ENTIDADES		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040406 REFORÇO DO PORTAL "VISITMONTEMORNOVO.COM"		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040407 ACOMPANHAR O MORBASE		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040408 REALIZAÇÃO DO 22º FESTIVAL DE SOPAS		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040409 REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040410 PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040411 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENOTURISMO		DPADE	jan/26	dez/29
	0202040412 ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2		DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020405 MERCADOS E FEIRAS				
	0202040501 FEIRA DA LUZ		DPADE	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02 ECONOMIA DIVERSIFICADA E SUSTENTÁVEL, COM MAIS INVESTIMENTO E EMPREGO				
SUB-FUNÇÃO:	0202 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A ECONOMIA LOCAL				
PROGRAMA:	020205 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE OUTRAS ENTIDADES				
PROJETO:	02020501 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES LOCAIS				
	0202050101 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES LOCAIS		DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020502 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES REGIONAIS				
	0202050201 SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALENTEJO CENTRAL / CIMAC		DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020503 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES NACIONAIS				
	0202050301 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES NACIONAIS		DPADE	jan/26	dez/29
	0202050302 COOPERAÇÃO COM AICEP		DPADE	jan/26	dez/29
	0202050303 COOPERAÇÃO COM CONFEDERAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS		DPADE	jan/26	dez/29
PROJETO:	02020504 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA				
	0202050401 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE OUTRAS ENTIDADES (CIMAC, CCDRA, ...)		DPADE	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03 MONTEMOR, CONCELHO DE REFERÊNCIA CULTURAL				
SUB-FUNÇÃO:	0301 MONTEMOR, CULTURAL IMATERIAL				
PROGRAMA:	030101 PLANEAMENTO				
PROJETO:	03010101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0301010101	PROGRAMA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO EM ÉVORA_2027 - CAPITAL EUROPEIA DE CULTURA	DSC	jan/26	dez/27
	0301010102	IMPLEMENTAÇÃO DO ROTEIRO LITERÁRIO LEVANTADO DO CHÃO (2ª FASE)	DSC	jan/26	dez/27
	0301010103	ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE ROTA ALMEIDA FARIA	DSC	jan/26	dez/27
	0301010104	REABILITAÇÃO DO PRÉDIO DA LG. HUMBERTO DELGADO	DPDPM	jan/26	dez/27
PROJETO:	03010102 VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE				
	0301010201	REVISÃO DO NORMATIVO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO	DPUA	jan/26	dez/27
	0301010202	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	DSC	jan/26	dez/29
	0301010203	AVALIAÇÃO E REVISÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CH (E CIDADE)	DPUA	jan/26	dez/27
	0301010204	PROPOR PARCERIAS A INSTITUIÇÕES PARA REABILITAÇÃO URBANA	DPUA	jan/26	dez/29
	0301010205	ESTUDOS DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	DPADE	jan/26	dez/29
	0301010206	PROPOSTAS PARA INTERVENÇÕES DE SALVAGUARDA DO CASTELO	DPUA	jan/26	dez/29
PROJETO:	03010103 REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO				
	0301010301	LEVANTAMENTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO EM IMÓVEIS DE INTERESSE CULTURAL	DPUA	jan/26	dez/29
	0301010302	APOIO A PEQUENAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFICADO PRIVADO	DPUA	jan/26	dez/29
	0301010303	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO EX-CELEIROS DA EPAC	DPDPM	jan/26	dez/26
	0301010304	REMOÇÃO DE PICHAGENS DE VANDALIZAÇÃO	DAOAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	03010104 VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS FREGUESIAS				
	0301010401	DEFINIÇÃO DE PROJETOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan/26	dez/29
	0301010402	EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS SOBRE O PATRIMÓNIO DAS FREGUESIAS	DSC	jan/26	dez/29
	0301010403	VISITAS GUIADAS ÀS TURMAS DO 1º CICLO ADAPTADAS AO PATRIMÓNIO DAS FREGUESIAS	DSC	jan/26	dez/29
	0301010404	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO ROTEIRO LITERÁRIO LEVANTADO DO CHÃO COM FREGUESIAS	DSC	jan/26	dez/29
	0301010405	EXTENSÃO DA COMUNIDADE DE LEITORES ÀS FREGUESIAS	DSC	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03 MONTEMOR, CONCELHO DE REFERÊNCIA CULTURAL				
SUB-FUNÇÃO:	0301 MONTEMOR, CULTURA IMATERIAL				
PROGRAMA:	030102 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES / PATRIMÓNIO CULTURAL				
PROJETO:	03010201 INICIATIVAS E PROJETOS MUNICIPAIS				
	0301020101 MORBASE - ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS		DSC	jan/26	dez/29
	0301020102 ESTUDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO S. JOÃO DE DEUS		DSC	jan/26	dez/27
	0301020103 FUNCIONAMENTO DO CINECLUBE E EXIBIÇÃO REGULAR DE CINEMA		DSC	jan/26	dez/29
	0301020104 PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES EM COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS (DIA DO MUNICÍPIO, 25 DE ABRIL E OUTROS)		DSC	jan/26	dez/29
	0301020105 RENOVAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BALLET		DSC	jan/26	dez/29
	0301020106 FUNCIONAMENTO DA OFICINA DO CANTO		DSC	jan/26	dez/29
PROJETO:	03010202 CICLOS CULTURAIS				
	0301020201 REALIZAÇÃO DO CICLO DA PRIMAVERA EM PARCERIA COM AS FREGUESIAS E ASSOCIAÇÕES		DSC	jan/26	dez/29
PROJETO:	03010203 CINE-TEATRO CURVO SEMEDO				
	0301020301 PROGRAMAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DA REDE DE TEATROS E CINETEATROS PORTUGUESES (RTCP)		DSC	jan/26	dez/29
PROJETO:	03010204 BIBLIOTECA MUNICIPAL "ALMEIDA FARIA"				
	0301020401 AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO, FUNDOS E PERIÓDICOS		DSC	jan/26	dez/29
	0301020402 COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO LIVRO E DO DIA MUNDIAL DO LIVRO INFANTIL		DSC	jan/26	dez/29
	0301020403 FUNCIONAMENTO DO CLUBE DE LEITURA PARA FAMÍLIAS		DSC	jan/26	dez/29
	0301020404 ATIVIDADE REGULAR DE ESCRITA CRIATIVA E FORMAÇÃO		DSC	jan/26	dez/29
	0301020405 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LEITURA E EXPLORAÇÃO EMOCIONAL PARA A FAMÍLIA E A INFÂNCIA		DSC	jan/26	dez/29
	0301020406 DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE LEITORES		DSC	jan/26	dez/29
	0301020407 PROGRAMAÇÃO DE ENCONTROS LITERÁRIOS		DSC	jan/26	dez/29
	0301020408 PROJETO "COSTURAR HISTÓRIAS"		DSC	jan/26	dez/29
	0301020409 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES TEMÁTICAS		DSC	jan/26	dez/29
	0301020410 DINAMIZAÇÃO DO ROTEIRO LITERÁRIO LEVANTADO DO CHÃO		DSC	jan/26	dez/29
	0301020411 DINAMIZAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO LEVANTADO DO CHÃO - JOSÉ SARAMAGO		DSC	jan/26	dez/29
	0301020412 PROJETO "ARQUITETAR IDEIAS"		DSC	jan/26	dez/29
	0301020413 PARTICIPAÇÃO NA RIBAC -REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO ALENTEJO CENTRAL		DSC	jan/26	dez/29
	0301020414 PARCERIA COM A REDE "RESIST"		DSC	jan/26	dez/29



PROJETO: 03010205 OFICINA DA CRIANÇA				
0301020501	CELEBRAÇÃO DO 45º ANIVERSÁRIO	DSC	jan/26	dez/26
0301020502	ATIVIDADES DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA INFANTIL NAS OFICINAS CASE EM TEMPOS LIVRES	DSC	jan/26	dez/29
0301020503	PARCERIA NA DINAMIZAÇÃO DO CLUBE ERASMUS	DSC	jan/26	dez/29
0301020504	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	DSC	jan/26	dez/29
0301020505	ATIVIDADES E OFICINAS PARA PAIS E FILHOS	DSC	jan/26	dez/29
0301020506	PROJETO DE PSICOMOTRICIDADE E CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	DSC	jan/26	dez/29
0301020507	PROGRAMAÇÃO EM PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES	DSC	jan/26	dez/29
0301020508	REALIZAÇÃO DA COLÔNIA DE FÉRIAS	DSC	jan/26	dez/29
0301020509	REALIZAÇÃO DO BAILE DE OUTONO / MAGUSTO	DSC	jan/26	dez/29
PROJETO: 03010206 GALERIA MUNICIPAL				
0301020601	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EXPOSIÇÕES	DSC	jan/26	dez/29
0301020602	DINAMIZAÇÃO DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS	DSC	jan/26	dez/29
PROJETO: 03010208 ARQUIVO MUNICIPAL				
0301020801	RECOLHA E GESTÃO DE FUNDOS DOCUMENTAIS EM DIFERENTES SUPORTES	DSC	jan/26	dez/29
0301020802	GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO ARQUIVO INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO	DSC	jan/26	dez/29
0301020803	APOIO TÉCNICO A INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	DSC	jan/26	dez/29
0301020804	CRIAÇÃO DE FOLHETO INFORMATIVO DO ARQUIVO MUNICIPAL	DSC	jan/26	dez/29
0301020805	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E EDUCATIVAS	DSC	jan/26	dez/29
0301020806	CICLO DE CONFERÊNCIAS "DIÁLOGOS DA IDADE CONTEMPORÂNEA"	DSC	jan/26	dez/29
0301020807	GESTÃO DA COLEÇÃO DE FOTOGRAFIA DE MANUEL MESQUITA	DSC	jan/26	dez/29
0301020808	EXPOSIÇÃO "O DOCUMENTO DO MÊS"	DSC	jan/26	dez/29
0301020809	CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS	DSC	jan/26	dez/29
PROJETO: 03010210 PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES				
0301021001	PROJETO "MIGMATITOS DO RIO ALMANSOR" (COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E FACULDADE CIÊNCIAS DA U.LISBOA)	DSC	jan/26	dez/29
0301021002	ESTUDO DE CANDIDATURA DAS GRUTAS DO ESCOURAL E DE MALTRAVIESO A PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE	DSC	jan/26	dez/29
0301021003	OFICINA DO TEATRO E DO IMAGINÁRIO EM PARCERIA COM PROJETOS RUINAS	DSC	jan/26	dez/29
0301021004	INICIATIVA "ROTEIRO + PRÓXIMO" - PARCERIAS PARA "COESÃO NÃO URBANA" PR 2030 - ASSOC.TERRAS DENTRO	DSC	jan/26	dez/29
0301021005	PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	DSC	jan/26	dez/29
0301021006	ENCONTRO INTERNACIONAL DE AGUADELAS	DSC	jan/26	dez/29
0301021007	PARTICIPAÇÃO NA "ARTEMREDE"	DSC	jan/26	dez/29
0301021008	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DA CIMAC	DSC	jan/26	dez/29
0301021009	PARTICIPAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DE CIDADES E VILAS CERÂMICAS	DSC	jan/26	dez/29
0301021010	PARCERIA COM A ACESSO CULTURA	DSC	jan/26	dez/29
0301021011	PROPOSTA DE PARCERIA AO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS	DSC	jan/26	dez/29
0301021012	PARCERIA COM TEATRO EXTREMO PARA EXTENSÃO DO FESTIVAL SEMENTES	DSC	jan/26	dez/29



PROJETO: 03010211 NOVOS PROJETOS				
0301021101	INVESTIGAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA ROTA LITERÁRIA ALMEIDA FARIA	DSC	jan/26	dez/26
0301021102	APOIO A PROJETOS PARA INTEGRAÇÃO EM ÉVORA_2027 - CAPITAL EUROPEIA DE CULTURA	DSC	jan/26	dez/26
PROJETO: 03010299 OUTRAS ATIVIDADES				
0301029901	JORNADAS DO PATRIMÓNIO SOBRE A CERÂMICA EM MONTEMOR-O-NOVO	DSC	jan/26	dez/27
0301029902	ELABORAÇÃO DA CARTA DO PATRIMÓNIO	DSC	jan/26	dez/29
0301029903	APOIO TÉCNICO E CIENTÍFICO A ESTUDANTES E INSTITUIÇÕES LIGADAS AO PATRIMÓNIO	DSC	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03 MONTEMOR, CONCELHO DE REFERÊNCIA CULTURAL				
SUB-FUNÇÃO:	0302 MONTEMOR, PATRIMÓNIO MATERIAL				
PROGRAMA:	030201 VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO PATRIMÓNIO MATERIAL				
PROJETO:	03020101 CASTELO E CONVENTO DA SAUDAÇÃO				
	0302010101 PLANO ESTRATÉGICO PARA VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO		DSC	jan/26	dez/27
	0302010102 NEGOCIAÇÃO COM O PATRIMÓNIO CULTURAL, IP PARA FINANCIAMENTO E INTERVENÇÃO NAS ZONAS EM RISCO		DSC	jan/26	dez/27
	0302010103 NEGOCIAÇÃO COM O PATRIMÓNIO CULTURAL, IP PARA FINANCIAMENTO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO		DSC	jan/26	dez/27
	0302010104 ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS E INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA (CONTINUAÇÃO)		DSC	jan/26	dez/29
	0302010105 CONSOLIDAÇÃO PREVENTIVA NAS ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS		DSC	jan/26	dez/29
PROJETO:	03020102 RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO				
	0302010201 ORGANIZAÇÃO DA RESERVA ARQUEOLÓGICA MUNICIPAL		DSC	jan/26	dez/29
	0302010202 LEVANTAMENTO DIGITAL DO PATRIMÓNIO IMÓVEL EM RISCO		DSC	jan/26	dez/29
	0302010203 BASE DE DADOS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO (CONTINUAÇÃO)		DSC	jan/26	dez/29
	0302010204 DIGITALIZAÇÃO 3D DE ESPÓLIO ARQUEOLÓGICO DISPERSO		DSC	jan/26	dez/29
	0302010205 AÇÕES PREVENTIVAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE ESPÓLIO REPRESENTATIVO		DSC	jan/26	dez/29
	0302010206 PROMOÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO		DSC	jan/26	dez/29
PROJETO:	03020104 GRUTA DO ESCOURAL				
	0302010401 PARCERIA NA GESTÃO DA GRUTA E DO CENTRO INTERPRETATIVO		DSC	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	MONTEMOR, CONCELHO DE REFERÊNCIA CULTURAL			
SUB-FUNÇÃO:	0303	AFIRMAR MONTEMOR NACIONAL E INTERNACIONALMENTE			
PROGRAMA:	030301	PROJETOS REGIONAIS			
PROJETO:	03030101	ÉVORA_2027			
	0303010101	ELABORAÇÃO DE PLANO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM Évora_2027	DSC	jan/26	dez/27
	0303010102	ELABORAÇÃO DE PLANO DE APOIO AOS CRIADORES E AGENTES CULTURAIS LOCAIS PARA Évora_2027	DSC	jan/26	dez/27



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0401	EDUCAÇÃO PÚBLICA FORMAL			
PROGRAMA:	040101	PLANEAMENTO			
PROJETO:	04010101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0401010101	REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO	DESAS	jan/26	dez/26

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0401	EDUCAÇÃO PÚBLICA FORMAL			
PROGRAMA:	040102	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	04010201	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0401020101	PROGRAMA DE INÍCIO DO ANO LETIVO	DESAS	jan/26	dez/29
	0401020102	COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	DESAS	jan/26	dez/29

PROJETO:	04010203	PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES			
	0401020302	APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS/FORMATIVOS	DESAS	jan/26	dez/29
	0401020303	PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	DESAS	jan/26	dez/29
	0401020304	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	DESAS	jan/26	dez/29
	0401020305	APOIO AO CARNAVAL DAS ESCOLAS	DESAS	jan/26	dez/29
	0401020306	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "SISTEMA DE ANTECIPAÇÃO DE NECESSIDADES DE QUALIFICAÇÃO"	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	04010204	PROJETOS MUNICIPAIS			
	0401020401	PLANO DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	DESAS	jan/26	dez/29
	0401020402	PROJETO EDUCATIVO LOCAL	DESAS	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0401	EDUCAÇÃO PÚBLICA FORMAL			
PROGRAMA:	040104	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO			
PROJETO:	04010401	CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
	0401040101	INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ESCOLARES	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	04010402	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO			
	0401040201	CONSERVAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	DESAS	jan/26	dez/29
	0401040202	RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DE MANUTENÇÃO EM ESPAÇOS ESCOLARES	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	04010403	PROJETOS/ESTUDOS			
	0401040301	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM FUNÇÃO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	DPDM	jan/26	dez/29
PROJETO:	04010404	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS			
	0401040401	GESTÃO CORRENTE DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA	DESAS	jan/26	dez/29
	0401040402	IMPLEMENTAÇÃO DO HACCP NOS REFEITÓRIOS ESCOLARES	DESAS	jan/26	dez/29
	0401040403	APOIOS SUPLETIVOS AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	04010499	OUTROS			
	0401049901	ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	SMPC	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0401	EDUCAÇÃO PÚBLICA FORMAL			
PROGRAMA:	040105	APOIOS SOCIOEDUCATIVOS			
PROJETO:	04010501	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR			
	0401050101	ATRIBUIÇÃO DE ASE AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO	DESAS	jan/26	dez/29
	0401050102	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	DESAS	jan/26	dez/29
	0401050103	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	04010503	TRANSPORTES			
	0401050301	PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES	DESAS	jan/26	dez/29
	0401050302	PROGRAMA MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTES ÀS ESCOLAS	DESAS	jan/26	dez/29

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0401	EDUCAÇÃO PÚBLICA FORMAL			
PROGRAMA:	040109	OUTRAS ATIVIDADES			
PROJETO:	04010901	ENSINO SUPERIOR			
	0401090101	COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADE DE ÉVORA	DESAS	jan/26	dez/29
	0401090102	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	04010909	OUTRAS			
	0401090901	PROJETO ESCOLAR "À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES"	DESAS	jan/26	dez/29
	0401090902	SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NA UNIVERSIDADE SÉNIOR	DESAS	jan/26	dez/29
	0401090902	PROGRAMA "CIENTISTA REGRESSA À ESCOLA"	DESAS	jan/26	dez/29
	0401090903	COMEMORAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA 2026	DESAS	jan/26	dez/29
	0401090904	PROGRAMA DO LEITE ESCOLAR E DA FRUTA ESCOLAR	DESAS	jan/26	dez/29
	0401090905	GESTÃO DA PLATAFORMA SIGA/EDUBOX PARA REFEIÇÕES ESCOLARES	DESAS	jan/26	dez/29
	0401090906	ESCOLA VIRTUAL	DESAS	jan/26	dez/29
	0401090907	DESENVOLVIMENTO DAS AAAs NO PRÉ-ESCOLAR	DESAS	jan/26	dez/29
	0401090908	GESTÃO DAS AECs NO 1º CICLO	DESAS	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0402	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO INFORMAIS			
PROGRAMA:	040201	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
PROJETO:	04020101	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
	0402010101	SESSÕES DE LEITURA COM JARDINS DE INFÂNCIA E EB 1º CICLO	DSC	jan/26	dez/29
PROGRAMA:	040202	INICIATIVAS EM PACERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS			
PROJETO:	04020201	ÁREA PROJETO			
	0402010201	DESENVOLVIMENTO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA COM JARDINS DE INFÂNCIA E EB 1º CICLO COM TEMA	DSC	jan/26	dez/29
	0402010202	CRIAÇÃO DE LEITURAS E HISTÓRIAS ENCENADAS	DSC	jan/26	dez/29
PROJETO:	04020202	ANIMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA			
	0402020201	DESENVOLVIMENTO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA COM JARDINS DE INFÂNCIA E EB 1º CICLO DE ESCOLHA LIVRE	DSC	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, QUALIFICAÇÃO URBANA COM HABITAÇÃO ACESSÍVEL				
SUB-FUNÇÃO:	0501 PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER				
PROGRAMA:	050101 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				
PROJETO:	05010101 PLANO DIRETOR MUNICIPAL				
	0501010101 AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO PDM		DPUA	jan/26	dez/26
	0501010102 RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL		DPUA	jan/26	dez/26
PROJETO:	05010102 PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE MONTEMOR-O-NOVO				
	0501010201 REVISÃO DO PU DA CIDADE - CONTINUAÇÃO		DPUA	jan/26	dez/27
PROJETO:	05010103 PLANOS DE URBANIZAÇÃO DAS SEDES DE FREGUESIA				
	0501010301 AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DE PUs DE SEDES DE FREGUESIA		DPUA	jan/26	dez/26
PROJETO:	05010104 PLANOS DE PORMENOR				
	0501010401 ELABORAÇÃO OU ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS E/OU PLANOS DE PORMENOR		DPUA	jan/26	dez/29
	0501010402 ALTERAÇÃO DO PIER DA REBOLA		DPUA	jan/26	dez/26
PROJETO:	05010199 OUTROS				
	0501019901 AVALIAÇÃO DOS LOTEAMENTOS MUNICIPAIS INCOMPLETOS E PROPOSTOS		DPUA	jan/26	dez/26

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, QUALIFICAÇÃO URBANA COM HABITAÇÃO ACESSÍVEL				
SUB-FUNÇÃO:	0501 PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER				
PROGRAMA:	050102 PLANEAMENTO URBANO				
PROJETO:	05010201 REABILITAÇÃO/RECONVERSÃO URBANA				
	0501020101 REABILITAÇÃO DO PARQUE EDIFICADO PRIVADO (NOTIFICAÇÕES, INTERVENÇÕES COERCIVAS)		DPUA	jan/26	dez/29
PROJETO:	05010202 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	0501020201 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		DPUA	jan/26	dez/29
PROJETO:	05010203 TOPONÍMIA				
	0501020301 RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DE TOPONÍMIA E NUMERO DE POLÍCIA		DPUA	jan/26	dez/29
	0501020302 ACOMPANHAMENTO À COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA		DPUA	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, QUALIFICAÇÃO URBANA COM HABITAÇÃO ACESSÍVEL			
SUB-FUNÇÃO:	0501	PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER			
PROGRAMA:	050103	GESTÃO URBANÍSTICA			
PROJETO:	05010301	REGULAMENTOS MUNICIPAIS			
	0501030101	AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS	DGU	jan/26	dez/27
PROJETO:	05010302	OPERAÇÕES URBANÍSTICAS			
	0501030201	ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (INFORMAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTOS, VISTORIAS, ETC.)	DGU	jan/26	dez/29
	0501030202	PARECERES NO PORTAL "GOV.PT" (SCIE)	DGU	jan/26	dez/29
PROJETO:	05010303	FISCALIZAÇÃO			
	0501030201	FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (INFORMAÇÕES, PARECERES, VISTORIAS, OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTIC.	DGU	jan/26	dez/29
	0501030202	FISCALIZAÇÃO DO RUÍDO	DGU	jan/26	dez/29
PROJETO:	05010399	OUTRAS			
	0501039901	EMIÇÃO DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS, ETC.	DGU	jan/26	dez/29
	0501039902	REGISTO DE ALVARÁS E INSERÇÃO DE PLANTAS DE ARQUITETURA NO PORTAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA	DGU	jan/26	dez/29
	0501039903	PEDIDOS DE PARECER NO PORTAL SIRJUE	DGU	jan/26	dez/29
	0501039904	REGISTO DE PARECERES, TAXAS E NOTIFICAÇÕES NO PORTAL DA AMA	DGU	jan/26	dez/29
	0501039905	REGISTO DE PARECERES NO PORTAL SIR	DGU	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, QUALIFICAÇÃO URBANA COM HABITAÇÃO ACESSÍVEL				
SUB-FUNÇÃO:	0502 APOIAR ACESSO À HABITAÇÃO E À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO				
PROGRAMA:	050201 PLANEAMENTO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO				
PROJETO:	05020102 ARUs COM BASE NA HABITAÇÃO				
	0502010201 RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ARUs		DPUA	jan/26	dez/29
PROJETO:	05020103 BENEFÍCIOS E AGRAVAMENTOS FISCAIS À REABILITAÇÃO				
	0502010301 AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS FISCAIS MUNICIPAIS À REABILITAÇÃO		DPUA	jan/26	dez/29
PROJETO:	05020104 INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO URBANÍSTICA				
	0502010401 APLICAÇÃO PONDERADA DE DIVERSOS INSTRUMENTOS (DIREITO DE PREFERÊNCIA, POSSE ADMINISTRATIVA, ETC.)		DPUA	jan/26	dez/29
	0502010402 ELABORAÇÃO DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		DPUA	jan/26	dez/26
PROJETO:	05020105 PLANEAMENTO PARTICIPADO				
	0502010501 AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO		DPUA	jan/26	dez/26

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, QUALIFICAÇÃO URBANA COM HABITAÇÃO ACESSÍVEL				
SUB-FUNÇÃO:	0502 APOIAR ACESSO À HABITAÇÃO E À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO				
PROGRAMA:	050202 PROMOVER A REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO ACESSÍVEL				
PROJETO:	05020201 REABILITAÇÃO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL				
	0502020101 REABILITAÇÃO DOS FOGOS DA RUA D. SANCHO (CONCLUSÃO)		DPUA	jan/26	dez/26
	0502020102 REABILITAÇÃO DE OUTROS FOGOS MUNICIPAIS		DPUA	jan/26	dez/29
PROJETO:	05020202 PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO PARQUE HABITACIONAL PRIVADO				
	0502020201 COOPERAÇÃO COM O IHRU PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL		DPUA	jan/26	dez/29
	0502020202 ATUALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DEVOLUTOS / AGRAVAMENTO DE IMI		DPUA	jan/26	dez/29
	0502020203 REABILITAÇÃO DO PARQUE EDIFICADO PRIVADO (NOTIFICAÇÕES, INTERVENÇÕES COERCIVAS)		DPUA	jan/26	dez/29
PROJETO:	05020203 OUTROS				
	0502020301 PROPOR A AQUISIÇÃO DE ATÉ 17 FOGOS DEVOLUTOS PARA REABILITAÇÃO VIA FINANCIAMENTO DA ELH		DPUA	jan/26	dez/29
	0502020302 ESTUDAR RESPOSTAS INTEGRADAS PARA OUTRAS NECESSIDADES HABITACIONAIS (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEM ABRIGO)		DPUA	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, QUALIFICAÇÃO URBANA COM HABITAÇÃO ACESSÍVEL			
SUB-FUNÇÃO:	0502	APOIAR ACESSO À HABITAÇÃO E À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO			
PROGRAMA:	050203	PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO			
PROJETO:	05020301	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0502030101	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	DPUA	jan/26	dez/29
	0502030102	PROPOR PARCERIAS A PROPRIETÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	DPUA	jan/26	dez/29
	0502030103	ELABORAR PROJETO DE EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL JUNTO À PISCINA COBERTA NA CIDADE	DPUA	jan/26	dez/29
	0502030104	CEDÊNCIA DE LOTES MUNICIPAIS A BAIXO CUSTO PARA AUTO-CONSTRUÇÃO	DPUA	jan/26	dez/29
	0502030105	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	DPUA	jan/26	dez/29
PROJETO:	05020302	COOPERAÇÃO COM COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO			
	0502030201	PROPOR PARCERIAS COM COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO ECONÓMICA	DPUA	jan/26	dez/29
PROJETO:	05020303	COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES/EMPRESAS			
	0502030301	DIVULGAR PROGRAMAS DE APOIO À REABILITAÇÃO	DPUA	jan/26	dez/29
	0502030302	PROPOR PARCERIAS COM PROPRIETÁRIOS, EMPRESAS, ENTIDADES PUBLICAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DPUA	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, QUALIFICAÇÃO URBANA COM HABITAÇÃO ACESSÍVEL			
SUB-FUNÇÃO:	0503	QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS			
PROGRAMA:	050301	GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA			
PROJETO:	05030101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0503010101	PROJETOS DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (DIVERSOS)	DPUA	jan/26	dez/29
	0503010102	AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE URBANÍSTICA	DGU	jan/26	dez/29
	0503010103	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO VERDE ENTRE A CHE E A COURELA DA PEDREIRA	DPDPM	jan/26	dez/29
PROJETO:	05030102	PATRIMÓNIO EDIFICADO MUNICIPAL			
	0503010201	AÇÕES DE GESTÃO URBANÍSTICA	DGU	jan/26	dez/29
	0503010202	REALIZAR VISTORIAS E PERITAGENS AOS BENS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	DAOOAS	jan/26	dez/29
	0503010203	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS	DPUA	jan/26	dez/29
PROJETO:	05030103	PATRIMÓNIO EDIFICADO NÃO MUNICIPAL			
	0503010301	ACOMPANHAMENTO DA REABILITAÇÃO DO EDIFICADO	DGU	jan/26	dez/29
PROJETO:	05030104	ESPAÇOS PÚBLICOS			
	0503010401	PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES E JARDINS NA CIDADE	DSU	jan/26	dez/29
	0503010402	PLANO ANUAL DE PODAS NO ARVOREDO URBANO	DSU	jan/26	dez/29
	0503010403	REALIZAÇÃO DE INVESTÁRIO DE ARVOREDO URBANO	DSU	jan/26	dez/29
	0503010404	PLANO ANUAL DE CONTROLO DE VEGETAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, CASTELO E OUTROS	DSU	jan/26	dez/29
	0503010405	PLANO ANUAL DE CONTROLO DA LAGARTA DO PINHEIRO EM ESPAÇO URBANO	DSU	jan/26	dez/29
	0503010406	PLANO DE CONTROLO DE FLORA INVASORA EM ESPAÇO URBANO	DSU	jan/26	dez/29
	0503010407	PLANO ANUAL DE INSPEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES INFANTIS DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL	DSU	jan/26	dez/29
	0503010408	APOIO TÉCNICO À GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES A PEDIDO DAS FREGUESIAS	DSU	jan/26	dez/29
	0503010409	PROMOVER BOAS PRÁTICAS E NOVOS PROCEDIMENTOS EM DEFESA DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO RACIONAL DA ÁGUA	DSU	jan/26	dez/29
PROJETO:	05030105	OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES			
	0503010501	APRECIACÃO A PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NO ÂMBITO DO RJUE	DGU	jan/26	dez/29
PROJETO:	05030199	OUTROS			
	0503019901	APRECIACÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO E DE RECINTO IMPROVISADO E DE RECINTO ITINERANTE	DGU	jan/26	dez/29
	0503019902	ACOMPANHAMENTO DE PARTICIPAÇÕES E EXPOSIÇÕES DE MUNÍCIPIES	DGU	jan/26	dez/29
	0503019903	REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS	DAOOAS	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, QUALIFICAÇÃO URBANA COM HABITAÇÃO ACESSÍVEL				
SUB-FUNÇÃO:	0503 QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS				
PROGRAMA:	050302 MOBILIDADE, CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO				
PROJETO:	05030201 ESTUDOS E PROJETOS				
	0503020101 CADASTRO E DEFESA DE CAMINHOS RURAIS COMO PÚBLICOS		DPUA	jan/26	dez/29
	0503020102 REFORÇO DA REDE PEDONAL E CICLÁVEL		DPUA	jan/26	dez/29
	0503020103 APOIO ÀS FREGUESIAS NO ÂMBITO DA CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO		DPUA	jan/26	dez/29
	0503020104 ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE MONTEMOR		DPUA	jan/26	dez/27
PROJETO:	05030202 SEGURANÇA RODOVIÁRIA				
	0503020201 REMODELAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO		DAOOAS	jan/26	dez/29
	0503020202 AVALIAÇÃO DE CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA		DPUA	jan/26	dez/26
PROJETO:	05030203 MOBIMOR - ESTRATÉGIA DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL				
	0503020301 SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE - PROGRAMA CONCELHIO		DPUA	jan/26	dez/26
	0503020302 ACOMPANHAMENTO CONCESSÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS RODOVIÁRIOS - MORBUS		DPUA	jan/26	dez/26
	0503020303 PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE		DPUA	jan/26	dez/26
	0503020304 PARTICIPAÇÃO NA REDE COLABOATIVA PARA A MOBILIDADE ATIVA		DPUA	jan/26	dez/26
	0503020305 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS MUNICIPAIS		DPUA	jan/26	dez/26
	0503020306 CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O ESTACIONAMENTO ILEGAL NA CIDADE		DPUA	jan/26	dez/26



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, QUALIFICAÇÃO URBANA COM HABITAÇÃO ACESSÍVEL				
SUB-FUNÇÃO:	0503 QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS				
PROGRAMA:	050303 QUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA				
PROJETO:	05030301 ARRUAMENTOS				
	0503030101	REQUALIFICAÇÕES E NOVAS PAVIMENTAÇÕES DE ARRUAMENTOS CONFORME PRIORIDADES	DAOAS	jan/26	dez/29
	0503030102	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS E VIAS PEDONAIS	DAOAS	jan/26	dez/29
	0503030103	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS	DAOAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	05030302 ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS				
	0503030201	REQUALIFICAÇÕES E/OU NOVAS PAVIMENTAÇÕES CONFORME PRIORIDADES	DAOAS	jan/26	dez/29
	0503030202	LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS	DAOAS	jan/26	dez/29
	0503030203	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	DAOAS	jan/26	dez/29

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL, QUALIFICAÇÃO URBANA COM HABITAÇÃO ACESSÍVEL				
SUB-FUNÇÃO:	0503 QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS				
PROGRAMA:	050304 ENERGIA				
PROJETO:	05030401 ESTUDOS E PROJETOS				
	0503040101	PREPARAÇÃO DO CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	DAOAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	05030402 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	0503040201	ASSEGURAR A RECEÇÃO DA REDE ELÉTRICA ENTREGUE POR VIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	DGU	jan/26	dez/29
	0503040202	PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DAOAS	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, A PAISAGEM HUMANA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0601 PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA:	060101 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS				
PROJETO:	06010101 INCENTIVAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				
	0601010101	ESTUDAR A EXPANSÃO POSTOS DE CARREGAMENTO ELÉTRICO	DPUA	jan/26	dez/26
	0601010102	PROJETO DE SISTEMAS MAIS EFICIENTES PARA ILUMINAÇÃO DE OBJETOS EXPOSITIVOS	DSC	jan/26	dez/29
	0601010103	SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL POR TECNOLOGIA "LED" NO CTCS	DSC	jan/26	dez/29
	0601010104	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA PISCINA COBERTA MUNICIPAL	DSC/UJD	jan/26	dez/29
PROGRAMA:	060102 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
PROJETO:	06010201 ESTUDOS E PROJETOS				
	0601020101	PROJETO "ALMANSOR COM VIDA" (PLANEAMENTO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PROGRAMADAS, AÇÕES DE DIVULGAÇÃO)	DAOAS	jan/26	dez/29
	0601020102	AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGA E USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ÁGUA	DAOAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	06010203 VIVEIRO MUNICIPAL				
	0601020301	PLANEAMENTO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DO VIVEIRO	DSU	jan/26	dez/29
	0601020302	PLANO DE PLANTAÇÃO - ESPÉCIES ORNAMENTAIS	DSU	jan/26	dez/29
	0601020303	PLANO DE PLANTAÇÃO - ESPÉCIES AUTÓCTONES (JARDINS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA)	DSU	jan/26	dez/29
	0601020304	PLANEAMENTO DE NOVOS VASOS DE PLANTAS PARA EVENTOS MUNICIPAIS E CEDÊNCIA A ASSOCIAÇÕES	DSU	jan/26	dez/29
PROJETO:	06010204 EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
	0601020401	DINAMIZAÇÃO DO CLUBE DE CUIDADORES DO AMBIENTE	DSC	jan/26	dez/29
	0601020402	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA CUIDADOS AMBIENTAIS	DSC	jan/26	dez/29
	0601020403	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA FAMÍLIAS	DSC	jan/26	dez/29
PROJETO:	06010204 ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAAC)				
	0601020401	IMPLEMENTAÇÃO DA EMAAC	DPUA	jan/26	dez/29
	0601020402	PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA EMAAC	DPUA	jan/26	dez/29
	0601020403	MORBIKE-SISTEMA DE PARTILHA DE BICICLETAS - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	DPUA	jan/26	dez/26
PROJETO:	06010299 OUTROS				
	0601029901	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO DE VERÃO - RESÍDUOS E ESPAÇOS VERDES	DSU	jan/26	dez/29
	0601029902	APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SMEA - JARDINS DE INSETOS	DSU	jan/26	dez/27
	0601029903	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA AMBIENTAL MUNICIPAL	DSU	jan/26	dez/29
	0601029904	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO EM LINHAS DE ÁGUA E CAMINHOS MUNICIPAIS	DSU	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, A PAISAGEM HUMANA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0602 CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				
PROGRAMA:	060201 PROGRAMAS MUNICIPAIS E PARCERIAS				
PROJETO:	06020103 PROJETO SÍTIO DE MONFURADO				
	1102010301	AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DO PROJETO DO SÍTIO DE MONFURADO	DPUA	jan/26	dez/26

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, A PAISAGEM HUMANA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0603 GARANTIR O SANEAMENTO PÚBLICO				
PROGRAMA:	060301 SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO				
PROJETO:	06030101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0603010101	ESTUDOS DE REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS	DPDPM	jan/26	dez/29
	0603010102	PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS	DPDPM	jan/26	dez/29

PROJETO:	06030102 CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA				
	0603010201	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL	DAOAS	jan/26	dez/29
	0603010202	INTERVENÇÃO NA ETAR DE CORTIÇADAS DE LAVRE	DAOAS	jan/26	dez/29
	0603010203	INTERVENÇÃO NA ETAR DE SILVEIRAS	DAOAS	jan/26	dez/29

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, A PAISAGEM HUMANA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0603 GARANTIR O SANEAMENTO PÚBLICO				
PROGRAMA:	060302 SISTEMA SUPRAMUNICIPAL DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO				
PROJETO:	06030201 SISTEMA DE PARCERIA PÚBLICA/PÚBLICA - ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO (SANEAMENTO)				
	0603030101	PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO (AGDA)	DAOAS	jan/26	dez/29
	0603030102	NEGOCIAR A ANTECIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NO CONCELHO	DAOAS	jan/26	dez/29
	0603030103	EXIGIR E ACOMPANHAR A CONSTRUÇÃO DA ETAR DO ESCOURAL	DAOAS	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, A PAISAGEM HUMANA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0604 GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA				
PROGRAMA:	060401 SISTEMAS MUNICIPAIS DE ÁGUA				
PROJETO:	06040101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0604010101 ESTUDOS DE REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS		DAOAS	jan/26	dez/29
	0604010102 PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS		DAOAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	06040102 CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
	0604010201 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL		DAOAS	jan/26	dez/29
	0604010202 OBRAS DE REMODELAÇÃO NAS REDES DE ÁGUA EM BAIXA		DAOAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	06040104 QUALIDADE DA ÁGUA				
	0604010401 CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA		DAOAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	06040105 EQUIPAMENTO				
	0604010501 EQUIPAMENTO DIVERSO PARA GESTÃO DA REDE		DAOAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	06040106 PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA ÁGUA				
	0604010601 CAMPANHA PARA POUPANÇA DE ÁGUA		DAOAS	jan/26	dez/29
	0604010602 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTICO DE RACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DA REDE		DAOAS	jan/26	dez/29
	0604010603 APROVEITAMENTO DE ORIGENS ALTERNATIVAS DE ÁGUA PARA USOS PÚBLICOS		DAOAS	jan/26	dez/29
	0604010604 MEDIDAS ESTRUTURAIS DE RACIONALIZAÇÃO DA REDE		DAOAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	06040199 DIVERSOS				
	0604019901 ACOMPANHAR ATIVIDADE DA ERSAR		DAOAS	jan/26	dez/29
	0604019902 INICIATIVA SOBRE OS SISTEMAS E A GESTÃO PÚBLICA DA ÁGUA		DAOAS	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, A PAISAGEM HUMANA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0604	GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA			
PROGRAMA:	060402	SISTEMA SUPRAMUNICIPAL DE ÁGUA			
PROJETO:	06040201	SISTEMA DE PARCERIA PUBICA/PUBLICA - ÁGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO (ÁGUA)			
	0604020101	PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA ÁGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO (AgdA)	DAOAS	jan/26	dez/29
	0604020102	NEGOCIAR A ANTECIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NO CONCELHO	DAOAS	jan/26	dez/29
	0604020103	EXIGIR A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PUBLICO DE ÁGUA À CIDADE E ESCOURAL A PARTIR DOS MINUTOS	DAOAS	jan/26	dez/26



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, A PAISAGEM HUMANA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0605 ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS				
PROGRAMA:	060501 SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS				
PROJETO:	06050101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0605010101 PROJETO MONTEMOR CIRCULAR		DSU	jan/26	out/26
	0605010102 PROJETO SIG RESÍDUOS - CANDIDATURA TERRITÓRIOS INTELIGENTES		DSU	jan/26	dez/26
	0605010103 PROJETO GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS EM BAIXA - CANDIDATURA ITI/CIMAC		DSU	jan/26	dez/26
	0605010104 ESTUDO PARA ADAPTAÇÃO / CRIAÇÃO DE ECOCENTROS (MONOS+BIORESÍDUOS) NAS FREGUESIAS		DSU	jan/26	dez/26
	0605010105 ESTUDO SOBRE ADAPTAÇÃO DA UNIDADE DE RECICLAGEM DE ENTULHOS		DSU	jan/26	dez/26
	0605010106 ESTUDO DE NOVO MODELO TARIFÁRIO PARA RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS		DSU	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050102 RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO				
	0605010201 COMPOSTAGEM DOMÉSTICA - REFORÇO E MONITORIZAÇÃO		DSU	jan/26	dez/29
	0605010202 COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA - REFORÇO E MONITORIZAÇÃO		DSU	jan/26	dez/29
	0605010203 DESTROÇAMENTO DE BIORRESÍDUOS DE JARDINS - PROCEDIMENTOS E MONITORIZAÇÃO		DSU	jan/26	dez/29
	0605010204 RECOLHA DE ÓLEO ALIMENTAR USADO - REFORÇO E MONITORIZAÇÃO		DSU	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050103 REQUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTOS				
	0605010301 LAVAGEM DE CONTENTORES - PLANEAMENTO E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS		DSU	jan/26	dez/29
	0605010302 CONSERVAÇÃO DE CONTENTORES		DSU	jan/26	dez/29
	0605010303 CONSERVAÇÃO DE VIATURAS - PLANEAMENTO E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS		DSU	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050104 RECOLHA DE RSU				
	0605010401 RECOLHA DE RSU INDIFERENCIADOS - AVALIAÇÃO DE CIRCUITOS		DSU	jan/26	dez/29
	0605010402 RECOLHA SELETIVA DE MONOS, EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELÉTRÓNICO - PLANEAMENTO E MONITORIZAÇÃO		DSU	jan/26	dez/29
	0605010403 RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS DE JARDINS - PLANEAMENTO E MONITORIZAÇÃO		DSU	jan/26	dez/29
	0605010404 RECOLHA-PILOTO DE BIORRESÍDUOS ALIMENTARES NÃO DOMÉSTICOS - PLANEAMENTO E MONITORIZAÇÃO		DSU	jan/26	dez/29
	0605010405 REFORÇO DA RECOLHA-PILOTO DE BIORRESÍDUOS ALIMENTARES DOMÉSTICOS		DSU	jan/26	dez/29
	0605010406 ALTERAÇÃO DA TIPOLOGIA DE RECOLHA NA ZIA		DSU	jan/26	dez/29
	0605010407 CEDÊNCIA DE CONTENTORES / RECOLHA EM EVENTOS A PEDIDO		DSU	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050105 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO				
	0605010501 CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO		DSU	jan/26	dez/29
	0605010502 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO NAS ESCOLAS		DSU	jan/26	dez/29
	0605010503 DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E RESULTADOS		DSU	jan/26	dez/29
	0605010504 STAND DE RESÍDUOS NA FEIRA DA LUZ		DSU	jan/26	dez/29



PROJETO: 06050199 DIVERSOS

0605029901	ACOMPANHAR ATIVIDADE DA ERSAR	DSU	jan/26	dez/29
0605029902	COMPILAÇÃO E REPORTE DE DADOS A ERSAR E SILIAMB	DSU	jan/26	dez/29
0605029903	REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RSUs	DSU	jan/26	abr/27
0605029904	ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PAPERSU	DSU	jan/26	dez/29
0605029905	APOIO TÉCNICO À GESTÃO DE RESÍDUOS NÃO URBANOS	DSU	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, A PAISAGEM HUMANA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0605	ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS			
PROGRAMA:	060502	SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			
PROJETO:	06050201	GESAMB, EIM			
	0605020101	REFORÇO DA COOPERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO GERAL DA GESAMB	DSU	jan/26	dez/29
	0605020102	PARTICIPAÇÃO NO GRUPO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PAPERSU	DSU	jan/26	dez/29
	0605020103	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DA LOCALIZAÇÃO E RECOLHA DE ECOPONTOS	DSU	jan/26	dez/29
	0605020104	ACOMPANHAMENTO DO NOVO SERVIÇO P-A-P DE EMBALAGENS DA GESAMB	DSU	jan/26	dez/29
	0605020105	ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO PARA RECOLHA DE TEXTEIS	DSU	jan/26	dez/29
	0605020106	ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ECOCENTRO/ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	DSU	jan/26	dez/29
	0605020107	PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO ANUAL DA GESAMB	DSU	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, A PAISAGEM HUMANA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0605 ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS				
PROGRAMA:	060503 LIMPEZA E HIGIENE PÚBLICAS				
PROJETO:	06050301 PLANEAMENTO				
	0605030101	ESTUDO PARA PLANO DE HIGIENE E LIMPEZA PUBLICAS	DSU	jan/26	dez/29
	0605030102	PLANEAMENTO DA APLICAÇÃO DE FITOFÁRMACOS (colaboração com GTF/SMPC)	DSU	jan/26	dez/29
	0605030103	PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE PAPELEIRAS COM CINZEIRO	DSU	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050303 AÇÕES DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO				
	0605030301	LIMPEZA DE DEPÓSITOS ILEGAIS DE RESÍDUOS (MONTUREIRAS) DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL	DSU	jan/26	dez/29
	0605030302	IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RSUs	DSU	jan/26	dez/29
	0605030303	CAMPANHA MONTEMOR MAIS LIMPO - MONTEMOR CIRCULAR - VALORIZE EM VEZ DE ABANDONAR	DSU	jan/26	dez/29
	0605030304	CAMPANHA SOBRE DEJETOS CANINOS	DSU	jan/26	dez/29
	0605030305	PLANO DE PREVENÇÃO E LIMPEZA DE DEPÓSITOS ILEGAIS NA HERDADE DA ADUA	DSU	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050304 LIMPEZA E HIGIENE URBANAS				
	0605030401	VARRIÇÃO EM ARRUAMENTOS	DSU	jan/26	dez/29
	0605030402	CONTROLO DE VEGETAÇÃO INFESTANTE EM ARRUAMENTOS	DSU	jan/26	dez/29
	0605030403	LIMPEZA E HIGIENE EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DSU	jan/26	dez/29
	0605030404	CONTROLO DE PRAGAS URBANAS (RATOS, BARATAS, POMBOS, OUTROS)	DSU	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050399 OUTRAS				
	0605039901	AÇÕES DE LIMPEZA COORDENADAS PELO SMPC	DSU	jan/26	dez/29
	0605039902	PARTICIPAÇÃO EM VISTORIAS DE RISCO DE INSALUBRIDADE	DSU	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, A PAISAGEM HUMANA E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0605 ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS				
PROGRAMA:	060504 SERVIÇO DE VETERINÁRIA E CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CROAC)				
PROJETO:	06050401 VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA DE CANÍDEOS				
	0605040101 VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM TODAS AS FREGUESIAS		SMV	abr/26	jul/26
	0605030102 VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NO CROAC		SMV	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050402 ADOÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA				
	0605040201 DIVULGAÇÃO DE CÃES DO CROAC NAS REDES SOCIAIS		SMV	jan/26	dez/29
	0605040302 ENVIO DE CÃES DO CROAC PARA O ESTRANGEIRO		SMV	jan/26	dez/29
	0605040303 ATENDIMENTO AO PÚBLICO E APRESENTAÇÃO DE CÃES DO CROAC		SMV	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050403 PROGRAMA CED - CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE GATOS ERRANTES				
	0605040301 CAPTURA DE GATOS ASSILVESTRADOS, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO ÀS COLÓNIAS		SMV	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050404 ESTERILIZAÇÃO SOCIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA				
	0605040401 CASTRAÇÃO SOCIAL DE CANÍDEOS		SMV	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050405 VOLUNTARIADO				
	0605040501 ACOLHIMENTO DE VOLUNTÁRIOS DE PROGRAMA DO CENTRO JUVENIL NAS FÉRIAS ESCOLARES		SMV	jan/26	dez/29
	0605040502 ACOLHIMENTO DE VOLUNTÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO "LUCKY DOGS"		SMV	jan/26	dez/29
PROJETO:	06050406 CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CROAC				
	0605040601 ACOLHIMENTO DE ESCOLAS, EMPRESAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EM VISITAS PEDAGÓGICAS AO CROAC		SMV	jan/26	dez/29
	0605040302 PARTICIPAÇÃO EM CÃOMINHADAS COM AS ASSOCIAÇÕES "LUCKY DOGS" E "PATINHAS E PATOLAS"		SMV	jan/26	dez/29
	0605040303 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS OU A CONVITE		SMV	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07 SOLIDARIEDADE, IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO:	0701 COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS				
PROGRAMA:	070101 DEFENDER OS DIREITOS SOCIAIS, APOIAR AS POPULAÇÕES				
PROJETO:	07010101 DEFESA E AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS				
	0701010101	DENÚNCIA DE MEDIDAS QUE AFETEM OS DIREITOS SOCIAIS	GAPV	jan/26	dez/29
	0701010102	DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO	GAPV	jan/26	dez/29
	0701010103	FUNCIONAMENTO DA RESPOSTA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL	DESAS	jan/26	dez/29
	0701010104	CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	07010102 COOPERAÇÃO COM ENTIDADES LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS				
	0701010201	COORDENAÇÃO NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DO RSI	DESAS	jan/26	dez/29
	0701010202	PARTICIPAÇÃO NA EQUIPA CONCELHIA DE INTERVENÇÃO PRECOCE	DESAS	jan/26	dez/29
	0701010203	PARTICIPAÇÃO NA REDE REGIONAL DO ALENTEJO DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS	DESAS	jan/26	dez/29
	0701010204	PARTICIPAÇÃO NA REDE INTEGRADA DE INTERVENÇÃO DO DISTRITO DE ÉVORA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	DESAS	jan/26	dez/29
	0701010205	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	DESAS	jan/26	dez/29
	0701010206	CELEBRAÇÕES TEMÁTICAS DIVERSAS	DESAS	jan/26	dez/29

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07 SOLIDARIEDADE, IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO:	0701 COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS				
PROGRAMA:	070102 RENOVAR A REDE SOCIAL CONCELHIA				
PROJETO:	07010201 DINAMIZAÇÃO DA REDE SOCIAL				
	0701020101	ALARGAR E DINAMIZAR A REDE SOCIAL	DESAS	jan/26	dez/29
	0701020102	PARCERIAS DO MUNICÍPIO COM INSTITUIÇÕES LOCAIS	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	07010202 COOPERAÇÃO COM ENTIDADES LOCAIS				
	0701020201	COOPERAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - FUNCIONAMENTO DO SAAS	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	07010203 PLANEAMENTO				
	0701020301	AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DESAS	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07 SOLIDARIEDADE, IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO:	0701 COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS				
PROGRAMA:	070103 PLANO INTEGRADO DE APOIO SOCIAL				
PROJETO:	07010301 APOIO A INSTITUIÇÕES LOCAIS				
	0701030101	ACOMPANHAMENTO / MONITORIZAÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DESAS	jan/26	dez/29
	0701030101	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES SOCIAIS	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	07010302 APOIOS A ALUNOS E SUAS FAMÍLIAS				
	0701030201	SUPLEMENTOS ALIMENTARES	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	07010303 PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO				
	0701030301	EIXO 1: APOIO A IPSS E ASSOCIAÇÕES	DESAS	jan/26	dez/29
	0701030302	EIXO 2: REFORÇO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	DESAS	jan/26	dez/29
	0701030303	EIXO 3: BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR	DESAS	jan/26	dez/29
	0701030304	EIXO 4: APOIOS AO ACESSO À HABITAÇÃO	DPUA	jan/26	dez/29
	0701030305	EIXO 5: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE / RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO	DPUA	jan/26	dez/29
	0701030306	EIXO 6: CARTÃO MOR SOLIDÁRIO-APOIO PARA BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E DE PRIMEIRA NECESSIDADE	DESAS	jan/26	dez/29
	0701030307	EIXO 7: APOIO À INSTALAÇÃO DE PEQUENO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROXIMIDADE	DPAD	jan/26	dez/29
	0701030308	AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO	GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	07010304 PROGRAMAS COM INCIDÊNCIA SOCIAL				
	0701030401	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	DESAS	jan/26	dez/29
	0701030402	APOIAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	DESAS	jan/26	dez/29
	0701030403	FUNCIONAMENTO DO RADAR SOCIAL	DESAS	jan/26	dez/29
	0701030404	PROGRAMA DE PASSES ESCOLARES	DESAS	jan/26	dez/29
	0701030405	ESTUDAR CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO POSITIVO	DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	07010305 COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
	0701030501	ASSEGURAR AS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL	DESAS	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07 SOLIDARIEDADE, IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO:	0702 APOIAR O ACESSO À SAÚDE, DEFENDER O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)				
PROGRAMA:	070201 DEFENDER O DIREITO À SAÚDE, APOIAR AS POPULAÇÕES				
PROJETO:	07020101 DEFESA E AFIRMAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE				
	0702010101 DENÚNCIA DE MEDIDAS QUE AFETEM O DIREITO À SAÚDE		GAPV	jan/26	dez/29
	0702010102 DEFESA DO SNS DE QUALIDADE E DO DIREITO À SAÚDE CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO		GAPV	jan/26	dez/29
PROJETO:	07020102 COOPERAÇÃO COM ENTIDADES DIVERSAS				
	0702010201 COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM ENTIDADES DA ÁREA DA SAÚDE		DESAS	jan/26	dez/29
	0702010202 COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES		DESAS	jan/26	dez/29
	0702010203 DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE		DESAS	jan/26	dez/29
	0702010204 COMEMORAÇÕES DE DATAS TEMÁTICAS		DESAS	jan/26	dez/29
	0702010205 SUSTENTABILIDADE, ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA		DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	07020103 INICIATIVAS MUNICIPAIS				
	0702010301 SESSÕES DE LITERACIA EM SAÚDE		DESAS	jan/26	dez/29
	0702010302 ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO E INCLUSÃO DO CUIDADOR INFORMAL		DESAS	jan/26	dez/27
PROGRAMA:	070202 PARTICIPAÇÃO NO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE				
PROJETO:	07020202 COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
	0702020201 PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE		DESAS	jan/26	dez/29
	0702020202 ARTICULAÇÃO DE GESTÃO COM USFs		DESAS	jan/26	dez/29
	0702020203 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		DESAS	jan/26	dez/29
PROJETO:	07020203 MANUTENÇÃO/QUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	0702020301 MANUTENÇÃO DAS USF		DESAS	jan/26	dez/29
	0702020302 MANUTENÇÃO DAS EXTENSÕES DE SAÚDE		DESAS	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08 DESPORTO E JUVENTUDE				
SUB-FUNÇÃO:	0801 PROMOVER O DESPORTO PARA TODOS, ALARGAR A ATIVIDADE FÍSICA				
PROGRAMA:	080101 PLANEAMENTO				
PROJETO:	08010101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0801010101	ELABORAÇÃO DE CARTA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	DSC/UDJ	jan/26	dez/27
	0801010102	ESTUDOS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	DSC/UDJ	jan/26	dez/27

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08 DESPORTO E JUVENTUDE				
SUB-FUNÇÃO:	0801 PROMOVER O DESPORTO PARA TODOS, ALARGAR A ATIVIDADE FÍSICA				
PROGRAMA:	080102 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				
PROJETO:	08010201 INICIATIVAS MUNICIPAIS PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR				
	0801020101	ATIVIDADES NA ESCOLA DE NATAÇÃO MUNICIPAL	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801020102	PROGRAMA "CRESCER EM MOVIMENTO"	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801020103	PROGRAMA DE APOIO À EXPRESSÃO MOTORA	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801020104	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO 1º CICLO	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801020105	CASTELOS DE RISCO	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801020106	ATIVIDADES DIÁRIAS NO CENTRO JUVENIL	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
PROJETO:	08010202 INICIATIVAS MUNICIPAIS/ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER				
	0801020201	ATIVIDADES NA ESCOLA DE NATAÇÃO MUNICIPAL	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801020202	PROGRAMA "DAR MAIS VIDA AOS ANOS"	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801020203	DINAMIZAÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
PROJETO:	08010203 PROJETOS EM PARCERIA				
	0801020301	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS INTERMUNICIPAIS DA CIMAC	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801020302	PROJETO "CAMINHAR PELAS FREGUESIAS"	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
PROJETO:	08010205 INICIATIVAS COMEMORATIVAS				
	0801020501	COMEMORAÇÕES DO 52.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL - ESTAFETA DA LIBERDADE	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801020502	DIA DO MUNICÍPIO 8 DE MARÇO - ATIVIDADES DESPORTIVAS	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801020503	DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801020504	SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO	DSC/UDJ	jan/26	dez/29



PROJETO: 08010206 PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO CONCELHO				
0801020601	ESTUDAR RECRIAÇÃO DOS JOGOS DO MUNICÍPIO	DSC/UDJ	jan/26	dez/27
0801020602	APOIO AO DESPORTO ESCOLAR	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
0801020603	VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
0801020604	ATIVIDADES DESPORTIVAS NA FEIRA DA LUZ	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
0801020605	GESTÃO E FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	DSC/UDJ	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08 DESPORTO E JUVENTUDE				
SUB-FUNÇÃO:	0801 PROMOVER O DESPORTO PARA TODOS, ALARGAR A ATIVIDADE FÍSICA				
PROGRAMA:	080103 EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				
PROJETO:	08010301 CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	0801030101	DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801030102	BENEFICIAÇÃO PRIORIZADA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
PROJETO:	08010302 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO				
	0801030201	DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0801030201	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PRIORIZADA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
PROJETO:	08010303 SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				
	0801030301	ELABORAÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	DSC/UDJ	jan/26	dez/29
PROJETO:	08010304 CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS				
	0801030401	DEFINIÇÃO DE NORMAS DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS	DSC/UDJ	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08 DESPORTO E JUVENTUDE				
SUB-FUNÇÃO:	0802 CONSTRUIR FUTURO COM E PARA A JUVENTUDE				
PROGRAMA:	080201 PLANEAMENTO				
PROJETO:	08020101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0802010101 ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		DSC/UDJ	jan/26	jun/27
PROGRAMA:	080202 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				
PROJETO:	08020201 CENTRO JUVENIL				
	0802010101 PROGRAMAÇÃO DIVERSIFICADA PARA JOVENS		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
PROJETO:	08020202 PROGRAMA DE APOIO À JUVENTUDE				
	0802020201 CRIAÇÃO DE BANCO DE MATERIAIS ESCOLARES		DSC/UDJ	jan/26	dez/26
	0802020202 APOIOS LOGÍSTICOS, TÉCNICOS E FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES E EVENTOS JUVENIS		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
PROJETO:	08020203 ASSOCIATIVISMO E VOLUNTARIADO JOVENS				
	0802020301 PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DE VERÃO		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0802020302 PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NA FEIRA DA LUZ		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0802020303 PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA AS FLORESTAS		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
PROJETO:	08020204 INICIATIVAS				
	0802020401 ESTUDAR CRIAÇÃO DE EVENTO PARA A JUVENTUDE		DSC/UDJ	jan/26	dez/26
	0802020402 ESTUDAR CRIAÇÃO DE ESPAÇO JOVEM NA FEIRA DA LUZ		DSC/UDJ	jan/26	jul/26
	0802020403 APOIOS A EVENTOS PARA A JUVENTUDE PROPOSTOS AO MUNICÍPIO		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
PROJETO:	08020205 PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES				
	0802020501 CENTRO DE CIÊNCIA VIVA - REDE DE LABORATÓRIOS		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0802020502 TEATRO DE LÍNGUA INGLESA		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0802020503 FILME DE ANIMAÇÃO COM O TEMA "INCLUSÃO"		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0802020504 FILME DE ANIMAÇÃO COM O TEMA "ALIMENTAÇÃO"		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0802020505 RADIO_ATIVAR A RADIO DA ESCOLA EB2,3		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0802020506 VIDEO CLIP ZINKO_INCLUSÃO PELA CULTURA		DSC/UDJ	jan/26	dez/29
	0802020507 PROGRAMA APRENDER A APRENDER		DSC/UDJ	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09 PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA, OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES				
SUB-FUNÇÃO:	0901 REFORÇAR A PROTEÇÃO CIVIL				
PROGRAMA:	090101 PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL				
PROJETO:	09010101 COMISSÕES MUNICIPAIS				
	0901010101	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010102	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	SMPC	jan/26	dez/29
PROJETO:	09010102 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES / ATIVIDADE OPERACIONAL				
	0901010201	EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010202	CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL - 1 DE MARÇO	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010203	CELEBRAÇÃO DO DIA EUROPEU DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010204	ACOMPANHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS COMUNICADAS AO SERVIÇO	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010205	ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010206	APOIO AO PESSOAL ENVOLVIDO EM OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010207	AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO MONTADO NA HERDADE DA ADUA	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010208	REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS E SIMULACROS	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010209	FORMAÇÃO PARA TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	SMPC	jan/26	dez/29
PROJETO:	09010103 APOIO A INSTITUIÇÕES				
	0901010301	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010302	APOIO A ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/26	dez/29
PROJETO:	09010104 PROGRAMA DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ESCOLAS E IPSSs				
	0901010401	PROJETO (partilhado com Oficina da Criança) "PEQUENOS SOCORRISTAS"	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010402	FORMAÇÃO PARA TRABALHADORES DAS IPSSs	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010403	REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS E SIMULACROS EM ESCOLAS E IPSSs	SMPC	jan/26	dez/29
PROJETO:	09010105 PLANOS DE EMERGÊNCIA				
	0901010501	ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010502	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010503	ANÁLISE DE PROJETOS E MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO DE 1ª CATEGORIA DE RISCO	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010504	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010505	APLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/26	dez/29
	0901010506	APLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	SMPC	jan/26	dez/29



PROJETO: 09010106 PLANO DE AÇÃO PARA COMBATE À VESPA VELUTINA				
0901010601	DESTRUIÇÃO DE NINHOS DE VESPA VELUTINA	SMPC	jan/26	dez/29
0901010602	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DIRIGIDAS A AGRICULTORES E POPULAÇÃO	SMPC	jan/26	dez/29
0901010603	DISTRIBUIÇÃO DE ARMADILHAS A APICULTORES	SMPC	jan/26	dez/29
0901010604	ACOMPANHAMENTO E REGISTO DE OCORRÊNCIAS DE NINHOS	SMPC	jan/26	dez/29
PROJETO: 09010107 GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS				
0901010701	PROJETO "RAPOSA CHAMA" DIRIGIDO A ESCOLAS DO 1º CICLO	SMPC	jan/26	dez/29
0901010702	ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO	SMPC	jan/26	dez/29
0901010703	DISTRIBUIÇÃO DE ARMADILHAS A APICULTORES	SMPC	jan/26	dez/29
0901010704	PROGRAMA "ALDEIAS SEGURAS, PESSOAS SEGURAS"	SMPC	jan/26	dez/29
0901010705	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS	SMPC	jan/26	dez/29
0901010706	PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM AÇÕES DIVERSAS	SMPC	jan/26	dez/29
0901010707	GESTÃO DE MATERIAL COMBUSTÍVEL	SMPC	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA, OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0902	DEFENDER O REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
PROGRAMA:	090201	SEGURANÇA			
PROJETO:	09020101	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
	0902010101	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SMPC	jan/26	dez/29
	0902010102	COOPERAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA	SMPC	jan/26	dez/29

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA, OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0903	CEMITÉRIOS			
PROGRAMA:	090301	CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			
PROJETO:	09030101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0903010101	PINTURA DE MUROS E FACHADAS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DSU	jan/26	mar/26
	0903010102	MELHORIA DE ACESSOS AO E NO INTERIOR DO CEMITÉRIO DE S.FRANCISCO	DSU	jan/26	jun/26
	0903010103	NOVOS BLOCOS NO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA	DSU	jan/26	dez/26
PROJETO:	09030102	CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO			
	0903010201	ACOMPANHAMENTO DE INUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES E EXUMAÇÕES	DSU	jan/26	dez/29
	0903010202	EDITAIS DE EXUMAÇÕES	DSU	jan/26	dez/29
	0903010203	LEVANTAMENTO DE CAMPAS ABANDONADAS	DSU	jan/26	dez/29
	0903010204	CREMAÇÃO DE OSSADAS NÃO RECLAMADAS - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO	DSU	jan/26	dez/29
	0903010205	GESTÃO DE ÁRVORES E MOBILIÁRIO URBANO - PROPOSTA	DSU	jan/26	dez/29
	0903010206	CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO DO PORTÃO PRINCIPAL	DSU	jan/26	dez/29
PROJETO:	09030103	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA			
	0903010301	ACOMPANHAMENTO DE INUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES E EXUMAÇÕES	DSU	jan/26	dez/29
	0903010302	GESTÃO SIG	DSU	jan/26	dez/26
	0903010303	CRIAÇÃO DE CREMATÓRIO	DSU	jan/26	dez/26
	0903010304	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE REGA	DSU	jan/26	dez/26
PROJETO:	09030199	OUTROS			
	0903019901	PLANEAMENTO DA ATIVIDADE E MANUTENÇÃO GERAL DOS CEMITÉRIOS	DSU	jan/26	dez/29
	0903019902	MONITORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	DSU	jan/26	dez/29
	0903019903	ATENDIMENTOS DIVERSOS E DE RECLAMAÇÕES	DSU	jan/26	dez/29
	0903019904	FORMAÇÃO PARA COVEIROS	DSU	jan/26	dez/29



TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA, OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0998	OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES			
PROGRAMA:	099801	OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES			
PROJETO:	09980101	SERVIÇOS JURÍDICOS E DE CONTENCIOSO			
	0998010101	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO	GJ	jan/26	dez/29
	0998010102	PATROCÍNIO FORENSE EM PROCESSOS JUDICIAIS	GJ	jan/26	dez/29
	0998010103	APOIO JURÍDICO A ELEITOS, TRABALHADORES E SERVIÇOS	GJ	jan/26	dez/29
	0998010104	APOIO JURÍDICO A JUNTAS FREGUESIA E ENTIDADES COM PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	GJ	jan/26	dez/29
	0998010105	PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS E DEMAIS NORMAS E DESPACHOS	GJ	jan/26	dez/29
	0998010106	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E OUTROS	GJ	jan/26	dez/29
	0998010107	INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NOTARIAIS	GJ	jan/26	dez/29
	0998010108	INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	GJ	jan/26	dez/29
	0998010109	INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO RODOVIÁRIOS	GJ	jan/26	dez/29
	0998010110	INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OUTROS PROCESSOS	GJ	jan/26	dez/29
	0998010111	ACOMPANHAMENTO DOS CANAIS DE DENÚNCIA	GJ	jan/26	dez/29
	0998010112	ATENDIMENTO E ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM TODAS AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL	GJ	jan/26	dez/29
PROJETO:	09980102	MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL			
	0998010201	ATUALIZAR O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	GJ	jan/26	dez/26
	0998010202	PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO (CÓDIGO DE CONDUTA, CANAIS DE DENÚNCIA)	GJ	jan/26	dez/29
	0998010203	ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	GJ	jan/26	dez/29
	0998010204	PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ARTICULAÇÃO COM O GICI E DEMAIS SERVIÇOS MUNICIPAIS - TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA	GAPV	jan/26	dez/29
	0998010205	CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE REPORTE A ENTIDADES DIVERSAS	GAPV	jan/26	dez/29
	0998010206	PROPOR PROTOCOLO COM A AT PARA COBRANÇA DE DIVIDAS DE ÁGUA, POR EXECUÇÕES FISCAIS	GJ	jan/26	dez/26
PROJETO:	09980109	OUTROS			
	0998010901	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DIVERSA SOBRE O CONCELHO	GICI	jan/26	dez/29
	0998010902	ASSEGURAR A RESPOSTA A RECLAMAÇÕES DIRIGIDAS AO MUNICÍPIO DE ÉVORA	GAPV	jan/26	dez/29
	0998010903	ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS (OP's E ORÇAMENTO) E DE PRESTAÇÃO CONTAS DO MUNICÍPIO	DAGF	jan/26	dez/29
	0998010904	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS EXTERNOS	DPAD	jan/26	dez/29
	0998010905	ASSEGURAR A LOGÍSTICA E O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	GAPV	jan/26	dez/29

ÓRGÃO EXECUTIVO EM ____/____/____

ÓRGÃO DELIBERATIVO EM ____/____/____



Constituição
DA República
Portuguesa

ORÇAMENTO MUNICIPAL

2026 > 2030



PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL / 2026 E ORÇAMENTO PLURIANUAL / 2027-2030



**Constituição
DA República
Portuguesa**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	1.247.344,84	27.286.225,21	28.533.570,05	36.377.239,06	31.216.490,60	29.673.650,00	28.775.850,00
	Receita de capital	32.885,27	4.993.769,23	5.026.654,50	4.967.650,00	3.490.400,00	3.692.100,00	3.893.800,00
	Receita efetiva [1]	1.280.230,11	32.279.994,44	33.560.224,55	41.344.889,06	34.706.890,60	33.365.750,00	32.669.650,00
	Receita não efetiva [2]		324.775,45	324.775,45	351.050,00	376.100,00	401.150,00	426.200,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	1.280.230,11	32.604.769,89	33.885.000,00	41.695.939,06	35.082.990,60	33.766.900,00	33.095.850,00
	Despesa corrente	1.065.891,74	25.986.155,04	27.052.046,78	25.092.858,54	27.048.310,08	27.364.219,48	27.506.669,48
	Despesa de capital	2.052.572,65	4.651.671,35	6.704.244,00	16.416.210,00	7.847.810,00	6.215.810,00	5.402.310,00
	Despesa efetiva [4]	3.118.464,39	30.637.826,39	33.756.290,78	41.509.068,54	34.896.120,08	33.580.029,48	32.908.979,48
	Despesa não efetiva [5]		128.709,22	128.709,22	186.870,52	186.870,52	186.870,52	186.870,52
	Despesa total [6] = [4] + [5]	3.118.464,39	30.766.535,61	33.885.000,00	41.695.939,06	35.082.990,60	33.766.900,00	33.095.850,00
	Saldo total [3] - [6]	-1.838.234,28	1.838.234,28					
	Saldo global [1] - [4]	-1.838.234,28	1.642.168,05	-196.066,23	-164.179,48	-189.229,48	-214.279,48	-239.329,48

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
R1		Receita corrente	1.247.344,84	27.286.225,21	28.533.570,05	36.377.239,06	31.216.490,60	29.673.650,00	28.775.850,00
R11		Receita fiscal		4.277.000,00	4.277.000,00	6.587.700,00	5.966.700,00	4.761.000,00	3.374.500,00
		Impostos diretos		4.277.000,00	4.277.000,00	6.587.700,00	5.966.700,00	4.761.000,00	3.374.500,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		4.277.000,00	4.277.000,00	6.587.700,00	5.966.700,00	4.761.000,00	3.374.500,00
	0102	OUTROS		4.277.000,00	4.277.000,00	6.587.700,00	5.966.700,00	4.761.000,00	3.374.500,00
	010202	IMI - Imposto Municipal s/ Imoveis		1.401.000,00	1.401.000,00	1.999.900,00	1.999.900,00	1.685.000,00	178.500,00
	010203	IUC -Imposto Unico de Circulacao		496.000,00	496.000,00	996.900,00	696.900,00	496.000,00	506.000,00
	010204	IMT - Imposto Municipal sobre as transacções onerosas de imóveis		2.100.000,00	2.100.000,00	3.200.900,00	2.999.900,00	2.300.000,00	2.400.000,00
	01020401	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		2.100.000,00	2.100.000,00	3.200.900,00	2.999.900,00	2.300.000,00	2.400.000,00
	010205	Derrama		280.000,00	280.000,00	390.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades	66.300,10	583.699,45	649.999,55	1.514.000,00	717.180,60	586.000,00	591.800,00
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	66.300,10	583.699,45	649.999,55	1.514.000,00	717.180,60	586.000,00	591.800,00
	0401	TAXAS	60.485,68	522.513,87	582.999,55	1.342.700,00	651.580,60	519.100,00	523.600,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	60.485,68	522.513,87	582.999,55	1.342.700,00	651.580,60	519.100,00	523.600,00
	04012301	Mercados e Feiras	6.636,04	91.363,96	98.000,00	190.000,00	95.000,00	95.000,00	96.000,00
	04012302	Loteamento e Obras	33.338,65	186.661,35	220.000,00	359.900,00	206.490,60	203.000,00	204.000,00
	04012303	Ocupação de Via Pública	2.309,68	4.690,32	7.000,00	55.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	04012305	Caça,uso e porte arma	3,22	12.996,78	13.000,00	40.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
	04012399	Outras	18.198,09	226.801,46	244.999,55	697.600,00	334.690,00	205.500,00	207.800,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	12.602,17	122.397,38	134.999,55	290.000,00	213.000,00	113.000,00	114.000,00
	0401239906	PUBLICIDADE	489,06	510,94	1.000,00	5.050,00	1.900,00	1.150,00	1.200,00
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	5.050,00	1.990,00	1.150,00	1.200,00
	0401239999	OUTRAS	5.106,86	102.893,14	108.000,00	397.500,00	117.800,00	90.200,00	91.400,00
	040123999901	TRH ÁGUA		18.000,00	18.000,00	99.000,00	15.000,00	11.500,00	11.600,00
	040123999902	TRH SNEAMENTO		21.000,00	21.000,00	99.500,00	19.800,00	15.700,00	15.800,00
	040123999909	OUTRAS TAXAS	5.106,86	63.893,14	69.000,00	199.000,00	83.000,00	63.000,00	64.000,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5.814,42	61.185,58	67.000,00	171.300,00	65.600,00	66.900,00	68.200,00
	040201	JUROS DE MORA	5.608,07	23.391,93	29.000,00	69.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		20.000,00	20.000,00	49.100,00	20.200,00	20.300,00	20.400,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA	206,35	15.793,65	16.000,00	46.100,00	16.200,00	16.300,00	16.400,00
		ORDENAÇÕES							
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	7.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
	04029902	MULTAS		1.000,00	1.000,00	3.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	04029903	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	4.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
R4		Rendimentos de propriedade	390.410,05	1.471.589,95	1.862.000,00	2.946.500,00	2.207.200,00	2.107.300,00	2.212.400,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	390.410,05	1.471.589,95	1.862.000,00	2.946.500,00	2.207.200,00	2.107.300,00	2.212.400,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.550,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.550,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
		FINANCEIRAS							
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	4.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	050999	Outros		1.000,00	1.000,00	4.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	0510	RENDAS	390.410,05	1.469.589,95	1.860.000,00	2.940.900,00	2.205.000,00	2.105.000,00	2.210.000,00
	051001	TERRENOS	60.135,66	149.864,34	210.000,00	290.000,00	205.000,00	205.000,00	210.000,00
	051099	OUTROS	330.274,39	1.319.725,61	1.650.000,00	2.650.900,00	2.000.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
R5		Transferências e subsídios correntes	214.048,27	17.274.503,23	17.488.551,50	18.759.990,00	18.127.090,00	17.973.300,00	18.209.400,00
R51		Transferências correntes	214.048,27	17.274.503,23	17.488.551,50	18.759.990,00	18.127.090,00	17.973.300,00	18.209.400,00
R511		Administrações Públicas	214.048,27	17.272.003,23	17.486.051,50	18.759.990,00	18.127.090,00	17.973.300,00	18.209.400,00
R5111		Administração Central - Estado		17.206.051,50	17.206.051,50	18.330.000,00	17.827.100,00	17.678.300,00	17.909.400,00
	06	Português							
	0603	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.206.051,50	17.206.051,50	18.330.000,00	17.827.100,00	17.678.300,00	17.909.400,00
	060301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	06030101	ESTADO		17.108.551,50	17.108.551,50	18.279.000,00	17.775.100,00	17.625.300,00	17.855.400,00
	06030102	Fundo Equilibrio Financeiro		11.557.145,00	11.557.145,00	12.299.900,00	11.999.900,00	11.800.000,00	11.900.000,00
	06030102	Fundo Social Municipal		507.912,00	507.912,00	695.000,00	595.000,00	520.000,00	525.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	06030103 Participação variavel no IRS		410.128,00	410.128,00	415.000,00	420.000,00	425.000,00	430.000,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS		2.538.055,00	2.538.055,00	2.699.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA Ú ART.		195.784,00	195.784,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
	26.º-A DA LEI N.º 73/2013							
	ART. 35º - N.º 5 DA LEI N.º 73/2013		1.709.527,50	1.709.527,50	1.720.000,00	1.730.000,00	1.740.000,00	1.750.000,00
	- CORRENTE - RFALEI							
	06030109 IMT JOVEM- COMPENSAÇÃO DL		120.000,00	120.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	48-A/2024							
	06030199 Outros		70.000,00	70.000,00	100.100,00	20.200,00	20.300,00	20.400,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO		97.500,00	97.500,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00
	COMUNITÁRIA EM PROJECTOS							
	CO-FINANCIADOS							
R5112	Administração Central - Outras entidades	214.048,27	65.951,73	280.000,00	429.990,00	299.990,00	295.000,00	300.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.048,27	65.951,73	280.000,00	429.990,00	299.990,00	295.000,00	300.000,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	214.048,27	65.951,73	280.000,00	429.990,00	299.990,00	295.000,00	300.000,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	214.048,27	65.951,73	280.000,00	429.990,00	299.990,00	295.000,00	300.000,00
	06030799 OUTROS	214.048,27	65.951,73	280.000,00	429.990,00	299.990,00	295.000,00	300.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		2.500,00	2.500,00				
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.500,00	2.500,00				
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		2.500,00	2.500,00				
	FINANCEIRAS							
	060102 PRIVADAS		2.500,00	2.500,00				
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	323.703,85	3.521.866,65	3.845.570,50	6.142.599,06	3.803.470,00	3.846.000,00	3.982.500,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	323.703,85	3.521.866,65	3.845.570,50	6.142.599,06	3.803.470,00	3.846.000,00	3.982.500,00
	0701 VENDA DE BENS	68.251,03	1.308.748,97	1.377.000,00	1.627.750,00	1.418.900,00	1.519.350,00	1.619.800,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.000,00	2.000,00	2.950,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		3.000,00	3.000,00	3.950,00	2.100,00	2.150,00	2.200,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		2.000,00	2.000,00	2.950,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	070108 MERCADORIAS		2.000,00	2.000,00	2.950,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	07010801 Agua		2.000,00	2.000,00	2.950,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	070110 DESPERDÍCIOS,RESIDUOS E REFUGOS		4.000,00	4.000,00	5.900,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
	07011001 SUCATA		2.000,00	2.000,00	2.950,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	07011099 OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.950,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	67.938,96	1.284.061,04	1.352.000,00	1.592.950,00	1.401.100,00	1.501.150,00	1.601.200,00
	07011101 INERTES		2.000,00	2.000,00	2.950,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	07011102 OUTROS	67.938,96	1.282.061,04	1.350.000,00	1.590.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
	070199 OUTROS	312,07	11.687,93	12.000,00	16.100,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00
	0702 SERVIÇOS	209.112,57	2.099.457,93	2.308.570,50	4.189.849,06	2.244.570,00	2.181.650,00	2.212.700,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	14.539,38	10.460,62	25.000,00	29.990,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS	540,67	459,33	1.000,00	1.950,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	21.519,25	586.480,75	608.000,00	762.980,00	577.990,00	583.000,00	599.000,00
	07020801 SERVICOS SOCIAIS	19.196,32	230.803,68	250.000,00	299.990,00	220.000,00	225.000,00	230.000,00
	07020802 Serviços Recreativos	1.657,31	208.342,69	210.000,00	299.990,00	199.990,00	195.000,00	200.000,00
	0702080299 Outros	1.657,31	208.342,69	210.000,00	299.990,00	199.990,00	195.000,00	200.000,00
	07020803 Serviços Culturais		18.000,00	18.000,00	28.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00
	0702080399 Outros		18.000,00	18.000,00	28.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00
	07020804 Serviços Desportivos	665,62	129.334,38	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	171.679,40	1.487.891,10	1.659.570,50	3.382.429,06	1.630.480,00	1.561.000,00	1.574.500,00
	07020901 Saneamento	25.191,64	697.878,86	723.070,50	1.455.000,00	699.990,00	665.000,00	670.000,00
	07020902 Resíduos Sólidos	101.751,03	688.248,97	790.000,00	1.616.779,06	799.990,00	765.000,00	770.000,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	634,94	11.365,06	12.000,00	28.100,00	11.500,00	11.750,00	12.000,00
	0702090302 Transportes Escolares	634,94	5.365,06	6.000,00	12.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
	0702090303 Transportes de Pessoas e Mercadorias		5.000,00	5.000,00	10.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R9112	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	32.351,97	621.648,03	654.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00
	10030701	FEDER		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	1003070111	REQUALIFICAÇÃO EB Nº1 MONTEMOR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1003070119	E REFEITÓRIO ESCOLAR MONTEMOR PR 20-30 PLANO DE AÇÃO DO CDCT-AC		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1003070199	FEDER - OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	10030702	INTERREG		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1003070299	INTERREG - OUTROS		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	10030703	FUNDO AMBIENTAL	27.867,32	12.132,68	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	1003070301	FUNDO AMBIENTAL	27.867,32	12.132,68	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	10030704	FUNDO SOCIAL EUROPEU		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1003070402	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030705	FUNDO DE COESÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1003070501	POSEUR - SECTORIZAÇÃO E MACROMEDIÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MMN		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	10030706	PRR - PLANO RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	4.484,65	585.515,35	590.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	1003070602	PRR - ESTRATÉGIA LOCAL HABITAÇÃO		580.000,00	580.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1003070603	PRR - SAÚDE - NOVO	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1003070604	EDIFICADO/REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO PRR - PIEP - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS	1.984,65	3.015,35	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
		10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
		1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
		100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
		10030899 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	R9113	Segurança Social							
	R9114	Administração Regional							
	R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E								
R913	Outras								
R92	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		1.336.000,00	1.336.000,00	1.500.000,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00	
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.336.000,00	1.336.000,00	1.500.000,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00	
	1301 OUTRAS		1.336.000,00	1.336.000,00	1.500.000,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00	
	130199 OUTRAS		1.336.000,00	1.336.000,00	1.500.000,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	
R12		Receita efetiva [1]	1.280.230,11	32.279.994,44	33.560.224,55	41.344.889,06	34.706.890,60	33.365.750,00	32.669.650,00
		Receita não efetiva [2]		324.775,45	324.775,45	351.050,00	376.100,00	401.150,00	426.200,00
		Receita com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
R13	110601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
		Receita com passivos financeiros		323.775,45	323.775,45	350.000,00	375.000,00	400.000,00	425.000,00
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		323.775,45	323.775,45	350.000,00	375.000,00	400.000,00	425.000,00
	1206	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		323.775,45	323.775,45	350.000,00	375.000,00	400.000,00	425.000,00
R14	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		323.775,45	323.775,45	350.000,00	375.000,00	400.000,00	425.000,00
		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita total [3] = [1] + [2]	1.280.230,11	32.604.769,89	33.885.000,00	41.695.939,06	35.082.990,60	33.766.900,00	33.095.850,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação		Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
							2027	2028	2029	2030
D1			Despesa corrente	1.065.891,74	25.986.155,04	27.052.046,78	25.092.858,54	27.048.310,08	27.364.219,48	27.506.669,48
D11			Despesas com o pessoal	5.671,21	13.357.937,98	13.363.609,19	13.759.950,00	13.987.850,00	14.057.750,00	14.127.650,00
			Remunerações Certas e Permanentes		10.122.510,00	10.122.510,00	10.458.210,00	10.505.910,00	10.553.610,00	10.601.310,00
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10.122.510,00	10.122.510,00	10.458.210,00	10.505.910,00	10.553.610,00	10.601.310,00
	0102		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.122.510,00	10.122.510,00	10.458.210,00	10.505.910,00	10.553.610,00	10.601.310,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.122.510,00	10.122.510,00	10.458.210,00	10.505.910,00	10.553.610,00	10.601.310,00
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		10.122.510,00	10.122.510,00	10.458.210,00	10.505.910,00	10.553.610,00	10.601.310,00
		010101	Titulares de orgaos de Soberania e		155.000,00	155.000,00	160.000,00	163.000,00	166.000,00	169.000,00
		010104	Membros de Orgaos Autarquicos							
			PESSOAL DOS QUADROS- Regime de Contrato Individual de Trabalho		7.548.000,00	7.548.000,00	7.793.000,00	7.803.000,00	7.813.000,00	7.823.000,00
		01010401	Pessoal em funcoes		7.405.000,00	7.405.000,00	7.650.000,00	7.660.000,00	7.670.000,00	7.680.000,00
		01010402	Alteracoes obrigatorias de posicionamento remuneratorio		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		01010403	Alteracoes facultativas de posicionamento remuneratorio		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
		01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		180.000,00	180.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00
		01010601	Pessoal em funções		180.000,00	180.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00
		010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		11.000,00	11.000,00	11.100,00	11.200,00	11.300,00	11.400,00
		010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		120.000,00	120.000,00	123.000,00	126.000,00	129.000,00	132.000,00
		010111	REPRESENTAÇÃO		61.500,00	61.500,00	63.000,00	64.500,00	66.000,00	67.500,00
		010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		695.000,00	695.000,00	700.000,00	705.000,00	710.000,00	715.000,00
		010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.350.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.420.000,00	1.440.000,00	1.460.000,00
		010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00	2.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00
D12			Abonos Variáveis ou Eventuais	311,23	735.747,96	736.059,19	793.900,00	805.300,00	816.700,00	828.100,00
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	311,23	735.747,96	736.059,19	793.900,00	805.300,00	816.700,00	828.100,00
	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
		010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00
		01021303	Senhas de presença		19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00
	0102		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	311,23	715.647,96	715.959,19	773.800,00	785.200,00	796.600,00	808.000,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	311,23	715.647,96	715.959,19	773.800,00	785.200,00	796.600,00	808.000,00
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	311,23	715.647,96	715.959,19	773.800,00	785.200,00	796.600,00	808.000,00
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		490.559,19	490.559,19	520.000,00	525.000,00	530.000,00	535.000,00
		010204	AJUDAS DE CUSTO		12.000,00	12.000,00	12.100,00	12.200,00	12.300,00	12.400,00
		010205	ABONO PARA FALHAS		12.000,00	12.000,00	12.100,00	12.200,00	12.300,00	12.400,00
		010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		27.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00	31.000,00
		010211	SUBSÍDIO DE TURNO		67.000,00	67.000,00	89.000,00	91.000,00	93.000,00	95.000,00
		010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2.400,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	311,23	104.688,77	105.000,00	110.100,00	113.200,00	116.300,00	119.400,00
		01021302	Outros		97.000,00	97.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00	111.000,00
		01021303	Senhas de presença	311,23	7.688,77	8.000,00	8.100,00	8.200,00	8.300,00	8.400,00
D13			Segurança social	5.359,98	2.499.680,02	2.505.040,00	2.507.840,00	2.676.640,00	2.687.440,00	2.698.240,00
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	5.359,98	2.499.680,02	2.505.040,00	2.507.840,00	2.676.640,00	2.687.440,00	2.698.240,00
	0102		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	5.359,98	2.499.680,02	2.505.040,00	2.507.840,00	2.676.640,00	2.687.440,00	2.698.240,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.359,98	2.499.680,02	2.505.040,00	2.507.840,00	2.676.640,00	2.687.440,00	2.698.240,00
		0103	SEGURANÇA SOCIAL	5.359,98	2.499.680,02	2.505.040,00	2.507.840,00	2.676.640,00	2.687.440,00	2.698.240,00
		010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	859,59	4.140,41	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00	18.000,00	18.500,00	19.000,00	19.500,00	20.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D2	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.000,00	2.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2.331.020,00	2.331.020,00	2.332.020,00	2.500.020,00	2.510.020,00	2.520.020,00
	01030501	Assistencia na Doença dos Funcionarios Publicos	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01030502	Seguranca Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funcoes publicas(RCTFP)	2.331.000,00	2.331.000,00	2.332.000,00	2.500.000,00	2.510.000,00	2.520.000,00
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	830.000,00	830.000,00	830.000,00	870.000,00	875.000,00	880.000,00
	0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	1.501.000,00	1.501.000,00	1.502.000,00	1.630.000,00	1.635.000,00	1.640.000,00
	01030503	OUTROS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		PROFISSIONAIS						
	010309	SEGUROS	4.500,39	139.499,61	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
	01030901	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais	4.500,39	139.499,61	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5.010,00	5.010,00	5.210,00	5.410,00	5.610,00	5.810,00
	01031001	Eventualidade	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00	5.800,00
	01031099	Maternidade,paternidade e adopcao						
		Outras despesas de segurança social	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01	Aquisição de bens e serviços	884.188,79	8.939.966,21	9.824.155,00	8.373.570,00	9.580.370,00	9.838.740,48
	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	884.188,79	8.939.966,21	9.824.155,00	8.373.570,00	9.580.370,00	9.838.740,48
		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	884.188,79	8.939.966,21	9.824.155,00	8.373.570,00	9.580.370,00	9.838.740,48
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	884.188,79	8.939.966,21	9.824.155,00	8.373.570,00	9.580.370,00	9.838.740,48
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	289.981,23	2.516.498,77	2.806.480,00	2.614.300,00	3.140.850,00	3.265.850,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	4.054,17	41.345,83	45.400,00	38.900,00	47.400,00	47.400,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.242,47	453.957,53	459.200,00	416.200,00	421.200,00	435.200,00
	02010201	Gasolina	1.300,00	6.500,00	7.800,00	7.800,00	8.800,00	8.800,00
	02010202	Gasoleo	3.000,00	420.000,00	423.000,00	380.000,00	380.000,00	394.000,00
	02010299	Outros	942,47	27.457,53	28.400,00	28.400,00	32.400,00	32.400,00
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS						
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	9.751,38	90.448,62	100.200,00	94.400,00	100.900,00	103.900,00
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	37.829,96	138.370,04	176.200,00	150.800,00	177.800,00	179.800,00
	020106	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	150.503,54	301.496,46	452.000,00	445.700,00	636.000,00	636.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	12.709,99	86.040,01	98.750,00	81.650,00	85.650,00	88.650,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.596,43	44.903,57	47.500,00	43.600,00	49.850,00	49.850,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	3.882,53	56.517,47	60.400,00	55.600,00	63.600,00	64.600,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2.529,20	6.970,80	9.500,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.996,11	49.933,89	51.930,00	47.150,00	51.650,00	51.650,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.351,59	87.148,41	89.500,00	81.900,00	90.900,00	90.900,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		600.000,00	600.000,00	600.000,00	750.000,00	850.000,00
	02011601	Água		600.000,00	600.000,00	600.000,00	750.000,00	850.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.672,79	58.927,21	68.600,00	58.800,00	70.800,00	70.800,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.701,79	16.698,21	19.400,00	17.200,00	21.700,00	21.700,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		8.200,00	8.200,00	4.300,00	6.300,00	6.300,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5,17	19.894,83	19.900,00	8.400,00	10.900,00	10.900,00
	020121	OUTROS BENS	44.154,11	455.645,89	499.800,00	461.700,00	546.200,00	548.200,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	594.207,56	6.423.467,44	7.017.675,00	5.759.270,00	6.439.520,00	6.572.890,48
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15.400,00	1.450.550,00	1.465.950,00	1.443.750,00	1.457.750,00	1.467.750,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	58.133,16	457.116,84	515.250,00	495.750,00	337.750,00	337.750,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	20.060,80	141.839,20	161.900,00	170.900,00	189.900,00	191.900,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	357,64	74.242,36	74.600,00	71.600,00	74.100,00	74.600,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	10.116,32	27.883,68	38.000,00			
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.756,26	471.343,74	482.100,00	151.100,00	190.100,00	203.100,00
	020209	COMUNICAÇÕES	1.000,00	171.500,00	172.500,00	145.000,00	156.000,00	165.125,24
	020210	TRANSPORTES	35.246,93	96.623,07	131.870,00	126.470,00	139.970,00	140.470,00
	020212	SEGUROS	10.600,00	148.000,00	158.600,00	138.100,00	149.600,00	154.600,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		11.250,00	11.250,00	10.250,00	11.250,00	11.250,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	6.943,12	129.606,88	136.550,00	130.550,00	146.550,00	156.550,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
						Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D3	01	0103	020215	FORMAÇÃO		1.860,00	42.115,00	43.975,00	35.550,00	37.550,00	37.550,00	37.550,00
			020217	PUBLICIDADE		2.500,98	128.099,02	130.600,00	97.600,00	115.600,00	116.600,00	116.600,00
			020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		6.441,98	453.858,02	460.300,00	379.000,00	390.000,00	405.000,00	405.000,00
			020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		21.552,01	175.177,99	196.730,00	187.900,00	200.400,00	201.400,00	201.400,00
			020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		274.679,46	1.644.820,54	1.919.500,00	1.591.900,00	2.104.300,00	2.135.670,48	2.208.900,00
			020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			46.000,00	46.000,00	40.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
			020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			95.000,00	95.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	95.000,00
			020225	OUTROS SERVIÇOS		118.558,90	658.441,10	777.000,00	463.850,00	602.700,00	632.700,00	652.700,00
				Juros e outros encargos			33.202,59	33.202,59	29.758,54	25.010,08	20.149,00	15.344,24
				ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA			33.202,59	33.202,59	29.758,54	25.010,08	20.149,00	15.344,24
				OPERAÇÕES FINANCEIRAS			33.202,59	33.202,59	29.758,54	25.010,08	20.149,00	15.344,24
			03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			33.202,59	33.202,59	29.758,54	25.010,08	20.149,00	15.344,24
			0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA			29.182,59	29.182,59	24.648,54	19.900,08	15.039,00	10.234,24
			030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			29.182,59	29.182,59	24.648,54	19.900,08	15.039,00	10.234,24
			03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos			29.182,59	29.182,59	24.648,54	19.900,08	15.039,00	10.234,24
			0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA			10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			030201	DESPESAS DIVERSAS			10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
			030305	MATERIAL DE TRANSPORTE			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
			0305	OUTROS JUROS			4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			030502	OUTROS			4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			03050202	JUROS DE MORA			4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			D4	Transferências e subsídios correntes		158.200,49	3.153.109,51	3.311.310,00	2.440.810,00	2.644.310,00	2.634.810,00	2.618.810,00
			D41	Transferências correntes		158.200,49	3.153.109,51	3.311.310,00	2.440.810,00	2.644.310,00	2.634.810,00	2.618.810,00
			D411	Administrações Públicas		117.205,98	1.329.794,02	1.447.000,00	641.000,00	730.000,00	717.000,00	698.000,00
			D4111	Administração Central - Estado Português								
			D4112	Administração Central - Outras entidades								
			D4113	Segurança Social								
			D4114	Administração Regional								
			D4115	Administração Local		117.205,98	1.329.794,02	1.447.000,00	641.000,00	730.000,00	717.000,00	698.000,00
			01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		117.205,98	1.329.794,02	1.447.000,00	641.000,00	730.000,00	717.000,00	698.000,00
			0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		117.205,98	1.329.794,02	1.447.000,00	641.000,00	730.000,00	717.000,00	698.000,00
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		117.205,98	1.329.794,02	1.447.000,00	641.000,00	730.000,00	717.000,00	698.000,00
			0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		117.205,98	1.329.794,02	1.447.000,00	641.000,00	730.000,00	717.000,00	698.000,00
			040501	CONTINENTE		117.205,98	1.329.794,02	1.447.000,00	641.000,00	730.000,00	717.000,00	698.000,00
			04050102	Freguesias		112.328,00	767.672,00	880.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
			04050104	Associações de Municípios		2.335,48	408.664,52	411.000,00	366.000,00	454.000,00	441.000,00	422.000,00
			04050108	Outros		2.542,50	153.457,50	156.000,00	155.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00
			D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		30.567,65	1.671.632,35	1.702.200,00	1.646.800,00	1.755.800,00	1.757.800,00	1.760.300,00
			01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		30.567,65	1.671.632,35	1.702.200,00	1.646.800,00	1.755.800,00	1.757.800,00	1.760.300,00
			0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		30.567,65	1.671.632,35	1.702.200,00	1.646.800,00	1.755.800,00	1.757.800,00	1.760.300,00
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.567,65	1.671.632,35	1.702.200,00	1.646.800,00	1.755.800,00	1.757.800,00	1.760.300,00
			0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.567,65	1.671.632,35	1.702.200,00	1.646.800,00	1.755.800,00	1.757.800,00	1.760.300,00
			040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.567,65	1.671.632,35	1.702.200,00	1.646.800,00	1.755.800,00	1.757.800,00	1.760.300,00
				Famílias		10.426,86	151.683,14	162.110,00	153.010,00	158.510,00	160.010,00	160.510,00
			01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10.426,86	151.683,14	162.110,00	153.010,00	158.510,00	160.010,00	160.510,00
			0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.426,86	151.683,14	162.110,00	153.010,00	158.510,00	160.010,00	160.510,00
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.426,86	151.683,14	162.110,00	153.010,00	158.510,00	160.010,00	160.510,00
			0408	FAMÍLIAS		10.426,86	151.683,14	162.110,00	153.010,00	158.510,00	160.010,00	160.510,00
			040802	OUTRAS		10.426,86	151.683,14	162.110,00	153.010,00	158.510,00	160.010,00	160.510,00
			04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
			04080202	OUTRAS		10.426,86	151.673,14	162.100,00	153.000,00	158.500,00	160.000,00	160.500,00
			D414	Outras								
			D42	Subsídios Correntes								

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D5	01 0102	Outras despesas correntes	17.831,25	501.938,75	519.770,00	488.770,00	810.770,00	812.770,00	812.770,00
		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	17.831,25	501.938,75	519.770,00	488.770,00	810.770,00	812.770,00	812.770,00
		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	17.831,25	501.938,75	519.770,00	488.770,00	810.770,00	812.770,00	812.770,00
	06 0602	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.831,25	501.938,75	519.770,00	488.770,00	810.770,00	812.770,00	812.770,00
		DIVERSAS	17.831,25	501.938,75	519.770,00	488.770,00	810.770,00	812.770,00	812.770,00
		IMPOSTOS E TAXAS	15.046,58	383.013,42	398.060,00	386.560,00	690.560,00	690.560,00	690.560,00
	060201 06020101 06020102	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	15.046,58	383.003,42	398.050,00	386.550,00	690.550,00	690.550,00	690.550,00
		RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		COBRADOS							
	060203 06020301 06020302	OUTRAS	2.784,67	118.925,33	121.710,00	102.210,00	120.210,00	122.210,00	122.210,00
		Restituições		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		IVA Pago		45.000,00	45.000,00	45.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
	06020304 06020305	Serviços Bancários		11.000,00	11.000,00	11.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
		Outras	2.784,67	62.915,33	65.700,00	46.200,00	59.200,00	61.200,00	61.200,00
		Despesa de capital	2.052.572,65	4.651.671,35	6.704.244,00	16.416.210,00	7.847.810,00	6.215.810,00	5.402.310,00
D6	01 0102	Aquisição de bens de capital	1.976.468,05	4.009.827,95	5.986.296,00	15.962.200,00	7.402.800,00	5.757.800,00	5.014.300,00
		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	1.976.468,05	4.009.827,95	5.986.296,00	15.962.200,00	7.402.800,00	5.757.800,00	5.014.300,00
		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.976.468,05	4.009.827,95	5.986.296,00	15.962.200,00	7.402.800,00	5.757.800,00	5.014.300,00
	07 0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.976.468,05	4.009.827,95	5.986.296,00	15.962.200,00	7.402.800,00	5.757.800,00	5.014.300,00
		INVESTIMENTOS	1.976.468,05	4.007.827,95	5.984.296,00	15.961.200,00	7.401.800,00	5.756.800,00	5.013.300,00
		TERRENOS		66.000,00	66.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070101 070102	HABITAÇÕES	629.684,80	536.815,20	1.166.500,00	915.000,00	715.000,00	715.000,00	615.000,00
		Aquisição		5.500,00	5.500,00	550.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	629.684,80	531.315,20	1.161.000,00	365.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00
	070103	EDIFÍCIOS	522.298,46	489.701,54	1.012.000,00	2.741.000,00	1.379.500,00	576.500,00	522.500,00
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	10.536,40	35.463,60	46.000,00	853.000,00	369.000,00	199.000,00	149.000,00
		Instalações Desportivas e Recreativas		256.000,00	256.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
	07010302 0701030201 0701030202	CINE TEATRO CURVO SEMEDO/REMODELAÇÃO		25.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		CONVENTO S. FRANCISCO RECUPERAÇÃO		1.000,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		PISCINA COBERTA		200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0701030203 0701030299	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		30.000,00	30.000,00				
		PARQUE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL	27.469,52	530,48	28.000,00	120.000,00	505.000,00	1.000,00	1.000,00
		ESCOLAS	484.292,54	196.707,46	681.000,00	1.398.000,00	185.500,00	61.500,00	61.500,00
	07010305 07010307 070104	OUTROS		1.000,00	1.000,00	60.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	135.479,13	1.826.905,87	1.962.385,00	9.669.600,00	3.871.700,00	3.551.700,00	3.012.700,00
		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		885.533,00	885.533,00	3.266.900,00	1.928.500,00	1.753.500,00	1.214.500,00
	07010401 0701040101 0701040102	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO		27.033,00	27.033,00	2.111.900,00	1.225.500,00	1.175.500,00	636.500,00
		REABILITAÇÃO URBANA FREGUESIAS		650.000,00	650.000,00	665.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		208.500,00	208.500,00	490.000,00	203.000,00	78.000,00	78.000,00
	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		97.752,00	97.752,00	44.000,00	500,00	500,00	500,00
		SANEAMENTO/MONTEMOR-O-NOVO		2.000,00	2.000,00				
		SANEAMENTO/FREGUESIAS		20.000,00	20.000,00	44.000,00	500,00	500,00	500,00
	0701040202 0701040299	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		75.752,00	75.752,00				
		PARQUES E JARDINS	45.289,66	55.210,34	100.500,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
		Instalações Desportivas e Recreativas		150.700,00	150.700,00	722.700,00	222.700,00	117.700,00	117.700,00
	0701040602 0701040610	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL		45.000,00	45.000,00				
		OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS		75.200,00	75.200,00	572.200,00	212.200,00	112.200,00	112.200,00
		CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		30.500,00	30.500,00	150.500,00	10.500,00	5.500,00	5.500,00
	07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		43.300,00	43.300,00	290.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA/MONTEMOR-O-NOVO		10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		24.050,00	24.050,00	70.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	0701040799 07010408	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		9.250,00	9.250,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		VIAÇÃO RURAL		223.000,00	223.000,00	4.161.000,00	411.000,00	371.000,00	371.000,00
		CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		223.000,00	223.000,00	4.161.000,00	411.000,00	371.000,00	371.000,00
	0701040899 07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	8.473,55	8.526,45	17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação			Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
						Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029
	07010412	CEMITÉRIOS	81.715,92	13.384,08	95.100,00	10.000,00					
	07010413	Outros		349.500,00	349.500,00	1.119.000,00	1.012.000,00	1.012.000,00	1.012.000,00	1.012.000,00	
	0701041301	INFRAESTRUTURAS / LOTEAMENTOS PARA HABITAÇÃO		3.000,00	3.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
	0701041302	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		336.500,00	336.500,00	108.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0701041304	PATRIMÓNIO E TURISMO		4.000,00	4.000,00						
	0701041305	CASTELO		6.000,00	6.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
	070106	MATERIAL TRANSPORTE	275.606,10	244.893,90	520.500,00	920.000,00	500.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00	
	07010601	Recolha de Resíduos		209.500,00	209.500,00	240.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	07010602	OUTRO	275.606,10	35.393,90	311.000,00	680.000,00	490.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		327,01	22.072,99	22.400,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		18.569,53	51.430,47	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.098,43	35.401,57	47.500,00	49.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	369.951,27	271.483,73	641.435,00	850.500,00	352.500,00	292.500,00	242.500,00	242.500,00	
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		14.809,20	20.190,80	35.000,00	65.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	07011002	OUTRO		355.142,07	251.292,93	606.435,00	785.500,00	332.500,00	272.500,00	222.500,00	
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		12.453,32	11.846,68	24.300,00					
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR			500,00	500,00					
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		450.776,00	450.776,00	736.100,00	483.100,00	340.100,00	339.600,00	339.600,00	
	07011501	AMBIENTE		16.100,00	16.100,00	30.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	
	07011599	OUTROS INVESTIMENTOS		434.676,00	434.676,00	706.000,00	468.000,00	325.000,00	324.500,00	324.500,00	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00						
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00						
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D7		Transferências e subsídios de capital	76.104,60	641.833,40	717.938,00	454.000,00	445.000,00	458.000,00	388.000,00	388.000,00	
D71		Transferências de capital	76.104,60	641.833,40	717.938,00	454.000,00	445.000,00	458.000,00	388.000,00	388.000,00	
D711		Administrações Públicas	76.104,60	349.895,40	426.000,00	243.000,00	269.000,00	282.000,00	212.000,00	212.000,00	
D7111		Administração Central - Estado									
		Português									
D7112		Administração Central - Outras entidades									
D7113		Segurança Social									
D7114		Administração Regional									
D7115		Administração Local	76.104,60	349.895,40	426.000,00	243.000,00	269.000,00	282.000,00	212.000,00	212.000,00	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	76.104,60	349.895,40	426.000,00	243.000,00	269.000,00	282.000,00	212.000,00	212.000,00	
0102		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	76.104,60	349.895,40	426.000,00	243.000,00	269.000,00	282.000,00	212.000,00	212.000,00	
		MUNICIPAIS									
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.104,60	349.895,40	426.000,00	243.000,00	269.000,00	282.000,00	212.000,00	212.000,00	
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	76.104,60	349.895,40	426.000,00	243.000,00	269.000,00	282.000,00	212.000,00	212.000,00	
	080501	CONTINENTE	76.104,60	349.895,40	426.000,00	243.000,00	269.000,00	282.000,00	212.000,00	212.000,00	
	08050102	FREGUESIAS	76.104,60	183.895,40	260.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
	08050104	Associacoes de Municipios		166.000,00	166.000,00	163.000,00	189.000,00	202.000,00	132.000,00	132.000,00	
	0805010401	AMGAP		2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
	0805010402	CIMAC		164.000,00	164.000,00	161.000,00	173.000,00	186.000,00	116.000,00	116.000,00	
D712		Entidades do Setor não Lucrativo	291.938,00	291.938,00	291.938,00	211.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	291.938,00	291.938,00	291.938,00	211.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	
0102		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	291.938,00	291.938,00	291.938,00	211.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	
		MUNICIPAIS									
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		291.938,00	291.938,00	211.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		291.938,00	291.938,00	211.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		291.938,00	291.938,00	211.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	
	08070101	INSTITUIÇÕES CULTURAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	08070102	INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS		88.750,00	88.750,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	08070103	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO		62.688,00	62.688,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
		SOCIAL									
	08070199	OUTRAS		125.500,00	125.500,00	81.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	
D713		Famílias									
D714		Outras									
D72		Subsídios de capital									

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 6
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D8		Outras despesas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1102	DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	110299	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		Despesa efetiva [4]	3.118.464,39	30.637.826,39	33.756.290,78	41.509.068,54	34.896.120,08	33.580.029,48	32.908.979,48
		Despesa não efetiva [5]		128.709,22	128.709,22	186.870,52	186.870,52	186.870,52	186.870,52
D9		Despesa com ativos financeiros							
D10		Despesa com passivos financeiros		128.709,22	128.709,22	186.870,52	186.870,52	186.870,52	186.870,52
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		128.709,22	128.709,22	186.870,52	186.870,52	186.870,52	186.870,52
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		128.709,22	128.709,22	186.870,52	186.870,52	186.870,52	186.870,52
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		128.709,22	128.709,22	186.870,52	186.870,52	186.870,52	186.870,52
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		128.709,22	128.709,22	186.870,52	186.870,52	186.870,52	186.870,52
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		128.709,22	128.709,22	186.870,52	186.870,52	186.870,52	186.870,52
		Despesa total [6] = [4] + [5]	3.118.464,39	30.766.535,61	33.885.000,00	41.695.939,06	35.082.990,60	33.766.900,00	33.095.850,00

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2026 E 2027-2030



**Constituição
DA República
Portuguesa**

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 1 Ano : 2026				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS AMT.	PERÍODO 2025																		2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
1.			Funções gerais				5.675.366,81						3.061.981,84	3.327.741,67	5.675.366,81		5.675.366,81	5.095.259,06	5.867.660,60	6.024.670,00	6.113.720,00	269.184,19	35.435.584,17		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				5.306.866,81						2.891.444,88	3.081.530,14	5.306.866,81		5.306.866,81	4.730.759,06	5.502.160,60	5.658.670,00	5.747.220,00	269.184,19	33.187.835,68		
1.1.1.			Administração geral				5.306.866,81						2.891.444,88	3.081.530,14	5.306.866,81		5.306.866,81	4.730.759,06	5.502.160,60	5.658.670,00	5.747.220,00	269.184,19	33.187.835,68		
1.1.1.	02	2018	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (PA)				3.361.975,00						1.763.505,63	1.985.003,13	3.361.975,00		3.361.975,00	2.906.720,00	3.556.870,00	3.652.740,48	3.745.970,00		20.972.784,24		
1.1.1.	0202	2024 A 12	GAPV/SECRETARIADO - FUNCIONAMENTO (PA)	NA			43.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	12.606,64	12.288,96	43.000,00		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00		239.895,60		
1.1.1.	0202	2024 A 12	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			2.350,00								2.350,00		2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			28.000,00								28.000,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	TRANSPORTES	0102/020210			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	FORMAÇÃO	0102/020215			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	0202	2024 A 12	Outras	0102/06020305			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	DPJA - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)	NA			160.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	58.687,69	42.163,70	160.000,00		160.000,00	136.000,00	252.650,00	279.020,48	337.250,00		1.265.771,87		
1.1.1.	0203	2023 A 28	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	OUTROS BENS	0102/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	COMUNICAÇÕES	0102/020209			3.000,00								3.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			40.000,00								40.000,00		40.000,00	38.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	FORMAÇÃO	0102/020215			4.500,00								4.500,00		4.500,00	3.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			107.350,00								107.350,00		107.350,00	87.350,00	190.000,00	206.370,48	264.600,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	Associações de Municípios	0102/04050104			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	DAOGAS - FUNCIONAMENTO (PA)	0			536.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	302.914,35	319.160,59	536.000,00		536.000,00	449.400,00	500.900,00	500.900,00	500.900,00		3.110.174,94		
1.1.1.	0204	2023 A 24	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	Outros	0102/02010299			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112			9.500,00								9.500,00		9.500,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			39.000,00								39.000,00		39.000,00	37.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			20.000,00								20.000,00		21.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTROS BENS	0102/020121			104.000,00								104.000,00		104.000,00	114.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			80.000,00								80.000,00		80.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	TRANSPORTES	0102/020210			12.000,00								12.000,00		12.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	FORMAÇÃO	0102/020215			6.500,00								6.500,00		6.500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									374.208,68	373.613,25	739.000,00		739.000,00	628.400,00	796.550,00	822.920,48	881.150,00		4.615.842,41

PLANO PLURIANUAL																						Pág. : 2			
Município de Montemor-o-Novo																						Ano : 2026			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																		2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.1.1.1.	0204	2023 A 24	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/02019			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
1.1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020			229.600,00								229.600,00		229.600,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00					
1.1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025			5.500,00								5.500,00		5.500,00	4.500,00	5.500,00	5.500,00					
1.1.1.1.	0204	2023 A 24	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00					
1.1.1.1.	0204	2023 A 24	Outras	0102/06020305			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	GJ - FUNCIONAMENTO (PA)		0		47.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	32.227,51	31.556,79	47.000,00		47.000,00	49.770,00	49.770,00	49.770,00	309.864,30				
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			100,00								100,00		100,00	200,00	200,00	200,00					
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			200,00								200,00		200,00	500,00	500,00	500,00					
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	TRANSPORTES	0102/020210			70,00								70,00		70,00	70,00	70,00	70,00					
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			41.000,00								41.000,00		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00					
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	FORMAÇÃO	0102/020215			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			3.130,00								3.130,00		3.130,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00								500,00		500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	DSC - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)		NA		930.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	539.991,79	526.575,39	930.000,00		930.000,00	681.500,00	943.500,00	1.013.000,00	5.682.567,18				
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	Outros	0102/02010299			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			25.000,00								25.000,00		25.000,00	21.000,00	26.000,00	28.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			24.000,00								24.000,00		24.000,00	20.000,00	24.000,00	25.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	8.000,00	11.000,00	11.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			10.000,00								10.000,00		10.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			12.000,00								12.000,00		12.000,00	9.500,00	14.000,00	14.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS BENS	0102/020121			35.000,00								35.000,00		35.000,00	30.000,00	36.000,00	38.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			35.000,00								35.000,00		35.000,00	30.000,00	38.000,00	40.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			108.000,00								108.000,00		108.000,00	80.000,00	100.000,00	113.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	COMUNICAÇÕES	0102/020209			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	TRANSPORTES	0102/020210			11.500,00								11.500,00		11.500,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	SEGUROS	0102/020212			6.000,00								6.000,00		6.000,00	4.500,00	6.000,00	6.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	FORMAÇÃO	0102/020215			5.500,00								5.500,00		5.500,00	4.500,00	5.500,00	5.500,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	PUBLICIDADE	0102/020217			9.000,00								9.000,00		9.000,00	7.000,00	10.000,00	11.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			18.000,00								18.000,00		18.000,00	13.000,00	19.000,00	18.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			25.000,00								25.000,00		25.000,00	18.500,00	24.000,00	25.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			199.000,00								199.000,00		199.000,00	150.000,00	200.000,00	215.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			294.000,00								294.000,00		294.000,00	190.000,00	300.000,00	330.000,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00					
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTRAS	0102/04080202			17.000,00								17.000,00		17.000,00	12.000,00	16.000,00	17.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								946.427,98	931.745,43	1.716.000,00		1.716.000,00	1.359.670,00	1.789.820,00	1.885.690,48	1.978.920,00	10.608.273,89		

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																							Pág. : 3 Ano : 2026
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA					Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]							Outros [20]					
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.	0207	2024 A 13	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101	NA		7.000,00								7.000,00		7.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	1.860.566,83		
1.1.1.	0207	2024 A 13	Outras	0102/06020305			28.000,00								28.000,00		28.000,00	20.000,00	28.000,00	30.000,00		30.000,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	GICI - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)			272.000,00				2024/01/01	2030/12/31	9	193.691,13	207.875,70	272.000,00		272.000,00	272.000,00	305.000,00	305.000,00		305.000,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		500,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		8.500,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00		400,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		6.000,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	OUTROS BENS	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	TRANSPORTES	0102/020210			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		500,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	SEGUROS	0102/020212			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	FORMAÇÃO	0102/020215			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	PUBLICIDADE	0102/020217			72.600,00								72.600,00		72.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00		82.600,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		10.500,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			128.500,00								128.500,00		128.500,00	128.500,00	151.500,00	151.500,00		151.500,00	
1.1.1.	0209	2024 A 2	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101	NA		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.935.420,29		
1.1.1.	0210	2023 A 2	GMOI - FUNCIONAMENTO (PA)			446.000,00				2023/01/01	2030/12/31	9	224.352,28	319.068,01	446.000,00		446.000,00	446.000,00	500.000,00	500.000,00		500.000,00	
1.1.1.	0210	2023 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00	
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS BENS	0102/020121			153.000,00								153.000,00		153.000,00	153.000,00	180.000,00	180.000,00		180.000,00	
1.1.1.	0210	2023 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
1.1.1.	0210	2023 A 2	COMUNICAÇÕES	0102/020209			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
1.1.1.	0210	2023 A 2	TRANSPORTES	0102/020210			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00		200,00	
1.1.1.	0210	2023 A 2	FORMAÇÃO	0102/020215			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
1.1.1.	0210	2023 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		90.000,00	
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			165.800,00								165.800,00		165.800,00	165.800,00	192.800,00	192.800,00		192.800,00	
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
1.1.1.	0210	2023 A 2	Associações de Municípios	0102/04050104			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
1.1.1.	0212	2024 A 21	GA - FUNCIONAMENTO (PA)		NA		26.000,00			2024/05/01	2030/12/31	9	4.380,08	22.073,25	26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	156.453,33	
1.1.1.	0212	2024 A 21	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	0212	2024 A 21	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
1.1.1.	0212	2024 A 21	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106		8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		800,00								800,00		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS BENS	0102/020121		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	TRANSPORTES	0102/020210		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	FORMAÇÃO	0102/020215		200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.460.000,00						1.368.851,47	1.480.762,39	2.460.000,00		2.460.000,00	2.103.670,00	2.620.820,00	2.716.690,48	2.809.920,00	15.560.714,34	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																				Pág. : 4 Ano : 2026						
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros										
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número							[4]								[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
1.1.1.1.	0212	2024	A 21	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	0213	2023	A 26	DPDM - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020108	O		86.500,00			2023/01/01	2030/12/31	0	32.923,95	43.657,55	86.500,00		86.500,00	86.500,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00		537.581,50	
1.1.1.1.	0213	2023	A 26	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.1.	0213	2023	A 26	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			20.000,00									20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.1.	0213	2023	A 26	FORMAÇÃO			1.900,00									1.900,00		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00				
1.1.1.1.	0213	2023	A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			30.000,00									30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
1.1.1.1.	0213	2023	A 26	OUTROS SERVIÇOS			30.100,00									30.100,00		30.100,00	30.100,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00				
1.1.1.1.	0213	2023	A 26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
1.1.1.1.	0213	2023	A 26	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA			2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
1.1.1.1.	0214	2023	A 8	DGU - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020215	NA		34.425,00			2023/01/01	2030/12/31	9	1.990,90	180,00	34.425,00		34.425,00	34.425,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00		160.595,90	
1.1.1.1.	0214	2023	A 8	FORMAÇÃO			3.425,00									3.425,00		3.425,00	1.000,00							
1.1.1.1.	0214	2023	A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	NA		31.000,00								31.000,00		31.000,00	30.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00		1.925.606,19	
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	DSU - FUNCIONAMENTO (PA)				300.500,00			2023/01/01	2030/12/31	9	131.651,23	193.454,96	300.500,00		300.500,00	300.500,00	287.500,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00			
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	Gasolina				1.300,00								1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	Outros				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	LIMPEZA E HIGIENE				30.000,00								30.000,00		30.000,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109		19.000,00								19.000,00		19.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114		7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	OUTROS BENS	0102/020121		18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202		200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		11.000,00								11.000,00		11.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	TRANSPORTES	0102/020210		1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	FORMAÇÃO	0102/020215		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		173.000,00								173.000,00		173.000,00	163.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		6.000,00								6.000,00		6.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.1.	0215	2023	A 27	Outras	0102/06020305	NA		3.500,00							3.500,00		3.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		2.154.125,00		
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	DESA - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)			353.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	165.068,97	180.056,03	353.000,00		353.000,00	353.000,00	308.500,00	382.500,00	382.500,00	382.500,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			75.000,00								75.000,00		75.000,00	65.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			4.500,00								4.500,00		4.500,00	3.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	OUTROS BENS	0102/020121			80.000,00								80.000,00		80.000,00	70.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			4.500,00								4.500,00		3.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00				
1.1.1.1.	0216	2024	A 9	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.234.425,00							1.700.486,52	1.898.18										

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																						Pág. : 5 Ano : 2026													
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL					Considerar em «Total Previsto» o valor					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros															
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA					do Financiamento Não Definido : S																									
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto												
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes															
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																							2027	2028	2029	2030	Outros						
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]														
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204	NA		6.200,00								6.200,00		6.200,00	5.200,00	6.200,00	6.200,00	6.826,31														
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00															
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	TRANSPORTES	0102/020210			38.000,00								38.000,00		38.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00															
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	SEGUROS	0102/020212			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00															
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00															
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	FORMAÇÃO	0102/020215			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00															
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00															
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			45.000,00								45.000,00		45.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00															
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			13.000,00								13.000,00		13.000,00	11.000,00	15.000,00	15.000,00															
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	Associações de Municípios	0102/04050104			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00															
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	Outros	0102/04050108	NA		14.000,00								14.000,00		14.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00	225.037,78														
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTRAS	0102/04080202			16.000,00								16.000,00		16.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00															
1.1.1.1.	0217	2024 A 20	GAF - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020108			1.000,00			2024/05/01	2030/12/31	9		326,31	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00															
1.1.1.1.	0217	2024 A 20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			250,00								250,00		250,00	250,00	500,00	500,00															
1.1.1.1.	0217	2024 A 20	FORMAÇÃO	0102/020215			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00															
1.1.1.1.	0217	2024 A 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			250,00								250,00		250,00	250,00	500,00	500,00															
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	SMV - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020104			33.250,00			2024/01/01	2030/12/31	9	33.463,51	17.324,27	33.250,00		33.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00		35.250,00													
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00															
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00															
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00															
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	OUTROS BENS	0102/020121	NA		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	402.297,22														
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			18.000,00								18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00															
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	GEJ - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)	0102/020105			93.300,00			2024/01/01	2030/12/31	9	29.555,60	69.241,62	93.300,00		93.300,00	53.300,00	52.300,00	52.300,00															
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00															
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00															
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00															
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00																	
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	FORMAÇÃO	0102/020215			500,00								500,00		500,00	500,00																	
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			90.000,00								90.000,00		90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00															
1.1.1.1.	10	2018	FUNCIONAMENTO GERAL DA AUTARQUIA				1.787.000,00						1.053.158,93	1.016.648,33	1.787.000,00		1.787.000,00	1.612.520,00	1.738.520,00	1.804.020,00		1.804.145,24	10.816.012,50												
1.1.1.1.	1001	2018	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO			1.787.000,00						1.053.158,93	1.016.648,33	1.787.000,00		1.787.000,00	1.612.520,00	1.738.520,00	1.804.020,00	1.804.145,24	10.816.012,50														
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO			1.787.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	1.053.158,93	1.016.648,33	1.787.000,00		1.787.000,00	1.612.520,00	1.738.520,00	1.804.020,00	1.804.145,24	10.816.012,50														
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101	NA		18.000,00								18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	31.788.796,74														
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	Gasolina	0102/02010201			6.500,00								6.500,00		6.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00															
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	Gasóleo	0102/02010202			420.000,00								420.000,00		420.000,00	380.000,00	380.000,00	394.000,00															
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	Outros	0102/02010299			11.000,00								11.000,00		11.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00															
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			45.000,00								45.000,00		45.000,00	44.000,00	45.000,00	48.000,00		48.000,00													
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00		8.000,00													
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			79.500,00									79.500,00		79.500,00	72.000,00	75.000,00		78.000,00													
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	17.000,00	17.000,00															
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			7.000,00								7.000,00		7.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00															
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			1.480,00								1.480,00		1.480,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00													
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00																
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTROS BENS	0102/020121		57.000,00								57.000,00		57.000,00	47.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00															
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201		132.000,00								132.000,00		132.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00															
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202		1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00															
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00															
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204		20.500,00								20.500,00		20.500,00	18.500,00	20.000,00	20.500,00	20.500,00															
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		1.000,00								1.000,00		1.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00															
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	COMUNICAÇÕES	0102/020209		166.500,00								166.500,00		166.500,00	140.000,00	150.000,00	159.000,00	159.125,24															
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :										2.816.664,56		3.001.651,46		5.148.975,00				5.148.975,00		4.519.240,00		5.295.390,00		5.456.760,48		5.550.115,24		31.788.796,74	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																							Pág. : 6 Ano : 2026	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL					Considerar em «Total Previsto» o valor					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros				
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA					do Financiamento Não Definido : S														
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Real.	PERÍODOS ANT.																PERÍODO 2025	2027	2028	2029	2030		Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.1.1.	100101	2023 A 16	TRANSPORTES	0102/020210			10.000,00								10.000,00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	SEGUROS	0102/020212			148.000,00								148.000,00		148.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			49.000,00								49.000,00		49.000,00	46.000,00	49.000,00	49.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	FORMAÇÃO	0102/020215			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	PUBLICIDADE	0102/020217			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			258.000,00								258.000,00		258.000,00	225.000,00	230.000,00	246.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			32.000,00								32.000,00		32.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			60.000,00								60.000,00		60.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	SERVIÇOS DE SAÚDE	0102/020222			46.000,00								46.000,00		46.000,00	40.000,00	46.000,00	46.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0102/020224			95.000,00								95.000,00		95.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			16.000,00								16.000,00		16.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	0102/06020102			10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	Restituições	0102/06020301			10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	IJA Pago	0102/06020302			45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	48.000,00	48.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	Serviços Bancários	0102/06020304			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00	13.000,00	13.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	Outras	0102/06020305			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00				
1.1.1.	10	2018	ENCARGOS DA DÍVIDA				157.891,81						74.780,32	79.878,68	157.891,81	157.891,81	211.519,06	206.770,60	201.909,52	197.104,76	269.184,19			
1.1.1.	1001	2023 A 21	EMPRÉSTIMOS MLP - AMORTIZAÇÃO	0103/100603	O		128.709,22			2023/01/01	2031/12/31	0	59.786,01	59.786,00	128.709,22	128.709,22	186.870,52	186.870,52	186.870,52	186.870,52	256.275,70			
1.1.1.	1002	2023 A 22	JUROS (EMPRÉSTIMOS MLP E LEASING)	0103/03010302	O		29.182,59			2023/01/01	2031/12/31	0	14.994,31	20.092,68	29.182,59	24.648,54	19.900,08	15.039,00	10.234,24	12.908,49	146.999,93			
1.2.			Segurança e ordem publicas				368.500,00						170.536,96	246.211,53	368.500,00	368.500,00	364.500,00	365.500,00	366.000,00	366.500,00	2.247.748,49			
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				368.500,00						170.536,96	246.211,53	368.500,00	368.500,00	364.500,00	365.500,00	366.000,00	366.500,00	2.247.748,49			
1.2.1.1.	01	2018	BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS				250.500,00						164.784,85	161.648,18	250.500,00	250.500,00	251.000,00	252.000,00	252.500,00	253.000,00	1.585.433,03			
1.2.1.1.	0105	2023 A 6	APOIO A BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS	0102/040701	NA		250.500,00			2023/01/01	2030/12/31	9	164.784,85	161.648,18	250.500,00	250.500,00	251.000,00	252.000,00	252.500,00	253.000,00	1.585.433,03			
1.2.1.1.	05	2018	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL				96.000,00						5.752,11	84.563,35	96.000,00	96.000,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	572.315,46			
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	SMPC - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES		NA		96.000,00			2019/01/01	2030/12/31	9	5.752,11	84.563,35	96.000,00	96.000,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	572.315,46			
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00				
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00				
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00				
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	TRANSPORTES	0102/020210			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	FORMAÇÃO	0102/020215			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			76.500,00								76.500,00		81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00				
1.2.1.1.	0501	2019 A 13	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.2.1.1.	10	2018	HERDADE DA ADUA				677.000,00						311.395,11	307.470,01	677.000,00	677.000,00	672.000,00	872.300,00	872.300,00	872.300,00	4.584.765,12			
1.2.1.1.	1002	2023 A 12	GESTÃO DE POVOAMENTOS HERDADE DA ADUA (PA)		NA		22.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9			22.000,00	22.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	90.000,00			
1.2.1.1.	1002	2023 A 12	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.2.1.1.	1002	2023 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			20.000,00								20.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.2.1.1.	1002	2023 A 12	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		5.675.366,81						3.061.981,84	3.327.741,67	5.675.366,81		5.675.366,81	5.095.259,06	5.867.660,60	6.024.670,00	6.113.720,00	269.184,19	35.435.584,17	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																						Pág. : 7 Ano : 2026	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes			
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																			2027	2028	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.			Funções sociais				5.010.900,00																
2.1.			Educação				755.000,00																
2.1.0.			Educação				655.000,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO		NA		655.000,00			2022/04/01	2030/12/31	9	311.395,11	307.470,01	655.000,00	655.000,00	655.000,00	855.300,00	855.300,00	855.300,00	4.494.765,12		
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		0102/020101		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	LIMPEZA E HIGIENE		0102/020104		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		0102/020105		40.000,00								40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR		0102/020106		414.700,00								414.700,00	414.700,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		0102/020107		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0102/020108		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		0102/020114		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0102/020117		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		0102/020120		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	OUTROS BENS		0102/020121		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		0102/020201		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	CONSERVAÇÃO DE BENS		0102/020203		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	TRANSPORTES		0102/020210		55.000,00								55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		0102/020219		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		0102/020220		55.000,00								55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.1.0.	0101	2022 A 15	Outros		0102/04050108		67.000,00								67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00			
2.1.1.			Ensino nao superior				100.000,00						69.270,00	69.650,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	638.920,00		
2.1.1.	01	2018	EDUCAÇÃO PEDRA BASILAR DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE				834.000,00						508.560,41	607.469,43	834.000,00	834.000,00	848.500,00	861.000,00	862.000,00	863.000,00	5.384.529,84		
2.1.1.	0105	2018	MAIS EDUCAÇÃO				100.000,00						69.270,00	69.650,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	638.920,00		
2.1.1.	010509	2024 A 10	BOLSAS DE ESTUDO		0102/04080202	O	100.000,00			2024/01/01	2030/12/31		69.270,00	69.650,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	638.920,00		
2.2.			Saude				290.000,00						268.092,54	213.960,13	290.000,00	290.000,00	303.500,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	2.020.552,67		
2.2.0.			Saude				290.000,00						268.092,54	213.960,13	290.000,00	290.000,00	303.500,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	2.020.552,67		
2.2.0.	0101	2022 A 16	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE		NA		290.000,00			2022/04/01	2030/12/31	9	268.092,54	213.960,13	290.000,00	290.000,00	303.500,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	2.020.552,67		
2.2.0.	0101	2022 A 16	LIMPEZA E HIGIENE		0102/020104		300,00								300,00	300,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		0102/020105		200,00								200,00	200,00	700,00	700,00	700,00	700,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR		0102/020106		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		0102/020117		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	OUTROS BENS		0102/020121		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		0102/020201		4.000,00								4.000,00	4.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	LIMPEZA E HIGIENE		0102/020202		118.500,00								118.500,00	118.500,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	CONSERVAÇÃO DE BENS		0102/020203		4.000,00								4.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		0102/020204		8.400,00								8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		0102/020218		133.700,00								133.700,00	133.700,00	133.700,00	133.700,00	133.700,00	133.700,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		0102/020219		12.500,00								12.500,00	12.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		0102/020220		1.000,00								1.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	OUTROS SERVIÇOS		0102/020225		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.2.0.	0101	2022 A 16	Associações de Municípios		0102/04050104		7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.3.			Segurança e acção sociais				561.400,00						247.546,06	397.995,19	561.400,00	561.400,00	562.400,00	563.400,00	564.400,00	565.400,00	3.462.541,25		
2.3.2.			Ação social				561.400,00						247.546,06	397.995,19	561.400,00	561.400,00	562.400,00	563.400,00	564.400,00	565.400,00	3.462.541,25		
2.3.2.	0101	2018	AÇÃO SOCIAL				444.000,00						171.197,87	323.859,30	444.000,00	444.000,00	445.000,00	446.000,00	447.000,00	448.000,00	2.725.057,17		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.720.366,81						3.710.739,49	3.918.821,81	6.720.366,81	6.720.366,81	6.153.759,06	7.137.960,60	7.294.970,00	7.384.020,00	269.184,19	42.589.821,96	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 8 Ano : 2026		
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA					Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros			
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes			
	Código	Ano	Tipo	Número	[6]							[7]								[8]	[9]	[10]	[11]
[1]				[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.	010104	2023	A 5	APOIO A ASSOCIAÇÕES DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (PA)	NA		444.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	171.197,87	323.859,30	444.000,00		444.000,00	445.000,00	446.000,00	447.000,00	448.000,00	2.725.057,17	
2.3.2.	010104	2023	A 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		418.400,00								418.400,00		418.400,00	419.000,00	419.500,00	420.000,00	420.500,00		
2.3.2.	010104	2023	A 5	OUTRAS	0102/04080202		25.600,00								25.600,00		26.000,00	26.500,00	27.000,00	27.500,00			
2.3.2.	01	2022		TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL			115.400,00						76.348,19	74.135,89	115.400,00		115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00	727.484,08	
2.3.2.	0101	2023	A 32	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL	NA		115.400,00			2023/01/01	2030/12/31	9	76.348,19	74.135,89	115.400,00		115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00	727.484,08	
2.3.2.	0101	2023	A 32	Outros	0102/02010299		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0101	2023	A 32	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020105		200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	0101	2023	A 32	CONFECCIONADAS																			
2.3.2.	0101	2023	A 32	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.3.2.	0101	2023	A 32	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120		200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	0101	2023	A 32	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204		19.500,00								19.500,00		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00		
2.3.2.	0101	2023	A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
2.3.2.	0101	2023	A 32	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	0101	2023	A 32	Outros	0102/04050108		75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
2.3.2.	02	2026		CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.3.2.	0202	2026	A 1	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (PA)	NA		2.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.3.2.	0202	2026	A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.3.2.	0202	2026	A 1	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.				Habitacao e servicos colectivos			1.580.000,00						1.139.950,88	1.473.462,37	1.580.000,00		1.580.000,00	1.540.000,00	2.020.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	11.993.413,25	
2.4.3.				Saneamento			340.000,00						253.203,49	313.307,18	340.000,00		340.000,00	320.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.786.510,67	
2.4.3.	03	2018		SANEAMENTO			340.000,00						253.203,49	313.307,18	340.000,00		340.000,00	320.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.786.510,67	
2.4.3.	0301	2023	A 20	AGDA - CONTRATO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ALTA	NA		340.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	253.203,49	313.307,18	340.000,00		340.000,00	320.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.786.510,67	
2.4.3.	0301	2023	A 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		320.000,00								320.000,00		320.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.4.3.	0301	2023	A 20	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.4.				Abastecimento de agua			650.000,00						409.268,77	649.583,79	650.000,00		650.000,00	650.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00	4.958.852,56	
2.4.4.	02	2018		ABASTECIMENTO DE ÁGUA			650.000,00						409.268,77	649.583,79	650.000,00		650.000,00	650.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00	4.958.852,56	
2.4.4.	0201	2023	A 19	AGDA - CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA	NA		650.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	409.268,77	649.583,79	650.000,00		650.000,00	650.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00	4.958.852,56	
2.4.4.	0201	2023	A 19	Água	0102/02011601		600.000,00								600.000,00		600.000,00	600.000,00	750.000,00	850.000,00	850.000,00		
2.4.4.	0201	2023	A 19	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.5.				Residuos solidos			590.000,00						477.478,62	510.571,40	590.000,00		590.000,00	570.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.248.050,02	
2.4.5.	01	2018		SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			590.000,00						477.478,62	510.571,40	590.000,00		590.000,00	570.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.248.050,02	
2.4.5.	0101	2023	A 18	GESAMB - SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	NA		590.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	477.478,62	510.571,40	590.000,00		590.000,00	570.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.248.050,02	
2.4.5.	0101	2023	A 18	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202		390.000,00								390.000,00		390.000,00	370.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.4.5.	0101	2023	A 18	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos			1.824.500,00						1.300.831,10	887.460,14	1.824.500,00		1.824.500,00	975.000,00	1.082.500,00	1.083.500,00	1.085.000,00	8.238.791,24	
2.5.1.				Cultura			1.484.500,00						1.008.666,34	663.071,00	1.484.500,00		1.484.500,00	635.000,00	652.000,00	652.500,00	653.500,00	5.749.237,34	
2.5.1.	01	2018		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES DO CONCELHO			850.000,00						564.516,08	120.411,60	850.000,00		850.000,00					1.534.927,68	
2.5.1.	0101	2018		FEIRA DA LUZ			750.000,00						564.516,08	120.411,60	750.000,00		750.000,00					1.434.927,68	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		8.861.766,81						5.098.236,43	5.790.279,37	8.861.766,81		8.861.766,81	8.256.159,06	9.721.360,60	9.979.370,00	10.069.420,00	269.184,19	58.045.776,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]			
													[15]												
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	010101	2018 A 43	FEIRA DA LUZ / EXPOMOR 2026	0102/020101	O		750.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0	564.516,08	120.411,60	750.000,00		750.000,00								1.434.927,68
2.5.1.	010101	2018 A 43	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			4.500,00								4.500,00		4.500,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			500,00								500,00		500,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			10.000,00								10.000,00		10.000,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			500,00								500,00		500,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.800,00								1.800,00		1.800,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			1.500,00								1.500,00		1.500,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			300,00								300,00		300,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.100,00								2.100,00		2.100,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			3.800,00								3.800,00		3.800,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119			2.400,00								2.400,00		2.400,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTROS BENS	0102/020121			16.100,00								16.100,00		16.100,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/020206			38.000,00								38.000,00		38.000,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			286.000,00								286.000,00		286.000,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	TRANSPORTES	0102/020210			700,00								700,00		700,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	SEGUROS	0102/020212			500,00								500,00		500,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	PUBLICIDADE	0102/020217			25.000,00								25.000,00		25.000,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			36.300,00								36.300,00		36.300,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			2.700,00								2.700,00		2.700,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			62.000,00								62.000,00		62.000,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			180.800,00								180.800,00		180.800,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			57.000,00								57.000,00		57.000,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTRAS	0102/04080202			3.500,00								3.500,00		3.500,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			3.500,00								3.500,00		3.500,00								
2.5.1.	010101	2018 A 43	Outras	0102/06020305			5.500,00								5.500,00		5.500,00								
2.5.1.	0102	2018	FEIRA MEDIEVAL		NA		100.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9			100.000,00		100.000,00								100.000,00
2.5.1.	010201	2026 A 2	FEIRA MEDIEVAL 2026				100.000,00								100.000,00		100.000,00								100.000,00
2.5.1.	010201	2026 A 2	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	Gasoleo	0102/02010202			3.000,00								3.000,00		3.000,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			500,00								500,00		500,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			2.400,00								2.400,00		2.400,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			800,00								800,00		800,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			7.300,00								7.300,00		7.300,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00								500,00		500,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			1.300,00								1.300,00		1.300,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.500,00								2.500,00		2.500,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			3.000,00								3.000,00		3.000,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119			500,00								500,00		500,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			10.000,00								10.000,00		10.000,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	TRANSPORTES	0102/020210			200,00								200,00		200,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	SEGUROS	0102/020212			500,00								500,00		500,00								
2.5.1.	010201	2026 A 2	PUBLICIDADE	0102/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.711.766,81						5.662.752,51	5.910.690,97	9.711.766,81		9.711.766,81	8.256.159,06	9.721.360,60	9.979.370,00	10.069.420,00	269.184,19		59.580.704,14	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																				Pág. : 10 Ano : 2026					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA					Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros					
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número							[5]								[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.5.1.	010201	2026	A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			7.000,00								7.000,00		7.000,00							
2.5.1.	010201	2026	A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			3.500,00								3.500,00		3.500,00							
2.5.1.	010201	2026	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			30.000,00								30.000,00		30.000,00							
2.5.1.	010201	2026	A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.1.	010201	2026	A 2	Outras	0102/06020305			5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.1.	03	2018		PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS				634.500,00					444.150,26	542.659,40	634.500,00		634.500,00	635.000,00	652.000,00	652.500,00	653.500,00			4.214.309,66	
2.5.1.	0306	2018		PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS - CULTURAIS				594.500,00					417.826,26	520.136,41	594.500,00		594.500,00	595.000,00	596.000,00	596.000,00	596.500,00			3.915.962,67	
2.5.1.	030602	2023	A 3	APOIO A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS (PA)	0102/040701	NA		594.500,00			2023/01/01	2030/12/31	0	417.826,26	520.136,41	594.500,00		594.500,00	595.000,00	596.000,00	596.000,00	596.500,00			3.915.962,67
2.5.1.	0309	2018		OUTRAS ENTIDADES				40.000,00					26.324,00	22.522,99	40.000,00		40.000,00	40.000,00	56.000,00	56.500,00	57.000,00			298.346,99	
2.5.1.	030901	2023	A 7	OUTRAS ENTIDADES	0102/040701	NA		40.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	26.324,00	22.522,99	40.000,00		40.000,00	40.000,00	56.000,00	56.500,00	57.000,00			298.346,99
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				340.000,00					292.164,76	224.389,14	340.000,00		340.000,00	340.000,00	430.500,00	431.000,00	431.500,00			2.489.553,90	
2.5.2.	01	2018		DESPORTIVOS				340.000,00					292.164,76	224.389,14	340.000,00		340.000,00	340.000,00	430.500,00	431.000,00	431.500,00			2.489.553,90	
2.5.2.	0102	2023	A 4	APOIO AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (PA)	0102/040701	NA		340.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	292.164,76	224.389,14	340.000,00		340.000,00	340.000,00	430.500,00	431.000,00	431.500,00			2.489.553,90
3.				Funções economicas				1.926.850,00					851.947,22	648.767,11	1.926.850,00		1.926.850,00	1.863.500,00	1.918.350,00	1.905.350,00	1.886.350,00			11.001.114,33	
3.2.				Industria e energia				1.665.350,00					732.281,91	532.069,04	1.665.350,00		1.665.350,00	1.620.350,00	1.608.350,00	1.595.350,00	1.576.350,00			9.330.100,95	
3.2.0.				Industria e energia				1.665.350,00					732.281,91	532.069,04	1.665.350,00		1.665.350,00	1.620.350,00	1.608.350,00	1.595.350,00	1.576.350,00			9.330.100,95	
3.2.0.	01	2018		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				100.000,00					73.610,86	61.841,39	100.000,00		100.000,00	55.000,00	43.000,00	30.000,00	11.000,00			374.452,25	
3.2.0.	0103	2023	A 15	ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL (PA)	0102/04050104	NA		100.000,00			2023/01/01	2031/12/31	0	73.610,86	61.841,39	100.000,00		100.000,00	55.000,00	43.000,00	30.000,00	11.000,00			374.452,25
3.2.0.	10	2018		ENERGIA				1.565.350,00					658.671,05	470.227,65	1.565.350,00		1.565.350,00	1.565.350,00	1.565.350,00	1.565.350,00	1.565.350,00			8.955.648,70	
3.2.0.	1001	2023	A 17	ENERGIA - DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO		NA		1.565.350,00			2023/01/01	2030/12/31	9	658.671,05	470.227,65	1.565.350,00		1.565.350,00	1.565.350,00	1.565.350,00	1.565.350,00	1.565.350,00			8.955.648,70
3.2.0.	1001	2023	A 17	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			1.322.350,00							1.322.350,00		1.322.350,00	1.322.350,00	1.322.350,00	1.322.350,00	1.322.350,00				
3.2.0.	1001	2023	A 17	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			153.000,00							153.000,00		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00				
3.2.0.	1001	2023	A 17	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			90.000,00							90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00				
3.3.				Transportes e comunicações				3.500,00						939,02	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00					7.939,02	
3.3.0.				Transportes e comunicações				3.500,00						939,02	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00					7.939,02	
3.3.0.	05	2018		MOBILIDADE SUSTENTÁVEL				3.500,00						939,02	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00					7.939,02	
3.3.0.	0502	2018		MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL				3.500,00						939,02	3.500,00		3.500,00	3.500,00						7.939,02	
3.3.0.	050202	2024	A 18	MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PA)		NA		3.500,00			2024/01/01	2030/12/31	9		939,02	3.500,00		3.500,00	3.500,00					7.939,02	
3.3.0.	050202	2024	A 18	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.000,00							
3.3.0.	050202	2024	A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00							500,00		500,00	500,00							
3.4.				Comercio e turismo				83.000,00					102.480,64	40.461,79	83.000,00		83.000,00	70.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00			559.942,43	
3.4.2.				Turismo				83.000,00					102.480,64	40.461,79	83.000,00		83.000,00	70.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00			559.942,43	
3.4.2.	01	2018		DESENVOLVER A OFERTA TURÍSTICA				83.000,00					102.480,64	40.461,79	83.000,00		83.000,00	70.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00			559.942,43	
3.4.2.	0103	2018		TURISMO				83.000,00					102.480,64	40.461,79	83.000,00		83.000,00	70.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00			559.942,43	
3.4.2.	010300	2024	A 6	TURISMO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES		NA		83.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	102.480,64	40.461,79	83.000,00		83.000,00	70.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00			559.942,43
3.4.2.	010300	2024	A 6	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			300,00							300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00				
3.4.2.	010300	2024	A 6	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	010300	2024	A 6	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020105			1.600,00							1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00				
3.4.2.				CONFECCIONADAS																					
3.4.2.	010300	2024	A 6	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	010300	2024	A 6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	010300	2024	A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	010300	2024	A 6	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		12.438.116,81						7.233.830,08	7.251.209,36	12.438.116,81		12.438.116,81	10.925.009,06	12.500.210,60	12.746.220,00	12.818.770,00	269.184,19		76.182.550,10

PLANO PLURIANUAL																						Pág. : 11			
Município de Montemor-o-Novo																						Ano : 2026			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	2030	Outros															
											[1]							Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G		R P	U E
3.4.2.	010300	2024 A 6	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115												1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117												2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119												300,00		300,00	300,00	300,00	300,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120												100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS BENS	0102/020121												10.000,00		10.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203												900,00		900,00	900,00	900,00	900,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208												15.000,00		15.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	TRANSPORTES	0102/020210												200,00		200,00	200,00	200,00	200,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	SEGUROS	0102/020212												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	FORMAÇÃO	0102/020215												850,00		850,00	850,00	850,00	850,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	PUBLICIDADE	0102/020217												8.000,00		8.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218												5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219												2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220												15.000,00		15.000,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225												13.650,00		13.650,00	10.650,00	13.650,00	13.650,00				
3.4.2.	010300	2024 A 6	Outras	0102/06020305												3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
3.5.			Outras funções economicas													175.000,00		175.000,00	169.650,00	222.000,00	222.000,00	1.103.131,93			
3.5.0.			Outras funções economicas													175.000,00		175.000,00	169.650,00	222.000,00	222.000,00	1.103.131,93			
3.5.0.	01	2018	PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO													175.000,00		175.000,00	169.650,00	222.000,00	222.000,00	1.103.131,93			
3.5.0.	0108	2024 A 7	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES		NA					2024/01/01	2030/12/31	9				175.000,00		175.000,00	169.650,00	222.000,00	222.000,00	1.103.131,93			
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101												7.000,00		7.000,00	7.000,00	11.000,00	11.000,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	Outros	0102/02010299												200,00		200,00	200,00	200,00	200,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104												1.550,00		1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020105												1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	CONFECCIONADAS																						
3.5.0.	0108	2024 A 7	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106												2.550,00		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107												150,00		150,00	150,00	150,00	150,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109												300,00		300,00	300,00	300,00	300,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114												50,00		50,00	50,00	50,00	50,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115												8.000,00		8.000,00	8.000,00	11.000,00	11.000,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117												5.000,00		5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118												100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120												100,00		100,00	100,00	100,00	100,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTROS BENS	0102/020121												3.500,00		3.500,00	3.500,00	6.500,00	6.500,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202												5.050,00		5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203												10.000,00		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208												53.000,00		53.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	TRANSPORTES	0102/020210												300,00		300,00	300,00	300,00	300,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	SEGUROS	0102/020212												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213												1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214												1.550,00		1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	FORMAÇÃO	0102/020215												1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	PUBLICIDADE	0102/020217												1.500,00		1.500,00	1.500,00	3.500,00	3.500,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218												2.300,00		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00				
3.5.0.	0108	2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219												1.900,00		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	12.613.116,81						7.251.014,75	7.326.506,62	12.613.116,81		12.613.116,81	11.094.659,06	12.722.210,60	12.968.220,00	13.040.770,00	269.184,19	77.285.682,03		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto										
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes															
	Código	Ano											Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
[1]					Real.							Ex.																					
3.5.0.	0108	2024	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			40.000,00								40.000,00			40.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00										
3.5.0.	0108	2024	A 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			14.350,00								14.350,00			14.000,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00											
3.5.0.	0108	2024	A 7	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			2.000,00								2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00											
3.5.0.	0108	2024	A 7	Outras	0102/06020305			9.200,00								9.200,00			9.200,00	8.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00										
3.5.0.	01	2026		PLANOS ESTRATÉGICOS				1.140.000,00					790.727,32	723.639,48	1.140.000,00			1.140.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					3.454.366,80						
4.				Outras funções				1.460.000,00					1.127.775,59	1.072.443,12	1.460.000,00			1.460.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00					5.960.218,71						
4.2.				Transferencias entre administraçoes				1.140.000,00					790.727,32	723.639,48	1.140.000,00			1.140.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					3.454.366,80						
4.2.0.				Transferencias entre administraçoes				1.140.000,00					790.727,32	723.639,48	1.140.000,00			1.140.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					3.454.366,80						
4.2.0.	0102	2018		DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS				1.140.000,00					790.727,32	723.639,48	1.140.000,00			1.140.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					3.454.366,80						
4.2.0.	010201	2018	A 2	PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA		NA		200.000,00			2018/01/02	2030/12/31	9	158.182,50	142.364,25	200.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					1.300.546,75					
4.2.0.	010201	2018	A 2	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM JUNTAS DE FREGUESIA	0102/04050102			120.000,00								120.000,00			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00										
4.2.0.	010201	2018	A 2	FREGUESIAS	0102/08050102			80.000,00								80.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00										
4.2.0.	010202	2018	A 3	PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO / JUNTAS DE FREGUESIA		NA		940.000,00			2018/01/02	2030/12/31	9	632.544,82	581.275,23	940.000,00			940.000,00									2.153.820,05					
4.2.0.	010202	2018	A 3	Freguesias	0102/04050102			760.000,00								760.000,00			760.000,00														
4.2.0.	010202	2018	A 3	FREGUESIAS	0102/08050102			180.000,00								180.000,00			180.000,00														
4.3.				Diversas nao especificadas				320.000,00					337.048,27	348.803,64	320.000,00			320.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00					2.505.851,91					
4.3.0.				Diversas nao especificadas				320.000,00					337.048,27	348.803,64	320.000,00			320.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00					2.505.851,91					
4.3.0.	01	2018		VALORIZAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO				320.000,00					337.048,27	348.803,64	320.000,00			320.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00					2.505.851,91					
4.3.0.	0101	2018		PARTICIPAÇÃO EM ESTRUTURAS DO ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL				320.000,00					337.048,27	348.803,64	320.000,00			320.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00					2.505.851,91					
4.3.0.	010115	2023	A 14	CIMAC		NA		320.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	337.048,27	348.803,64	320.000,00			320.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00					2.505.851,91					
4.3.0.	010115	2023	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.000,00								2.000,00			2.000,00														
4.3.0.	010115	2023	A 14	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			18.000,00								18.000,00			18.000,00														
4.3.0.	010115	2023	A 14	Associacoes de Municipios	0102/04050104			300.000,00								300.000,00			300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00										
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		14.073.116,81						8.378.790,34	8.398.949,74	14.073.116,81			14.073.116,81	11.594.659,06	13.322.210,60	13.568.220,00	13.640.770,00	269.184,19	83.245.900,74								

PROPOSTA DE PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026 E 2027-2030



**Constituição
DA República
Portuguesa**

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																						Pág. : 1 Ano : 2026	
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano											Tipo	Número	Real.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			Funções gerais				177.600,00						134.936,57	146.746,71	177.600,00		177.600,00	239.500,00	129.000,00	114.000,00	113.500,00	1.083.283,28	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				46.000,00						69.625,50	88.546,93	46.000,00		46.000,00	70.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	467.172,43	
1.1.1.			Administração geral				46.000,00						69.625,50	88.546,93	46.000,00		46.000,00	70.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	467.172,43	
1.1.1.	01	2018	PARTICIPAÇÃO E PROXIMIDADE				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.1.1.	0104	2018	SERVIÇOS PARTILHADOS TIC				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.1.1.	010401	2020 I 8	SERVIÇOS PARTILHADOS TIC	0102/0805010402	0		1.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.1.1.	01	2018	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				29.000,00						9.279,76	81.386,63	29.000,00		29.000,00	49.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	298.666,39	
1.1.1.	0101	2013 I 15	ÓRGÃOS AUTARQUIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.1.1.	0102	2013 I 17	GAPV/SECRETARIADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2013/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
1.1.1.	0103	2013 I 18	DPUA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2013/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00	
1.1.1.	0104	2013 I 19	DAOAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		9.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	1.137,27	6.197,05	9.000,00		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.334,32	
1.1.1.	0104	2013 I 19	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.500,00								1.500,00		1.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	0104	2013 I 19	OUTRO	0102/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
1.1.1.	0104	2013 I 19	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
1.1.1.	0104	2013 I 19	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
1.1.1.	0105	2013 I 21	GJ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2013/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00	
1.1.1.	0106	2013 I 22	DPADE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	1.104,88	1.254,79	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	8.859,67	
1.1.1.	0107	2013 I 34	DSC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		6.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	510,43	4.383,90	6.000,00		6.000,00	18.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	58.894,33	
1.1.1.	0107	2013 I 34	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.1.1.	0107	2013 I 34	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.1.1.	0107	2013 I 34	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
1.1.1.	0107	2013 I 34	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			2.000,00								2.000,00		2.000,00	18.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	0108	2013 I 30	DAGF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	1.430,49	31.232,85	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	37.663,34	
1.1.1.	0109	2016 I 8	GICI - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		3.500,00			2016/01/01	2030/12/31	9	3.009,69	21.455,52	3.500,00		3.500,00	8.000,00	500,00	500,00	500,00	37.465,21	
1.1.1.	0109	2016 I 8	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00	8.000,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	0109	2016 I 8	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.1.1.	0109	2016 I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
1.1.1.	0110	2016 I 9	GMOI - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2016/01/01	2030/12/31	9	1.805,33		500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.305,33	
1.1.1.	0111	2016 I 10	SMPC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/07011002	0		500,00			2016/01/01	2030/12/31	9		16.034,53	500,00		500,00					44.534,53	
1.1.1.	0112	2020 I 3	GA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2020/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00	
1.1.1.	0113	2023 I 1	DPDPM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2023/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00	
1.1.1.	0114	2023 I 2	DGU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	281,67		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.281,67	
1.1.1.	0115	2023 I 3	DSV - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2023/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00	
1.1.1.	0116	2023 I 4	DESAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0		827,99	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.827,99	
1.1.1.	0117	2023 I 5	GAF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2023/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	29.000,00						9.279,76	81.386,63	29.000,00		29.000,00	49.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	298.666,39	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 2 Ano : 2026
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			Considerar em «Total Previsto» o valor			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA			do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes			
	Real.	PERÍODOS ANT.			PERÍODO 2025													2027	2028	2029	2030
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0118	2023 I 6	SMV - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2023/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
1.1.1.	0119	2023 I 7	GEJ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2023/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
1.1.1.	01	2018	PRESERVAR O PATRIMÓNIO, APOIAR A CULTURA				10.000,00						57.019,58		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	107.019,58
1.1.1.	0102	2018	ROTEIRO LEVANTADO DO CHÃO				10.000,00						57.019,58		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	107.019,58
1.1.1.	010201	2022 I 7	ROTEIRO LEVANTADO DO CHÃO E CENTRO INTERPRETATIVO		0		10.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0	57.019,58		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	107.019,58
1.1.1.	010201	2022 I 7	PATRIMÓNIO E TURISMO	0102/0701041304			3.000,00								3.000,00		3.000,00				
1.1.1.	010201	2022 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00				
1.1.1.	010201	2022 I 7	OUTRO	0102/07011002			1.500,00								1.500,00		1.500,00				
1.1.1.	010201	2022 I 7	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.	01	2018	INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS				6.000,00						3.326,16	7.160,30	6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.	0101	2013 I 182	INVESTIMENTOS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS		0		6.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	3.326,16	7.160,30	6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.	0101	2013 I 182	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			3.000,00								3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.	0101	2013 I 182	CIMAC	0102/0805010402			3.000,00								3.000,00		3.000,00				
1.2.			Segurança e ordem publicas				131.600,00						65.311,07	58.199,78	131.600,00		131.600,00	169.500,00	74.000,00	59.000,00	58.500,00
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incendios				131.600,00						65.311,07	58.199,78	131.600,00		131.600,00	169.500,00	74.000,00	59.000,00	58.500,00
1.2.1.	01	2018	BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS				117.500,00						65.311,07	49.160,51	117.500,00		117.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.2.1.	0102	2013 I 184	APOIOS - EQUIPAMENTOS E OUTROS	0102/08070199	0		117.500,00			2013/01/01	2030/12/31	9	65.311,07	49.160,51	117.500,00		117.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.2.1.	01	2018	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				3.000,00								3.000,00		3.000,00	92.500,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00
1.2.1.	0101	2024 I 1	VIAJURA PARA APOIO AO SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	0102/07010602	0		1.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	91.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.2.1.	0105	2023 I 8	PLANO DE AÇÃO - COMBATE À VESPA VELUTINA		0		2.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00
1.2.1.	0105	2023 I 8	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			1.000,00								1.000,00		1.000,00				
1.2.1.	0105	2023 I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		500,00
1.2.1.	05	2018	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
1.2.1.	0502	2022 I 17	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		0		1.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
1.2.1.	0502	2022 I 17	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.2.1.	0502	2022 I 17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			500,00								500,00		500,00				
1.2.1.	07	2018	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS				100,00								100,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00
1.2.1.	0702	2022 I 16	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	0102/07011599	0		100,00			2022/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.2.1.	10	2018	HERDADE DA ADUA				13.000,00							11.216,88	13.000,00		13.000,00	30.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00
1.2.1.	1005	2023 I 10	MANUTENÇÃO DE PARCELAS DE COMPENSAÇÃO HERDADE DA ADUA	0102/07011599	0		10.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0		9.039,27	10.000,00		10.000,00	25.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00
2.			Funções sociais				2.775.523,00	577.000,00					746.524,32	858.982,80	3.352.523,00		3.352.523,00	6.254.300,00	3.584.300,00	3.020.300,00	2.880.300,00
2.1.			Educação				793.150,00						102.796,09	190.674,95	793.150,00		793.150,00	1.579.000,00	275.500,00	121.500,00	91.500,00
2.1.0.			Educação				3.000,00							2.177,61	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.1.0.	0102	2024 I 4	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO (PPI)	0102/07011002	0		3.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9		2.177,61	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.1.1.			Ensino nao superior				790.150,00						102.796,09	188.497,34	790.150,00		790.150,00	1.574.000,00	270.500,00	116.500,00	86.500,00
2.1.1.	01	2018	EDUCAÇÃO PEDRA BASILAR DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE				896.838,00						208.711,70	328.891,65	896.838,00		896.838,00	1.889.000,00	325.500,00	162.500,00	132.500,00
2.1.1.	0101	2018	EQUIPAMENTOS ESCOLARES				413.150,00						52.919,27	188.497,34	413.150,00		413.150,00	381.000,00	200.000,00	96.000,00	66.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		180.600,00						134.936,57	148.924,32	180.600,00		180.600,00	244.500,00	134.000,00	119.000,00	118.500,00

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																						Pág. : 3 Ano : 2026	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.	010101	2018	EQUIPAMENTOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	0102/07010305	E		413.150,00						52.919,27	188.497,34	413.150,00		413.150,00	381.000,00	200.000,00	96.000,00	66.000,00	1.397.566,61	
2.1.1.	01010102	2013 I 168	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO (PRÉ-ESCOLAR + 1º CICLO)		O		10.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.1.1.	01010103	2013 I 137	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO (PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO)	0102/070109	O		70.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	52.637,42	11.313,33	70.000,00		70.000,00	166.000,00	80.000,00	50.000,00	20.000,00	449.950,75	
2.1.1.	01010103	2013 I 137	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.1.1.	01010103	2013 I 137	OUTRO	0102/07011002	O		68.000,00							68.000,00		68.000,00	166.000,00	80.000,00	50.000,00	20.000,00			
2.1.1.	01010105	2013 I 141	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (ESCOLAS)	0102/070107			10.400,00			2013/01/01	2030/12/31	9	281,85		10.400,00		10.400,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.681,85	
2.1.1.	01010109	2013 I 159	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA	0102/07010305	E		16.750,00			2013/01/01	2030/12/31	9			16.750,00		16.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	36.750,00	
2.1.1.	01010109	2013 I 159	ESCOLAS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.	01010109	2013 I 159	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599	E		15.750,00							15.750,00		15.750,00							
2.1.1.	01010110	2018 I 19	BENEFICIAÇÃO ESCOLAS 1º CICLO				18.000,00			2018/04/01	2030/12/31	0		16.780,60	18.000,00		18.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	74.780,60	
2.1.1.	01010110	2018 I 19	ESCOLAS	0102/07010305	E		5.000,00							5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.1.	01010110	2018 I 19	OUTRO	0102/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.1.1.	01010110	2018 I 19	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599	E		10.000,00							10.000,00		10.000,00							
2.1.1.	01010111	2018 I 5	REQUALIFICAÇÃO EB E JI CORTIÇADAS LAVRE	0102/07010305			180.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9		33.026,26	180.000,00		180.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	233.026,26	
2.1.1.	01010112	2018 I 6	REQUALIFICAÇÃO EB E JI LAVRE	0102/07010305	E		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	150.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	260.000,00	
2.1.1.	01010113	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO EBI CIBORRO	0102/07010305	E		98.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9		127.377,15	98.000,00		98.000,00	25.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	257.377,15	
2.1.1.	0103	2018	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO Ú	01030401	E		377.000,00						49.876,82		377.000,00		377.000,00	1.193.000,00	70.500,00	20.500,00	20.500,00	1.731.376,82	
2.1.1.	010304	2018	INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR												377.000,00		377.000,00						
2.1.1.	010304	2018	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO Ú	0102/07010305	E		377.000,00						49.876,82		377.000,00		377.000,00	1.193.000,00	70.500,00	20.500,00	20.500,00	1.731.376,82	
2.1.1.	01030401	2018 I 4	INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO A SECUNDÁRIO)							2018/01/01	2030/12/31	9			275.000,00		275.000,00	971.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00		1.326.000,00
2.1.1.	01030405	2018 I 8	REQUALIFICAÇÃO EB Nº1 MONTEMOR E REFEITÓRIO ESCOLAR MONTEMOR	0102/07010305	E		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	49.876,82		10.000,00		10.000,00	212.000,00	500,00	500,00	500,00	273.376,82	
2.1.1.	01030406	2025 I 6	REQUALIFICAÇÃO JI Nº 1 MONTEMOR	0102/07010305	E		92.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			92.000,00		92.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	132.000,00	
2.2.			CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO EB 2,3 SÃO JOÃO DEUS E ESCOLA SECUNDÁRIA	0102/07010305	E																		
2.2.0.			SAÚDE				50.500,00							70.811,51	96.381,01	50.500,00		50.500,00	285.000,00	25.000,00	16.000,00	16.000,00	559.692,52
2.2.0.			SAÚDE	0102/07011002	O		44.000,00						29.106,30	44.472,59	44.000,00		44.000,00	275.000,00	15.000,00	6.000,00	6.000,00	419.578,89	
2.2.0.	0102	2018	SAÚDE				6.500,00							41.705,21	51.908,42	6.500,00		6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	140.113,63
2.2.0.	0102	2024 I 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE (PPI)	0102/0701040199	E		3.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	265,00	2.531,33	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.796,33	
2.2.0.	0103	2024 I 7	TC SAÚDE - NOVO				41.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	28.841,30	41.941,26	41.000,00		41.000,00	270.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00		393.782,56
2.2.1.			EDIFICADO/REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO	0102/08070103	O																		
2.2.1.	010103	2022 I 9	Serviços individuais de saúde				6.500,00			2022/01/01	2030/12/31	9	41.705,21	51.908,42	6.500,00		6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	140.113,63
2.2.1.	010103	2022 I 9	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS A ASSOCIAÇÕES DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	0102/08070103	O		6.500,00						41.705,21	51.908,42	6.500,00		6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	140.113,63	
2.3.			Segurança e ação sociais				57.688,00							77.213,81	44.013,30	57.688,00		57.688,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	310.915,11
2.3.2.	0203	2013 I 197	Ação social	0102/08070103	O		57.688,00			2013/01/01	2030/12/31	9	77.213,81	44.013,30	57.688,00		57.688,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	310.915,11	
2.3.2.	01	2022	EIXO 1 - APOIO ÀS IPSS				56.188,00							35.104,10	44.013,30	56.188,00		56.188,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	255.305,40
2.3.2.	01	2022	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL	0102/08070103	O		500,00						42.109,71		500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	46.609,71	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						1.077.438,00						343.648,27	477.815,97	1.077.438,00		1.077.438,00	2.133.500,00	459.500,00	281.500,00	251.000,00	5.052.402,24	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 4 Ano : 2026						
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA		Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número							[3]								[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.3.2.	0102	2024	I 6	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL (PPI)	0102/070109	O			500,00				2024/01/01	2030/12/31	9	42.109,71		500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			46.609,71
2.3.2.	02	2026		CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS					1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			9.000,00	
2.3.2.	0201	2026	I 4	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (PPI)	0102/070109	O			1.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0		1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			9.000,00	
2.4.				Habitação e serviços colectivos					1.181.935,00	577.000,00						38.787,55	346.861,03	1.758.935,00	1.758.935,00	1.945.600,00	1.336.100,00	1.274.100,00	1.164.100,00			7.864.483,58	
2.4.1.				Habitação					600.000,00	577.000,00						7.447,50	147.710,26	1.177.000,00	967.000,00	757.000,00	747.000,00	647.000,00			4.450.157,76		
2.4.1.	02	2018		PROGRAMA INTEGRADO APOIO SOCIAL-MOR SOLIDÁRIO					13.000,00							7.447,50	598,00	13.000,00		36.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00			135.045,50	
2.4.1.	0201	2013	I 195	EIXO 5 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	0102/08070199	O			7.500,00				2013/01/01	2030/12/31	9	7.447,50		7.500,00		7.500,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			104.947,50
2.4.1.	0202	2013	I 196	EIXO 4 - APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	0102/08070199	O			500,00				2013/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.500,00
2.4.1.	0204	2013	I 152	MOR SOLIDÁRIO - REMODELAÇÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010203	E			5.000,00				2013/01/01	2030/12/31	9		598,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.598,00
2.4.1.	03	2018		ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO					1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
2.4.1.	0301	2023	I 11	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	0102/0701041301	O			1.000,00				2023/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
2.4.1.	04	2018		REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO					573.000,00	577.000,00						147.112,26	1.150.000,00	1.150.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			1.847.112,26		
2.4.1.	0401	2018		REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO					573.000,00	577.000,00						147.112,26	1.150.000,00	1.150.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			1.847.112,26		
2.4.1.	040101	2023	I 19	REABILITAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL	0102/07010203	E			573.000,00	577.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9		147.112,26	1.150.000,00	1.150.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			1.847.112,26	
2.4.1.	05	2018		REABILITAÇÃO DO PARQUE EDIFICADO PRIVADO COM INTERVENÇÕES COERCIVAS					5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			45.000,00	
2.4.1.	0501	2023	I 23	REABILITAÇÃO DO PARQUE EDIFICADO PRIVADO COM INTERVENÇÕES COERCIVAS	0102/07010203	E			5.000,00				2023/01/01	2030/12/31	9			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			45.000,00
2.4.1.	01	2018		LOTEAMENTOS MUNICIPAIS					2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			42.000,00	
2.4.1.	0101	2013	I 16	INFRAESTRUTURAÇÃO DE LOTEAMENTOS	0102/0701041301	E			2.000,00				2013/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			42.000,00
2.4.1.	02	2026		ESPAÇOS HABITACIONAIS					6.000,00								6.000,00		6.000,00	660.000,00	610.000,00	600.000,00	500.000,00			2.376.000,00	
2.4.1.	0201	2026	I 1	AQUISIÇÃO HABITAÇÕES PARA REABILITAÇÃO		O			6.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0			6.000,00		6.000,00	660.000,00	610.000,00	600.000,00	500.000,00			2.376.000,00
2.4.1.	0201	2026	I 1	Aquisição	0102/07010202				5.000,00									5.000,00		5.000,00	550.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00			
2.4.1.	0201	2026	I 1	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010203				1.000,00									1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
2.4.2.				Ordenamento do território					175.500,00								100.376,22	175.500,00	175.500,00	56.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00			472.876,22	
2.4.2.	02	2018		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO					110.500,00								3.997,82	110.500,00	110.500,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00			298.497,82	
2.4.2.	0204	2013	I 40	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		O			15.000,00				2013/01/01	2030/12/31	9		3.997,82	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			38.997,82
2.4.2.	0204	2013	I 40	PARQUES E JARDINS	0102/07010405				5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.2.	0204	2013	I 40	OUTRO	0102/07011002				5.000,00									5.000,00		5.000,00							
2.4.2.	0204	2013	I 40	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599				5.000,00									5.000,00		5.000,00							
2.4.2.	0206	2013	I 45	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO INFANTIL	0102/07010405	O			10.000,00				2013/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			170.000,00
2.4.2.	0207	2024	I 8	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS CAVALINHOS	0102/07010405	E			85.500,00				2024/01/01	2030/12/31	9			85.500,00		85.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			89.500,00
2.4.2.	01	2018		TERRENOS					65.000,00									65.000,00		65.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			174.378,40
2.4.2.	0101	2025	I 17	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	O			65.000,00				2025/01/01	2030/12/31	9		96.378,40	65.000,00		65.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			174.378,40
2.4.3.				Saneamento					55.600,00								17.850,04	55.600,00	55.600,00	124.000,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00			273.950,04	
2.4.3.	01	2018		SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO					25.000,00									25.000,00		25.000,00	80.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			180.000,00
2.4.3.	0101	2025	I 14	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO		O			25.000,00				2025/01/01	2030/12/31	9			25.000,00		25.000,00	80.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			180.000,00
2.4.3.	0101	2025	I 14	SANEAMENTO/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040201				2.000,00									2.000,00		2.000,00							
2.4.3.	0101	2025	I 14	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299				8.000,00									8.000,00		8.000,00							
2.4.3.	0101	2025	I 14	OUTRO	0102/07011002				10.000,00									10.000,00		10.000,00	80.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.4.3.	0101	2025	I 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599				5.000,00									5.000,00		5.000,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.879.438,00	577.000,00						393.205,48	725.902,45	2.456.438,00		2.456.438,00	3.239.500,00	1.291.500,00	1.103.500,00	973.000,00			10.211.045,93

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 5 Ano : 2026		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	Real.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025									2027						2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.3.	02	2018	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS	0102/0701040202	O		20.000,00						17.850,04		20.000,00		20.000,00	44.000,00	500,00	500,00	500,00	83.350,04	
2.4.3.	0210	2023 I 27	FREGUESIAS - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS				20.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	17.850,04		20.000,00		20.000,00	44.000,00	500,00	500,00	500,00	83.350,04	
2.4.3.	03	2018	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ETAR'S	0102/07011002	O		111.400,00						5.740,41	90.042,34	111.400,00		111.400,00	467.500,00	293.500,00	353.500,00	343.500,00	1.665.182,75	
2.4.3.	0301	2013 I 193	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES TRATAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR's)				10.600,00			2013/01/01	2026/12/31	9			10.600,00		10.600,00					10.600,00	
2.4.4.			Abastecimento de agua	0102	O		101.800,00						5.740,41	90.042,34	101.800,00		101.800,00	468.500,00	294.500,00	354.500,00	344.500,00	1.659.582,75	
2.4.4.	0102	2018	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				100.800,00						5.740,41	90.042,34	100.800,00		100.800,00	467.500,00	293.500,00	353.500,00	343.500,00	1.654.582,75	
2.4.4.	010201	2013 I 75	BENEFICIAÇÕES / AMPLIAÇÕES DIVERSAS - MONTEMOR E FREGUESIAS				27.800,00			2013/01/01	2030/12/31	9	1.062,19	1.763,39	27.800,00		27.800,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00		65.625,58	
2.4.4.	010201	2013 I 75	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			4.050,00								4.050,00		4.050,00						
2.4.4.	010201	2013 I 75	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040799			8.750,00								8.750,00		8.750,00						
2.4.4.	010201	2013 I 75	OUTRO	0102/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.4.	010202	2013 I 80	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		O		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	4.678,22	4.638,95	1.000,00		1.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	810.317,17	
2.4.4.	010202	2013 I 80	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040799			500,00								500,00		500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.4.4.	010202	2013 I 80	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
2.4.4.	010209	2025 I 13	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO		O		22.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			22.000,00		22.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	192.000,00	
2.4.4.	010209	2025 I 13	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040701			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.4.	010209	2025 I 13	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.4.	010209	2025 I 13	OUTRO	0102/07011002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.4.	010210	2022 I 27	LIGAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA REFORÇO SAA - SILVEIRAS	0102/0701040702	E		10.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	63.000,00	
2.4.4.	010211	2022 I 28	SUBSTITUIÇÃO DO PARQUE DE CONTADORES	0102/07011002	O		40.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9		83.640,00	40.000,00		40.000,00	160.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	523.640,00	
2.4.4.	01	2018	OUTRAS ATIVIDADES	0102/0805010401	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.4.	0196	2013 I 50	PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO				1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.5.			Resíduos solidos	0102/07011001	O		81.000,00						6.091,58		81.000,00		81.000,00	275.000,00	197.000,00	85.000,00	85.000,00	729.091,58	
2.4.5.	01	2018	MODERNIZAR A REDE DE RECOLHA				81.000,00						6.091,58		81.000,00		81.000,00	275.000,00	197.000,00	85.000,00	85.000,00	729.091,58	
2.4.5.	0102	2013 I 103	EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS				35.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		6.091,58	35.000,00		35.000,00	65.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	166.091,58	
2.4.5.	0103	2018	RECOLHA DE RSU	0102/0701040199	O		30.000,00								30.000,00		30.000,00	180.000,00	162.000,00	50.000,00	50.000,00	472.000,00	
2.4.5.	010304	2025 I 4	AMPLIAÇÃO DA RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS E OUTROS FLUXOS NO CONCELHO				30.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			30.000,00		30.000,00	180.000,00	162.000,00	50.000,00	50.000,00	472.000,00	
2.4.5.	0105	2018	QUALIFICAR ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	0102/07011501	O		16.000,00								16.000,00		16.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	91.000,00	
2.4.5.	010501	2014 I 4	INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOLOKS (CONTENTORES ENTERRADOS)				16.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9			16.000,00		16.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	91.000,00	
2.4.5.	01	2018	SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				168.035,00						1.658,02	8.732,21	168.035,00		168.035,00	55.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	278.825,23	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.092.838,00	577.000,00				422.887,51	815.944,79	2.669.838,00		2.669.838,00	4.027.000,00	1.783.500,00	1.543.500,00	1.403.000,00	12.693.670,30	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 6 Ano : 2026				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																							
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.6.	0102	2013 I 143	NIA - NÚCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL BALDIOS - AÇÕES EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO NATUREZA	0102/07011501	O		100,00			2013/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00				
2.4.6.	05	2018	ESTRATÉGIA AMBIENTAL			5.000,00									5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00				
2.4.6.	0501	2023 I 16	ESTRATÉGIA AMBIENTAL	0102/07011599	O		5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00				
2.4.6.	06	2018	ALMANSOR ConVIDA			5.000,00									5.000,00		5.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	29.000,00				
2.4.6.	0601	2023 I 17	ALMANSOR ConVIDA	0102/07011599	O		5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5.000,00		5.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	29.000,00				
2.4.6.	01	2018	VETERINARIA, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR			10.150,00							1.658,02		10.150,00		10.150,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	23.808,02				
2.4.6.	0101	2013 I 115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CANIL	0102/07011002	O		6.150,00			2013/01/01	2030/12/31	9			6.150,00		6.150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.808,02				
2.4.6.	0102	2018 I 1	CANIL MUNICIPAL - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	0102/07010301	E		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2			3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00				
2.4.6.	1006	2023 I 18	PROJETO VALORIZAÇÃO HERDADE DA ADUA	0102/07011599	O		1.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
2.4.6.	01	2018	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA			141.785,00							8.732,21		141.785,00		141.785,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	190.517,21				
2.4.6.	0101	2017 I 3	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA - EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		O		56.685,00			2017/01/01	2030/12/31	9			56.685,00		56.685,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	86.685,00				
2.4.6.	0101	2017 I 3	CEMITÉRIOS	0102/07010412			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
2.4.6.	0101	2017 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			10.000,00								10.000,00		10.000,00								
2.4.6.	0101	2017 I 3	OUTRO	0102/07011002			41.685,00								41.685,00		41.685,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.4.6.	0103	2022 I 45	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA - OBRA P/ ACIONAMENTO DE GARANTIA (CONCLUSÃO TRABALHOS)	0102/07010412	E		85.100,00			2022/10/01	2027/12/31	0			8.732,21		85.100,00	10.000,00			103.832,21				
2.4.6.	02	2018	CEMITÉRIO S. FRANCISCO				6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.000,00				
2.4.6.	0202	2024 I 11	CEMITÉRIO S. FRANCISCO - EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		O		6.000,00			2024/05/01	2030/12/31	9			6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.000,00				
2.4.6.	0202	2024 I 11	CEMITÉRIOS	0102/07010412			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
2.4.6.	0202	2024 I 11	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				692.250,00						456.915,36	181.052,51	692.250,00		692.250,00	2.411.700,00	1.914.700,00	1.575.700,00	8.808.017,87				
2.5.1.			Cultura				150.300,00								59.067,55	30.678,26	150.300,00	150.300,00	1.628.500,00	1.550.500,00	1.380.500,00	6.180.045,81			
2.5.1.	03	2018	PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS				15.000,00								45.316,56	3.874,53	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	124.191,09				
2.5.1.	0306	2018	PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS - CULTURAIS				15.000,00								45.316,56	3.874,53	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	124.191,09				
2.5.1.	030601	2013 I 151	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	0102/08070101	O		15.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			45.316,56	3.874,53	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	124.191,09				
2.5.1.	04	2018	BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA				16.000,00								2.956,89		16.000,00	16.000,00	131.000,00	101.000,00	292.956,89				
2.5.1.	0411	2013 I 105	OBRAS CONSERVAÇÃO DO EDIFICIO - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/07010301	E		15.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			2.830,20		15.000,00	15.000,00	130.000,00	100.000,00	287.830,20				
2.5.1.	0412	2013 I 108	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/070109	O		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			126,69		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.126,69				
2.5.1.	09	2018	ARQUIVO MUNICIPAL				2.000,00								209,70		2.000,00	2.000,00	11.000,00	2.000,00	19.209,70				
2.5.1.	0905	2013 I 110	OBRAS CONSERVAÇÃO DO EDIFICIO - ARQUIVO MUNICIPAL	0102/07010301	E		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00				
2.5.1.	0906	2013 I 111	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - ARQUIVO MUNICIPAL	0102/070109	O		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			209,70		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.209,70				
2.5.1.	10	2018	ESPAÇOS CULTURAIS				4.000,00								4.000,00		4.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	224.000,00				
2.5.1.	1001	2023 I 24	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		O		4.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			4.000,00		4.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	224.000,00				
2.5.1.	1001	2023 I 24	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			3.000,00								3.000,00		3.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00					
2.5.1.	1001	2023 I 24	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			500,00								500,00		500,00								
2.5.1.	1001	2023 I 24	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0102/070112			500,00								500,00		500,00								
2.5.1.	11	2018	TEMPOS LIVRES E LAZER				10.800,00								955,22	8.626,78	10.800,00	1.003.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00	4.032.382,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.297.873,00	577.000,00						473.028,68	828.551,53	2.874.873,00	4.339.100,00	2.016.600,00	1.606.600,00	1.466.100,00	13.632.853,21			

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 7 Ano : 2026		
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	Código	Ano	Tipo	Número	[6]							[7]								[8]	[9]	[10]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
2.5.1.	1101	2018	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			2.300,00							7.630,00	2.300,00		2.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.930,00		
2.5.1.	110101	2018	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - OFICINA DA CRIANÇA			2.300,00							7.630,00	2.300,00		2.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.930,00		
2.5.1.	11010101	2013 I 102	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - OFICINA DA CRIANÇA	O		2.300,00			2013/01/01	2030/12/31	9		7.630,00	2.300,00		2.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.930,00		
2.5.1.	11010101	2013 I 102	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		500,00								500,00		500,00							
2.5.1.	11010101	2013 I 102	OUTRO	0102/07011002		500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	11010101	2013 I 102	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111		1.300,00								1.300,00		1.300,00							
2.5.1.	0103	2024 I 10	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO	0102/0701041305	E	5.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.005.000,00		
2.5.1.	0105	2018	AÇÕES DIVERSAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO			2.000,00							996,78	2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.996,78		
2.5.1.	010503	2013 I 124	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO DIVERSO - CASTELO	O		2.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		996,78	2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.996,78		
2.5.1.	010503	2013 I 124	CASTELO	0102/0701041305		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.5.1.	010503	2013 I 124	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0110	2021 I 1	CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO DE MONTEMOR	O		1.500,00			2021/01/01	2030/12/31	0	955,22		1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.455,22		
2.5.1.	0110	2021 I 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		500,00								500,00		500,00							
2.5.1.	0110	2021 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	01	2018	CONVENTO S. FRANCISCO			6.000,00								6.000,00		6.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	406.000,00		
2.5.1.	0101	2013 I 96	RECUPERAÇÃO DO CONVENTO S. FRANCISCO	E		6.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			6.000,00		6.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	406.000,00		
2.5.1.	0101	2013 I 96	CONVENTO S. FRANCISCO RECUPERAÇÃO	0102/0701030202		1.000,00								1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
2.5.1.	0101	2013 I 96	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.1.	01	2018	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO			6.000,00								6.000,00		6.000,00	8.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	28.000,00		
2.5.1.	0103	2025 I 18	AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO EDIFICADO	0102/07011599	O	2.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		2.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0111	2013 I 89	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO CULTURAL EM ESPAÇOS MUNICIPAIS	0102/070305	O	1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0115	2022 I 18	REMODELAÇÃO DA ANTIGA CANTINA ESCOLAR DE CABRELA PARA A FÁBRICA DA FILHOS	0102/0701040699	E	500,00			2022/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.5.1.	0116	2024 I 2	CENTRO INTERPRETATIVO DA GRUTA DO ESCOURAL	O		2.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00		
2.5.1.	0116	2024 I 2	PATRIMÓNIO E TURISMO	0102/0701041304		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.5.1.	0116	2024 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0118	2026 I 5	ROTA LITERÁRIA ALMEIDA FARIA	0102/07011599	O	500,00			2026/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00		
2.5.1.	01	2018	INVESTIR NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			90.500,00						9.629,18	18.176,95	90.500,00		90.500,00	260.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.053.306,13		
2.5.1.	0101	2018	REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO			90.500,00						9.629,18	18.176,95	90.500,00		90.500,00	260.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.053.306,13		
2.5.1.	010101	2013 I 113	REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO	E		25.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			2.650,00		25.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	827.650,00	
2.5.1.	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTOS - CINETEATRO CURVO SEMEDO	O		65.500,00			2013/01/01	2030/12/31	9	9.629,18	15.526,95	65.500,00		65.500,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	225.656,13		
2.5.1.	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		500,00								500,00		500,00							
2.5.1.	010102	2013 I 117	OUTRO	0102/07011002		62.000,00								62.000,00		62.000,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.5.1.	010102	2013 I 117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111		3.000,00								3.000,00		3.000,00							
2.5.2.	01	2013 I 132	Desporto, recreio e lazer			541.950,00							397.847,81	150.374,25	541.950,00		541.950,00	783.200,00	364.200,00	195.200,00	195.200,00	2.627.972,06	
2.5.2.	01	2013 I 132	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	E		62.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	273.829,80	4.431,44	62.000,00		62.000,00	110.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00		540.261,24	
2.5.2.	01	2013 I 132	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	0102/0701040602		45.000,00								45.000,00		45.000,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.473.173,00	577.000,00					757.442,88	859.786,70	3.050.173,00		3.050.173,00	5.820.600,00	3.419.100,00	2.949.100,00	2.808.600,00	19.692.802,58	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																				Pág. : 8 Ano : 2026						
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA					Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros						
Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
							Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																					2027	2028	2029		2030	Outros
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.2.	01	2013	I	132	OUTRO	0102/07011002										17.000,00		17.000,00	110.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00		200.000,00		
2.5.2.	03	2018			INTERVENÇÃO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO											30.000,00		30.000,00	150.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.2.	0301	2025	I	5	INTERVENÇÃO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	0102/0701040699	E			2025/01/01	2030/12/31	9				30.000,00		30.000,00	150.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00		200.000,00		
2.5.2.	04	2018	I	17	REQUALIFICAR A ECOPISTA, REDE DE PERCursos PEDESTRES E CICLÁVEIS	0102/0701040199	O			2018/01/01	2030/12/31	9				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00		17.000,00		
2.5.2.	05	2018			REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS								7.215,08	76.563,46	289.500,00		289.500,00	210.000,00	210.000,00	110.000,00	110.000,00		1.013.278,54			
2.5.2.	0501	2022	I	5	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS RECREATIVAS		O			2022/01/01	2030/12/31	0	7.215,08	39.508,76	83.500,00		83.500,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00		730.223,84			
2.5.2.	0501	2022	I	5	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701030299										30.000,00		30.000,00								
2.5.2.	0501	2022	I	5	OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS	0102/0701040610										25.000,00		25.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00				
2.5.2.	0501	2022	I	5	OUTRO	0102/07011002										28.500,00		28.500,00								
2.5.2.	0502	2022	I	6	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS		O			2022/01/01	2030/12/31	9		37.054,70	206.000,00		206.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		283.054,70			
2.5.2.	0502	2022	I	6	PISCINA COBERTA	0102/0701030203										200.000,00		200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.2.	0502	2022	I	6	OUTRO	0102/07011002										6.000,00		6.000,00								
2.5.2.	01	2018			GESTÃO/FUNCIÓNAMENTO/MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS								13.012,11	2.692,04	16.500,00		16.500,00	11.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		64.204,15			
2.5.2.	0101	2013	I	122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - CULTURA/PATRIMÓNIO		O			2013/01/01	2030/12/31	9	1.489,47	109,04	2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.598,51			
2.5.2.	0101	2013	I	122	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109										1.000,00		1.000,00								
2.5.2.	0101	2013	I	122	OUTRO	0102/07011002										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	0102	2013	I	123	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES - MUNICIPAIS	0102/07010301	O			2013/01/01	2030/12/31	9	11.522,64		1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		32.522,64			
2.5.2.	0103	2013	I	199	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - DESPORTO/JUVENTUDE	0102/07011002	O			2013/01/01	2030/12/31	9		2.583,00	13.500,00		13.500,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		24.083,00			
2.5.2.	01	2018			DESPORTIVOS								68.424,00	49.087,11	88.750,00		88.750,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		431.261,11			
2.5.2.	0101	2013	I	156	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0102/08070102	O			2013/01/01	2030/12/31	9	68.424,00	49.087,11	88.750,00		88.750,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		431.261,11			
2.5.2.	06	2020	I	15	PARQUE DESPORTIVO 25 DE ABRIL	0102/0701040610	E			2020/09/04	2030/12/31	9	35.366,82		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		40.366,82			
2.5.2.	07	2020			EQUIPAMENTOS NAS FREGUESIAS											200,00		200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00			
2.5.2.	0701	2020	I	16	POLIDESPORTIVO E ZONA DE TREINOS EM CORTIÇADAS DE LAVRE	0102/0701040610	E			2020/09/04	2030/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00			
2.5.2.	0702	2020	I	17	POLIDESPORTIVO EM LAVRE	0102/0701040610	E			2020/09/04	2030/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00			
2.5.2.	01	2021			EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER NAS FREGUESIAS									17.600,20	44.000,00		44.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		65.600,20			
2.5.2.	0101	2021	I	8	REABILITAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	0102/0701040610	E			2021/05/01	2030/12/31	0		17.600,20	44.000,00		44.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		65.600,20			
2.5.2.	07	2026	I	9	PARQUE DESPORTIVO DOS FOROS VALE FIGUEIRA	0102/0701040610	O			2026/01/01	2030/12/31	0			5.000,00		5.000,00	220.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		255.000,00			
3.					Funções economicas								1.039.209,04	327.474,40	2.614.611,00		2.614.611,00	9.126.400,00	3.760.500,00	2.737.500,00	2.124.500,00		21.880.194,44			
3.2.					Industria e energia								87.008,33	80.931,24	165.000,00		165.000,00	161.000,00	173.000,00	186.000,00	116.000,00		968.939,57			
3.2.0.					Industria e energia								87.008,33	80.931,24	165.000,00		165.000,00	161.000,00	173.000,00	186.000,00	116.000,00		968.939,57			
3.2.0.	01	2018			ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS											5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00			
3.2.0.	0105	2023	I	15	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA	0102/07011599	NA			2023/01/01	2030/12/31	0				5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00			
3.2.0.	01	2018			ILUMINAÇÃO PÚBLICA								87.008,33	80.931,24	160.000,00		160.000,00	160.000,00	172.000,00	185.000,00	115.000,00		959.939,57			
3.2.0.	0102	2018	I	23	ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL	0102/0805010402	O			2018/09/01	2031/12/31	0	87.008,33	80.931,24	160.000,00		160.000,00	160.000,00	172.000,00	185.000,00	115.000,00		959.939,57			
3.2.0.	10	2018			ENERGIA								491.927,40	52.293,00	335.500,00		335.500,00	588.500,00	489.000,00	170.000,00	170.000,00		2.297.220,40			
3.3.					Transportes e comunicações								822.764,89	75.491,45	1.421.500,00		1.421.500,00	7.164.900,00	1.632.000,00	1.255.000,00	1.155.000,00		13.526.656,34			
3.3.0.					Transportes e comunicações								822.764,89	75.491,45	1.421.500,00		1.421.500,00	7.164.900,00	1.632.000,00	1.255.000,00	1.155.000,00		13.526.656,34			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL							Total :							968.469,22	1.086.660,75	3.695.123,00		3.695.123,00	6.654.800,00	3.886.300,00	3.320.300,00	3.109.800,00		22.749.452,97		

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 9 Ano : 2026			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																		2027	2028	2029		2030
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.3.0.	0101	2018	MÁQUINAS E VIATURAS				78.430,00		257.070,00				491.927,40	52.293,00	335.500,00		335.500,00	588.500,00	489.000,00	170.000,00	170.000,00		2.297.220,40	
3.3.0.	010101	2013 I 4	DAOAS - AUTOCARROS	0102/07010602	0		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00		501.000,00	
3.3.0.	010102	2013 I 5	DAOAS - AQUISIÇÃO DE VIATURAS		0		2.430,00		257.070,00	2013/01/01	2030/12/31	9	277.981,00		259.500,00		259.500,00	328.500,00	129.000,00	50.000,00	50.000,00		1.094.981,00	
3.3.0.	010102	2013 I 5	OUTRO	0102/07010602			1.430,00		257.070,00						258.500,00		258.500,00	328.500,00	129.000,00	50.000,00	50.000,00			
3.3.0.	010102	2013 I 5	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/070205			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
3.3.0.	010103	2013 I 6	MÁQUINAS E VIATURAS - GRANDES REPARAÇÕES/CONSERVAÇÕES		0		35.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	9.651,40	39.978,20	35.000,00		35.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		139.629,60	
3.3.0.	010103	2013 I 6	Recolha de Resíduos	0102/07010601			24.500,00								24.500,00		24.500,00							
3.3.0.	010103	2013 I 6	OUTRO	0102/07010602			10.500,00								10.500,00		10.500,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.3.0.	010106	2013 I 10	DAOAS - OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0102/07010602	0		40.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	204.295,00	12.314,80	40.000,00		40.000,00	135.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00		561.609,80	
3.3.0.	05	2018	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL				11.000,00						10.596,28		11.000,00		11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		25.596,28	
3.3.0.	0502	2018	MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL				11.000,00						10.596,28		11.000,00		11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		25.596,28	
3.3.0.	050201	2022 I 44	MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PPI)		0		11.000,00			2022/10/01	2030/12/31	9	10.596,28		11.000,00		11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		25.596,28	
3.3.0.	050201	2022 I 44	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			10.000,00								10.000,00		10.000,00							
3.3.0.	050201	2022 I 44	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.3.0.	01	2018	ARRUAMENTOS				835.000,00						269.927,82		835.000,00		835.000,00	665.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		3.269.927,82	
3.3.0.	0102	2013 I 20	INFRAESTRUTURAS, PAVIMENTAÇÕES E PASSEIOS		E		835.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	269.927,82		835.000,00		835.000,00	665.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		3.269.927,82	
3.3.0.	0102	2013 I 20	REABILITAÇÃO URBANA FREGUESIAS	0102/0701040102			650.000,00								650.000,00		650.000,00	665.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
3.3.0.	0102	2013 I 20	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			115.000,00								115.000,00		115.000,00							
3.3.0.	0102	2013 I 20	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			70.000,00								70.000,00		70.000,00							
3.3.0.	02	2018	PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				234.000,00						50.313,39	23.198,45	234.000,00		234.000,00	5.697.400,00	621.000,00	581.000,00	481.000,00		7.687.911,84	
3.3.0.	0201	2013 I 71	BENEFICIAÇÃO ESTRADA INTERMUNICIPAL	0102/0701040899	E		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.601.000,00	
3.3.0.	0202	2013 I 77	VENDAS NOVAS/CABRELA																					
3.3.0.	0202	2013 I 77	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - 507 E 530	0102/0701040899	E		5.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00	
3.3.0.	0203	2020 I 2	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL - EM 537 - MONTE-MOR-REGUENGO	0102/0701040101	E		1.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.526.400,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00		2.027.400,00	
3.3.0.	0204	2013 I 84	BENEFICIAÇÃO DE PONTÕES DA REDE MUNICIPAL	0102/0701040899	E		7.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			7.000,00		7.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		11.000,00	
3.3.0.	0205	2013 I 88	BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO	0102/0701040899	E		200.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	38.160,00	20.496,41	200.000,00		200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.258.656,41	
3.3.0.	0206	2018	SEGURANÇA RODOVIÁRIA				10.000,00						12.153,39	2.702,04	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		64.855,43	
3.3.0.	020601	2013 I 74	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	0102/07010409	0		10.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	12.153,39	2.702,04	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		64.855,43	
3.3.0.	0207	2018	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519				11.000,00						2.116,67		11.000,00		11.000,00	2.601.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00		2.687.116,67	
3.3.0.	020701	2022 I 19	CABRELA-LANDEIRA																					
3.3.0.	020701	2022 I 19	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519	0102/0701040899	E		10.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	2.600.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00		2.680.000,00	
3.3.0.	020701	2022 I 19	CABRELA-LANDEIRA																					
3.3.0.	04	2018	ESTUDOS E PROJECTOS				4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.000,00	
3.3.0.	0401	2013 I 91	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0102/07011599	0		4.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			4.000,00		4.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.000,00	
3.3.0.	03	2026	PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL				5.000,00						2.116,67		5.000,00		5.000,00	210.000,00	22.000,00	4.000,00	4.000,00		247.116,67	
3.3.0.	0301	2026 I 3	ELABORAÇÃO DE PLANO INTEGRADO DE MOBILIDADE PEDONAL E VIÁRIA (PARA A CIDADE E ZIA)	0102/07011599	0		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	85.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00		98.000,00	
3.3.0.	0302	2026 I 2	PLATAFORMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	0102/07011599	0		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	123.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00		136.000,00	
3.4.			Comercio e turismo				33.500,00								13.924,67		33.500,00	33.500,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		216.424,67
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		4.282.553,00	577.000,00	257.070,00			1.791.234,11	1.162.152,20	5.116.623,00		5.116.623,00	13.819.700,00	5.518.300,00	4.575.300,00	4.264.800,00		36.276.109,31	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 10 Ano : 2026		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	Código	Ano	Tipo	Número	[6]							[7]								[8]	[9]	[10]	[11]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.4.1.			Mercados e feiras			3.000,00								2.116,67	3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.116,67		
3.4.1.	010501	2013 I 47	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MERCADOS E FEIRAS	0102/07011002	O	1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		2.116,67	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.116,67		
3.4.1.	0103	2018	MERCADO MUNICIPAL			2.000,00									2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00		
3.4.1.	010302	2022 I 2	GESTÃO, FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0102/07010301	O	2.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0				2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00		
3.4.2.			Turismo			30.500,00								11.808,00	30.500,00		30.500,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	203.308,00		
3.4.2.	01	2018	DESENVOLVER A OFERTA TURÍSTICA			30.500,00								11.808,00	30.500,00		30.500,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	203.308,00		
3.4.2.	0103	2018	TURISMO			30.500,00								11.808,00	30.500,00		30.500,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	203.308,00		
3.4.2.	010301	2013 I 138	REDE DE PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS	0102/07011002	O	3.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		11.808,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.808,00		
3.4.2.	010303	2022 I 43	ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO DE MONTEMOR-O-NOVO	0102/07011599	E	1.000,00			2022/06/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	154.000,00		
3.4.2.	010306	2022 I 4	REABILITAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO		O	26.500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			26.500,00		26.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.500,00		
3.4.2.	010306	2022 I 4	Aquisição	0102/07010202		500,00									500,00		500,00						
3.4.2.	010306	2022 I 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		12.500,00									12.500,00		12.500,00						
3.4.2.	010306	2022 I 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111		12.500,00									12.500,00		12.500,00						
3.4.2.	010306	2022 I 4	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.5.			Outras funções economicas			994.611,00						129.435,82	157.127,04	994.611,00	994.611,00	1.796.500,00	1.950.500,00	1.291.500,00	848.500,00		7.168.173,86		
3.5.0.			Outras funções economicas			994.611,00						129.435,82	157.127,04	994.611,00	994.611,00	1.796.500,00	1.950.500,00	1.291.500,00	848.500,00		7.168.173,86		
3.5.0.	01	2018	VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO			632.000,00						42.088,60	15.009,15	632.000,00	632.000,00	744.000,00	518.000,00	14.000,00	14.000,00		1.979.097,75		
3.5.0.	0101	2018	ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		E	348.000,00								348.000,00	348.000,00	118.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		472.000,00		
3.5.0.	010101	2013 I 104	QUALIFICAÇÃO DA ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		E	345.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			345.000,00	345.000,00	117.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		465.000,00		
3.5.0.	010101	2013 I 104	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199		2.500,00									2.500,00		2.500,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.5.0.	010101	2013 I 104	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409		7.000,00									7.000,00		7.000,00						
3.5.0.	010101	2013 I 104	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA	0102/0701041302		335.500,00									335.500,00		335.500,00	107.000,00					
3.5.0.	010103	2022 I 1	EXPANSÃO DA ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		E	3.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00		
3.5.0.	010103	2022 I 1	TERRENOS	0102/070101		1.000,00									1.000,00		1.000,00						
3.5.0.	010103	2022 I 1	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA	0102/0701041302		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.5.0.	010103	2022 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		1.000,00									1.000,00		1.000,00						
3.5.0.	0102	2018	PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL		E	268.000,00						42.088,60	15.009,15	268.000,00	268.000,00	120.000,00	505.000,00	1.000,00	1.000,00		952.097,75		
3.5.0.	010201	2013 I 109	REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES		E	268.000,00			2013/01/01	2030/12/31	0	42.088,60	15.009,15	268.000,00	268.000,00	120.000,00	505.000,00	1.000,00	1.000,00		952.097,75		
3.5.0.	010201	2013 I 109	MERCADOS E FEIRAS																				
3.5.0.	010201	2013 I 109	PARQUE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL	0102/07010304		28.000,00									28.000,00		28.000,00	120.000,00	505.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.0.	010201	2013 I 109	OUTRO	0102/07011002		235.000,00									235.000,00		235.000,00						
3.5.0.	010201	2013 I 109	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		5.000,00									5.000,00		5.000,00						
3.5.0.	0104	2018	ESPAÇO COWORKING		O	15.000,00									15.000,00		15.000,00	505.000,00	10.000,00	10.000,00	550.000,00		
3.5.0.	010401	2013 I 85	ESPAÇO COWORKING		O	15.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			15.000,00	15.000,00	505.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	550.000,00		
3.5.0.	010401	2013 I 85	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301		10.000,00									10.000,00		10.000,00	505.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.5.0.	010401	2013 I 85	OUTRO	0102/07011002		5.000,00									5.000,00		5.000,00						
3.5.0.	0105	2018	OUTRAS ZONAS DE ATIVIDADE ECONÓMICA DO CONCELHO			3.000,00									3.000,00		3.000,00	61.000,00	11.000,00	6.000,00	83.000,00		
3.5.0.	010501	2026 I 6	QUALIFICAR OUTRAS ZONAS DE ATIVIDADE ECONOMICA DO CONCELHO	0102/07011599	O	1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
3.5.0.	02	2018	REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA			6.000,00									6.000,00		6.000,00	560.000,00	1.000.000,00	950.000,00	3.027.000,00		
3.5.0.	0201	2025 I 7	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CANDIDO DOS REIS EM MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101	E	1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	511.000,00	502.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.949.053,00	577.000,00	257.070,00			1.833.322,71	1.191.086,02	5.783.123,00		5.783.123,00	14.767.700,00	6.241.300,00	4.694.300,00	4.284.800,00	38.973.631,73		

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 11 Ano : 2026				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	[1]	Código			Ano							Tipo								Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]
3.5.0.	0202	2025	I 8	INTERVENÇÃO DA RUA CURVO SEMEDO (TROÇO R.JOSÉ ADELINO SANTOS - ROTUNDA)	0102/0701040101	E			1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	10.000,00		611.000,00
3.5.0.	0203	2025	I 9	INTERVENÇÃO DA RUA IRMÃOS SÃO JOÃO DE DEUS (TROÇO HOSPITAL-R. FERNANDO PESSOA)	0102/0701040101	E			1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	10.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		761.000,00
3.5.0.	0204	2025	I 10	INTERVENÇÃO DA RUA BENTO GONÇALVES (TROÇO R. ALBINO CRÓ PIMENTA DE AGUIAR-CENTRO DE SAÚDE)	0102/0701040101	E			1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00		351.000,00
3.5.0.	0205	2025	I 11	REABILITAÇÃO URBANA	0102/0701040101	E			1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		401.000,00
3.5.0.	0206	2025	I 12	CICLO URBANO DA ÁGUA	0102/0701040101	E			1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		401.000,00
3.5.0.	01	2018		MAIS ECONOMIA - MÉRITO EMPRESARIAL					2.000,00								2.000,00		2.000,00	60.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00		78.000,00
3.5.0.	010300	2013	I 79	ESTRATÉGIA ALIMENTAR SMEA		O			2.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		2.000,00	60.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00		78.000,00
3.5.0.	010300	2013	I 79	OUTROS	0102/07010307				1.000,00								1.000,00		1.000,00	60.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00		
3.5.0.	010300	2013	I 79	OUTRO	0102/07011002				1.000,00								1.000,00		1.000,00	60.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00		
3.5.0.	02	2018		PLANO DE URBANIZAÇÃO					70.750,00							17.687,40	70.750,00		70.750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		92.437,40
3.5.0.	0201	2023	I 26	REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO (PU)	0102/07011599	NA			70.750,00			2023/01/01	2030/12/31	9		17.687,40	70.750,00		70.750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		92.437,40
3.5.0.	01	2018		ESTUDOS PLANOS E PROJETOS					170.000,00							69.790,20	124.430,49	170.000,00		170.000,00	350.000,00	350.000,00	250.000,00	250.000,00	1.564.220,69
3.5.0.	0101	2013	I 147	ESTUDOS / PLANOS / PROJETOS DIVERSOS (DPDPM)	0102/07011599	O			170.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		69.790,20	124.430,49	170.000,00		170.000,00	350.000,00	350.000,00	250.000,00	250.000,00	1.564.220,69
3.5.0.	02	2018		ESTUDOS PLANOS E PROJETOS					98.861,00							17.557,02	98.861,00		98.861,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		122.418,02
3.5.0.	0201	2023	I 25	ESTUDOS / PLANOS / PROJETOS DIVERSOS (DPUA)	0102/07011599	O			5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9		17.557,02	5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		26.557,02
3.5.0.	0104	2018	I 12	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE URBANO DA RUA TEÓFILO BRAGA E DOS LARGOS E PRAÇAS DO CENTRO HISTÓRICO (TERREIRO S. JOÃO DEUS E LARGO PAÇOS CONCELHO)		E			93.861,00			2018/01/01	2030/12/31	4			93.861,00		93.861,00	500,00	500,00	500,00	500,00		95.861,00
3.5.0.	0104	2018	I 12	REABILITAÇÃO URBANA/MONTE-MOR-O-NOVO	0102/0701040101				15.033,00								15.033,00		15.033,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.0.	0104	2018	I 12	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299				67.752,00								67.752,00		67.752,00						
3.5.0.	0104	2018	I 12	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599				11.076,00								11.076,00		11.076,00						
3.5.0.	01	2018		QUALIFICAR AS ENTRADAS NOS AGLOMERADOS URBANOS					10.000,00								10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		210.000,00
3.5.0.	0101	2026	I 10	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS		O			10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		210.000,00
3.5.0.	0101	2026	I 10	REABILITAÇÃO URBANA/MONTE-MOR-O-NOVO	0102/0701040101				5.000,00								5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.5.0.	0101	2026	I 10	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199				5.000,00								5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.5.0.	01	2026		PLANOS ESTRATÉGICOS					5.000,00								5.000,00		5.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00
3.5.0.	0102	2026	I 7	CARTA ESTRATÉGICA - REVISÃO	0102/07011599	O			5.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			5.000,00		5.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00
4.				Outras funções					214.500,00		85.000,00					68.290,32	250.938,22	299.500,00		299.500,00	553.000,00	289.000,00	259.000,00	199.000,00	1.918.728,54
4.3.				Diversas não especificadas					214.500,00		85.000,00					68.290,32	250.938,22	299.500,00		299.500,00	553.000,00	289.000,00	259.000,00	199.000,00	1.918.728,54
4.3.0.				Diversas não especificadas					214.500,00		85.000,00					68.290,32	250.938,22	299.500,00		299.500,00	553.000,00	289.000,00	259.000,00	199.000,00	1.918.728,54
4.3.0.	01	2018		VALORIZAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO					1.000,00							14.911,51	1.000,00		1.000,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		61.911,51
4.3.0.	0101	2018		PARTICIPAÇÃO EM ESTRUTURAS DO ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL					1.000,00							14.911,51	1.000,00		1.000,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		61.911,51
4.3.0.	010113	2022	I 11	PARTICIPAÇÃO NA CIMAC, ADRAL, GESAMB, ANMP, AMGAP (OUTRAS)	0102/0805010401	O			1.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		61.911,51
4.3.0.	01	2018		INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS					10.000,00								10.000,00		10.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00		510.000,00
4.3.0.	0102	2013	I 3	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA OS SERVIÇOS	0102/07010301	E			10.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00		510.000,00
4.3.0.	01	2018		EQUIPAMENTOS					194.500,00		85.000,00					53.378,81	250.187,39	279.500,00		279.500,00	450.000,00	122.000,00	92.000,00	82.000,00	1.329.066,20
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			5.321.664,00	577.000,00	257.070,00				1.935.581,44	1.333.203,91	6.155.734,00		6.155.734,00	15.721.200,00	7.638.800,00	6.036.800,00	5.233.300,00		44.232.619,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025							2027	2028	2029	2030	Outros
4.3.0.	0102	2018	DSU - MÁQUINAS E VIATURAS					110.000,00	85.000,00						135.041,70	195.000,00		195.000,00	388.000,00	60.000,00	30.000,00	20.000,00		828.041,70
4.3.0.	010201	2025 I 1	DSU - AQUISIÇÃO DE VIATURAS	0102/07010601	O			100.000,00	85.000,00	2025/01/01	2030/12/31	9			135.041,70	185.000,00		185.000,00	240.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		590.041,70
4.3.0.	010202	2025 I 2	DSU - OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O			10.000,00		2025/01/01	2030/12/31	9				10.000,00		10.000,00	148.000,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00		238.000,00
4.3.0.	0104	2018	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO					82.000,00					49.638,05	110.748,97	82.000,00		82.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		482.387,02	
4.3.0.	010401	2013 I 41	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0102/070108	O			70.000,00		2013/01/01	2030/12/31	9		15.694,72	36.111,01	70.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		321.805,73	
4.3.0.	010402	2013 I 200	AQUISIÇÃO DE HARDWARE	0102/070107	O			12.000,00		2013/01/01	2030/12/31	9		33.943,33	74.637,96	12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		160.581,29	
4.3.0.	0105	2018	OUTROS EQUIPAMENTOS					2.500,00					3.740,76	4.396,72	2.500,00		2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		18.637,48	
4.3.0.	010502	2013 I 49	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS VERDES		O			1.500,00		2013/01/01	2030/12/31	9		345,96	4.396,72	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		10.242,68	
4.3.0.	010502	2013 I 49	OUTRO	0102/07011002				500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.3.0.	010502	2013 I 49	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111				1.000,00								1.000,00		1.000,00						
4.3.0.	010504	2013 I 54	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA	0102/07011002	O			1.000,00		2013/01/01	2030/12/31	9	3.394,80			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.394,80
4.3.0.	01	2018	CENTRO JUVENIL					9.000,00							750,83	9.000,00		9.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		17.750,83
4.3.0.	0101	2013 I 169	EQUIPAMENTOS - CENTRO JUVENIL		O			8.000,00		2013/01/01	2030/12/31	9			750,83	8.000,00		8.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.750,83
4.3.0.	0101	2013 I 169	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109				3.000,00								3.000,00		3.000,00						
4.3.0.	0101	2013 I 169	OUTRO	0102/07011002				5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.3.0.	0103	2013 I 167	INTERVENÇÃO NO ESPAÇO CENTRO JUVENIL E ANTIGAS PSICINAS	0102/07010301	E			1.000,00		2013/01/01	2030/12/31	9				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.525.164,00	577.000,00	342.070,00			1.988.960,25	1.584.142,13	6.444.234,00		6.444.234,00	16.173.200,00	7.762.800,00	6.130.800,00	5.317.300,00		45.579.436,38	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 1 Ano : 2026		
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	2027 [16]	2028 [17]																		2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.			Funções gerais				5.852.966,81						3.196.918,41	3.474.488,38	5.852.966,81		5.852.966,81	5.334.759,06	5.996.660,60	6.138.670,00	6.227.220,00	269.184,19	36.518.867,45
1.1.1.			Serviços gerais de administração pública				5.352.866,81						2.961.070,38	3.170.077,07	5.352.866,81		5.352.866,81	4.800.759,06	5.557.160,60	5.713.670,00	5.802.220,00	269.184,19	33.655.008,11
1.1.1.			Administração geral				5.352.866,81						2.961.070,38	3.170.077,07	5.352.866,81		5.352.866,81	4.800.759,06	5.557.160,60	5.713.670,00	5.802.220,00	269.184,19	33.655.008,11
1.1.1.	01	2018	PARTICIPAÇÃO E PROXIMIDADE				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	0104	2018	SERVIÇOS PARTILHADOS TIC				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	010401	2020 I 8	SERVIÇOS PARTILHADOS TIC	0102/0805010402	0		1.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	01	2018	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				29.000,00						9.279,76	81.386,63	29.000,00		29.000,00	49.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		298.666,39
1.1.1.	0101	2013 I 15	ÓRGÃO AUTARQUIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.	0102	2013 I 17	GAPV/SECRETARIADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2013/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
1.1.1.	0103	2013 I 18	DPUA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2013/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
1.1.1.	0104	2013 I 19	DAOAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		9.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	1.137,27	6.197,05	9.000,00		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		56.334,32
1.1.1.	0104	2013 I 19	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.500,00								1.500,00		1.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	0104	2013 I 19	OUTRO	0102/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
1.1.1.	0104	2013 I 19	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
1.1.1.	0104	2013 I 19	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
1.1.1.	0105	2013 I 21	GJ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2013/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
1.1.1.	0106	2013 I 22	DPADE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	1.104,88	1.254,79	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		8.859,67
1.1.1.	0107	2013 I 34	DSC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		6.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	510,43	4.383,90	6.000,00		6.000,00	18.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		58.894,33
1.1.1.	0107	2013 I 34	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.1.1.	0107	2013 I 34	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.1.1.	0107	2013 I 34	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
1.1.1.	0107	2013 I 34	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			2.000,00								2.000,00		2.000,00	18.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	0108	2013 I 30	DAGF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	1.430,49	31.232,85	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		37.663,34
1.1.1.	0109	2016 I 8	GICI - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0		3.500,00			2016/01/01	2030/12/31	9	3.009,69	21.455,52	3.500,00		3.500,00	8.000,00	500,00	500,00	500,00		37.465,21
1.1.1.	0109	2016 I 8	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00	8.000,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	0109	2016 I 8	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.1.1.	0109	2016 I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
1.1.1.	0110	2016 I 9	GMOI - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2016/01/01	2030/12/31	9	1.805,33		500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.305,33
1.1.1.	0111	2016 I 10	SMPC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/07011002	0		500,00			2016/01/01	2030/12/31	9		16.034,53	500,00		500,00						44.534,53
1.1.1.	0112	2020 I 3	GA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2020/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
1.1.1.	0113	2023 I 1	DPDPM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2023/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
1.1.1.	0114	2023 I 2	DGU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	281,67		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.281,67
1.1.1.	0115	2023 I 3	DSV - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2023/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
1.1.1.	0116	2023 I 4	DESAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		1.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0		827,99	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.827,99
1.1.1.	0117	2023 I 5	GAF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2023/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	29.000,00						9.279,76	81.386,63	29.000,00		29.000,00	49.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		298.666,39

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																						Pág. : 2 Ano : 2026	
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL						Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros					
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS						Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S													
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025										2027								2028	2029	2030	Outros
	[1]	Código			Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
1.1.1.	0118	2023 I 6	SMV - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	O		500,00			2023/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
1.1.1.	0119	2023 I 7	GEJ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	O		500,00			2023/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
1.1.1.	02	2018	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (PA)				3.361.975,00						1.763.505,63	1.985.003,13	3.361.975,00		3.361.975,00	2.906.720,00	3.556.870,00	3.652.740,48	3.745.970,00	20.972.784,24	
1.1.1.	0202	2024 A 12	GAPV/SECRETARIADO - FUNCIONAMENTO (PA)		NA		43.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	12.606,64	12.288,96	43.000,00		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	239.895,60	
1.1.1.	0202	2024 A 12	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			2.350,00								2.350,00		2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			28.000,00								28.000,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	TRANSPORTES	0102/020210			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	FORMAÇÃO	0102/020215			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	0202	2024 A 12	Outras	0102/06020305			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.	0203	2023 A 28	DPUA - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)		NA		160.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	58.687,69	42.163,70	160.000,00		160.000,00	136.000,00	252.650,00	279.020,48	337.250,00	1.265.771,87	
1.1.1.	0203	2023 A 28	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	0203	2023 A 28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.	0203	2023 A 28	OUTROS BENS	0102/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	0203	2023 A 28	COMUNICAÇÕES	0102/020209			3.000,00								3.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	0203	2023 A 28	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	0203	2023 A 28	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			40.000,00								40.000,00		40.000,00	38.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00		
1.1.1.	0203	2023 A 28	FORMAÇÃO	0102/020215			4.500,00								4.500,00		4.500,00	3.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
1.1.1.	0203	2023 A 28	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	0203	2023 A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			107.350,00								107.350,00		107.350,00	87.350,00	190.000,00	206.370,48	264.600,00		
1.1.1.	0203	2023 A 28	Associações de Municípios	0102/04050104			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.	0203	2023 A 28	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	DAOGAS - FUNCIONAMENTO (PA)		O		536.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	302.914,35	319.160,59	536.000,00		536.000,00	449.400,00	500.900,00	500.900,00	500.900,00	3.110.174,94	
1.1.1.	0204	2023 A 24	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	Outros	0102/02010299			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112			9.500,00								9.500,00		9.500,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			39.000,00								39.000,00		39.000,00	37.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			20.000,00								20.000,00		20.000,00	21.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTROS BENS	0102/020121			104.000,00								104.000,00		104.000,00	114.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			80.000,00								80.000,00		80.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	TRANSPORTES	0102/020210			12.000,00								12.000,00		12.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.	0204	2023 A 24	FORMAÇÃO	0102/020215			6.500,00								6.500,00		6.500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		769.000,00						383.488,44	454.999,88	769.000,00		769.000,00	678.400,00	831.550,00	857.920,48	916.150,00	4.919.508,80	

PLANO PLURIANUAL																						Pág. : 3	
Município de Montemor-o-Novo																						Ano : 2026	
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	Código	Ano Tipo Número			PERÍODOS ANT.							PERÍODO 2025											
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.1.1.1.	0204	2023 A 24	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/02019			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02020			229.600,00								229.600,00		229.600,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
1.1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025			5.500,00								5.500,00		5.500,00	4.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
1.1.1.1.	0204	2023 A 24	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
1.1.1.1.	0204	2023 A 24	Outras	0102/06020305			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	GJ - FUNCIONAMENTO (PA)		0		47.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0	32.227,51	31.556,79	47.000,00		47.000,00	49.770,00	49.770,00	49.770,00	49.770,00		
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			100,00								100,00		100,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			200,00								200,00		200,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	TRANSPORTES	0102/020210			70,00								70,00		70,00	70,00	70,00	70,00	70,00		
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			41.000,00								41.000,00		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00		
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	FORMAÇÃO	0102/020215			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			3.130,00								3.130,00		3.130,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
1.1.1.1.	0205	2023 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00								500,00		500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	DSC - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)		NA		930.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	539.991,79	526.575,39	930.000,00		930.000,00	681.500,00	943.500,00	1.013.000,00	1.048.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	Outros	0102/02010299			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			25.000,00								25.000,00		25.000,00	21.000,00	26.000,00	28.000,00	28.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			10.000,00								10.000,00		10.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			24.000,00								24.000,00		24.000,00	20.000,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	8.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			10.000,00								10.000,00		10.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			12.000,00								12.000,00		12.000,00	9.500,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS BENS	0102/020121			35.000,00								35.000,00		35.000,00	30.000,00	36.000,00	38.000,00	38.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			35.000,00								35.000,00		35.000,00	30.000,00	38.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			108.000,00								108.000,00		108.000,00	80.000,00	100.000,00	113.000,00	113.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	COMUNICAÇÕES	0102/020209			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	TRANSPORTES	0102/020210			11.500,00								11.500,00		11.500,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	11.500,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	SEGUROS	0102/020212			6.000,00								6.000,00		6.000,00	4.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	FORMAÇÃO	0102/020215			5.500,00								5.500,00		5.500,00	4.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	PUBLICIDADE	0102/020217			9.000,00								9.000,00		9.000,00	7.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			18.000,00								18.000,00		18.000,00	13.000,00	19.000,00	18.000,00	18.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			25.000,00								25.000,00		25.000,00	18.500,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			199.000,00								199.000,00		199.000,00	150.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			294.000,00								294.000,00		294.000,00	190.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
1.1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTRAS	0102/04080202			17.000,00								17.000,00		17.000,00	12.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									955.707,74	1.013.132,06	1.746.000,00	1.746.000,00	1.409.670,00	1.824.820,00	1.920.690,48	2.013.920,00	10.911.940,28

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																				Pág. : 4 Ano : 2026				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																						
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.1.1.	0207	2024 A 13	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101	NA		7.000,00								7.000,00		7.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	1.860.566,83		
1.1.1.	0207	2024 A 13	Outras	0102/06020305			28.000,00								28.000,00		28.000,00	20.000,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	GICI - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)				272.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	193.691,13	207.875,70	272.000,00		272.000,00	272.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	OUTROS BENS	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	TRANSPORTES	0102/020210			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	SEGUROS	0102/020212			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	FORMAÇÃO	0102/020215			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	PUBLICIDADE	0102/020217			72.600,00								72.600,00		72.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00	82.600,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			128.500,00								128.500,00		128.500,00	128.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00			
1.1.1.	0209	2024 A 2	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	0210	2023 A 2	GMOI - FUNCIONAMENTO (PA)		NA		446.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	224.352,28	319.068,01	446.000,00		446.000,00	446.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.935.420,29		
1.1.1.	0210	2023 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS BENS	0102/020121			153.000,00								153.000,00		153.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00				
1.1.1.	0210	2023 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	0210	2023 A 2	COMUNICAÇÕES	0102/020209			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.1.1.	0210	2023 A 2	TRANSPORTES	0102/020210			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00				
1.1.1.	0210	2023 A 2	FORMAÇÃO	0102/020215			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.	0210	2023 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00				
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			165.800,00								165.800,00		165.800,00	192.800,00	192.800,00	192.800,00				
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.	0210	2023 A 2	Associações de Municípios	0102/04050104			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	0212	2024 A 21	GA - FUNCIONAMENTO (PA)			NA		26.000,00			2024/05/01	2030/12/31	9	4.380,08	22.073,25	26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		26.000,00	156.453,33
1.1.1.	0212	2024 A 21	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105				8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
1.1.1.	0212	2024 A 21	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				
1.1.1.	0212	2024 A 21	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	0212	2024 A 21	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		800,00								800,00		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00				
1.1.1.	0212	2024 A 21	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS BENS	0102/020121		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.1.1.	0212	2024 A 21	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	0212	2024 A 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	0212	2024 A 21	TRANSPORTES	0102/020210		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	0212	2024 A 21	FORMAÇÃO	0102/020215		200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.490.000,00						1.378.131,23	1.562.149,02	2.490.000,00	2.490.000,00	2.153.670,00	2.655.820,00	2.751.690,48	2.844.920,00	15.864.380,73			

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 5 Ano : 2026		
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025										2027								2028	2029	2030	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.	0212	2024 A 21	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101	O		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	537.581,50		
1.1.1.	0213	2023 A 26	DPDM - FUNCIONAMENTO (PA)				86.500,00			2023/01/01	2030/12/31	0	32.923,95	43.657,55	86.500,00		86.500,00	86.500,00	96.000,00	96.000,00		96.000,00	
1.1.1.	0213	2023 A 26	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	0213	2023 A 26	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	0213	2023 A 26	FORMAÇÃO	0102/020215			1.900,00								1.900,00		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00			
1.1.1.	0213	2023 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0213	2023 A 26	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			30.100,00								30.100,00		30.100,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00			
1.1.1.	0213	2023 A 26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0213	2023 A 26	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.	0214	2023 A 8	DGU - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020215	NA		34.425,00			2023/01/01	2030/12/31	9	1.990,90	180,00	34.425,00		34.425,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	160.595,90		
1.1.1.	0214	2023 A 8	FORMAÇÃO	0102/020220	NA		3.425,00								3.425,00		3.425,00	1.000,00			1.925.606,19		
1.1.1.	0214	2023 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			31.000,00									31.000,00		31.000,00	30.000,00	31.000,00	31.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	DSU - FUNCIONAMENTO (PA)			300.500,00			2023/01/01	2030/12/31	9	131.651,23	193.454,96	300.500,00		300.500,00	287.500,00	337.500,00	337.500,00	337.500,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	Gasolina	0102/02010201			1.300,00								1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	Outros	0102/02010299			10.000,00								10.000,00		10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			30.000,00								30.000,00		30.000,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			19.000,00								19.000,00		19.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			7.000,00								7.000,00		7.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			12.000,00								12.000,00		12.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTROS BENS	0102/020121			18.000,00								18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			11.000,00								11.000,00		11.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	TRANSPORTES	0102/020210			1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	FORMAÇÃO	0102/020215			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			173.000,00								173.000,00		173.000,00	163.000,00	198.000,00	198.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		6.000,00								6.000,00		6.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.	0215	2023 A 27	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.	0215	2023 A 27	Outras	0102/06020305	NA		3.500,00								3.500,00		3.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00	2.154.125,00		
1.1.1.	0216	2024 A 9	DESA - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)			353.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	165.068,97	180.056,03	353.000,00		353.000,00	308.500,00	382.500,00	382.500,00	382.500,00			
1.1.1.	0216	2024 A 9	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0216	2024 A 9	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00			
1.1.1.	0216	2024 A 9	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			75.000,00								75.000,00		75.000,00	65.000,00	80.000,00	80.000,00			
1.1.1.	0216	2024 A 9	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			16.000,00								16.000,00		16.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	0216	2024 A 9	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0216	2024 A 9	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0216	2024 A 9	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	0216	2024 A 9	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			4.500,00								4.500,00		4.500,00	3.500,00	6.500,00	6.500,00			
1.1.1.	0216	2024 A 9	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00			
1.1.1.	0216	2024 A 9	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	0216	2024 A 9	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120		3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00				
1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTROS BENS	0102/020121		80.000,00								80.000,00		80.000,00	70.000,00	90.000,00	90.000,00				
1.1.1.	0216	2024 A 9	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201		4.500,00								4.500,00		3.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00				
1.1.1.	0216	2024 A 9	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.264.425,00						1.709.766,28	1.979.497,56	3.264.425,00		3.264.425,00	2.867.170,00	3.502.820,00	3.598.690,48	3.691.920,00	20.642.289,32	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 6 Ano : 2026		
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO					Considerar em «Total Previsto» o valor					Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO					Euros			
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA					do Financiamento Não Definido : S													
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204	NA		6.200,00								6.200,00		6.200,00	5.200,00	6.200,00	6.200,00	6.826,31		
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	TRANSPORTES	0102/020210			38.000,00								38.000,00		38.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00			
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	SEGUROS	0102/020212			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00			
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	FORMAÇÃO	0102/020215			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			45.000,00								45.000,00		45.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			13.000,00								13.000,00		13.000,00	11.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	Associações de Municípios	0102/04050104			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	Outros	0102/04050108	NA		14.000,00								14.000,00		14.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00			
1.1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTRAS	0102/04080202			16.000,00								16.000,00		16.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00			
1.1.1.1.	0217	2024 A 20	GAF - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020108			1.000,00			2024/05/01	2030/12/31	9		326,31	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.1.	0217	2024 A 20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			250,00								250,00		250,00	250,00	500,00	500,00			
1.1.1.1.	0217	2024 A 20	FORMAÇÃO	0102/020215			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.1.	0217	2024 A 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			250,00								250,00		250,00	250,00	500,00	500,00			
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	SMV - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020104		NA		33.250,00			2024/01/01	2030/12/31	9	33.463,51	17.324,27	33.250,00		33.250,00	35.250,00	35.250,00	35.250,00		
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104				150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00		
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	OUTROS BENS	0102/020121	NA		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.	0218	2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			18.000,00								18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	GEJ - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)	0102/020105			93.300,00			2024/01/01	2030/12/31	9	29.555,60	69.241,62	93.300,00		93.300,00	53.300,00	52.300,00	52.300,00			
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108	NA		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	FORMAÇÃO	0102/020215			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.1.	0219	2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			90.000,00								90.000,00		90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.	10	2018	FUNCIONAMENTO GERAL DA AUTARQUIA	0102/020101			1.787.000,00							1.053.158,93	1.016.648,33	1.787.000,00		1.787.000,00	1.612.520,00	1.738.520,00	1.804.020,00		
1.1.1.1.	1001	2018	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	0102/020115			1.787.000,00							1.053.158,93	1.016.648,33	1.787.000,00		1.787.000,00	1.612.520,00	1.738.520,00	1.804.020,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	0102/020101			1.787.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	1.053.158,93	1.016.648,33	1.787.000,00		1.787.000,00	1.612.520,00	1.738.520,00	1.804.020,00	1.804.145,24		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			18.000,00								18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	Gasolina	0102/02010201			6.500,00								6.500,00		6.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	Gasóleo	0102/02010202		420.000,00								420.000,00		420.000,00	380.000,00	380.000,00	394.000,00	394.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	Outros	0102/02010299		11.000,00								11.000,00		11.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		45.000,00								45.000,00		45.000,00	44.000,00	45.000,00	48.000,00	48.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105		6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107	NA		79.500,00								79.500,00		79.500,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00	78.000,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			7.000,00								7.000,00		7.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			1.480,00								1.480,00		1.480,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTROS BENS	0102/020121			57.000,00								57.000,00		57.000,00	47.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			132.000,00								132.000,00		132.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			1.500,00								1.500,00		1.500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204			20.500,00								20.500,00		20.500,00	18.500,00	20.000,00	20.500,00	20.500,00		
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		1.000,00								1.000,00		1.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	COMUNICAÇÕES	0102/020209		166.500,00								166.500,00		166.500,00	140.000,00	150.000,00	159.000,00	159.125,24			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.178.975,00								2.825.944,32	3.083.038,09	5.178.975,00	5.178.975,00	4.569.240,00	5.330.390,00	5.491.760,48	5.585.115,24	32.092.463,13

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 7 Ano : 2026		
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	Código	Ano Tipo Número			PERÍODOS ANT.							PERÍODO 2025								[15]	2027	2028	2029
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	TRANSPORTES	0102/020210			10.000,00								10.000,00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	SEGUROS	0102/020212			148.000,00								148.000,00		148.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			49.000,00								49.000,00		49.000,00	46.000,00	49.000,00	49.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	FORMAÇÃO	0102/020215			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	PUBLICIDADE	0102/020217			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			258.000,00								258.000,00		258.000,00	225.000,00	230.000,00	246.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			32.000,00								32.000,00		32.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			60.000,00								60.000,00		60.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	SERVIÇOS DE SAÚDE	0102/020222			46.000,00								46.000,00		46.000,00	40.000,00	46.000,00	46.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0102/020224			95.000,00								95.000,00		95.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			16.000,00								16.000,00		16.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	0102/06020102			10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	Restituições	0102/06020301			10,00								10,00		10,00	10,00	10,00	10,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	IVA Pago	0102/06020302			45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	48.000,00	48.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	Serviços Bancários	0102/06020304			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00	13.000,00	13.000,00			
1.1.1.1.	100101	2023 A 16	Outras	0102/06020305			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.1.	01	2018	PRESERVAR O PATRIMÓNIO, APOIAR A CULTURA				10.000,00						57.019,58		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	107.019,58		
1.1.1.1.	0102	2018	ROTEIRO LEVANTADO DO CHÃO				10.000,00						57.019,58		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	107.019,58		
1.1.1.1.	010201	2022 I 7	ROTEIRO LEVANTADO DO CHÃO E CENTRO INTERPRETATIVO		0		10.000,00		2022/01/01	2030/12/31	0		57.019,58		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	107.019,58		
1.1.1.1.	010201	2022 I 7	PATRIMÓNIO E TURISMO	0102/0701041304			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
1.1.1.1.	010201	2022 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00						
1.1.1.1.	010201	2022 I 7	OUTRO	0102/07011002			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
1.1.1.1.	010201	2022 I 7	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.	01	2018	INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS				6.000,00						3.326,16	7.160,30	6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.486,46		
1.1.1.1.	0101	2013 I 182	INVESTIMENTOS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS		0		6.000,00		2013/01/01	2030/12/31	9		3.326,16	7.160,30	6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.486,46		
1.1.1.1.	0101	2013 I 182	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			3.000,00								3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.	0101	2013 I 182	CIMAC	0102/0805010402			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
1.1.1.1.	10	2018	ENCARGOS DA DÍVIDA				157.891,81						74.780,32	79.878,68	157.891,81		157.891,81	211.519,06	206.770,60	201.909,52	269.184,19		
1.1.1.1.	1001	2023 A 21	EMPRÉSTIMOS MLP - AMORTIZAÇÃO	0103/100603	0		128.709,22		2023/01/01	2031/12/31	0		59.786,01	59.786,01	128.709,22		128.709,22	186.870,52	186.870,52	186.870,52	1.252.039,01		
1.1.1.1.	1002	2023 A 22	JUROS (EMPRÉSTIMOS MLP E LEASING)	0103/03010302	0		29.182,59		2023/01/01	2031/12/31	0		14.994,31	20.092,68	29.182,59		29.182,59	24.648,54	19.900,08	15.039,00	12.908,49		
1.2.			Segurança e ordem publicas				500.100,00						235.848,03	304.411,31	500.100,00		500.100,00	534.000,00	439.500,00	425.000,00	2.863.859,34		
1.2.1.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				500.100,00						235.848,03	304.411,31	500.100,00		500.100,00	534.000,00	439.500,00	425.000,00	2.863.859,34		
1.2.1.1.	01	2018	BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS				368.000,00						230.095,92	210.808,69	368.000,00		368.000,00	301.000,00	302.000,00	302.500,00	2.017.404,61		
1.2.1.1.	0102	2013 I 184	APOIOS - EQUIPAMENTOS E OUTROS	0102/08070199	0		117.500,00		2013/01/01	2030/12/31	9		65.311,07	49.160,51	117.500,00		117.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	431.971,58		
1.2.1.1.	0105	2023 A 6	APOIO A BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS	0102/040701	NA		250.500,00		2023/01/01	2030/12/31	9		164.784,85	161.648,18	250.500,00		250.500,00	251.000,00	252.000,00	252.500,00	1.585.433,03		
1.2.1.1.	01	2018	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				3.000,00								3.000,00		3.000,00	92.500,00	2.000,00	2.000,00	101.000,00		
1.2.1.1.	0101	2024 I 1	VIATURA PARA APOIO AO SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	0102/07010602	0		1.000,00		2024/01/01	2030/12/31	9			1.000,00	1.000,00		1.000,00	91.500,00	1.000,00	1.000,00	95.500,00		
1.2.1.1.	0105	2023 I 8	PLANO DE AÇÃO - COMBATE À VESPA VELUTINA		0		2.000,00		2023/01/01	2030/12/31	0				2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	5.500,00		
1.2.1.1.	0105	2023 I 8	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		5.723.866,81						3.191.166,30	3.380.885,76	5.723.866,81		5.723.866,81	5.194.259,06	5.861.160,60	6.018.170,00	6.106.720,00	269.184,19	35.773.412,72

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 8 Ano : 2026		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.2.1.	0105	2023 I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599	NA		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00			
1.2.1.	05	2018	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL				97.000,00							5.752,11	84.563,35	97.000,00	97.000,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00		577.315,46	
1.2.1.	0501	2019 A 13	SMPC - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES				96.000,00				2019/01/01	2030/12/31	9	5.752,11	84.563,35	96.000,00	96.000,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00		572.315,46	
1.2.1.	0501	2019 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00			
1.2.1.	0501	2019 A 13	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020105			2.000,00									2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
			CONFECCIONADAS																				
1.2.1.	0501	2019 A 13	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
1.2.1.	0501	2019 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			150,00									150,00		150,00	150,00	150,00	150,00		
1.2.1.	0501	2019 A 13	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0102/020109			200,00									200,00		200,00	200,00	200,00	200,00		
1.2.1.	0501	2019 A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	0501	2019 A 13	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00									2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1.2.1.	0501	2019 A 13	TRANSPORTES	0102/020210			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	0501	2019 A 13	FORMAÇÃO	0102/020215			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	0501	2019 A 13	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
1.2.1.	0501	2019 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			76.500,00									76.500,00		81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00		
1.2.1.	0501	2019 A 13	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101	O		10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.	0502	2022 I 17	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL				1.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
1.2.1.	0502	2022 I 17	OUTRO	0102/07011002			500,00									500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	0502	2022 I 17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			500,00								500,00		500,00						
1.2.1.	07	2018	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS				100,00									100,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
1.2.1.	0702	2022 I 16	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	0102/07011599			100,00			2022/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
1.2.1.	10	2018	HERDADE DA ADUA		NA		690.000,00						311.395,11	318.686,89	690.000,00		690.000,00	702.000,00	897.300,00	882.300,00	882.300,00	4.683.982,00	
1.2.1.	1002	2023 A 12	GESTÃO DE POVOAMENTOS HERDADE DA ADUA (Pa)				22.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9			22.000,00		22.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	90.000,00	
1.2.1.	1002	2023 A 12	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	1002	2023 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	O		20.000,00								20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.	1002	2023 A 12	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.	1005	2023 I 10	MANUTENÇÃO DE PARCELAS DE COMPENSAÇÃO HERDADE DA ADUA	0102/07011599			10.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0		9.039,27	10.000,00		10.000,00	25.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	74.039,27	
2.			Funções sociais		NA		7.786.423,00	577.000,00					4.083.610,01	4.208.980,64	8.363.423,00		8.363.423,00	10.390.200,00	8.520.500,00	8.058.500,00	7.921.000,00	51.546.213,65	
2.1.			Educação				1.548.150,00							483.461,20	567.794,96	1.548.150,00		1.548.150,00	2.334.000,00	1.230.800,00	1.076.800,00	1.046.800,00	8.287.806,16
2.1.0.			Educação				658.000,00							311.395,11	309.647,62	658.000,00		658.000,00	660.000,00	860.300,00	860.300,00	860.300,00	4.519.942,73
2.1.0.	0101	2022 A 15	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO				655.000,00			2022/04/01	2030/12/31	9		311.395,11	655.000,00		655.000,00	655.000,00	855.300,00	855.300,00	855.300,00	4.494.765,12	
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020105			40.000,00									40.000,00		40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	CONFECCIONADAS																				
			ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			414.700,00									414.700,00		414.700,00	414.700,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	
2.1.0.	0101	2022 A 15	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	OUTROS BENS	0102/020121			1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.507.966,81						3.508.313,52	3.781.958,39	6.507.966,81		6.507.966,81	5.989.759,06	6.851.960,60	6.993.970,00	7.082.520,00	269.184,19	41.013.632,57

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 9 Ano : 2026							
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros												
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																				
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Código	Ano																		Tipo	Número	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027	2028	2029	2030	Outros
2.1.0.	0101	2022	A 15	TRANSPORTES	0102/020210			55.000,00								55.000,00		55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						
2.1.0.	0101	2022	A 15	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.1.0.	0101	2022	A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			55.000,00								55.000,00		55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00							
2.1.0.	0101	2022	A 15	Outros	0102/04050108			67.000,00								67.000,00		67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00							
2.1.0.	0102	2024	I 4	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO (PPI)	0102/07011002	O		3.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9		2.177,61	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.177,61				
2.1.1.				Ensino nao superior				890.150,00							172.066,09	258.147,34	890.150,00	890.150,00	1.674.000,00	370.500,00	216.500,00	186.500,00		3.767.863,43				
2.1.1.	01	2018		EDUCAÇÃO PEDRA BASILAR DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE				1.730.838,00							717.272,11	936.361,08	1.730.838,00	1.730.838,00	2.737.500,00	1.186.500,00	1.024.500,00	995.500,00		9.328.471,19				
2.1.1.	0101	2018		EQUIPAMENTOS ESCOLARES				413.150,00							52.919,27	188.497,34	413.150,00	413.150,00	381.000,00	200.000,00	96.000,00	66.000,00		1.397.566,61				
2.1.1.	010101	2018		EQUIPAMENTOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO				413.150,00							52.919,27	188.497,34	413.150,00	413.150,00	381.000,00	200.000,00	96.000,00	66.000,00		1.397.566,61				
2.1.1.	01010102	2013	I 168	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO (PRÉ-ESCOLAR + 1º CICLO)	0102/07010305	E		10.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00				
2.1.1.	01010103	2013	I 137	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO (PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO)		O		70.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	52.637,42	11.313,33	70.000,00		70.000,00	166.000,00	80.000,00	50.000,00	20.000,00		449.950,75				
2.1.1.	01010103	2013	I 137	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			2.000,00								2.000,00		2.000,00										
2.1.1.	01010103	2013	I 137	OUTRO	0102/07011002			68.000,00								68.000,00		68.000,00	166.000,00	80.000,00	50.000,00	20.000,00						
2.1.1.	01010105	2013	I 141	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (ESCOLAS)	0102/070107	O		10.400,00			2013/01/01	2030/12/31	9		281,85	10.400,00		10.400,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		35.681,85				
2.1.1.	01010109	2013	I 159	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA		E		16.750,00			2013/01/01	2030/12/31	9			16.750,00		16.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		36.750,00				
2.1.1.	01010109	2013	I 159	ESCOLAS	0102/07010305			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.1.1.	01010109	2013	I 159	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			15.750,00								15.750,00		15.750,00										
2.1.1.	01010110	2018	I 19	BENEFICIAÇÃO ESCOLAS 1º CICLO		E		18.000,00			2018/04/01	2030/12/31	0		16.780,60	18.000,00		18.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		74.780,60				
2.1.1.	01010110	2018	I 19	ESCOLAS	0102/07010305			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.1.1.	01010110	2018	I 19	OUTRO	0102/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00										
2.1.1.	01010110	2018	I 19	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			10.000,00								10.000,00		10.000,00										
2.1.1.	01010111	2018	I 5	REQUALIFICAÇÃO EB E JI CORTIÇADAS LAVRE	0102/07010305	E		180.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9		33.026,26	180.000,00		180.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		233.026,26				
2.1.1.	01010112	2018	I 6	REQUALIFICAÇÃO EB E JI LAVRE	0102/07010305	E		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	150.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00		260.000,00				
2.1.1.	01010113	2020	I 1	REQUALIFICAÇÃO EBI CIBORRO	0102/07010305	E		98.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9			98.000,00		98.000,00	25.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00		257.377,15				
2.1.1.	0103	2018		DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO 0				377.000,00							49.876,82	377.000,00		377.000,00	1.193.000,00	70.500,00	20.500,00	20.500,00		1.731.376,82				
2.1.1.				INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR																								
2.1.1.	010304	2018		DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO 0				377.000,00							49.876,82	377.000,00		377.000,00	1.193.000,00	70.500,00	20.500,00	20.500,00		1.731.376,82				
2.1.1.				INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO A SECUNDÁRIO)																								
2.1.1.	01030401	2018	I 4	REQUALIFICAÇÃO EB Nº1 MONTEMOR E REFEITÓRIO ESCOLAR MONTEMOR	0102/07010305	E		275.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9			275.000,00		275.000,00	971.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00		1.326.000,00				
2.1.1.	01030405	2018	I 8	REQUALIFICAÇÃO JI Nº 1 MONTEMOR	0102/07010305	E		10.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9	49.876,82		10.000,00		10.000,00	212.000,00	500,00	500,00	500,00		273.376,82				
2.1.1.	01030406	2025	I 6	CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO EB 2,3 SÃO JOÃO DEUS E ESCOLA SECUNDÁRIA	0102/07010305	E		92.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			92.000,00		92.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		132.000,00				
2.1.1.	0105	2018		MAIS EDUCAÇÃO				100.000,00							69.270,00	69.650,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		638.920,00				
2.1.1.	010509	2024	A 10	BOLSAS DE ESTUDO	0102/04080202	O		100.000,00			2024/01/01	2030/12/31			69.270,00	69.650,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		638.920,00				
2.2.				Saude				340.500,00							338.904,05	310.341,14	340.500,00	588.500,00	340.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00		2.580.245,19				
2.2.0.				Saude				334.000,00							297.198,84	258.432,72	334.000,00	578.500,00	330.000,00	321.000,00	321.000,00	321.000,00		2.440.131,56				
2.2.0.	0102	2018		SAUDE				6.500,00							41.705,21	51.908,42	6.500,00	6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		140.113,63				
2.2.0.	0101	2022	A 16	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE		NA		290.000,00			2022/04/01	2030/12/31	9		268.092,54	213.960,13	290.000,00	290.000,00	303.500,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00		2.020.552,67				
2.2.0.	0101	2022	A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			300,00								300,00		300,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		7.691.116,81						3.948.472,15	4.256.243,47	7.691.116,81		7.691.116,81	7.972.259,06	7.542.460,60	7.530.470,00	7.589.020,00	269.184,19	46.827.226,28				

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																						Pág. : 10 Ano : 2026			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025										2027 [16]								2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.2.0.	0101	2022 A 16	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020105			200,00								200,00		200,00	700,00	700,00	700,00	700,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	CONFECCIONADAS	0102/020106			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020107			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	OUTROS BENS	0102/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			118.500,00								118.500,00		118.500,00	118.500,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			4.000,00								4.000,00		4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204			8.400,00								8.400,00		8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			133.700,00								133.700,00		133.700,00	133.700,00	133.700,00	133.700,00	133.700,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			12.500,00								12.500,00		12.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.2.0.	0101	2022 A 16	Associações de Municípios	0102/04050104			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
2.2.0.	0102	2024 I 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE (PPI)	0102/07011002	O		3.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	265,00	2.531,33	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.2.0.	0103	2024 I 7	TC SAÚDE - NOVO EDIFICADO/REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO	0102/0701040199	E		41.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	28.841,30	41.941,26	41.000,00		41.000,00	270.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				6.500,00								41.705,21	51.908,42	6.500,00	6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.2.1.	010103	2022 I 9	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS A ASSOCIAÇÕES DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	0102/08070103	O		6.500,00			2022/01/01	2030/12/31	9	41.705,21	51.908,42	6.500,00		6.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.3.			Segurança e acção sociais				619.088,00								324.759,87	442.008,49	619.088,00	619.088,00	595.400,00	596.400,00	597.400,00				
2.3.2.			Ação social				619.088,00								324.759,87	442.008,49	619.088,00	619.088,00	595.400,00	596.400,00	597.400,00				
2.3.2.	0101	2018	AÇÃO SOCIAL				444.000,00								171.197,87	323.859,30	444.000,00	444.000,00	445.000,00	446.000,00	447.000,00				
2.3.2.	010104	2023 A 5	APOIO A ASSOCIAÇÕES DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (PA)		NA		444.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	171.197,87	323.859,30	444.000,00		444.000,00	445.000,00	446.000,00	447.000,00	448.000,00				
2.3.2.	010104	2023 A 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			418.400,00								418.400,00		418.400,00	419.000,00	419.500,00	420.000,00	420.500,00				
2.3.2.	010104	2023 A 5	OUTRAS	0102/04080202			25.600,00								25.600,00		25.600,00	26.000,00	26.500,00	27.000,00	27.500,00				
2.3.2.	0203	2013 I 197	EIXO 1 - APOIO ÀS IPSS	0102/08070103	O		56.188,00			2013/01/01	2030/12/31	9	35.104,10	44.013,30	56.188,00		56.188,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.3.2.	01	2022	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL				115.900,00								118.457,90	74.135,89	115.900,00	115.900,00	116.400,00	116.400,00	116.400,00				
2.3.2.	0101	2023 A 32	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL		NA		115.400,00			2023/01/01	2030/12/31	9	76.348,19	74.135,89	115.400,00		115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00				
2.3.2.	0101	2023 A 32	Outros	0102/02010299			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	0101	2023 A 32	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
2.3.2.	0101	2023 A 32	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	0101	2023 A 32	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
2.3.2.	0101	2023 A 32	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204			19.500,00								19.500,00		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00				
2.3.2.	0101	2023 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00				
2.3.2.	0101	2023 A 32	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	0101	2023 A 32	Outros	0102/04050108			75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				
2.3.2.	0102	2024 I 6	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL (PPI)	0102/070109	O		500,00			2024/01/01	2030/12/31	9	42.109,71		500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02	2026	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS				3.000,00								3.000,00		3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.3.2.	0201	2026 I 4	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (PPI)	0102/070109	O		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		8.358.704,81								4.344.043,53	4.794.632,97	8.358.704,81		8.358.704,81	8.850.659,06	8.161.860,60	8.141.870,00	8.201.420,00	269.184,19	51.150.375,16

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 11 Ano : 2026		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
2.3.2.	0202	2026 A 1	CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (PA)	0102/020108	NA		2.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00		
2.3.2.	0202	2026 A 1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020118			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	0202	2026 A 1	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.			Habitação e serviços colectivos				2.761.935,00	577.000,00					1.178.738,43	1.820.323,40	3.338.935,00		3.338.935,00	3.485.600,00	3.356.100,00	3.394.100,00	3.284.100,00	19.857.896,83	
2.4.1.			Habitação				600.000,00	577.000,00					7.447,50	147.710,26	1.177.000,00		1.177.000,00	967.000,00	757.000,00	747.000,00	647.000,00	4.450.157,76	
2.4.1.	02	2018	PROGRAMA INTEGRADO APOIO SOCIAL-MOR SOLIDÁRIO				13.000,00						7.447,50	598,00	13.000,00		13.000,00	36.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	135.045,50	
2.4.1.	0201	2013 I 195	EIXO 5 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	0102/08070199	O		7.500,00			2013/01/01	2030/12/31	9	7.447,50		7.500,00		7.500,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	104.947,50	
2.4.1.	0202	2013 I 196	EIXO 4 - APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	0102/08070199	O		500,00			2013/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00	
2.4.1.	0204	2013 I 152	MOR SOLIDÁRIO - REMODELAÇÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010203	E		5.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		598,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.598,00	
2.4.1.	03	2018	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.1.	0301	2023 I 11	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	0102/0701041301	O		1.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.1.	04	2018	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO				573.000,00	577.000,00						147.112,26	1.150.000,00		1.150.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.847.112,26	
2.4.1.	0401	2018	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO				573.000,00	577.000,00						147.112,26	1.150.000,00		1.150.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.847.112,26	
2.4.1.	040101	2023 I 19	REABILITAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL	0102/07010203	E		573.000,00	577.000,00		2023/01/01	2030/12/31	9		147.112,26	1.150.000,00		1.150.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.847.112,26	
2.4.1.	05	2018	REABILITAÇÃO DO PARQUE EDIFICADO				5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00	
2.4.1.	0501	2023 I 23	PRIVADO COM INTERVENÇÕES COERCIVAS	0102/07010203	E		5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00	
2.4.1.	01	2018	REABILITAÇÃO DO PARQUE EDIFICADO																				
2.4.1.	0101	2013 I 16	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	0102/0701041301	E		2.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00	
2.4.1.	02	2026	INFRAESTRUTURAÇÃO DE LOTEAMENTOS				2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00	
2.4.1.	0201	2026 I 1	ESPAÇOS HABITACIONAIS		O		6.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			6.000,00		6.000,00	660.000,00	610.000,00	600.000,00	500.000,00	2.376.000,00	
2.4.1.	0201	2026 I 1	AQUISIÇÃO HABITAÇÕES PARA REABILITAÇÃO				6.000,00								6.000,00		6.000,00	660.000,00	610.000,00	600.000,00	500.000,00	2.376.000,00	
2.4.1.	0201	2026 I 1	Aquisição	0102/07010202			5.000,00								5.000,00		5.000,00	550.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00		
2.4.1.	0201	2026 I 1	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0102/07010203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.2.			Ordenamento do território				175.500,00								175.500,00		175.500,00	56.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	472.876,22	
2.4.2.	02	2018	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO				110.500,00								3.997,82		110.500,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	298.497,82	
2.4.2.	0204	2013 I 40	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		O		15.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		3.997,82	15.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	38.997,82	
2.4.2.	0204	2013 I 40	PARQUES E JARDINS	0102/07010405			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.	0204	2013 I 40	OUTRO	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.	0204	2013 I 40	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.	0206	2013 I 45	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO INFANTIL	0102/07010405	O		10.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	170.000,00	
2.4.2.	0207	2024 I 8	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS CAVALINHOS	0102/07010405	E		85.500,00			2024/01/01	2030/12/31	9			85.500,00		85.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	89.500,00	
2.4.2.	01	2018	TERRENOS				65.000,00								96.378,40		65.000,00	65.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	174.378,40	
2.4.2.	0101	2025 I 17	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	O		65.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9		96.378,40	65.000,00		65.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	174.378,40	
2.4.3.			Saneamento				395.600,00						271.053,53	313.307,18	395.600,00		395.600,00	444.000,00	545.500,00	545.500,00	545.500,00	3.060.460,71	
2.4.3.	03	2018	SANEAMENTO				340.000,00						253.203,49	313.307,18	340.000,00		340.000,00	320.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.786.510,67	
2.4.3.	0301	2023 A 20	AGDA - CONTRATO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ALTA		NA		340.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9		253.203,49	313.307,18	340.000,00		340.000,00	320.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.786.510,67
2.4.3.	0301	2023 A 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			320.000,00								320.000,00		320.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.4.3.	0301	2023 A 20	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.3.	01	2018	SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO				25.000,00								25.000,00		25.000,00	80.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	180.000,00	
2.4.3.	0101	2025 I 14	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO		O		25.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			25.000,00		25.000,00	80.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	180.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.501.204,81	577.000,00					4.604.694,52	5.356.026,63	10.078.204,81		10.078.204,81	10.275.659,06	9.512.860,60	9.482.870,00	9.442.420,00	269.184,19	59.049.919,81

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 12 Ano : 2026		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros						
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025									2027						2028	2029	2030	Outros		
	[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.3.	0101	2025 I 14	SANEAMENTO/MONTE-MOR-O-NOVO	0102/0701040201			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.4.3.	0101	2025 I 14	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299			8.000,00								8.000,00		8.000,00						
2.4.3.	0101	2025 I 14	OUTRO	0102/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	80.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.3.	0101	2025 I 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.4.3.	02	2018	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS				20.000,00						17.850,04		20.000,00		20.000,00	44.000,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.3.	0210	2023 I 27	FREGUESIAS - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	0		20.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	17.850,04		20.000,00		20.000,00	44.000,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.3.	03	2018	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ETAR'S				111.400,00						5.740,41	90.042,34	111.400,00		111.400,00	467.500,00	293.500,00	353.500,00	343.500,00		
2.4.3.	0301	2013 I 193	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES TRATAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR's)	0102/07011002	0		10.600,00			2013/01/01	2026/12/31	9			10.600,00		10.600,00						
2.4.4.			Abastecimento de água				751.800,00						415.009,18	739.626,13	751.800,00		751.800,00	1.118.500,00	1.094.500,00	1.254.500,00	1.244.500,00		
2.4.4.	0102	2018	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				100.800,00						5.740,41	90.042,34	100.800,00		100.800,00	467.500,00	293.500,00	353.500,00	343.500,00		
2.4.4.	010201	2013 I 75	BENEFICIAÇÕES / AMPLIAÇÕES DIVERSAS - MONTE-MOR E FREGUESIAS		0		27.800,00			2013/01/01	2030/12/31	9	1.062,19	1.763,39	27.800,00		27.800,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.4.	010201	2013 I 75	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			4.050,00								4.050,00		4.050,00						
2.4.4.	010201	2013 I 75	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040799			8.750,00								8.750,00		8.750,00						
2.4.4.	010201	2013 I 75	OUTRO	0102/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.4.	010202	2013 I 80	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		0		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	4.678,22	4.638,95	1.000,00		1.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.4.4.	010202	2013 I 80	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040799			500,00								500,00		500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.4.4.	010202	2013 I 80	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00						
2.4.4.	010209	2025 I 13	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO		0		22.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			22.000,00		22.000,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00		
2.4.4.	010209	2025 I 13	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/MONTE-MOR-O-NOVO	0102/0701040701			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.4.	010209	2025 I 13	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.4.	010209	2025 I 13	OUTRO	0102/07011002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.4.4.	010210	2022 I 27	LIGAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA REFORÇO SAA - SILVEIRAS	0102/0701040702	E		10.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.4.	010211	2022 I 28	SUBSTITUIÇÃO DO PARQUE DE CONTADORES	0102/07011002	0		40.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9		83.640,00	40.000,00		40.000,00	160.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.4.	02	2018	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				650.000,00						409.268,77	649.583,79	650.000,00		650.000,00	650.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00		
2.4.4.	0201	2023 A 19	AGUA - CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA		NA		650.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	409.268,77	649.583,79	650.000,00		650.000,00	650.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00		
2.4.4.	0201	2023 A 19	Água	0102/02011601			600.000,00								600.000,00		600.000,00	600.000,00	750.000,00	850.000,00	850.000,00		
2.4.4.	0201	2023 A 19	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.4.	01	2018	OUTRAS ATIVIDADES				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.4.	0196	2013 I 50	PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO	0102/0805010401	0		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.5.			Resíduos solidos				671.000,00						483.570,20	510.571,40	671.000,00		671.000,00	845.000,00	897.000,00	785.000,00	785.000,00		
2.4.5.	01	2018	MODERNIZAR A REDE DE RECOLHA				81.000,00						6.091,58		81.000,00		81.000,00	275.000,00	197.000,00	85.000,00	85.000,00		
2.4.5.	0102	2013 I 103	EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	0102/07011001	0		35.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			35.000,00		35.000,00	65.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.5.	0103	2018	RECOLHA DE RSU				30.000,00								30.000,00		30.000,00	180.000,00	162.000,00	50.000,00	50.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							5.043.645,32	6.095.652,76	10.895.604,81		10.895.604,81	11.503.159,06	10.627.860,60	10.757.870,00	10.707.420,00	269.184,19	65.928.396,74

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																				Pág. : 13 Ano : 2026					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																		2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
2.4.5.	010304	2025 I 4	AMPLIAÇÃO DA RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS E OUTROS FLUXOS NO CONCELHO	0102/0701040199	O		30.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			30.000,00		30.000,00	180.000,00	162.000,00	50.000,00	50.000,00		472.000,00		
2.4.5.	0105	2018	QUALIFICAR ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS				16.000,00								16.000,00		16.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		91.000,00		
2.4.5.	010501	2014 I 4	INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOLOKS (CONTENTORES ENTERRADOS)	0102/07011501	O		16.000,00			2014/01/01	2030/12/31	9			16.000,00		16.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		91.000,00		
2.4.5.	01	2018	SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS				590.100,00						477.478,62	510.571,40	590.100,00		590.100,00	570.100,00	700.100,00	700.100,00	700.100,00		4.248.550,02		
2.4.5.	0101	2023 A 18	GESAMB - SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		NA		590.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	477.478,62	510.571,40	590.000,00		590.000,00	570.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		4.248.050,02		
2.4.5.	0101	2023 A 18	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			390.000,00								390.000,00		390.000,00	370.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00				
2.4.5.	0101	2023 A 18	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00				
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				168.035,00						1.658,02	8.732,21	168.035,00		168.035,00	55.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00		278.825,23		
2.4.6.	0102	2013 I 143	NIA - NÚCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL BALDIOS - AÇÕES EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO NATUREZA	0102/07011501	O		100,00			2013/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00		
2.4.6.	05	2018	ESTRATÉGIA AMBIENTAL				5.000,00								5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00		
2.4.6.	0501	2023 I 16	ESTRATÉGIA AMBIENTAL	0102/07011599	O		5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00		
2.4.6.	06	2018	ALMANSOR ConVIDA				5.000,00								5.000,00		5.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		29.000,00		
2.4.6.	0601	2023 I 17	ALMANSOR ConVIDA	0102/07011599	O		5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			5.000,00		5.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		29.000,00		
2.4.6.	01	2018	VETERINÁRIA, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR				10.150,00						1.658,02		10.150,00		10.150,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		23.808,02		
2.4.6.	0101	2013 I 115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CANIL	0102/07011002	O		6.150,00			2013/01/01	2030/12/31	9	1.658,02		6.150,00		6.150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		11.808,02		
2.4.6.	0102	2018 I 1	CANIL MUNICIPAL - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	0102/07010301	E		3.000,00			2018/01/01	2030/12/31	2			3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.000,00		
2.4.6.	1006	2023 I 18	PROJETO VALORIZAÇÃO HERDADE DA ADUA	0102/07011599	O		1.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
2.4.6.	01	2018	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA				141.785,00						8.732,21		141.785,00		141.785,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		190.517,21		
2.4.6.	0101	2017 I 3	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA - EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		O		56.685,00			2017/01/01	2030/12/31	9			56.685,00		56.685,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		86.685,00		
2.4.6.	0101	2017 I 3	CEMITÉRIOS	0102/07010412			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
2.4.6.	0101	2017 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			10.000,00								10.000,00		10.000,00								
2.4.6.	0101	2017 I 3	OUTRO	0102/07011002			41.685,00								41.685,00		41.685,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.	0103	2022 I 45	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA - OBRA P/ ACIONAMENTO DE GARANTIA (CONCLUSÃO TRABALHOS)	0102/07010412	E		85.100,00			2022/10/01	2027/12/31	0		8.732,21	85.100,00		85.100,00	10.000,00					103.832,21		
2.4.6.	02	2018	CEMITÉRIO S. FRANCISCO				6.000,00								6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		26.000,00		
2.4.6.	0202	2024 I 11	CEMITÉRIO S. FRANCISCO - EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		O		6.000,00			2024/05/01	2030/12/31	9			6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		26.000,00		
2.4.6.	0202	2024 I 11	CEMITÉRIOS	0102/07010412			5.000,00								5.000,00		5.000,00								
2.4.6.	0202	2024 I 11	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				2.516.750,00						1.757.746,46	1.068.512,65	2.516.750,00		2.516.750,00	3.386.700,00	2.997.200,00	2.659.200,00	2.660.700,00		17.046.809,11		
2.5.1.			Cultura				1.634.800,00						1.067.733,89	693.749,26	1.634.800,00		1.634.800,00	2.263.500,00	2.202.500,00	2.033.000,00	2.034.000,00		11.929.283,15		
2.5.1.	01	2018	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES DO CONCELHO				850.000,00						564.516,08	120.411,60	850.000,00		850.000,00						1.534.927,68		
2.5.1.	0101	2018	FEIRA DA LUZ				750.000,00						564.516,08	120.411,60	750.000,00		750.000,00						1.434.927,68		
2.5.1.	010101	2018 A 43	FEIRA DA LUZ / EXPOMOR	2026	O		750.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			750.000,00		750.000,00						1.434.927,68		
2.5.1.	010101	2018 A 43	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			4.500,00								4.500,00		4.500,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		11.872.639,81	577.000,00				6.087.298,04	6.735.367,97	12.449.639,81		12.449.639,81	12.338.259,06	11.519.960,60	11.537.970,00	11.487.520,00	269.184,19	72.453.199,67		

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																						Pág. : 14 Ano : 2026	
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	Código	Ano Tipo Número			[3]							[4]								[5]	[6]	[7]	[8]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
2.5.1.	010101	2018 A 43	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			500,00							500,00		500,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			10.000,00							10.000,00		10.000,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			500,00							500,00		500,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.800,00							1.800,00		1.800,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			1.500,00							1.500,00		1.500,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			300,00							300,00		300,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.100,00							2.100,00		2.100,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			3.800,00							3.800,00		3.800,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119			2.400,00							2.400,00		2.400,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			5.000,00							5.000,00		5.000,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTROS BENS	0102/020121			16.100,00							16.100,00		16.100,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/020206			38.000,00							38.000,00		38.000,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			286.000,00							286.000,00		286.000,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	TRANSPORTES	0102/020210			700,00							700,00		700,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	SEGUROS	0102/020212			500,00							500,00		500,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	PUBLICIDADE	0102/020217			25.000,00							25.000,00		25.000,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			36.300,00							36.300,00		36.300,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			2.700,00							2.700,00		2.700,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			62.000,00							62.000,00		62.000,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			180.800,00							180.800,00		180.800,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			57.000,00							57.000,00		57.000,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTRAS	0102/04080202			3.500,00							3.500,00		3.500,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			3.500,00							3.500,00		3.500,00							
2.5.1.	010101	2018 A 43	Outras	0102/06020305			5.500,00							5.500,00		5.500,00							
2.5.1.	0102	2018	FEIRA MEDIEVAL		NA		100.000,00			2026/01/01	2026/12/31	9		100.000,00		100.000,00					100.000,00		
2.5.1.	010201	2026 A 2	FEIRA MEDIEVAL 2026				100.000,00								100.000,00		100.000,00				100.000,00		
2.5.1.	010201	2026 A 2	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	010201	2026 A 2	Gasleo	0102/02010202			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	010201	2026 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	010201	2026 A 2	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			2.400,00								2.400,00		2.400,00						
2.5.1.	010201	2026 A 2	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			800,00								800,00		800,00						
2.5.1.	010201	2026 A 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			7.300,00								7.300,00		7.300,00						
2.5.1.	010201	2026 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	010201	2026 A 2	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			1.300,00								1.300,00		1.300,00						
2.5.1.	010201	2026 A 2	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		2.500,00								2.500,00		2.500,00							
2.5.1.	010201	2026 A 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		3.000,00								3.000,00		3.000,00							
2.5.1.	010201	2026 A 2	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119		500,00								500,00		500,00							
2.5.1.	010201	2026 A 2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.1.	010201	2026 A 2	OUTROS BENS	0102/020121		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.1.	010201	2026 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.5.1.	010201	2026 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		10.000,00								10.000,00		10.000,00							
2.5.1.	010201	2026 A 2	TRANSPORTES	0102/020210		200,00								200,00		200,00							
2.5.1.	010201	2026 A 2	SEGUROS	0102/020212		500,00								500,00		500,00							
2.5.1.	010201	2026 A 2	PUBLICIDADE	0102/020217		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
2.5.1.	010201	2026 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218		7.000,00								7.000,00		7.000,00							
2.5.1.	010201	2026 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219		3.500,00								3.500,00		3.500,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	11.972.639,81	577.000,00					6.087.298,04	6.735.367,97	12.549.639,81		12.549.639,81	12.338.259,06	11.519.960,60	11.537.970,00	11.487.520,00	269.184,19	72.553.199,67

PLANO PLURIANUAL																					Pág. : 15		
Município de Montemor-o-Novo																					Ano : 2026		
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.	010201	2026 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			30.000,00								30.000,00		30.000,00						
2.5.1.	010201	2026 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.	010201	2026 A 2	Outras	0102/06020305			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.	03	2018	PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS				649.500,00						489.466,82	546.533,93	649.500,00		649.500,00	650.000,00	667.000,00	667.500,00	668.500,00		
2.5.1.	0306	2018	PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS - CULTURAIS				609.500,00						463.142,82	524.010,94	609.500,00		609.500,00	610.000,00	611.000,00	611.000,00	611.500,00		
2.5.1.	030601	2013 I 151	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	0102/08070101	O		15.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	45.316,56	3.874,53	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	030602	2023 A 3	APOIO A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS (PA)	0102/040701	NA		594.500,00			2023/01/01	2030/12/31	0	417.826,26	520.136,41	594.500,00		594.500,00	595.000,00	596.000,00	596.000,00	596.500,00		
2.5.1.	0309	2018	OUTRAS ENTIDADES				40.000,00						26.324,00	22.522,99	40.000,00		40.000,00	40.000,00	56.000,00	56.500,00	57.000,00		
2.5.1.	030901	2023 A 7	OUTRAS ENTIDADES	0102/040701	NA		40.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9	26.324,00	22.522,99	40.000,00		40.000,00	40.000,00	56.000,00	56.500,00	57.000,00		
2.5.1.	04	2018	BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA				16.000,00						2.956,89		16.000,00		16.000,00	131.000,00	101.000,00	21.000,00	21.000,00		
2.5.1.	0411	2013 I 105	OBRAS CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/07010301	E		15.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	2.830,20		15.000,00		15.000,00	130.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	0412	2013 I 108	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/070109	O		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	126,69		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	09	2018	ARQUIVO MUNICIPAL				2.000,00								2.000,00		2.000,00	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	0905	2013 I 110	OBRAS CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO - ARQUIVO MUNICIPAL	0102/07010301	E		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0906	2013 I 111	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - ARQUIVO MUNICIPAL	0102/070109	O		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	209,70		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	10	2018	ESPAÇOS CULTURAIS				4.000,00								4.000,00		4.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	1001	2023 I 24	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		O		4.000,00			2023/01/01	2030/12/31	0			4.000,00		4.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	1001	2023 I 24	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			3.000,00								3.000,00		3.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	1001	2023 I 24	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	1001	2023 I 24	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0102/070112			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	11	2018	TEMPOS LIVRES E LAZER				10.800,00						955,22	8.626,78	10.800,00		10.800,00	1.003.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00		
2.5.1.	1101	2018	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				2.300,00								7.630,00		2.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	110101	2018	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - OFICINA DA CRIANÇA				2.300,00								7.630,00		2.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	11010101	2013 I 102	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - OFICINA DA CRIANÇA		O		2.300,00			2013/01/01	2030/12/31	9		7.630,00	2.300,00		2.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	11010101	2013 I 102	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	11010101	2013 I 102	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	11010101	2013 I 102	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			1.300,00								1.300,00		1.300,00	1.000,00					
2.5.1.	0103	2024 I 10	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO	0102/0701041305	E		5.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9			5.000,00		5.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
2.5.1.	0105	2018	AÇÕES DIVERSAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO				2.000,00								996,78		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	010503	2013 I 124	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO DIVERSO - CASTELO		O		2.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		996,78	2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	010503	2013 I 124	CASTELO	0102/0701041305			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	010503	2013 I 124	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0110	2021 I 1	CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO DE MONTEMOR		O		1.500,00			2021/01/01	2030/12/31	0	955,22		1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0110	2021 I 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	0110	2021 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	01	2018	CONVENTO S. FRANCISCO				6.000,00								6.000,00		6.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.1.	0101	2013 I 96	RECUPERAÇÃO DO CONVENTO S. FRANCISCO		E		6.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			6.000,00		6.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.1.	0101	2013 I 96	CONVENTO S. FRANCISCO RECUPERAÇÃO	0102/0701030202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.1.	0101	2013 I 96	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	12.660.939,81	577.000,00					6.580.886,67	7.290.528,68	13.237.939,81		13.237.939,81	14.333.259,06	13.492.960,60	13.341.470,00	13.292.020,00	269.184,19	81.866.249,01

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 16 Ano : 2026			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																		2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.1.	01	2018	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO				6.000,00								6.000,00		6.000,00	8.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		28.000,00	
2.5.1.	0103	2025 I 18	AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO EDIFICADO	0102/07011599	O		2.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		2.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		10.000,00	
2.5.1.	0111	2013 I 89	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO CULTURAL EM ESPAÇOS MUNICIPAIS	0102/070305	O		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.5.1.	0115	2022 I 18	REMODELAÇÃO DA ANTIGA CANTINA ESCOLAR DE CABRELA PARA A FÁBRICA DA FILHOS	0102/0701040699	E		500,00			2022/01/01	2030/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.5.1.	0116	2024 I 2	CENTRO INTERPRETATIVO DA GRUTA DO ESCOURAL		O		2.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.000,00	
2.5.1.	0116	2024 I 2	PATRIMÓNIO E TURISMO	0102/0701041304			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.5.1.	0116	2024 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0118	2026 I 5	ROTA LITERARIA ALMEIDA FARIA	0102/07011599	O		500,00			2026/01/01	2030/12/31	0			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00	
2.5.1.	01	2018	INVESTIR NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS				90.500,00						9.629,18	18.176,95	90.500,00		90.500,00	260.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00		1.053.306,13	
2.5.1.	0101	2018	REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO				90.500,00						9.629,18	18.176,95	90.500,00		90.500,00	260.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00		1.053.306,13	
2.5.1.	010101	2013 I 113	REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO	0102/0701030201	E		25.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			2.650,00		25.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		827.650,00	
2.5.1.	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTOS - CINETEATRO CURVO SEMEDO		O		65.500,00			2013/01/01	2030/12/31	9			9.629,18	15.526,95	65.500,00	65.500,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		225.656,13
2.5.1.	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00		500,00							
2.5.1.	010102	2013 I 117	OUTRO	0102/07011002			62.000,00								62.000,00		62.000,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.5.1.	010102	2013 I 117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			3.000,00								3.000,00		3.000,00							
2.5.2.	01	2013 I 132	Desporto, recreio e lazer		E		881.950,00						690.012,57	374.763,39	881.950,00		881.950,00	1.123.200,00	794.700,00	626.200,00	626.700,00		5.117.525,96	
2.5.2.	01	2013 I 132	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	0102/0701040602			62.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			273.829,80	4.431,44	62.000,00	110.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00		540.261,24	
2.5.2.	01	2013 I 132	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	0102/0701040602			45.000,00								45.000,00		45.000,00							
2.5.2.	01	2013 I 132	OUTRO	0102/07011002			17.000,00								17.000,00		17.000,00	110.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	03	2018	INTERVENÇÃO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO				30.000,00								30.000,00		30.000,00	150.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00		200.000,00	
2.5.2.	0301	2025 I 5	INTERVENÇÃO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	0102/0701040699	E		30.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			30.000,00		30.000,00	150.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00		200.000,00	
2.5.2.	04	2018 I 17	REQUALIFICAR A ECOPISTA, REDE DE PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS	0102/0701040199	O		5.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00		17.000,00	
2.5.2.	05	2018	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS				289.500,00								7.215,08	76.563,46	289.500,00	289.500,00	210.000,00	210.000,00	110.000,00	110.000,00		1.013.278,54
2.5.2.	0501	2022 I 5	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS RECREATIVAS		O		83.500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			7.215,08	39.508,76	83.500,00	83.500,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00		730.223,84
2.5.2.	0501	2022 I 5	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701030299			30.000,00								30.000,00		30.000,00							
2.5.2.	0501	2022 I 5	OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS	0102/0701040610			25.000,00								25.000,00		25.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00			
2.5.2.	0501	2022 I 5	OUTRO	0102/07011002			28.500,00								28.500,00		28.500,00							
2.5.2.	0502	2022 I 6	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS		O		206.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9			37.054,70		206.000,00	206.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		283.054,70
2.5.2.	0502	2022 I 6	PISCINA COBERTA	0102/0701030203			200.000,00								200.000,00		200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	0502	2022 I 6	OUTRO	0102/07011002			6.000,00								6.000,00		6.000,00							
2.5.2.	01	2018	GESTÃO/FUNCIONAMENTO/MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS				16.500,00						13.012,11	2.692,04	16.500,00		16.500,00	11.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		64.204,15	
2.5.2.	0101	2013 I 122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - CULTURA/PATRIMÓNIO		O		2.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			1.489,47	109,04	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.598,51
2.5.2.	0101	2013 I 122	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
2.5.2.	0101	2013 I 122	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	13.145.939,81	577.000,00					6.873.050,20	7.389.809,57	13.722.939,81		13.722.939,81	15.077.759,06	14.018.460,60	13.697.970,00	13.648.520,00	269.184,19	84.725.693,43	

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 17 Ano : 2026			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número			PERÍODOS ANT.							PERÍODO 2025												
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
2.5.2.	0102	2013 I 123	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES - MUNICIPAIS	0102/07010301	O		1.000,00		2013/01/01	2030/12/31	9	11.522,64		1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.522,64			
2.5.2.	0103	2013 I 199	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - DESPORTO/JUVENTUDE	0102/07011002	O		13.500,00		2013/01/01	2030/12/31	9		2.583,00	13.500,00		13.500,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.083,00			
2.5.2.	01	2018	DESPORTIVOS				428.750,00					360.588,76	273.476,25	428.750,00		428.750,00	415.000,00	480.500,00	481.000,00	481.500,00	2.920.815,01			
2.5.2.	0101	2013 I 156	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0102/08070102	O		88.750,00		2013/01/01	2030/12/31	9		68.424,00	49.087,11	88.750,00		88.750,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	431.261,11			
2.5.2.	0102	2023 A 4	APOIO AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (PA)	0102/040701	NA		340.000,00		2023/01/01	2030/12/31	0		292.164,76	224.389,14	340.000,00		340.000,00	340.000,00	430.500,00	431.000,00	2.489.553,90			
2.5.2.	06	2020 I 15	PARQUE DESPORTIVO 25 DE ABRIL	0102/0701040610	E		1.000,00		2020/09/04	2030/12/31	9		35.366,82	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	40.366,82			
2.5.2.	07	2020	EQUIPAMENTOS NAS FREGUESIAS				200,00							200,00		200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00			
2.5.2.	0701	2020 I 16	POLIDESPORTIVO E ZONA DE TREINOS EM CORTIÇADAS DE LAVRE	0102/0701040610	E		100,00		2020/09/04	2030/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		500,00			
2.5.2.	0702	2020 I 17	POLIDESPORTIVO EM LAVRE	0102/0701040610	E		100,00		2020/09/04	2030/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		500,00			
2.5.2.	01	2021	EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER NAS FREGUESIAS				44.000,00						17.600,20	44.000,00		44.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	65.600,20			
2.5.2.	0101	2021 I 8	REABILITAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	0102/0701040610	E		44.000,00		2021/05/01	2030/12/31	0		17.600,20	44.000,00		44.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	65.600,20			
2.5.2.	07	2026 I 9	PARQUE DESPORTIVO DOS FOROS VALE FIGUEIRA	0102/0701040610	O		5.000,00		2026/01/01	2030/12/31	0			5.000,00		5.000,00	220.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	255.000,00			
3.			Funções economicas				4.284.391,00					1.891.156,26	976.241,51	4.541.461,00		4.541.461,00	10.989.900,00	5.678.850,00	4.642.850,00	4.010.850,00	32.881.308,77			
3.2.			Industria e energia				1.830.350,00					819.290,24	613.000,28	1.830.350,00		1.830.350,00	1.781.350,00	1.781.350,00	1.781.350,00	1.692.350,00	10.299.040,52			
3.2.0.			Industria e energia				1.830.350,00					819.290,24	613.000,28	1.830.350,00		1.830.350,00	1.781.350,00	1.781.350,00	1.781.350,00	1.692.350,00	10.299.040,52			
3.2.0.	01	2018	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS				5.000,00							5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00			
3.2.0.	0105	2023 I 15	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA	0102/07011599	NA		5.000,00		2023/01/01	2030/12/31	0			5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00			
3.2.0.	01	2018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				260.000,00					160.619,19	142.772,63	260.000,00		260.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	126.000,00	1.334.391,82			
3.2.0.	0102	2018 I 23	ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL	0102/0805010402	O		160.000,00		2018/09/01	2031/12/31	0		87.008,33	80.931,24	160.000,00		160.000,00	172.000,00	185.000,00	115.000,00	959.939,57			
3.2.0.	0103	2023 A 15	ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL (PA)	0102/04050104	NA		100.000,00		2023/01/01	2031/12/31	0		73.610,86	61.841,39	100.000,00		100.000,00	55.000,00	43.000,00	30.000,00	374.452,25			
3.2.0.	10	2018	ENERGIA				1.643.780,00					1.150.598,45	522.520,65	1.900.850,00		1.900.850,00	2.153.850,00	2.054.350,00	1.735.350,00	1.735.350,00	11.252.869,10			
3.2.0.	1001	2023 A 17	ENERGIA - DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO		NA		1.565.350,00		2023/01/01	2030/12/31	9		658.671,05	470.227,65	1.565.350,00		1.565.350,00	1.565.350,00	1.565.350,00	1.565.350,00	8.955.648,70			
3.2.0.	1001	2023 A 17	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			1.322.350,00							1.322.350,00		1.322.350,00	1.322.350,00	1.322.350,00	1.322.350,00	1.322.350,00				
3.2.0.	1001	2023 A 17	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			153.000,00							153.000,00		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00				
3.2.0.	1001	2023 A 17	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			90.000,00							90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00				
3.3.			Transportes e comunicações				1.167.930,00					822.764,89	76.430,47	1.425.000,00		1.425.000,00	7.168.400,00	1.632.000,00	1.255.000,00	1.155.000,00	13.534.595,36			
3.3.0.			Transportes e comunicações				1.167.930,00					822.764,89	76.430,47	1.425.000,00		1.425.000,00	7.168.400,00	1.632.000,00	1.255.000,00	1.155.000,00	13.534.595,36			
3.3.0.	0101	2018	MÁQUINAS E VIATURAS				78.430,00					491.927,40	52.293,00	335.500,00		335.500,00	588.500,00	489.000,00	170.000,00	170.000,00	2.297.220,40			
3.3.0.	010101	2013 I 4	DAOCAS - AUTOCARROS	0102/07010602	O		1.000,00		2013/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	501.000,00			
3.3.0.	010102	2013 I 5	DAOCAS - AQUISIÇÃO DE VIATURAS		O		2.430,00		2013/01/01	2030/12/31	9		277.981,00	259.500,00	259.500,00	328.500,00	129.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.094.981,00			
3.3.0.	010102	2013 I 5	OUTRO	0102/07010602			1.430,00							258.500,00		258.500,00	328.500,00	129.000,00	50.000,00	50.000,00				
3.3.0.	010102	2013 I 5	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/070205			1.000,00							1.000,00										
3.3.0.	010103	2013 I 6	MÁQUINAS E VIATURAS - GRANDES REPARAÇÕES/CONSERVAÇÕES		O		35.000,00		2013/01/01	2030/12/31	9		9.651,40	39.978,20	35.000,00		35.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	139.629,60			
3.3.0.	010103	2013 I 6	Recolha de Resíduos	0102/07010601			24.500,00							24.500,00		24.500,00								
3.3.0.	010103	2013 I 6	OUTRO	0102/07010602			10.500,00							10.500,00		10.500,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.3.0.	010106	2013 I 10	DAOCAS - OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0102/07010602	O		40.000,00		2013/01/01	2030/12/31	9		204.295,00	12.314,80	40.000,00		40.000,00	135.000,00	150.000,00	10.000,00	561.609,80			
3.3.0.	05	2018	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL				14.500,00					10.596,28	939,02	14.500,00		14.500,00	4.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	33.535,30			
3.3.0.	0502	2018	MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL				14.500,00					10.596,28	939,02	14.500,00		14.500,00	4.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	33.535,30			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								8.591.746,06	8.348.762,30	16.382.239,81		16.382.239,81	18.094.809,06	16.787.510,60	16.148.520,00	16.010.570,00	269.184,19	100.661.342,02

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 18 Ano : 2026				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros									
Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027 [16]				2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]															
											[21]=[13]+...+[20]														
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.3.0.	050201	2022	I 44		MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PPI)		O		11.000,00			2022/10/01	2030/12/31	9	10.596,28		11.000,00		11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	25.596,28	
3.3.0.	050201	2022	I 44		CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.3.0.	050201	2022	I 44		OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.3.0.	050202	2024	A 18		MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PA)		NA		3.500,00			2024/01/01	2030/12/31	9		939,02	3.500,00		3.500,00	3.500,00				7.939,02	
3.3.0.	050202	2024	A 18		CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
3.3.0.	050202	2024	A 18		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			500,00								500,00		500,00						
3.3.0.	01	2018			ARRUAMENTOS				835.000,00						269.927,82		835.000,00		835.000,00	665.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.269.927,82	
3.3.0.	0102	2013	I 20		INFRAESTRUTURAS, PAVIMENTAÇÕES E PASSEIOS		E		835.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		269.927,82	835.000,00		835.000,00	665.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.269.927,82	
3.3.0.	0102	2013	I 20		REABILITAÇÃO URBANA FREGUESIAS	0102/0701040102			650.000,00								650.000,00		650.000,00	665.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
3.3.0.	0102	2013	I 20		CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			115.000,00								115.000,00		115.000,00						
3.3.0.	0102	2013	I 20		OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			70.000,00								70.000,00		70.000,00						
3.3.0.	02	2018			PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				234.000,00						50.313,39	23.198,45	234.000,00		234.000,00	5.697.400,00	621.000,00	581.000,00	481.000,00	7.687.911,84	
3.3.0.	0201	2013	I 71		BENEFICIAÇÃO ESTRADA INTERMUNICIPAL	0102/0701040899	E		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.601.000,00	
3.3.0.	0202	2013	I 77		VENDEAS NOVAS/CABRELA																				
3.3.0.	0202	2013	I 77		BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - 507 E 530	0102/0701040899	E		5.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00	
3.3.0.	0203	2020	I 2		BENEFICIAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL - EM 537 - MONTE-MOR-REGUENGO	0102/0701040101	E		1.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.526.400,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	2.027.400,00	
3.3.0.	0204	2013	I 84		BENEFICIAÇÃO DE PONTÕES DA REDE MUNICIPAL	0102/0701040899	E		7.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			7.000,00		7.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00	
3.3.0.	0205	2013	I 88		BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO	0102/0701040899	E		200.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9	38.160,00	20.496,41	200.000,00		200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.258.656,41	
3.3.0.	0206	2018			SEGURANÇA RODOVIÁRIA				10.000,00						12.153,39	2.702,04	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	64.855,43	
3.3.0.	020601	2013	I 74		SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	0102/07010409	O		10.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		12.153,39	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	64.855,43	
3.3.0.	0207	2018			BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519				11.000,00						2.116,67		11.000,00		11.000,00	2.601.000,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00	2.687.116,67	
3.3.0.	020701	2022	I 19		BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519	0102/0701040899	E		10.000,00			2022/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	2.600.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	2.680.000,00	
3.3.0.	04	2018			CABRELA-LANDEIRA																				
3.3.0.	0401	2013	I 91		ESTUDOS E PROJECTOS				4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
3.3.0.	0401	2013	I 91		ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0102/07011599	O		4.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			4.000,00		4.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
3.3.0.	03	2026			PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL				5.000,00							2.116,67	5.000,00		5.000,00	210.000,00	22.000,00	4.000,00	4.000,00	247.116,67	
3.3.0.	0301	2026	I 3		ELABORAÇÃO DE PLANO INTEGRADO DE MOBILIDADE PEDONAL E VIÁRIA (PARA A CIDADE E ZIA)	0102/07011599	O		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	85.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	98.000,00	
3.3.0.	0302	2026	I 2		PLATAFORMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	0102/07011599	O		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	123.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	136.000,00	
3.4.					Comercio e turismo				116.500,00								116.500,00		116.500,00	74.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	776.367,10	
3.4.1.					Mercados e feiras				3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.116,67	
3.4.1.	010501	2013	I 47		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MERCADOS E FEIRAS	0102/07011002	O		1.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		2.116,67	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.116,67	
3.4.1.	0103	2018			MERCADO MUNICIPAL				2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
3.4.1.	010302	2022	I 2		GESTÃO, FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0102/07010301	O		2.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0			2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
3.4.2.					Turismo				113.500,00						102.480,64	52.269,79	113.500,00		113.500,00	72.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	763.250,43	
3.4.2.	01	2018			DESENVOLVER A OFERTA TURÍSTICA				113.500,00						102.480,64	52.269,79	113.500,00		113.500,00	72.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	763.250,43	
3.4.2.	0103	2018			TURISMO				113.500,00						102.480,64	52.269,79	113.500,00		113.500,00	72.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	763.250,43	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL							Total :		16.640.669,81	577.000,00	257.070,00				8.922.583,55	8.375.016,44	17.474.739,81		17.474.739,81	24.676.709,06	17.932.510,60	17.235.520,00	16.997.570,00	269.184,19	111.911.833,65

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 19 Ano : 2026		
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número			Real.							PERÍODOS ANT.							PERÍODO 2025		2027	2028	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.4.2.	010300	2024 A 6	TURISMO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES		NA		83.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	102.480,64	40.461,79	83.000,00		83.000,00	70.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00		559.942,43
3.4.2.	010300	2024 A 6	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	0102/020115			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS BENS	0102/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			900,00								900,00		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			15.000,00								15.000,00		15.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	TRANSPORTES	0102/020210			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	SEGUROS	0102/020212			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	FORMAÇÃO	0102/020215			850,00								850,00		850,00	850,00	850,00	850,00	850,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	PUBLICIDADE	0102/020217			8.000,00								8.000,00		8.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			13.650,00								13.650,00		13.650,00	10.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00		
3.4.2.	010300	2024 A 6	Outras	0102/06020305			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.4.2.	010301	2013 I 138	REDE DE PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS	0102/07011002	O		3.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		11.808,00	3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		18.808,00
3.4.2.	010303	2022 I 43	ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO DE MONTEMOR-O-NOVO	0102/07011599	E		1.000,00			2022/06/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		154.000,00
3.4.2.	010306	2022 I 4	REABILITAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO		O		26.500,00			2022/01/01	2030/12/31	0			26.500,00		26.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		30.500,00
3.4.2.	010306	2022 I 4	Aquisição	0102/07010202			500,00								500,00		500,00						
3.4.2.	010306	2022 I 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			12.500,00								12.500,00		12.500,00						
3.4.2.	010306	2022 I 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			12.500,00								12.500,00		12.500,00						
3.4.2.	010306	2022 I 4	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.			Outras funções economicas				1.169.611,00						146.620,49	232.424,30	1.169.611,00		1.169.611,00	1.966.150,00	2.172.500,00	1.513.500,00	1.070.500,00		8.271.305,79
3.5.0.			Outras funções economicas				1.169.611,00						146.620,49	232.424,30	1.169.611,00		1.169.611,00	1.966.150,00	2.172.500,00	1.513.500,00	1.070.500,00		8.271.305,79
3.5.0.	01	2018	VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO				632.000,00						42.088,60	15.009,15	632.000,00		632.000,00	744.000,00	518.000,00	14.000,00	14.000,00		1.979.097,75
3.5.0.	0101	2018	ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA				348.000,00								348.000,00		348.000,00	118.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		472.000,00
3.5.0.	010101	2013 I 104	QUALIFICAÇÃO DA ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		E		345.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			345.000,00		345.000,00	117.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		465.000,00
3.5.0.	010101	2013 I 104	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			2.500,00								2.500,00		2.500,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.0.	010101	2013 I 104	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409			7.000,00								7.000,00		7.000,00						
3.5.0.	010101	2013 I 104	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA	0102/0701041302			335.500,00								335.500,00		335.500,00	107.000,00					
3.5.0.	010103	2022 I 1	EXPANSÃO DA ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		E		3.000,00			2022/01/01	2030/12/31	0			3.000,00		3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.000,00
3.5.0.	010103	2022 I 1	TERRENOS	0102/070101			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.5.0.	010103	2022 I 1	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA	0102/0701041302			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		17.102.169,81	577.000,00	257.070,00				9.025.064,19	8.427.286,23	17.936.239,81		17.936.239,81	24.866.709,06	18.025.510,60	17.328.520,00	17.090.570,00	269.184,19	113.147.084,08

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																					Pág. : 20 Ano : 2026			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros								
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																		2027	2028	2029		2030
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.5.0.	010103	2022 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599	E		1.000,00								1.000,00		1.000,00							
3.5.0.	0102	2018	PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL				268.000,00							42.088,60	15.009,15	268.000,00		268.000,00	120.000,00	505.000,00	1.000,00	1.000,00	952.097,75	
3.5.0.	010201	2013 I 109	REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS				268.000,00			2013/01/01	2030/12/31	0		42.088,60	15.009,15	268.000,00		268.000,00	120.000,00	505.000,00	1.000,00	1.000,00	952.097,75	
3.5.0.	010201	2013 I 109	PARQUE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL	0102/07010304	O		28.000,00								28.000,00		28.000,00	120.000,00	505.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.5.0.	010201	2013 I 109	OUTRO	0102/07011002			235.000,00									235.000,00		235.000,00						
3.5.0.	010201	2013 I 109	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			5.000,00									5.000,00		5.000,00						
3.5.0.	0104	2018	ESPAÇO COWORKING		O		15.000,00								15.000,00		15.000,00	505.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	550.000,00		
3.5.0.	010401	2013 I 85	ESPAÇO COWORKING				15.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			15.000,00		15.000,00	505.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	550.000,00		
3.5.0.	010401	2013 I 85	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			10.000,00								10.000,00		10.000,00	505.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.5.0.	010401	2013 I 85	OUTRO	0102/07011002	O		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
3.5.0.	0105	2018	OUTRAS ZONAS DE ATIVIDADE ECONÓMICA DO CONCELHO				3.000,00								3.000,00		3.000,00	61.000,00	11.000,00	6.000,00	2.000,00	83.000,00		
3.5.0.	010501	2026 I 6	QUALIFICAR OUTRAS ZONAS DE ATIVIDADE ECONÓMICA DO CONCELHO	0102/07011599		O		1.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
3.5.0.	02	2018	REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA		E		6.000,00								6.000,00		6.000,00	560.000,00	1.000.000,00	950.000,00	511.000,00	3.027.000,00		
3.5.0.	0201	2025 I 7	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CANDIDO DOS REIS EM MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101			1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	1.000,00	502.000,00		
3.5.0.	0202	2025 I 8	INTERVENÇÃO DA RUA CURVO SEMEDO (TROÇO R.JOSÉ ADELINO SANTOS - ROTUNDA)	0102/0701040101			1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	10.000,00	611.000,00		
3.5.0.	0203	2025 I 9	INTERVENÇÃO DA RUA IRMÃOS SÃO JOÃO DE DEUS (TROÇO HOSPITAL-R. FERNANDO PESSOA)	0102/0701040101	E		1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	10.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	761.000,00		
3.5.0.	0204	2025 I 10	INTERVENÇÃO DA RUA BENTO GONÇALVES (TROÇO R. ALBINO CRÓ PIMENTA DE AGUIAR-CENTRO DE SAÚDE)	0102/0701040101			1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	0			1.000,00		1.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00	351.000,00		
3.5.0.	0205	2025 I 11	REABILITAÇÃO URBANA	0102/0701040101		E		1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	401.000,00	
3.5.0.	0206	2025 I 12	CICLO URBANO DA ÁGUA	0102/0701040101	O		1.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	401.000,00		
3.5.0.	01	2018	MAIS ECONOMIA - MÉRITO EMPRESARIAL				2.000,00									2.000,00		2.000,00	60.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	78.000,00	
3.5.0.	010300	2013 I 79	ESTRATÉGIA ALIMENTAR SMEA				2.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9			2.000,00		2.000,00	60.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	78.000,00		
3.5.0.	010300	2013 I 79	OUTROS	0102/07010307	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00	60.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00			
3.5.0.	010300	2013 I 79	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
3.5.0.	01	2018	PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				175.000,00							17.184,67	75.297,26	175.000,00		175.000,00	169.650,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00	1.103.131,93	
3.5.0.	0108	2024 A 7	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES		NA		175.000,00			2024/01/01	2030/12/31	9	17.184,67	75.297,26	175.000,00		175.000,00	169.650,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00	1.103.131,93		
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			7.000,00									7.000,00		7.000,00	7.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
3.5.0.	0108	2024 A 7	Outros	0102/02010299			200,00									200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104	O		1.550,00								1.550,00		1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020105			1.100,00									1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	CONFECCIONADAS																					
3.5.0.	0108	2024 A 7	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106	O		2.550,00								2.550,00		2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			150,00									150,00		150,00	150,00	150,00	150,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109	O		300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			50,00									50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			8.000,00									8.000,00		8.000,00	8.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
3.5.0.	0108	2024 A 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117	O		5.000,00								5.000,00		5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								9.084.337,46	8.517.592,64	18.403.239,81		18.403.239,81	26.282.359,06	19.773.510,60	18.517.520,00	17.836.570,00	269.184,19	118.862.313,76

PLANO PLURIANUAL Município de Montemor-o-Novo																						Pág. : 21 Ano : 2026	
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros							
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTROS BENS	0102/020121			3.500,00								3.500,00		3.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			5.050,00								5.050,00		5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			53.000,00								53.000,00		53.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	TRANSPORTES	0102/020210			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	SEGUROS	0102/020212			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			1.750,00								1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			1.550,00								1.550,00		1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	FORMAÇÃO	0102/020215			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	PUBLICIDADE	0102/020217			1.500,00								1.500,00		1.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			2.300,00								2.300,00		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			1.900,00								1.900,00		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			40.000,00								40.000,00		40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			14.350,00								14.350,00		14.000,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
3.5.0.	0108	2024 A 7	Outras	0102/06020305			9.200,00								9.200,00		9.200,00	8.200,00	11.200,00	11.200,00			
3.5.0.	02	2018	PLANO DE URBANIZAÇÃO				70.750,00							17.687,40	70.750,00		70.750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.5.0.	0201	2023 I 26	REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO (PU)	0102/07011599	NA		70.750,00			2023/01/01	2030/12/31	9		17.687,40	70.750,00		70.750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	92.437,40		
3.5.0.	01	2018	ESTUDOS PLANOS E PROJETOS				170.000,00						69.790,20	124.430,49	170.000,00		170.000,00	350.000,00	350.000,00	250.000,00	1.564.220,69		
3.5.0.	0101	2013 I 147	ESTUDOS / PLANOS / PROJETOS DIVERSOS (DPDPM)	0102/07011599	O		170.000,00			2013/01/01	2030/12/31	9		69.790,20	124.430,49	170.000,00		170.000,00	350.000,00	350.000,00	250.000,00	1.564.220,69	
3.5.0.	02	2018	ESTUDOS PLANOS E PROJETOS				98.861,00						17.557,02		98.861,00		98.861,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	122.418,02		
3.5.0.	0201	2023 I 25	ESTUDOS / PLANOS / PROJETOS DIVERSOS (DPUA)	0102/07011599	O		5.000,00			2023/01/01	2030/12/31	9		17.557,02	5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	26.557,02		
3.5.0.	0104	2018 I 12	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE URBANO DA RUA TEÓFILO BRAGA E DOS LARGOS E PRAÇAS DO CENTRO HISTÓRICO (TERREIRO S. JOÃO DEUS E LARGO PAÇOS CONCELHO)		E		93.861,00			2018/01/01	2030/12/31	4			93.861,00		93.861,00	500,00	500,00	500,00	95.861,00		
3.5.0.	0104	2018 I 12	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101			15.033,00								15.033,00		15.033,00	500,00	500,00	500,00			
3.5.0.	0104	2018 I 12	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299			67.752,00								67.752,00		67.752,00						
3.5.0.	0104	2018 I 12	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			11.076,00								11.076,00		11.076,00						
3.5.0.	01	2018	QUALIFICAR AS ENTRADAS NOS AGLOMERADOS URBANOS				10.000,00								10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00		
3.5.0.	0101	2026 I 10	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS		O		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31	9			10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00		
3.5.0.	0101	2026 I 10	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101			5.000,00								5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
3.5.0.	0101	2026 I 10	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			5.000,00								5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
3.5.0.	01	2026	PLANOS ESTRATÉGICOS				1.145.000,00						790.727,32	723.639,48	1.145.000,00		1.145.000,00	230.000,00	220.000,00	220.000,00	3.549.366,80		
3.5.0.	0102	2026 I 7	CARTA ESTRATÉGICA - REVISÃO	0102/07011599	O		5.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			5.000,00		5.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00		
4.			Outras funções				1.674.500,00		85.000,00				1.196.065,91	1.323.381,34	1.759.500,00		1.759.500,00	1.053.000,00	889.000,00	859.000,00	7.878.947,25		
4.2.			Transferencias entre administrações				1.140.000,00						790.727,32	723.639,48	1.140.000,00		1.140.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	3.454.366,80		
4.2.0.			Transferencias entre administrações				1.140.000,00						790.727,32	723.639,48	1.140.000,00		1.140.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	3.454.366,80		
4.2.0.	0102	2018	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA				1.140.000,00						790.727,32	723.639,48	1.140.000,00		1.140.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	3.454.366,80		
4.2.0.	010201	2018 A 2	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM JUNTAS DE FREGUESIA		NA		200.000,00			2018/01/02	2030/12/31	9		158.182,50	142.364,25	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.300.546,75		
4.2.0.	010201	2018 A 2	Freguesias	0102/04050102			120.000,00								120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	18.123.780,81	577.000,00	257.070,00				9.329.867,18	8.802.074,78	18.957.850,81		18.957.850,81	26.914.859,06	20.396.010,60	19.040.020,00	18.359.070,00	269.184,19	122.246.936,62

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Ex.	PERÍODOS ANT.																PERÍODO 2025	2027	2028	2029	2030		Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
																									[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
4.2.0.	010201	2018	A 2	FREGUESIAS	0102/08050102	NA		80.000,00							80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS



Constituição
DA República
Portuguesa



Mapa de encargos a satisfazer com Empréstimos

Unidade: EURO

Caracterização do Empréstimo		Data do empréstimo	Capital Contratado	Capital em dívida a 01/01/2026	2026		2027		2028		2029		2030	
					Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros
CGD 9015008222291	Construção oficina da Criança e Programa de modernização de Instalações Municipais para os serviços	17/07/2015	1 251 007,70	61 499,34	61 499,34	1 321,66								
CGD 0504004513891	Financiamento do Parque escolar	26/11/2019	1 195 614,00	273 230,06	27 323,00	8 094,31	27 323,00	7 264,06	27 323,00	6 452,01	27 323,00	5 603,57	27 323,00	4 773,34
CGD 0504005078691	Aquisição de viaturas	15/05/2024	976 870,00	652 095,05	39 886,88	19 766,62	159 547,52	17 384,48	159 547,52	13 448,07	159 547,52	9 435,43	159 547,52	5 460,90
TOTAL			3 423 491,70	986 824,45	128 709,22	29 182,59	186 870,52	24 648,54	186 870,52	19 900,08	186 870,52	15 039,00	186 870,52	10 234,24

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS



Constituição
DA República
Portuguesa

BLC - BALANÇO PREVISIONAL

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2026
ATIVO			
Ativo não corrente		55 434 375 €	57 984 263 €
Ativos fixos tangíveis	46151	53 782 260 €	56 555 850 €
Ativos intangíveis	46090	368 412 €	144 710 €
Participações financeiras	9/18.1	552 727 €	552 727 €
Clientes, contribuintes e utentes	9	16 276 €	16 276 €
Diferimentos	23.1	714 700 €	714 700 €
Ativo corrente		8 292 631 €	8 298 876 €
Inventários	46275	243 744 €	243 744 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	269 887 €	21 405 €
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	222 488 €	223 482 €
Estado e outros entes públicos	18.2	36 910 €	23 687 €
Outras contas a receber	9/18.1	2 203 194 €	1 926 407 €
Diferimentos	18.2/23.1	129 536 €	129 536 €
Caixa e depósitos	1.3	5 186 871 €	5 730 615 €
Total Ativo		63 727 006 €	66 283 139 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património/Capital	23.2	99 506 607 €	99 506 607 €
Reservas	23.2	2 816 109 €	2 816 109 €
Resultados transitados	23.2	-69 682 377 €	-70 467 944 €
Outras variações no património líquido	23.2	23 541 081 €	27 219 968 €
Resultado líquido do período	23.2	-785 567 €	-58 777 €
Total Património Líquido		55 395 855 €	59 015 964 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		1 797 517 €	1 848 209 €
Provisões	15	826 431 €	826 431 €
Financiamentos obtidos	18.2	828 002 €	1 021 778 €
Diferimentos	18.2/23.1	143 084 €	0 €
Passivo corrente		6 533 634 €	5 418 966 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.2	1 021 657 €	1 073 753 €
Fornecedores	18.2	900 876 €	819 661 €
Estado e outros entes públicos	18.2/23.6	309 791 €	287 185 €
Financiamentos obtidos	18.2	158 822 €	160 113 €
Fornecedores de investimentos	18.2	229 487 €	542 349 €
Outras contas a pagar	18.2	2 180 617 €	2 020 562 €
Diferimentos	23.1	1 732 384 €	515 343 €
Total Passivo		8 331 151 €	7 267 175 €
Total Património Líquido e Passivo		63 727 006 €	66 283 139 €

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2026
Impostos, contribuições e taxas	14/23.3	4 535 971 €	4 789 699 €
Vendas	13/23.3	1 313 479 €	1 314 402 €
Prestações de serviços e concessões	13/23.3	3 191 593 €	3 684 708 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/23.3	16 600 849 €	17 251 017 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	10/23.4	-54 021 €	0 €
Fornecimentos e serviços externos	23.4/23.5	-8 670 940 €	-9 032 331 €
Gastos com pessoal	19/23.4	-12 817 613 €	-13 092 026 €
Transferências e subsídios concedidos	23,8	-3 085 466 €	-3 997 051 €
Prestações sociais	23.4/23.8	-72 157,50 €	0 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	10/23.4	0 €	0 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/23.4	29 770 €	0 €
Provisões (aumentos/reduções)	15/23.4	0 €	0 €
Outros rendimentos	13/23.3	1 756 893 €	2 822 107 €
Outros gastos	23.4	-564 583 €	-739 175 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 163 775 €	3 001 350 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23.9	-2 922 941 €	-3 026 924 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-759 165 €	-25 574 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	0,00 €	0 €
Juros e gastos similares suportados	7	-26 401 €	-33 203 €
Resultado antes de impostos		-785 567 €	-58 777 €
Resultado líquido do período		-785 567 €	-58 777 €

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Rubricas	Notas	Datas	
		dez/25	dez/26
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 124 030 €	4 999 516 €
Recebimentos de contribuintes		4 425 028 €	4 277 000 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		14 691 675 €	17 467 147 €
Recebimentos de utentes		238 966 €	579 290 €
Pagamentos a fornecedores		-8 413 744 €	-9 071 794 €
Pagamentos ao pessoal		-12 379 582 €	-13 056 953 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 580 719 €	-3 944 955 €
Pagamentos de prestações sociais		-147 182 €	0 €
Caixa gerada pelas operações		-1 041 528 €	1 249 251 €
Outros recebimentos/pagamentos		-409 055 €	1 030 627 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-1 450 583 €	2 279 878 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 644 791 €	-5 487 652 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-76 692 €	-70 000 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		108 019 €	12 000 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		518 411 €	654 000 €
Recebimentos - Transferências de capital		3 062 135 €	2 993 655 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		967 082 €	-1 897 997 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		145 643 €	323 775 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-88 822 €	-128 709 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-28 306 €	-33 203 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		28 515 €	161 863 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-454 986 €	543 744 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 641 858 €	5 186 871 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		5 186 871 €	5 730 615 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 641 858 €	5 186 871 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		5 641 858 €	5 186 871 €
SGA De execução orçamental		5 418 035 €	4 965 018 €
SGA De operações de tesouraria		223 823 €	221 853 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		5 186 871 €	5 730 615 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		5 186 871 €	5 730 615 €
SGS De execução orçamental		4 965 018 €	5 508 762 €
SGS De operações de tesouraria		221 853 €	221 853 €

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL /2026



Constituição
DA República
Portuguesa

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	5	0	5	5	0	5	GAPV.63
		Relações Públicas	1	0	1	1	0	1	GAPV.69
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 2º Grau	Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1	0	1	1	0	1	SMPC.22
		Recursos Hídricos	1	0	1	1	0	1	SMPC.32
		Proteção Civil	1	0	1	0	0	0	SMPC.30
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	0	1	1	0	1	SMPC.63
Serviços Municipais de Veterinária (SMV)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico Superior	Médico Veterinário	1	0	1	1	0	1	SMV.28
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	2	0	2	2	0	2	SMV.89
Gabinete de Informação, Comunicação e Imagem (GICI)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	1	0	1	1	0	1	GICI.12
		Comunicação Social	1	0	1	1	0	1	GICI.13
		Design e Comunicação	1	0	1	1	0	1	GICI.42
	Técnico de Informática	Técnico de Sistemas e	1	0	1	1	0	1	GICI.52
	Assistente Técnico	Artes Gráficas	2	0	2	2	0	2	GICI.62
		Assistente Administrativo	3	0	3	3	0	3	GICI.63
		Audiovisual	1	0	1	1	0	1	GICI.76
	Assistente Operacional	Fotocopista	2	0	2	1	0	1	GICI.99
Gabinete Jurídico (GJ)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico Superior	Jurista	4	0	4	4	0	4	GJ.26
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	0	1	1	0	1	GJ.63
Gabinete de Modernização, Organização e Informática (GMOI)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 4º grau	Dirigente Intermédio de 4º grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Comunicação Social	0	0	0	0	0	0	GMOI.13
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	0	0	0	0	GMOI.49,5
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	6	0	6	6	0	6	GMOI.52

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
Gabinete das Associações (GA)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Administração Pública	1	0	1	1	0	1	GA.3
		Gestão Cultural	1	0	1	1	0	1	GA.45
		Desporto	1	0	1	1	0	1	GA.15
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	0	1	1	0	1	GA.63
		Relações Públicas	2	0	2	1	0	1	GA.69
Gabinete de Empreendedorismo Juvenil (GEJ)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 5º Grau	Dirigente Intermédio de 5º grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Ciências Sociais	1	0	1	0	0	0	GEJ.46
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	2	0	2	2	0	2	GEJ.63
Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
DAGF - Unidade de Atendimento Geral (UAG)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Sociologia	1	0	1	1	0	1	DAGF-UAG.34
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	8	0	8	7	0	7	DAGF-UAG.63
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	4	0	4	3	0	3	DAGF-UAG.85
		Fotocopista	0	0	0	0	0	0	DAGF-UAG.99
		Leitor-Cobrador de Consumos	3	0	3	3	0	3	DAGF-UAG.101
		Telefonista	1	0	1	1	0	1	DAGF-UAG.111
DAGF - Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira (UCGF)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Contabilidade e Finanças	1	0	1	1	0	1	DAGF-UCGF.14
		Gestão	3	0	3	2	0	2	DAGF-UCGF.24
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	4	0	4	4	0	4	DAGF-UCGF.63

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
DAGF - Unidade de Gestão de Pessoal (UGP)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Contabilidade e Finanças	1	0	1	1	0	1	DAGF-UGP.14
		Gestão	1	0	1	2	0	2	DAGF-UGP.24
		Sociologia	1	0	1	0	0	0	DAGF-UGP.34
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	3	0	3	3	0	3	DAGF-UGP.63
DAGF - Subunidade Orgânica de Tesouraria (SOT)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	0	1	1	0	1	DAGF-SOT.60
		Assistente Administrativo	1	0	1	2	0	2	DAGF-SOT.63
DAGF - Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património (SOAP)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico Superior	Economia	1	0	1	1	0	1	DAGF-SOAP.16
		Gestão	0	0	0	1	0	1	DAGF-SOAP.24
		Jurista	1	0	1	1	0	1	DAGF-SOAP.26
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	0	1	1	0	1	DAGF-SOAP.60
		Assistente Administrativo	7	0	7	8	0	8	DAGF-SOAP.63
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	3	0	3	3	0	3	DAGF-SOAP.85
		Condutores, Motoristas e	1	0	1	1	0	1	DAGF-SOAP.92
		Fiel de Armazéns	2	0	2	2	0	2	DAGF-SOAP.96
Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico (DPADE)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Administração Pública	1	0	1	1	0	1	DPADE.3
		Ass. de Administração	1	0	1	1	0	1	DPADE.10
		Biologia	1	0	1	1	0	1	DPADE.39
		Desenvolvimento Económico	0	0	0	0	0	0	DPADE.44
		Economia	1	0	1	1	0	1	DPADE.16
		Planeamento Económico	1	0	1	1	0	1	DPADE.40
		Turismo	1	0	1	1	0	1	DPADE.36
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	0	1	1	0	1	DPADE.63
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	0	0	0	0	1	1	DPADE.85
Fiel de Mercados e Feiras		3	0	3	3	0	3	DPADE.97	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
DPADE - Unidade de Turismo (UT)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Turismo	3	0	3	4	0	4	DPADE-UT.36
	Assistente Técnico	Turismo	4	0	4	3	0	3	DPADE-UT.73
Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais (DPDPM)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Arquitectura	3	0	3	4	0	4	DPDPM.6
		Engenharia Civil	2	0	2	2	0	2	DPDPM.19
		Engenharia Mecânica	0	0	0	0	0	0	DPDPM.21
		Topografia	1	0	1	0	0	0	DPDPM.35
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	0	0	0	0	0	0	DPDPM.63
		Desenhador e Desenho da Construção Civil	1	0	1	1	0	1	DPDPM.66
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	1	0	1	1	0	1	DPDPM.85
Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental (DPUA)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Ambiente	3	0	3	3	0	3	DPUA.4
		Arquitectura	1	0	1	1	0	1	DPUA.6
		Arquitectura Paisagista	1	0	1	1	0	1	DPUA.7
		Engenharia Civil	0	0	0	0	0	0	DPUA.19
		Planeamento Regional e Urbano	1	0	1	1	0	1	DPUA.29
		Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	0	1	1	0	1
	Desenhador e Desenho da Construção Civil		2	0	2	2	0	2	DPUA.66
	Sistemas de Informação Geográfica		1	0	1	1	0	1	DPUA.70

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Arquitectura	3	0	3	3	0	3	DGU.6
		Engenharia Civil	1	0	1	1	0	1	DGU.19
		Jurista	0	0	0	0	0	0	DGU.26
	Carreira especial de Fiscalização	Fiscal	3	0	3	3	0	3	DGU.59
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	3	0	3	4	0	4	DGU.63
Desenhador e Desenho da		1	0	1	1	0	1	DGU.66	
Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento (DAOOAS)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	6	0	6	7	0	7	DAOOAS.19
		Engenharia Eletromecânica	1	0	1	2	0	2	DAOOAS.20
		Hig. e Seg. no Trabalho	1	0	1	2	0	2	DAOOAS.37
		Gestor de Contratos	0	0	0	0	0	0	DAOOAS.43
	Assistente Técnico	Construção Civil	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.65
		Sistemas de Informação Geográfica	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.70
	Assistente Operacional	Encarregado geral Operacional	0	0	0	0	0	0	DAOOAS.82
		Fiscal de Obras	3	0	3	3	0	3	DAOOAS.98
	Carreira não revista	Fiscal de Obras	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.120
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo (SOAA)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.60
		Assistente Administrativo	2	0	2	2	0	2	DAOOAS.63
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS.85
DAOOAS - Unidade Orgânica de Águas e Saneamento (UOAS)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-UOAS.2
	Técnico Superior	Recursos Hídricos	1	0	1	2	0	2	DAOOAS-UOAS.32
		Ambiente	0	0	0	0	0	0	DAOOAS-UOAS.4
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-UOAS.83

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Gestão de Águas (SOGA)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-SOGA.85
		Cabouqueiro	0	0	0	0	0	0	DAOOAS-SOGA.86
		Canalizador	7	0	7	9	0	9	DAOOAS-SOGA.88
		Operador de Estações Elevatórias	13	0	13	10	0	10	DAOOAS-SOGA.106
		Pedreiro	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-SOGA.107
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Gestão de Saneamento (SOGS)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	1	0	1	2	0	2	DAOOAS-SOGS.89
		Limpa-Colectores	4	0	4	4	0	4	DAOOAS-SOGS.102
DAOOAS - Unidade Orgânica Operacional (UOO)									
	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-UOO.2
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Apoio Operacional (SOAO)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-SOAO.83
		Auxiliar de Apoio Operacional	5	0	5	5	0	5	DAOOAS-SOAO.85
		Cabouqueiro	0	0	0	0	0	0	DAOOAS-SOAO.86
		Calceteiro	4	0	4	3	0	3	DAOOAS-SOAO.87
		Carpinteiro	4	0	4	3	0	3	DAOOAS-SOAO.91
		Electricista	5	0	5	5	0	5	DAOOAS-SOAO.95
		Pedreiro	5	0	5	5	0	5	DAOOAS-SOAO.107
		Pintor	2	0	2	2	0	2	DAOOAS-SOAO.108
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Manutenção do Património Municipal (SOMPM)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Cabouqueiro	0	0	0	0	0	0	DAOOAS-SOMPM.86
		Pedreiro	2	0	2	2	0	2	DAOOAS-SOMPM.107
		Auxiliar de Apoio Operacional	2	0	2	2	0	2	DAOOAS-SOMPM.85

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Gestão de Frota e Rede Viária (SOGFRV)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	2	0	2	2	0	2	DAOOAS-SOGFRV.83
		Asfaltador	4	0	4	3	0	3	DAOOAS-SOGFRV.84
		Auxiliar de Apoio Operacional	2	0	2	2	0	2	DAOOAS-SOGFRV.85
		Cantoneiro de Vias	7	0	7	7	0	7	DAOOAS-SOGFRV.90
		Condutores, Motoristas e Tratoristas	21	0	21	19	0	19	DAOOAS-SOGFRV.92
		Eletricista Auto	1	0	1	1	0	1	DAOOAS-SOGFRV.112
		Mecânico	6	0	6	6	0	6	DAOOAS-SOGFRV.103
		Serralheiro Civil	4	0	4	3	0	3	DAOOAS-SOGFRV.109
Divisão de Serviços Urbanos (DSU)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Ambiente	3	0	3	3	0	3	DSU.4
		Arquitectura Paisagista	1	0	1	1	0	1	DSU.7
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	2	0	2	2	0	2	DSU.63
DSU - Subunidade Orgânica de Higiene e Limpeza (SOHL)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DSU-SOHL.83
		Cantoneiro de Limpeza	35	0	35	35	0	35	DSU-SOHL.89
DSU - Subunidade Orgânica de Gestão e Valorização de Resíduos (SOGVR)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DSU-SOGVR.83
		Cantoneiro de Limpeza	26	0	26	28	0	28	DSU-SOGVR.89
		Condutores, Motoristas e Tratoristas	2	0	2	3	0	3	DSU-SOGVR.92
DSU - Subunidade Orgânica de Jardins e Espaços Verdes (SOJEV)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DSU-SOJEV.83
		Canalizador	0	0	0	1	0	1	DSU-SOJEV.88
		Jardineiro	25	0	25	24	0	24	DSU-SOJEV.100
DSU - Subunidade Orgânica de Cemitérios e Crematórios (SOCC)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	0	1	1	0	1	DSU-SOCC.60
		Assistente Administrativo	0	0	0	0	1	1	DSU-SOCC.63
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	1	0	1	1	0	1	DSU-SOCC.85
		Coveiro	6	0	6	6	0	6	DSU-SOCC.93

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
Divisão Sociocultural (DSC)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Administração Pública	1	0	1	1	0	1	DSC.3
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	2	0	2	2	0	2	DSC.63
DSC - Unidade Orgânica Desporto e Juventude (UDJ)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
		Animação Sócio-Cultural	1	0	1	1	0	1	DSC-UDJ.5
		Desporto	8	1	9	9	0	9	DSC-UDJ.15
	Assistente Técnico	Animação Cultural	2	0	2	2	0	2	DSC-UDJ.61
		Assistente Administrativo	3	0	3	3	0	3	DSC-UDJ.63
		Educação e Animação Sócio-Educativa	1	0	1	1	0	1	DSC-UDJ.67
		Nadador-salvador	3	7	10	3	7	10	DSC-UDJ.78
		Operador de Central	2	0	2	2	0	2	DSC-UDJ.74
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DSC-UDJ.83
		Auxiliar de Apoio Operacional	9	22	31	10	21	31	DSC-UDJ.85
		Nadador-salvador	1	0	1	0	0	0	DSC-UDJ.104
		Operador de Central	1	0	1	1	0	1	DSC-UDJ.105
DSC - Unidade Orgânica Património Cultural (UPC)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
		Arquivo	1	0	1	1	0	1	DSC-UPC.8
	Técnico Superior	Artes Plásticas	0	0	0	0	0	0	DSC-UPC.9
		História e Patrim. Cultural	6	0	6	6	0	6	DSC-UPC.25
		Turismo	1	0	1	1	0	1	DSC-UPC.36
	Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	0	1	2	0	2	DSC-UPC.64
		História, Arqueologia, Museologia e Património Cultural	1	0	1	0	0	0	DSC-UPC.75
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	3	0	3	3	0	3	DSC-UPC.85

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
DSC - Unidade Orgânica Cultura e Arte (UCA)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Animação Sócio-Cultural	4	0	4	4	0	4	DSC-UCA.5
		Artes Plásticas	1	0	1	1	0	1	DSC-UCA.9
		Bib. e Documentação	1	0	1	2	0	2	DSC-UCA.11
		Economia	1	0	1	1	0	1	DSC-UCA.16
		Educação de Infância	1	0	1	1	0	1	DSC-UCA.18
		Línguas e literaturas	2	0	2	2	0	2	DSC-UCA.27
	Assistente Técnico	Animação Cultural	4	1	5	4	1	5	DSC-UCA.61
		Biblioteca, Arquivo e Documentação	4	0	4	4	0	4	DSC-UCA.64
		Educação e Animação Sócio-Educativa	5	0	5	5	0	5	DSC-UCA.67
		Técnico de sonoplastia e luminotecnia	1	0	1	1	0	1	DSC-UCA.77
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	8	0	8	8	0	8	DSC-UCA.85
Cantoneiro de Limpeza		2	0	2	2	0	2	DSC-UCA.89	
Sonoplasta		1	0	1	1	0	1	DSC-UCA.110	
Divisão de Educação, Saúde e Ação Social									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Gestão	1	0	1	1	0	1	DESAS.24
		Nutricionista	1	0	1	1	0	1	DESAS.38
		Serviço Social	1	0	1	1	0	1	DESAS.33
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	0	1	1	0	1	DESAS.63
DESAS - Unidade Orgânica Educação (UOE)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Educação	1	0	1	1	0	1	DESAS-UE.17
		Estatística	1	0	1	1	0	1	DESAS-UE.23
		Gestão	0	0	0	0	0	0	DESAS-UE.24
	Assistente Técnico	Animação Cultural	13	0	13	13	0	13	DESAS-UE.61
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	28	0	28	27	0	27	DESAS-UE.85
Cozinheiro e Aux. de Cozinha		13	0	13	14	0	14	DESAS-UE.94	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			Descrição do Posto de Trabalho
DESAS - Unidade Orgânica Educação (UOE) - Transferência de competências na área da educação									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	0	1	1	0	1	DESAS-UE-T.C.60
		Assistente Administrativo	10	0	10	10	0	10	DESAS-UE-T.C.63
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1	0	1	1	0	1	DESAS-UE-T.C.83
		Auxiliar de Apoio Operacional	75	0	75	75	0	75	DESAS-UE-T.C.85
DESAS - Unidade Orgânica Saúde e Ação Social (UOSAS)									
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1	1	0	1	
	Técnico Superior	Serviço Social	3	0	3	3	0	3	DESAS-UOSAS.33
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	0	1	1	0	1	DESAS-UOSAS.63
DESAS - Unidade Orgânica Saúde e Ação Social (UOSAS) - Transferência de competências na área da saúde									
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	12	0	12	12	0	12	DESAS-UOSAS-T.C.85

Documentos referenciados:

Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo

Despacho n.º 7244/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2022

Despacho de constituição de subunidades orgânicas

Despacho n.º 8019/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho de 2022

Total de postos de trabalho por Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			PT's Ocupados (CTI+CTD=TPT)			PT's Vagos (CTI+CTD=TPT)		
Chefe de Divisão	9	0	9	9	0	9	9	0	9	0	0	0
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º Grau	12	0	12	12	0	12	11	0	11	1	0	1
Dirigente intermédio de 4º Grau	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Dirigente intermédio de 5º Grau	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0
Técnico Superior	99	1	100	104	0	104	91	0	91	13	0	13
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	7	0	7	7	0	7	7	0	7	0	0	0
Carreira especial de Fiscalização	3	0	3	3	0	3	3	0	3	0	0	0
Coordenador Técnico	5	0	5	5	0	5	5	0	5	0	0	0
Assistente Técnico	116	8	124	116	9	125	113	1	114	3	8	11
Encarregado geral Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional	9	0	9	9	0	9	8	0	8	1	0	1
Assistente Operacional	375	22	397	370	22	392	317	0	317	53	22	75
Carreira não revista	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0
	639	31	670	639	31	670	568	1	569	71	30	101

Nota, são considerados como ocupados, os postos de trabalho nas seguintes condições:

- os lugares de origem dos dirigentes em funções, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os lugares de origem dos trabalhadores em mobilidade, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os postos de trabalho cuja abertura de procedimento concursal já foi aprovada.

Total de postos de trabalho por Divisão/Unidade Orgânica

Divisão / Unidade Orgânica	Postos de Trabalho 2025 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2026 (CTI+CTD=TPT)			PT's Ocupados (CTI+CTD=TPT)			PT's Vagos (CTI+CTD=TPT)		
GAPV	6	0	6	6	0	6	6	0	6	0	0	0
GAF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SMPC	5	0	5	4	0	4	4	0	4	0	0	0
SMV	3	0	3	3	0	3	3	0	3	0	0	0
GICI	12	0	12	11	0	11	11	0	11	0	0	0
GJ	5	0	5	5	0	5	5	0	5	0	0	0
GMOI	7	0	7	7	0	7	7	0	7	0	0	0
GA	7	0	7	6	0	6	6	0	6	0	0	0
GEJ	4	0	4	3	0	3	3	0	3	0	0	0
DAGF	53	0	53	53	0	53	48	0	48	5	0	5
DPAD	19	0	19	19	1	20	18	0	18	1	1	2
DPDPM	9	0	9	9	0	9	8	0	8	1	0	1
DPUA	11	0	11	11	0	11	11	0	11	0	0	0
DGU	12	0	12	13	0	13	11	0	11	2	0	2
DAOAS	127	0	127	125	0	125	91	0	91	34	0	34
DSU	106	0	106	109	1	110	96	0	96	13	1	14
DSC	87	31	118	89	29	118	82	1	83	7	28	35
DESAS	166	0	166	166	0	166	158	0	158	8	0	8
NA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	639	31	670	639	31	670	568	1	569	71	30	101

Nota, são considerados como ocupados, os postos de trabalho nas seguintes condições:

- os lugares de origem dos dirigentes em funções, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os lugares de origem dos trabalhadores em mobilidade, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os postos de trabalho cuja abertura de procedimento concursal já foi aprovada.

GAPV.63	Apoio administrativo ao Presidente e Vereação Apoio administrativo à Assembleia Municipal Apoio Administrativo ao GAF, ao GJ e ao GMOI Encaminhamento da correspondência recebida do exterior Atendimento telefónico Atendimento presencial de munícipes Gestão dos processos de Atendimento, Atendimento ao Público pelos Eleitos, Encontros com a População, Atendimento descentralizado do Sr. Presidente Arquivo de documentos, Gestão documental e acompanhamento do ponto de situação dos processos do GAP Elaboração, Registo e Tratamento de documentos (ofícios, comunicações, requisições, outros) Preparação de Reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal Secretariar todo o processo inerente à atividade do GAP
GAPV.69	Apoio administrativo ao Presidente e Vereação Apoio administrativo à Assembleia Municipal Apoio Administrativo ao GAF, ao GJ e ao GMOI Encaminhamento da correspondência recebida do exterior Atendimento telefónico Atendimento presencial de munícipes Gestão dos processos de Atendimento, Atendimento ao Público pelos Eleitos, Encontros com a População, Atendimento descentralizado do Sr. Presidente Arquivo de documentos, Gestão documental e acompanhamento do ponto de situação dos processos do GAP Elaboração, Registo e Tratamento de documentos (ofícios, comunicações, requisições, outros) Preparação de Reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal Secretariar todo o processo inerente à atividade do GAP
SMPC.22	Executar as atividades do Gabinete Técnico Florestal, nomeadamente, centralizar as atribuições da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), traduzidas nas ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) ao nível municipal; como: a) Apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta; b) Apoiar/ajudar na tramitação dos processos urbanísticos no âmbito do SNDFCI; c) Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; d) Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Plano Operacional Municipal; e) Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e dos processos implícitos; f) Tratar dos procedimentos, processos e mecanismos intrínsecos aos procedimentos de execução de faixas de combustível; g) Executar as atividades de proteção civil de âmbito municipal, nos domínios de: Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades / Planeamento e apoio às operações / Sensibilização e informação pública; Participar sempre que necessário no Centro de Coordenação Operacional Municipal;
SMPC.32	Desempenhar funções de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo em matéria de proteção civil, nos termos do disposto na legislação em vigor, relativa à constituição da estrutura de proteção civil e ao enquadramento institucional e operacional; Prestar apoio ao funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, do Conselho Municipal de Segurança, da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, bem como de outros órgãos consultivos municipais relacionados com o domínio de intervenção do serviço; Planear e promover a execução de ações locais de defesa da floresta contra incêndios; Acompanhar as ações previstas, considerando a intervenção municipal, na legislação em matéria do sistema de defesa da floresta contra incêndios; De acordo com determinações superiores, assegurar o relacionamento do Município com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor -o -Novo; Assegurar as funções do Gabinete Técnico Florestal; Exercer as demais competências e atribuições que forem cometidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior. Ajudar na manutenção do Sistema de Informação Geográfica Municipal da base de dados territorial e o fornecimento externo da informação; Proceder ao levantamento, atualização, tratamento, sistematização, produção e divulgação de informação geográfica e dados estatísticos necessários ao funcionamento do Serviço; Efetuar o tratamento estatístico dos dados decorrentes da informação elaborada no âmbito dos planos municipais da responsabilidade do Serviço; Apoiar o funcionamento das Comissões Municipais; Participar sempre que necessário no Centro de Coordenação Operacional Municipal.

SMPC.30	Executar as atividades de proteção civil de âmbito municipal (ver Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril), nos domínios de: a) Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades; b) Planeamento e apoio às operações; c) Logística e comunicações; d) Sensibilização e informação pública. Apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil; Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil; Participar sempre que necessário no Centro de Coordenação Operacional Municipal;
SMPC.63	Coadjuvar o Coordenador Municipal de Proteção Civil nas operações municipais de proteção civil; Apoio na operacionalização de equipas de prevenção em situações de risco e/ou de ocorrências quando o município se encontre em situação de alerta; Apoio nas várias operações de proteção civil; Apoio no funcionamento de centro de vacinação – riscos biológicos; Apoio em Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP), mais concretamente no que se refere ao Alojamento sanitário para riscos biológicos; Apoio na ligação e no apoio logístico à corporação de bombeiros local; Apoio no controlo e combate à vespa asiática; Apoio no abastecimento urgente de água; Apoio na logística aos incêndios; Apoio na constituição e operacionalização de centros de testagem para riscos biológicos; Apoio nas demais operações de proteção e socorro que ocorram no município.
SMV.28	A definir posteriormente.
SMV.89	A definir posteriormente.
GICI.12	Edição e distribuição do Boletim Municipal, da Agenda Cultural e da Agenda Desportiva; Assegurar o contacto com os órgãos de comunicação social; Realização e produção de projectos audiovisuais; Tratamento bibliográfico da documentação de suporte à actividade municipal; Elaboração, organização e divulgação das notas de imprensa para a comunicação social nacional, regional e local.
GICI.13	Elaboração de conteúdos informativos da actividade municipal; Atualização dos conteúdos da página oficial da Câmara Municipal na internet; Colaborar na preparação de visitas e recepções de entidades; Assegurar contactos com órgãos de comunicação social.
GICI.52 (continuação)	Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis. Conforme previsto na Portaria n.º 358/2020, de 3 de abril
GICI.52	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a optimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção;
GICI.62	Criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo, conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.
GICI.63	Elaboração de requisições e acompanhamento com fornecedores Levantamento fotográfico de atividades no Concelho Gestão de arquivo fotográfico
GICI.99	Acompanhamento de recepções no âmbito das atividades do Município Preparação e entrega de lembranças do Município Distribuição de elementos de comunicação nos equipamentos Municipais e nas vitrines do Concelho Impressão e corte de folhetos, cartazes e revistas produzidos internamente

GMOI.52 (continuação)	Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis. Conforme previsto na Portaria n.º 358/2020, de 3 de abril
GJ.26	Prestar apoio jurídico aos órgãos representativos do município e aos serviços municipais; Dar parecer sobre reclamações ou recursos gratuitos ou contenciosos, petições ou exposições no âmbito dos procedimentos administrativos; Assegurar a prestação de informações solicitadas pelos tribunais; Acompanhar a fase pré-contenciosa dos processos litigiosos, garantindo o necessário apoio a mandatários quando for o caso; Instruir processos de contra-ordenação; Instruir processos disciplinares; Instruir processos contenciosos; Verificar a conformidade dos regulamentos municipais.
GJ.63	Assegurar a distribuição de processos pelos técnicos do Gabinete; Exercer funções de escrivão nos processos de natureza contraordenacional e disciplinar; Proceder ao atendimento e agendamento de reuniões e outros contactos entre munícipes, instituições e os técnicos do Gabinete; Proceder ao controlo do economato e acompanhar a gestão patrimonial; Gerir o expediente e assegurar o bom funcionamento do arquivo; Preencher, verificar e registar os documentos e dados relativos à gestão do pessoal afeto ao Gabinete; Desenvolver os procedimentos de aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento do Gabinete; Assegurar os contactos telefónicos de natureza funcional reencaminhando as solicitações de informação para os técnicos do Gabinete; Assegurar a gestão documental da correspondência do Gabinete; Assegurar a ligação e prestar apoio administrativo ao mandatário judicial do Município. Propor medidas tendentes à modernização, eficiência e eficácia do apoio administrativo.
GMOI.13	Desenvolvimento de sites de divulgação dos projetos/procedimentos internos Acompanhamento do desenvolvimento de plataformas de trabalho no âmbito da modernização de serviços Acompanhamento de projetos no âmbito da Cimac Acompanhamento e implementação do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados
GMOI.52	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a optimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção;
GMOI.53	Incumbe especificamente ao técnico de informática-adjunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática. Conforme previsto na Portaria n.º 358/2020, de 3 de abril
GA.3	A definir posteriormente.
GA.15	Propor e instruir processos de apoio à construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente; Planear e desenvolver ou propor e instruir processos de apoio no âmbito de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente; Promover, propor e instruir processos de apoio a projetos e agentes desportivos não profissionais, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente.

GA.63	Assegurar o apoio administrativo do Gabinete. Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo do Gabinete. Garantir as ligações administrativas com os serviços municipais, cidadãos e os clubes e associações. Manter a informação atualizada sobre a atividades das associações locais no Portal das Associações Recolher e divulgar informação de ações de formação, seminários, fóruns, conferências, sessões de esclarecimento e edição de publicações.
GA.69	Garantir as ligações administrativas com os outros serviços municipais e os clubes e associações; Articular pedidos do movimento associativo com os serviços do município; Acompanhar o movimento associativo do concelho; Efetuar atendimento técnico, acompanhamento e encaminhamento de processos. Apoiar a constituição e funcionamento das associações; Gerir e divulgar o calendário de atividades; Manter informação atualizada sobre a atividade das associações locais no Portal da Associação; Recolher e divulgar informação de ações de formação, seminários, fóruns, conferências, sessões de esclarecimento e edição de publicações.
DAGF-UAG.3	Manter estreita colaboração com os restantes Serviços do Município com vista a um mais eficaz desempenho das atividades gerais e do respetivo sector; Organizar os serviços de reprografia; Organizar o atendimento geral aos munícipes; Organizar o expediente e a logística inerente aos processos eleitorais, nos termos da lei; Acompanhar os serviços de vigilância dos estaleiros municipais e do Edifício dos Paços do Concelho.
DAGF-UAG.63	Front office: Assegurar o atendimento geral, à exceção do atendimento técnico e atendimento dos eleitos, seja ele realizado presencial, mediado, online ou por telefone.; Preparar os requerimentos e processos recebidos dos serviços e encaminha-los para os fluxos organizacionais; Proceder ao registo de cidadãos comunitários em plataforma do SEF; Atender os pedidos de execução de ramais de abastecimento e de saneamento bem como os pedidos de vistorias, ligações e cortes de água e conservação dos equipamentos e encaminhamento para o respetivo Serviço; Emitir e controlar documentos de receita; Back office: Assegurar o apoio administrativo ao Chefe de Divisão e aos serviços dele dependentes; Assegurar as requisições, para toda a Divisão, de matérias ao exterior e ao armazém; Assegurar o atendimento geral, à exceção do atendimento técnico e atendimento dos eleitos, seja ele realizado presencial, mediado, online ou por telefone.; Proceder à conciliação em coordenação com a Tesouraria e com a UCGF, das receitas arrecadadas através de transferência bancária; Emitir e controlar documentos de receita;
DAGF-UAG.85	Front office: Assegurar o atendimento geral, à exceção do atendimento técnico e atendimento dos eleitos, seja ele realizado presencial, mediado, online ou por telefone.; Registar os requerimentos e processos recebidos e consequente digitalização dos mesmos, e encaminha-los para os fluxos organizacionais; Proceder ao registo de cidadãos comunitários em plataforma do SEF; Atender os pedidos de execução de ramais de abastecimento e de saneamento bem como os pedidos de vistorias, ligações e cortes de água e conservação dos equipamentos e encaminhamento para o respetivo Serviço; Back office: Assegurar o registo do expediente geral (correspondência recebida através dos CTT ou email) Assegurar o registo de faturação dirigida ao Município (em régie de substituição) Back office / Telefone: Assegurar os sistemas de atendimento e encaminhamento telefónico Assegurar o registo de faturação dirigida ao Município Assegurar o serviço de reprografia (em regime de substituição) Assegurar a colocação de bandeiras (em regime de substituição)
DAGF-UAG.99	Assegurar o arquivo corrente, a preparação deste para a desmaterialização e a preparação para envio ao arquivo Assegurar a colocação de bandeiras Assegurar o serviço de reprografia Assegurar os sistemas de atendimento e encaminhamento telefónico (em regime de substituição)
DAGF-UAG.101	Assegurar a leitura e cobrança de consumos de água de toda a área do município.
DAGF-UAG.111	Assegurar os sistemas de atendimento e encaminhamento telefónico

DAGF-UCGF.14	Garantir a execução orçamental relativa à Unidade orgânica da qual existe dependência, assim como a execução orçamental das operações relativas aos ativos e passivos financeiros municipais Efetuar a instrução e acompanhamento de processos para obtenção de créditos junto das instituições financeiras, contabilização de amortizações e liquidação dos respetivos encargos, incluindo a locação financeira Assegurar o acompanhamento e disponibilização dos elementos necessários aos auditores e assessores Garantir o cumprimento das obrigações legais inerentes ao Município Identificar e preparar as alterações permutativas e modificativas ao Orçamento Municipal Colaboração na elaboração dos documentos previsionais e Prestação de Contas Outras tarefas inerentes ao serviço (cálculo dos fundos disponíveis. Acompanhamento dos pagamentos em atraso, entre outras)
DAGF-UCGF.24	Prestar informação sobre a situação financeira do Município às diversas entidades competentes. Promover a realização dos procedimentos conducentes ao envio de informação dos procedimentos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos e os registos inerentes à sua execução. Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e plano Plurianual de investimento Acompanhamento e disponibilização de documentação necessária aos financiamentos provenientes dos fundos comunitários e contratos programa Exercer outras funções que se enquadrem no seu âmbito ou lhe sejam superiormente determinados
DAGF-UCGF.63	Desenvolver todas as outras tarefas inerentes ao serviço, nomeadamente de expediente, arquivo, de contabilidade, entre outras. Elaborar as reconciliações bancárias mensais e fazer o acompanhamento para manter atualizadas as contas correntes da Instituições Financeiras Assegurar a gestão adequada do relacionamento do Município com terceiros, procedendo à análise da dívida municipal registada nas contas correntes com empreiteiros, fornecedores, instituições Assegurar o controlo, gestão e registo das garantias prestadas quer por terceiros a favor do Município, quer pelo Município a terceiros, no âmbito dos contratos estabelecidos Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações pela natureza contributiva e fiscal decorrentes da atividade desenvolvida pelo Município Promover a verificação permanente dos movimentos de valores de Tesouraria, incluindo os documentos de receita e despesa tratados diariamente, diligenciando os necessários balanços à tesouraria Rececionar as transferências e efetuar os registos dos vencimentos do pessoal, para proceder à emissão das ordens de pagamento respetivas e à sua liquidação Promover todos os procedimentos inerentes à entregas dos descontos dos vencimentos (IRS, ADSE, CGA, Seg. Social, penhoras, entre outros) Rececionar as faturas registadas em condições de pagamento e proceder à sua liquidação. Acompanhamento e contabilização do processo de despesa, em articulação com a contração pública e o aprovisionamento Processamento das deliberações do Órgão executivo e deliberativo que originem despesa e a respetiva liquidação Apoio na disponibilização de informação e documentação aos serviços internos Arrecadação e liquidação da receita relativa aos impostos e transferências do OE. Prestar informação necessária, atempada e com cordialidade aos fornecedores e entidades externas, de acordo com a especificidade do serviço.
DAGF-UGP.14	Acompanhamento de procedimentos concursais; Acompanhamento dos processos de juntas médicas da ADSE; Acompanhamento dos registos de assiduidade; Acompanhamento e finalização dos processamentos de vencimentos; Acompanhamento e preparação do Balanço Social e informações para a prestação de contas; Apoio técnico-administrativo ao SIADAP; Atendimento no âmbito da unidade; Gestão de horários e planos de trabalho na plataforma de assiduidade; Gestão do processamento das prestações familiares; Gestão e acompanhamento dos processos de penhoras de vencimentos; Preparação de informações para inquéritos diversos; Preparação e submissão da informação à DGAL por via do SIIAL; Preparação e submissão dos ficheiros da CGA, Segurança Social e DMR; Tratamento de requerimentos diversos dos trabalhadores.

DAGF-UGP.24	Acompanhamento e finalização dos processamentos de vencimentos; Acompanhamento e preparação do Balanço Social e informações para a prestação de contas; Acompanhamento e preparação do Mapa de Pessoal; Atendimento no âmbito da unidade; Ligação aos fornecedores de software Medidata e Idonic; Preparação de informações diversas; Preparação de informações para inquéritos diversos; Resolução de questões técnicas/informáticas com as aplicações Medidata e Idonic; Resolução de questões técnicas/informáticas na submissão de ficheiros para CGA, SS, ADSE, etc..
DAGF-UGP.34	Acompanhamento dos procedimentos concursais; Acompanhamento dos processos de acidentes em serviço; Acompanhamento dos processos de HSST; Acompanhamento dos processos de mobilidade; Atendimento no âmbito da unidade; Preparação de informações para inquéritos diversos; Preparação de informações para o Balanço Social; Processamento das comparticipações da ADSE; Relações diretas com a ADSE; Tratamento de requerimentos diversos dos trabalhadores.
DAGF-UGP.63	Acompanhamento dos processos de aposentação; Acompanhamento dos processos de juntas médicas da CGA; Acompanhamento dos registos de assiduidade; Atendimento no âmbito da unidade; Atualização/manutenção das fichas de cadastro; Atualização/manutenção dos processos individuais; Processamento de abonos diversos.
DAGF-SOT.60	Responsável pelo processo de arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito pelas instruções de serviço e das normas de controlo interno; Liquidar juros de mora, referentes à arrecadação de receitas; Responsável pela guarda de valores monetários; Proceder ao depósito em instituições bancárias de valores monetários excedentes em cofre, nos termos definidos na norma de controlo interno; Registar as cauções e reforços de garantia recebidas dos adjudicatários e fornecedores de bens e serviços; realizar depósitos autónomos dos reforços de garantia, nos termos legais. Movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, os fundos depositados em instituições bancárias; Apresentar balancetes diários de tesouraria
DAGF-SOT.63	Responsável pelo processo de arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito pelas instruções de serviço e das normas de controlo interno; Liquidar juros de mora, referentes à arrecadação de receitas; Responsável pela guarda de valores monetários; Proceder ao depósito em instituições bancárias de valores monetários excedentes em cofre, nos termos definidos na norma de controlo interno; Registar as cauções e reforços de garantia recebidas dos adjudicatários e fornecedores de bens e serviços; realizar depósitos autónomos dos reforços de garantia, nos termos legais. Movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, os fundos depositados em instituições bancárias; Apresentar balancetes diários de tesouraria

DAGF-SOT.72	Responsável pelo processo de arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito pelas instruções de serviço e das normas de controlo interno; Liquidar juros de mora, referentes à arrecadação de receitas; Responsável pela guarda de valores monetários; Proceder ao depósito em instituições bancárias de valores monetários excedentes em cofre, nos termos definidos na norma de controlo interno; Registar as cauções e reforços de garantia recebidas dos adjudicatários e fornecedores de bens e serviços; realizar depósitos autónomos dos reforços de garantia, nos termos legais. Movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, os fundos depositados em instituições bancárias; Apresentar balancetes diários de tesouraria
DAGF-SOAP.16	Criar, organizar e instruir todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do município e garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei; Emitir comunicações/informações/propostas de decisão sobre procedimentos pré-contratuais, no cumprimento da legislação aplicável em matéria de realização e contratação de despesa pública e dos procedimentos constantes da Norma de Controlo Interno; Elaborar peças procedimentais (programas de procedimento, cadernos de encargos, convite e anúncios), com base nas componentes técnicas que lhe forem entregues; Desempenhar as funções de Gestor de Procedimento na Plataforma Electrónica de Compras Públicas; Colaborar com os Gestores de contrato na organização e desenvolvimento dos respectivos processos de contratação Pública; Assessorar quanto à utilização da plataforma electrónica "Portal Base", no cumprimento das diversas obrigações de publicitação e de registo/comunicação; Assessorar na ligação da contratação pública no processo de implementação da contabilidade de custos; Assessorar os júris dos procedimentos pré-contratuais; Assessorar os serviços na articulação dos fluxos de informação. Remeter ao Oficial Público, toda a informação dos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, para efeitos de celebração de contrato; Remeter à Unidade Orgânica de Contabilidade e Gestão Financeira as informações necessárias à afetação de fundos disponíveis e cabimentação e contabilização dos processos. Disponibilizar informação detalhada sobre cada processo de empreitada, identificando a natureza da obra, data e valor dos contratos, para efeitos de inventariação e contabilização, respetivamente, no património municipal;

DAGF-SOAP.24	Criar, organizar e instruir todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do município e garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei; Emitir comunicações/informações/propostas de decisão sobre procedimentos pré-contratuais, no cumprimento da legislação aplicável em matéria de realização e contratação de despesa pública e dos procedimentos constantes da Norma de Controlo Interno; Elaborar peças procedimentais (programas de procedimento, cadernos de encargos, convite e anúncios), com base nas componentes técnicas que lhe forem entregues; Desempenhar as funções de Gestor de Procedimento na Plataforma Electrónica de Compras Públicas; Colaborar com os Gestores de contrato na organização e desenvolvimento dos respectivos processos de contratação Pública; Assessorar quanto à utilização da plataforma electrónica “Portal Base”, no cumprimento das diversas obrigações de publicitação e de registo/comunicação; Assessorar na ligação da contratação pública no processo de implementação da contabilidade de custos; Assessorar os júris dos procedimentos pré-contratuais; Assessorar os serviços na articulação dos fluxos de informação. Remeter ao Oficial Público, toda a informação dos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, para efeitos de celebração de contrato; Remeter à Unidade Orgânica de Contabilidade e Gestão Financeira as informações necessárias à afetação de fundos disponíveis e cabimentação e contabilização dos processos. Disponibilizar informação detalhada sobre cada processo de empreitada, identificando a natureza da obra, data e valor dos contratos, para efeitos de inventariação e contabilização, respetivamente, no património municipal;
DAGF-SOAP.26	Criar, organizar e instruir todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do município e garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei; Emitir comunicações/informações/propostas de decisão sobre procedimentos pré-contratuais, no cumprimento da legislação aplicável em matéria de realização e contratação de despesa pública e dos procedimentos constantes da Norma de Controlo Interno; Elaborar peças procedimentais (programas de procedimento, cadernos de encargos, convite e anúncios), com base nas componentes técnicas que lhe forem entregues; Desempenhar as funções de Gestor de Procedimento na Plataforma Electrónica de Compras Públicas; Colaborar com os Gestores de contrato na organização e desenvolvimento dos respectivos processos de contratação Pública; Assessorar quanto à utilização da plataforma electrónica “Portal Base”, no cumprimento das diversas obrigações de publicitação e de registo/comunicação; Assessorar na ligação da contratação pública no processo de implementação da contabilidade de custos; Assessorar os júris dos procedimentos pré-contratuais; Assessorar os serviços na articulação dos fluxos de informação. Remeter ao Oficial Público, toda a informação dos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, para efeitos de celebração de contrato; Remeter à Unidade Orgânica de Contabilidade e Gestão Financeira as informações necessárias à afetação de fundos disponíveis e cabimentação e contabilização dos processos. Disponibilizar informação detalhada sobre cada processo de empreitada, identificando a natureza da obra, data e valor dos contratos, para efeitos de inventariação e contabilização, respetivamente, no património municipal;

DAGF-SOAP.60	Programar e coordenar a atividade da Subunidade exercendo as competências legais e as que forem delegadas pelo Chefe de Divisão: a) Promover e coordenar o levantamento e a sistematização da informação que assegure o conhecimento de todos os bens do Município e respetiva localização; b) Assegurar o controlo e providenciar a realização do inventário anual do património imobilizado; c) Desenvolver e acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, de acordo com a legislação aplicável; d) Fazer garantir a escrituração atempada dos registos referentes aos atos que provoquem modificação do património; e) Coordenar e controlar a atribuição dos números de inventário; f) Coordenar a cedência e venda de imóveis municipais, nomeadamente edifícios e lotes para habitação ou atividades económicas; g) Coordenar o processo de abates e alienação de bens e cessão de bens a outras entidades; h) Assegurar a gestão do armazém e do património móvel do Município; i) Assegurar a gestão do parque habitacional Municipal; j) Gerir a aquisição e controlo documental da frota automóvel Município; l) Gerir a carteira de seguros do Município para todos os seus bens móveis e imóveis; m) Acompanhar a execução dos programas respeitantes às instalações municipais; n) Assegurar o armazenamento e o abastecimento de combustíveis e lubrificantes; o) Assegurar o circuito das faturas de fornecedores; p) Proceder à constituição e gestão racional de stocks, de acordo com os critérios definidos em articulação com os serviços, garantindo o controlo e gestão dos bens em armazém; q) Gerir o Fundo de Maneio para despesas urgentes e de mero expediente e proceder ao controlo e verificação da aplicação do respetivo regulamento; r) Gerir as requisições internas através da definição de prioridades, em função dos diferentes tipos de urgências; s) Gerir o processo de qualificação e avaliação contínua de fornecedores de bens e serviços;
DAGF-SOAP.63	Realizar o levantamento e a sistematização da informação que assegure o conhecimento de todos os bens do Município e respetiva localização; Realização do inventário anual do património imobilizado; Instruir os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, de acordo com a legislação aplicável; Escrituração atempada dos registos referentes aos atos que provoquem modificação do património; Atribuição dos números de inventário; Manter atualizados os registos e inscrições matriciais dos prédios urbanos e rústicos; Instrução dos processos de cedência e venda de imóveis municipais, nomeadamente edifícios e lotes para habitação ou atividades económicas; Realizar processo de abates e alienação de bens e cessão de bens a outras entidades; Rececionar as faturas enviadas por terceiros; tratar circuito das faturas de fornecedores, nomeadamente, receção, registo e verificação de compromisso, encaminhamento e receção de faturas em conferência, validação no respetivo programa e encaminhamento posterior para processamento e pagamento; Tratar requisições internas através da definição de prioridades, em função dos diferentes tipos de urgências e emitir respectivas notas de encomenda; Constituir o processo de qualificação e avaliação contínua de fornecedores de bens e serviços e informar superiormente; Criação de códigos de artigos diários, conforme necessidade dos serviços, para emissão de RQI's; Tratamento informático de todos os pedidos internos efetuados pelos diversos serviços internos do Município para aquisição ao exterior ou armazém, em todas as fases do Circuito da aplicação (RQI, PAQ, PRC, REC e NTE); Conferência das faturas referentes aos materiais e produtos adquiridos ao exterior através de nota de encomenda, para posterior distribuição pelos serviços respetivos; Envio de Notas de Encomenda aos Fornecedores
DGU.26 (continuação)	No âmbito da implementação das ORU aprovadas • Viabilidade e procedimentos de aplicação dos Instrumentos de Execução disponíveis, nomeadamente: Tomada de posse administrativa / mecanismos de ressarcimento das obras, que tornem as operações financeiramente viáveis para o Município; Empreitada única; Demolição de edifícios; Direito de preferência; Arrendamento ou venda forçados; Servidões; Expropriação; Reestruturação da propriedade. Outros planos de apoio jurídico (ainda no âmbito da ELH MN) • Termos práticos de aplicação do Acordo de Colaboração; • Contornos jurídicos dos Contratos a celebrar com o IHRU; • Execução da política de habitação, através dos Planos Territoriais e outra regulamentação urbanística (e exploração dos instrumentos previstos no novo regime económico-financeiro). Esta articulação com a política de solos, ordenamento do território e urbanismo, é fundamental para a sustentabilidade financeira da ELH, para o dimensionamento adequado das áreas habitacionais e para a coerência da ELH com o modelo de desenvolvimento territorial; • Resolução de situações de ocupação irregular do património habitacional municipal e reavaliação de cedência de habitações para fins não habitacionais.

DAGF-SOAP.85	Armazenamento e gestão física de stocks, de acordo com os critérios definidos em articulação com os serviços, garantindo o controlo e gestão dos bens em armazém; Controle e tratamento dos pedidos efetuados pelas mais diversas associações, instituições, particulares e actividades dos serviços municipais, tendo em conta a sua cedência temporária de acordo com as disponibilidades existentes; Controle do regular abastecimento de gasóleo pelo serviço de frota do Município, através das faturas rececionadas; Receção, arrumação e fornecimento de materiais para os diversos serviços do Município; Receção, armazenamento e distribuição do fardamento; Monitorização e gestão do Stock de EPIS.
DAGF-SOAP.96	Armazenamento e gestão física de stocks, de acordo com os critérios definidos em articulação com os serviços, garantindo o controlo e gestão dos bens em armazém; Controle e tratamento dos pedidos efetuados pelas mais diversas associações, instituições, particulares e actividades dos serviços municipais, tendo em conta a sua cedência temporária de acordo com as disponibilidades existentes; Controle do regular abastecimento de gasóleo pelo serviço de frota do Município, através das faturas rececionadas; Receção, arrumação e fornecimento de materiais para os diversos serviços do Município; Receção, armazenamento e distribuição do fardamento; Monitorização e gestão do Stock de EPIS.
DPADE.3	Coordenar a implementação da revisão da Carta Estratégica do concelho; Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento, bem como efetuar o acompanhamento de iniciativas e estudos, promovidos pela administração central e regional, bem como por outros municípios ou freguesias do Concelho, que tenham incidência no desenvolvimento concelhio; Realizar estudos e diagnósticos de situação da realidade concelhia, no domínio do desenvolvimento económico, incluindo a elaboração de estatísticas e a extração de indicadores, com vista à análise da atualidade e à identificação de tendências, considerando dimensões tais como desenvolvimento, prosperidade e inovação; Elaborar, com a colaboração dos órgãos autárquicos e em articulação com a DAGF, o plano de atividades, compatibilizando as diversas propostas dos serviços municipais; Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos planos municipais referidos anteriormente, propondo a adoção das consequentes medidas de reajuste; Participar na Elaboração do Relatório de Gestão Anual; Apoiar e informar os órgãos municipais na coordenação geral da atividade municipal; Acompanhar a evolução global do Concelho, nomeadamente a nível demográfico, económico e social; Acompanhar o desenvolvimento dos grandes projetos da Administração Central, com incidência no Concelho; Colaborar no lançamento dos projetos estruturantes de iniciativa municipal; Acompanhar o desenvolvimento dos projetos privados, a que a Assembleia Municipal reconheça interesse estratégico; Coordenação operacional de candidaturas para financiamento de projetos municipais estruturantes; Assegurar o apoio aos diversos serviços municipais para a obtenção de financiamento externo, gerindo todo o expediente processual que lhe está associado, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio; Coordenar a intervenção municipal na elaboração dos Censos e toda a atividade de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

DPADE.10	Propor a realização de ações tendentes a promover o desenvolvimento económico do concelho; Participar em projetos de desenvolvimento promovidos por outras entidades no domínio económico; Apoiar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho; Apoiar e acompanhar iniciativas que contribuam para o aproveitamento e valorização de recursos locais, o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e culturas locais, nomeadamente o artesanato e a gastronomia; Promover atividades económicas geradoras de emprego e melhoria do ambiente e da qualidade de vida no concelho; Divulgar recursos, potencialidades e atividades do concelho; Cooperar com entidades regionais, nacionais ou outras, que tenham intervenção no desenvolvimento socioeconómico do concelho, participando em projetos do domínio económico promovidos por essas entidades; Promover as atividades municipais de desenvolvimento económico do concelho, articulando, nomeadamente, com as associações e agências de desenvolvimento; Promover a dinamização do investimento e das potencialidades do concelho no âmbito do desenvolvimento rural; Promover a dinamização das potencialidades das atividades comerciais, industriais, logísticas e de serviços do concelho; Apoiar e acompanhar iniciativas que visem a promoção do emprego, empreendedorismo e inovação, entre as quais, as relacionadas com formação profissional; Criar e manter um sistema de informação sobre as atividades no âmbito da promoção do desenvolvimento económico do Concelho, em cooperação com outras entidades; Promover e/ou apoiar ações para o desenvolvimento da base económica instalada; Colaborar na dinamização das ações municipais que envolvam infraestruturas que tenham incidência no desenvolvimento do concelho; Promover e/ou apoiar ações para captação de novos investimentos e apoiar a instalação de novas empresas; Apoiar potenciais investidores, em articulação com os diversos serviços municipais com vista a agilizar os procedimentos administrativos; Garantir informação atualizada sobre incentivos à criação, modernização e revitalização do tecido económico local;
DPADE.39	Apoio técnico à instalação de novos produtores e aos produtores já existentes no concelho Trabalhar em articulação com o Grupo de Trabalho SMEA e outros parceiros da SMEA Identificação e propostas de mecanismos de apoio aos produtores locais, nomeadamente junto do IFAP, entre outros Estudar e propor novos mecanismos de circuitos curtos para os excedentes de produção ou mesmo para a produção normal dos pequenos produtores Acompanhar o projeto Hortas Comunitárias Organização de cadeias de valor de produções locais Recuperação de formas tradicionais de produção sem recurso à utilização de agroquímicos, permitindo a transição para o modelo agroecológico de produção Criação e Gestão do Banco de Sementes Promoção de boas práticas do uso do solo e da água Aplicação dos indicadores de sustentabilidade definidos, no sentido da transição agroecológica, aos produtores do concelho

DPADE.16	Propor a realização de ações tendentes a promover o desenvolvimento económico do concelho; Participar em projetos de desenvolvimento promovidos por outras entidades no domínio económico; Apoiar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho; Apoiar e acompanhar iniciativas que contribuam para o aproveitamento e valorização de recursos locais, o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e culturas locais, nomeadamente o artesanato e a gastronomia; Promover atividades económicas geradoras de emprego e melhoria do ambiente e da qualidade de vida no concelho; Divulgar recursos, potencialidades e atividades do concelho; Cooperar com entidades regionais, nacionais ou outras, que tenham intervenção no desenvolvimento socioeconómico do concelho, participando em projetos do domínio económico promovidos por essas entidades; Promover as atividades municipais de desenvolvimento económico do concelho, articulando, nomeadamente, com as associações e agências de desenvolvimento; Promover a dinamização do investimento e das potencialidades do concelho no âmbito do desenvolvimento rural; Promover a dinamização das potencialidades das atividades comerciais, industriais, logísticas e de serviços do concelho; Apoiar e acompanhar iniciativas que visem a promoção do emprego, empreendedorismo e inovação, entre as quais, as relacionadas com formação profissional; Criar e manter um sistema de informação sobre as atividades no âmbito da promoção do desenvolvimento económico do Concelho, em cooperação com outras entidades; Promover e/ou apoiar ações para o desenvolvimento da base económica instalada; Colaborar na dinamização das ações municipais que envolvam infraestruturas que tenham incidência no desenvolvimento do concelho; Promover e/ou apoiar ações para captação de novos investimentos e apoiar a instalação de novas empresas; Apoiar potenciais investidores, em articulação com os diversos serviços municipais com vista a agilizar os procedimentos administrativos; Garantir informação atualizada sobre incentivos à criação, modernização e revitalização do tecido económico local;
DPADE.40	Coordenar a implementação da revisão da Carta Estratégica do concelho; Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento, bem como efetuar o acompanhamento de iniciativas e estudos, promovidos pela administração central e regional, bem como por outros municípios ou freguesias do Concelho, que tenham incidência no desenvolvimento concelho; Realizar estudos e diagnósticos de situação da realidade concelhia, no domínio do desenvolvimento económico, incluindo a elaboração de estatísticas e a extração de indicadores, com vista à análise da atualidade e à identificação de tendências, considerando dimensões tais como desenvolvimento, prosperidade e inovação; Elaborar, com a colaboração dos órgãos autárquicos e em articulação com a DAGF, o plano de atividades, compatibilizando as diversas propostas dos serviços municipais; Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos planos municipais referidos anteriormente, propondo a adoção das consequentes medidas de reajuste; Participar na Elaboração do Relatório de Gestão Anual; Apoiar e informar os órgãos municipais na coordenação geral da atividade municipal; Acompanhar a evolução global do Concelho, nomeadamente a nível demográfico, económico e social; Acompanhar o desenvolvimento dos grandes projetos da Administração Central, com incidência no Concelho; Colaborar no lançamento dos projetos estruturantes de iniciativa municipal; Acompanhar o desenvolvimento dos projetos privados, a que a Assembleia Municipal reconheça interesse estratégico; Coordenação operacional de candidaturas para financiamento de projetos municipais estruturantes; Assegurar o apoio aos diversos serviços municipais para a obtenção de financiamento externo, gerindo todo o expediente processual que lhe está associado, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio; Assegurar o apoio às associações locais para a obtenção de financiamento externo, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio; Coordenar a intervenção municipal na elaboração dos Censos e toda a atividade de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

DPADE.36	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio sector de turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo e Centro Interpretativo do Castelo (CIC), nomeadamente no acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região; Prestação de informações turísticas e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante; Divulgação e promoção de eventos a decorrerem na região ou proximidade, de forma a enriquecer a estadia do visitante; Atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via e-mail, aplicando conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas, de modo a satisfazer as necessidades do turista, através da divulgação e promoção da oferta turística existente no concelho; Assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo e CIC; Participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado; Planeamento e organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos; Acompanhamento de estágios curriculares, no processo de aprendizagem do papel do Posto de Turismo e acolhimento ao turista, e apoio no conhecimento da oferta turística do concelho e perfil do turista de forma a proporcionar uma melhor formação em contexto de estágio; Levantamento e requisição de material promocional necessário ao bom funcionamento do Posto de Turismo e CIC; Executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; Elaboração de estatísticas mensais, referentes à procura de turista no posto de turismo;
DPADE.36 (continuação)	Proceder à venda de material promocional do concelho, bem como venda e/ou disponibilização de bilhetes referentes a espetáculos culturais; Apoio ao desenvolvimento económico local; Apoio aos empresários e empreendedores locais; Apoio e acompanhamento da atividade dos empresários, empreendedores e agentes locais desde a fase de início de atividade até à sua consolidação; Divulgação de informação útil, nomeadamente sobre ações de formação, avisos, apoios e oportunidades de financiamento para as empresas, empreendedores e agentes locais; Planeamento e organização de eventos com e para os empresários, empreendedores e agentes locais. Criar e manter uma base de dados sobre a atividade e procura turística no concelho; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPADE.63	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Assegurar o apoio administrativo ao Chefe de Divisão e aos serviços dele dependentes; Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo da unidade; Garantir as ligações administrativas com os outros serviços municipais e cidadãos e entidades exteriores; Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário do pessoal da unidade e informar a Gestão de Pessoal; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Apoio na realização de iniciativas, atividades e projetos da Divisão, incluindo a prestação de informação; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

DPADE.97	Mercado Municipal: Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Gestão operacional do Mercado Municipal; Abertura, funcionamento, encerramento e vigilância; Limpeza e higienização de bancas, espaços comuns (incluindo Wc's) e recolha do lixo; Distribuição de gelo pelas peixarias; Cobrança das bancas temporárias e posterior entrega da verba recebida na tesouraria; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações. PEM - Parque de Exposições, Mercados e Feiras: Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Gestão operacional do Mercado Municipal; Abertura, encerramento e vigilância Limpeza e manutenção do recinto (limpeza geral, sanitários/ balneários, trabalhos de jardinagem e morda química, pinturas, recolha de lixo); Coordenação com as entidades a quem o espaço é cedido ou alugado; Marcação do terreno para os mercados mensais; Acompanhamento dos mercados mensais em cooperação com a equipa de vigilância contratada; Marcação do terreno dos feirantes para a Feira da Luz; Apoio às equipas que se encontram no terreno a preparar a Feira da Luz; Apoio na organização/preparação de iniciativas realizadas no recinto exterior e pavilhão; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPADE-UT.36	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio sector de turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo e Centro Interpretativo do Castelo (CIC), nomeadamente no acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região; Prestação de informações turísticas e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante; Divulgação e promoção de eventos a decorrerem na região ou proximidade, de forma a enriquecer a estadia do visitante; Atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via e-mail, aplicando conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas, de modo a satisfazer as necessidades do turista, através da divulgação e promoção da oferta turística existente no concelho; Assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo e CIC; Participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado; Planeamento e organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos; Acompanhamento de estágios curriculares, no processo de aprendizagem do papel do Posto de Turismo e acolhimento ao turista, e apoio no conhecimento da oferta turística do concelho e perfil do turista de forma a proporcionar uma melhor formação em contexto de estágio; Levantamento e requisição de material promocional necessário ao bom funcionamento do Posto de Turismo e CIC; Executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; Elaboração de estatísticas mensais, referentes á procura de turista no posto de turismo;
DPADE-UT.36 (continuação)	Proceder à venda de material promocional do concelho, bem como venda e/ou disponibilização de bilhetes referentes a espetáculos culturais; Criar e manter uma base de dados sobre a atividade e procura turística no concelho; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

DPAD-UT.73	Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo e Centro Interpretativo do Castelo (CIC), nomeadamente no acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região; Prestação de informações turísticas e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante; Divulgação e promoção de eventos a decorrerem na região ou proximidade, de forma a enriquecer a estadia do visitante; Atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via e-mail, aplicando conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas, de modo a satisfazer as necessidades do turista, através da divulgação e promoção da oferta turística existente no concelho; Assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo e CIC; Participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado; Planeamento e organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos; Acompanhamento de estágios curriculares, no processo de aprendizagem do papel do Posto de Turismo e acolhimento ao turista, e apoio no conhecimento da oferta turística do concelho e perfil do turista de forma a proporcionar uma melhor formação em contexto de estágio; Levantamento e requisição de material promocional necessário ao bom funcionamento do Posto de Turismo e CIC; Executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; Elaboração de estatísticas mensais, referentes à procura de turista no posto de turismo; Proceder à venda de material promocional do concelho, bem como venda e/ou disponibilização de bilhetes referentes a espetáculos culturais; Criar e manter uma base de dados sobre a atividade e procura turística no concelho; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPDPM.6	Elaborar projetos de arquitetura; Colaborar em ações de fiscalização; Elaborar programas base e propor a adjudicação de projetos ao exterior, preparando os respetivos cadernos de encargos e acompanhar a sua elaboração; Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários; Colaborar em iniciativas tendentes à recuperação do património edificado, público e privado.
DPDPM.19	Elaborar projetos de especialidades; Colaborar em ações de fiscalização; Elaborar programas base e propor a adjudicação de projetos ao exterior, preparando os respetivos cadernos de encargos e acompanhar a sua elaboração; Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários; Colaborar em iniciativas tendentes à recuperação do património edificado, público e privado.
DPDPM.35	Executar levantamentos e implantações topográficas; Verificar cotas de soleira e alinhamentos para a implantação de construções; Proceder à delimitação de lotes e parcelas; Proceder à marcação de arruamentos, caminhos e estradas.
DPDPM.63	Garantir a atempada tramitação documental; Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações; Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas; Organizar os processos e seu arquivo; Monitorizar a assiduidade e férias dos funcionários da divisão; Atendimento não técnico de municípios e/ou entidades;
DPDPM.66	Colaborar na elaboração de projetos de arquitetura e especialidades; Colaborar em ações de fiscalização; Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários.

DPDPM.85	Colaborar na elaboração de levantamentos e implantações topográficas; Colaborar na elaboração de projetos de arquitetura e especialidades.
DPUA.4	Propor, organizar e/ou acompanhar a elaboração de projetos com vista à promoção da qualidade ambiental, promoção da biodiversidade e defesa dos recursos naturais do concelho; Promover e/ou acompanhar ações de proteção e sensibilização ambiental, educação para a cidadania e ambiente; Proceder à recolha e tratamento de informação ambiental referente ao concelho; Gerir as atividades do Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítios de Cabrela e Monfurado, em articulação com os serviços de Turismo e Educação; Participar na avaliação dos impactes ambientais de projetos públicos ou privados com impacto no concelho; Participar nos procedimentos relativos a planos municipais de ordenamento do território; Colaborar na implementação e revisão da Agenda 21 do Concelho; Gerir reclamações e pedidos diversos na área ambiental; Promover medições de ruído;
DPUA.6	Emitir pareceres sobre operações urbanísticas e pedidos de ocupação do espaço público, averbamentos, certidões, declarações ou autenticações; Integrar comissões de vistoria e propor medidas consonantes; Participação em reuniões e atendimento técnicos; Colaborar na elaboração, revisão ou alteração planos municipais de ordenamento do território (pmot);
DPUA.6	Colaborar na execução das tarefas constantes das GOP e Orçamento municipais, de acordo com a área de intervenção da UORUH e com as orientações definidas pelos órgãos autárquicos e superiores hierárquicos; Cumprir os procedimentos aplicáveis, definidos na legislação em vigor e no Manual de Procedimentos Internos; Garantir a conservação e segurança dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos; Garantir a análise e resposta aos pedidos de acesso ao Eixo 5 do Programa MorSolidário; Garantir as funções de Ponto Focal do IFRRU 2020; Participar nas Comissões de Vistoria municipais, para atribuição do Nível de Conservação do edificado; Elaborar e organizar propostas e projetos de arquitetura; Colaborar na preparação de Cadernos de Encargos; Proceder à gestão de contratos de prestação de serviços (quando aplicável); Executar quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPUA.7	Colaborar na execução das tarefas constantes das GOP e Orçamento municipais, de acordo com a área de intervenção da UORUH e com as orientações definidas pelos órgãos autárquicos e superiores hierárquicos; Cumprir os procedimentos aplicáveis, definidos na legislação em vigor e no Manual de Procedimentos Internos; Garantir a conservação e segurança dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos; Garantir a análise e resposta aos pedidos de acesso ao Eixo 5 do Programa MorSolidário; Elaborar e organizar projetos de desenho urbano; Colaborar na preparação de Cadernos de Encargos; Proceder à gestão de contratos de prestação de serviços (quando aplicável); Executar quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPUA.19	Emitir pareceres sobre operações urbanísticas e pedidos de ocupação do espaço público, averbamentos, certidões, declarações ou autenticações; Integrar comissões de vistoria e propor medidas consonantes; Participação em reuniões e atendimento técnicos; Colaborar na elaboração, revisão ou alteração planos municipais de ordenamento do território (pmot);

DPUA.29	Promover e acompanhar a dinâmica dos pmut, nomeadamente elaborar termos de referência e cadernos de encargos; Elaborar o relatório do estado do ordenamento do território; Implementar e gerir o Sistema de Informação Geográfica Municipal da base de dados territorial, coordenando a disponibilização interna e o fornecimento externo da informação; Proceder ao levantamento, atualização, tratamento, sistematização e divulgação de informação geográfica e dados estatísticos necessários à caracterização do concelho; Colaborar com a DAGF no processo de cadastro e controlo da bolsa de terrenos pertencentes ao Município, tendo em vista a sua utilização de acordo com os usos estabelecidos nos planos municipais de ordenamento do território; Promoção e controlo da execução dos processos de produção e de oferta de solo urbanizado pelo Município, assegurando a execução de todas as suas operações imobiliárias; Propor e promover a aquisição de solo e de imóveis de acordo com os planos territoriais de âmbito municipal e decorrente programação municipal; Promover e acompanhar a elaboração de planos e estudos de mobilidade, circulação e trânsito, o seu acompanhamento e implementação, em articulação com a Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento; Participar na elaboração de estudos ou planos de organização de transportes coletivos;
---------	---

DPUA.63	Apoio Administrativo: Garantir a atempada tramitação documental; Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás; Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas; Organizar os processos e seu arquivo; Monitorizar a assiduidade e férias dos funcionários da divisão; Assegurar inspeções de elevadores ou depósitos de combustíveis e calendarização de vistorias. Atendimento não técnico de municípios e/ou entidades; Gestor de Procedimento: Acompanhar os procedimentos administrativos atinentes às operações urbanísticas; Assegurar a tramitação processual, instrução e consultas, p/ via postal ou plataformas a entidades externas; Registrar no processo a junção de documentos, data das consultas a entidades e das respostas, contagem de prazos e teor das decisões dos órgãos municipais. Atendimento não técnico de municípios e/ou entidades;
DPUA.66	Emitir pareceres sobre operações urbanísticas e pedidos de ocupação do espaço público, averbamentos, certidões, declarações ou autenticações; Integrar comissões de vistoria e propor medidas consonantes; Participação em reuniões e atendimento técnicos; Colaborar na elaboração, revisão ou alteração planos municipais de ordenamento do território (pmot);
DPUA.66	Colaborar na execução das tarefas constantes das GOP e Orçamento municipais, de acordo com a área de intervenção da RUH e com as orientações definidas pelos órgãos autárquicos e superiores hierárquicos; Cumprir os procedimentos aplicáveis, definidos na legislação em vigor e no Manual de Procedimentos Internos; Garantir a conservação e segurança dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos; Garantir a análise e resposta aos pedidos de acesso ao Eixo 5 do Programa MorSolidário; Participar nas Comissões de Vistoria municipais; Elaborar propostas e projetos de arquitetura e/ou de desenho urbano; Desenhar projetos, estudos, alçados, cortes/perfis, a partir de uma planta cotada, e pormenores de construção; Realizar levantamentos à fita; Delimitar e calcular áreas; Elaborar estimativas orçamentais; Proceder ao tratamento de imagens e estudos 3D; Organizar e replicar as peças desenhadas correspondentes a um projeto; Executar quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPUA.70	Assegurar a emissão de plantas de localização e de cedência de cartografia em suporte de papel e em suporte informático; Emitir pareceres sobre circulação de trânsito e estacionamento; Elaborar e manter atualizados o cadastro da sinalização; Manter atualizado o cadastro da rede viária municipal; Proceder à georreferenciação dos processos de obras particulares; Informar sobre localização de pedidos de pontos de luz e no âmbito de exercício de direito de preferência.
DGU.26	Elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos. Participação na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, nomeadamente planos municipais de ordenamento do território (PDM's, PU's e PP's), bem como na sua revisão ou alteração. Participação direta ou consultiva na análise de processos, projetos, programas, contratação pública, vistorias e outros procedimentos afetos à área funcional da divisão dentro da sua esfera de competências Apoio e enquadramento do diálogo com entidades externas em questões onde a componente jurídica seja de especial relevância. Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado. No âmbito da Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo: • Procedimentos de execução de obras coercivas e venda ou arrendamento forçados; • Redução dos custos administrativos e simplificação do licenciamento das intervenções de reabilitação de imóveis, com ou para, uso habitacional; • Mecanismos de captação e mobilização de recursos resultantes da dinâmica urbanística para a intervenção municipal na promoção de habitação acessível e na qualificação do habitat; • Estudo de um regime fiscal municipal de incentivo ao arrendamento, em especial ao arrendamento acessível, para além das modelações da taxa de IMI contextualizáveis diretamente no artigo 112º do CIMI – Elaboração de regulamento municipal próprio; • Revisão jurídica da regulamentação municipal a criar para a implementação da ELH MN 2030.
DGU.59	Fiscalizar todos os atos que nos termos legais estão cometidos ao Município; Registrar devidamente todas as ações de fiscalização de obras particulares; Elaborar participações, autos de notícia e de embargo, proceder a notificações presenciais e embargos; Informar, a solicitação dos serviços, sobre situações de prédios ou espaço público.

DGU.63	Garantir a atempada tramitação documental; Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações; Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas; Organizar os processos e seu arquivo; Monitorizar a assiduidade e férias dos funcionários da divisão; Atendimento não técnico de munícipes e/ou entidades;
DGU.66	Colaborar na elaboração de projetos de arquitetura e especialidades; Colaborar em ações de fiscalização; Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários.
DAOAS.19	Assegurar a verificação da execução da obra em conformidade com o projeto de execução, e o cumprimento das condições da licença ou admissão, em sede de procedimento administrativo ou contratual público, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor; Acompanhar a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior; Recorrer sempre a técnicos em número e qualificações suficientes de forma a que a fiscalização abranja o conjunto de projetos envolvidos; Requerer, sempre que tal seja necessário para assegurar a conformidade da obra que executa ao projeto de execução ou ao cumprimento das normas legais ou regulamentares em vigor, a assistência técnica ao coordenador de projeto com intervenção dos autores de projeto, ficando também obrigado a proceder ao registo desse facto e das respetivas circunstâncias no livro de obra, bem como das solicitações de assistência técnica que tenham sido efetuadas pelo diretor de obra; Comunicar, de imediato, ao dono da obra e ao coordenador de projeto qualquer deficiência técnica verificada no projeto ou a necessidade de alteração do mesmo para a sua correta execução; Participar ao dono da obra, bem como, quando a lei o preveja, situações que comprometam a segurança, a qualidade, o preço contratado e o cumprimento do prazo previsto em procedimento contratual público ou para a conclusão das operações urbanísticas, sempre que as detetar na execução da obra; Assegurar a efetiva condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades por técnicos qualificados nos termos da legislação em vigor; Contribuir para a atualização do cadastro, através de telas finais das redes intervencionadas no âmbito das obras realizadas, e colaborar com o Gabinete de SIG; Assumir a realização de vistorias e emissão de pareceres técnicos de acordo com o superiormente solicitado; Emitir pareceres sobre projetos internos, ou solicitações do exterior, pedidos de informação ou tratamentos de fichas de atendimento;
DAOAS.19 (Continuação)	Integrar júris nos procedimentos para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas ou de aquisição de bens e de serviços; Desenvolver todas as tarefas integradas no acompanhamento da execução de contratos de aquisição de bens e de serviços; Planear, organizar, acompanhar e fiscalizar as obras por administração direta; Reunir informação sobre a situação atual do edificado integrante do património municipal, a sua caracterização e a avaliação do seu estado de conservação; Identificar e priorizar as intervenções e investimentos necessários à adequada manutenção e conservação do património municipal; Elaborar relatórios sobre atividades desenvolvidas; Tratamento da informação no Sistema de Gestão Documental e respetivo arquivo; Integrar grupos de trabalho; Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

DAOOAS.20	Apoiar na criação, dimensionamento, programação e colocação ao serviço sistemas de automação e controlo industrial; Apoiar no dimensionamento e seleção de máquinas elétricas em aplicações industriais; Participar na análise do comportamento das redes de distribuição de energia elétrica; Apoiar a aplicação e desenvolvimento de sistemas e métodos de instrumentação; Apoiar na execução de projetos de exploração de instalações elétricas; Contribuir para a aplicação da legislação, normalização e da regulamentação em vigor de segurança das instalações elétricas; Participar no acompanhamento de planos de racionalização dos consumos de energia; Contribuir para a aplicação de técnicas de gestão de manutenção eletromecânica; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOOAS.37	Informações técnicas, na fase de projeto e de execução, sobre as medidas de prevenção relativas às instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho; Identificação e avaliação dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho e controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos para o conjunto das atividades da divisão; Planeamento da prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades da divisão, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção; Elaboração de um programa de prevenção de riscos profissionais; Informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção; Organização dos meios destinados à prevenção e proteção, coletiva e individual, e coordenação das medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente; Afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; Análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Recolha e organização dos elementos estatísticos relativos à segurança e saúde para o conjunto das atividades da divisão; Coordenação de inspeções internas de segurança sobre o grau de controlo e sobre a observância das normas e medidas de prevenção nos locais de trabalho; Quando nomeado para tal, executar as atribuições definidas pela legislação em vigor, adstritas ao Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a elaboração do projeto da obra; Quando nomeado para tal, executar as atribuições definidas pela legislação em vigor, adstritas ao Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a execução da obra; Execução de todas as tarefas, adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho; Execução de todas as atividades/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional; Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOOAS.65	Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade; Organizar os processos e seu arquivo; Apoiar as outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências e habilitações; Apoio nos processos de execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas; Zelar pela manutenção e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas nas subunidades; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOOAS.70	Criar e manter atualizado o cadastro e estado de conservação dos ativos, inerentes às infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, recolha de resíduos e outros sistemas de informação da autarquia; Elaboração de sistema de informação geográfica e aplicação web para apoio à implementação de recolha de bio resíduos; Elaboração e manutenção de sistemas de informação geográfica em aplicação web para gestão de infraestruturas, fornecimento de água à população e recolha de afluentes e águas residuais de fossas domésticas; Preparação, compilação e manutenção de informação geográfica para prestação de informação do Sistema de Abastecimento de Água, do Sistema de Saneamento de Águas Residuais, e do Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos para reportes necessários à entidade reguladora; Assegurar a emissão de plantas de localização e de cedência de cartografia em suporte de papel e em suporte informático; Proceder à georreferenciação dos processos de obras por administração direta e de empreitadas de obras públicas, para atualização do cadastro das infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, e recolha de resíduos; Organizar os processos e seu arquivo; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

DAOAS.82	A definir posteriormente.
DAOAS.98	Acompanhar e apoiar toda a equipa de Fiscalização na realização das empreitadas de obras públicas com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções; Fiscalizar e acompanhar as obras municipais por administração direta; Deslocação aos locais de obra e a outros locais passíveis de acompanhamento de trabalhos e vistorias técnicas; Análise de condicionantes para avaliação da viabilidade de execução de ligações às redes públicas de saneamento e abastecimento de água; Organizar os processos a seu cargo e o seu arquivo em conjunto com o Apoio Administrativo; Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual. Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS.120	Acompanhar e apoiar toda a equipa de Fiscalização na realização das empreitadas de obras públicas; com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções; Fiscalizar e acompanhar as obras municipais por administração direta; Deslocação aos locais de obra e a outros locais passíveis de acompanhamento de trabalhos e vistorias técnicas; Análise de condicionantes para avaliação da viabilidade de execução de ligações às redes públicas de saneamento e abastecimento de água; Organizar os processos a seu cargo e o seu arquivo em conjunto com o Apoio Administrativo; Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual. Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS.63	Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e aos serviços da Divisão; Garantir a atempada tramitação documental; Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás; Organizar os processos e seu arquivo; Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas a entidades externas; Registrar no processo a junção de documentos, data das consultas a entidades e das respostas, contagem de prazos e teor das decisões dos órgãos municipais; Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da Divisão; Elaborar relatórios sobre atividades desenvolvidas; Elaboração de Ofícios e informações diversas; Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS.85	Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade; Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas; Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual.

DAOAS-UOAS.32	Acompanhar os sistemas de abastecimento de água e saneamento, e compilar dados estatísticos para apoio a decisão e envio dos reportes e indicadores necessários à Entidade Reguladora (ERSAR), Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e demais entidades; Garantir o acompanhamento técnico aos assistentes operacionais afetos à unidade de forma a promover o bom funcionamento dos sistemas e garantir a qualidade da água; Reunir informação sobre a situação atual das infraestruturas, a sua caracterização e a avaliação do seu estado funcional e de conservação; Identificar e priorizar as intervenções e investimentos necessários ao bom funcionamento das infraestruturas; Implementar ferramentas e sistemas tecnológicos que visem aumentar os níveis de eficiência operacional dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, tais como telegestão, programas de inspeções, criação de zonas de medição e controlo; Criar e implementar o plano de controlo da qualidade da água, plano de controlo operacional, assim como, do autocontrolo das estações de tratamento de águas residuais domésticas; Apoiar a atualização do cadastro e estado de conservação dos ativos, inerentes às infraestruturas de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais, em interligação com os Técnicos de SIG (sistema de informação geográfica) e outros sistemas de informação da autarquia; Assegurar o licenciamento e a respetiva emissão e gestão de títulos através do Sistema Integrado do Licenciamento Ambiental, para captações de água, rejeições de águas residuais e demais utilizações dos recursos hídricos; Avaliar a conformidade dos títulos de utilização dos recursos hídricos e sistematizar dados para o cálculo da taxa de recursos hídricos; Acompanhar a operação dos sistemas em alta cuja competência está delegada na entidade gestora da parceria pública; Realizar vistorias no âmbito da competência do serviço; Emitir pareceres sobre projetos internos, ou solicitações do exterior, pedidos de informação ou tratamentos de fichas de atendimento; Inventariar, caracterizar e formular o diagnóstico de problemas que se relacionem com a proteção, valorização, planeamento e gestão do recurso água; Implementar, dinamizar e acompanhar campanhas de sensibilização e educação ambiental no âmbito da água; Elaborar documentação técnica, e participar na elaboração regulamentos e outros instrumentos, no domínio da área de intervenção e nos termos das orientações legais; Integrar júris nos procedimentos para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas ou de aquisição de bens e de serviços; Desenvolver todas as tarefas integradas no acompanhamento da execução de contratos de aquisição de bens e de serviços; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS-UOAS.4	Acompanhar os sistemas de abastecimento de água e saneamento, e compilar dados estatísticos para apoio à decisão e envio dos reportes e indicadores necessários à Entidade Reguladora (ERSAR), Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e demais entidades; Garantir o acompanhamento técnico aos assistentes operacionais afetos à unidade de forma a promover o bom funcionamento dos sistemas e garantir a qualidade da água; Reunir informação sobre a situação atual das infraestruturas, a sua caracterização e a avaliação do seu estado funcional e de conservação; Identificar e priorizar as intervenções e investimentos necessários ao bom funcionamento das infraestruturas; Implementar ferramentas e sistemas tecnológicos que visem aumentar os níveis de eficiência operacional dos sistemas de saneamento, tais como telegestão e programas de inspeção; Criar e implementar o plano de controlo da qualidade da água, plano de controlo operacional, assim como, do autocontrolo das estações de tratamento de águas residuais domésticas; Apoiar a atualização do cadastro e estado de conservação dos ativos, inerentes às infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, em interligação com os Técnicos de SIG (sistema de informação geográfica) e outros sistemas de informação da autarquia; Assegurar o licenciamento e a respetiva emissão e gestão de títulos através do Sistema Integrado do Licenciamento Ambiental, para captações de água, rejeições de águas residuais e demais utilizações dos recursos hídricos; Avaliar a conformidade dos títulos de utilização dos recursos hídricos e sistematizar dados para o cálculo da taxa de recursos hídricos; Realizar fiscalização ambiental, no âmbito das competências do serviço; Implementar, dinamizar e acompanhar campanhas de sensibilização e educação ambiental no âmbito da água; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

DAOAS-uoas.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades; Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica; Proceder a proposta de aquisição de máquinas e/ou equipamentos; Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho; Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento.
DAOAS-uoas.83	Exercer funções de supervisão dos assistentes operacionais e das tarefas operacionais, nomeadamente na programação, organização e controlo dos trabalhos; Afetar os funcionários que supervisiona à maquinaria adstrita ao serviço, coordenando-os no exercício das suas atividades; Organizar as equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder à formulação de propostas de contratação de mão de obra específica; Proceder à formulação de propostas para aquisição de máquinas e/ou equipamentos; Proceder, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a propostas de aquisição de fardamentos, de equipamentos de proteção coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Efetuar a participação e descrição de acidentes de trabalho ao superior hierárquico; Elaborar e apresentar ao superior hierárquico as propostas de nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento. Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS*.83	Executar todas as tarefas relacionadas com a recolha e lavagem de contentores de deposição de RSU; Executar a extirpação de ervas e limpeza de espaços públicos; Executar a varredura, limpeza e lavagem de ruas, sarjetas e sumidouros; Realizar operações de manutenção e de desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais; Utilizar as ferramentas e equipamentos necessários; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.

DAOAS-SOGA.86	Apoiar na intervenção em infraestruturas municipais de abastecimento de água e saneamento; Abrir caboucos, procedendo à remoção dos resíduos derivados da execução da tarefa; Realizar a abertura, enchimento e compactação de valas e fundações; Limpar locais de trabalho e remover obstruções; Efetuar trabalhos de alvenarias e revestimento, e/ou pinturas; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover, sob coordenação com o técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.
DAOAS-SOGA.88	Preparar e organizar o trabalho de acordo com as orientações recebidas, as especificações técnicas e as características das tarefas a executar; Executar as instalações e redes prediais de abastecimento de águas frias e quentes; Executar as instalações de ar comprimido; Executar as instalações e redes de drenagem de águas residuais e pluviais; Executar redes de adução e de distribuição de água, e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Montar equipamentos e dispositivos acessórios segundo as disposições especificadas; Reparar anomalias ou proceder a alterações e reparações das redes e seus acessórios; Reparar ou substituir equipamentos sanitários, torneiras e acessórios; Substituir equipamentos e/ou sistemas de aquecimento; Executar trabalhos de manutenção, limpeza e higienização das infraestruturas de captação, transporte (adução e distribuição), elevação, tratamento e reserva de água do sistema de abastecimento público; Executar trabalhos de manutenção, limpeza e higienização das infraestruturas de drenagem (coletores), elevação e tratamento de água residuais do sistema de saneamento público; Proceder à manutenção, substituição e instalação de contadores, caudalímetros e demais acessórios; Proceder a ações de corte e restabelecimento do fornecimento de água; Proceder à limpeza e conservação dos instrumentos e ferramentas de trabalho, utilizando os produtos adequados; Proceder à limpeza do local de trabalho, utilizando os produtos adequados; Promover, sob coordenação com o técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS-SOGA.106	Proceder à operação, manutenção e conservação das infraestruturas de captação, tratamento, elevação, adução e reserva de água para a distribuição pública e ainda as estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e emissários; Realizar os registos de operação dos sistemas de abastecimento de água e saneamento; Executar obras de conservação e renovação das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais; Executar obras de conservação e renovação das redes de distribuição de água; Construir e renovar ramais domiciliários de abastecimento de água; Auxiliar nas ações de corte e restabelecimento do fornecimento de água; Implementar os planos de controlo da qualidade da água, plano de controlo operacional, assim como, os autocontrolos das estações de tratamento de águas residuais domésticas; Efetuar trabalhos de pintura de infraestruturas; Efetuar trabalhos de desmatização, corte de ervas em limpeza de espaços em recintos de infraestruturas; Promover, sob coordenação com o técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS-SOGA.107	Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas; Proceder à abertura dos caboucos e roços, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários; Executar trabalhos de abertura e tapamento de valas; Executar trabalhos de reparação e recuperação de infraestruturas inseridas nos sistemas de abastecimento de água e saneamento; Realizar trabalhos de construção civil, impermeabilizações, entivagens e escavações; Efetuar trabalhos de alvenarias e revestimento, e/ou pinturas; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

DAOAS-SOGS.89	Efetuar trabalhos de desmatção, corte de ervas e limpeza de espaços em recintos e infraestruturas; Executar a limpeza e lavagem de sarjetas e sumidouros; Realizar operações de manutenção, desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais; Realizar operações de manutenção, desobstrução e limpeza de órgãos de tratamento e elevação de águas residuais; Operar veículos, ferramentas e equipamentos necessários; Zelar pela limpeza e conservação dos veículos e ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Promover, sob coordenação com o técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS-SOGS.102	Efetuar trabalhos de desmatção, corte de ervas em limpeza de espaços em recintos de infraestruturas; Executar a limpeza e lavagem de sarjetas e sumidouros; Realizar operações de manutenção, desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais; Realizar operações de manutenção, desobstrução e limpeza de órgãos de tratamento e elevação de águas residuais; Operar veículos, ferramentas e equipamentos necessários; Zelar pela limpeza e conservação dos veículos e ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Promover, sob coordenação com o técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DSC-UCA.85 (continuação)	CASE - Ludoteca: Dinamização de atividade lúdica; Gestão de frequência de crianças nos jogos que necessitem de marcação de hora; Manutenção da Ludoteca: de forma a manter o espaço lúdico organizado e convidativo á frequência e uso da mesma; Gestão conflitos entre crianças. NOTA: em tempo de Restrição de frequência em tempo de Pandemia pela COVID 19: Gestão de entradas no edifício CASE e distribuição de criança pelo número de vagas existentes em cada atelier; Requisição de Brinquedos para exterior e jogos de mesa; Apoio à restante equipa de animadores nos trabalhos de preparação e organização de ateliers.
DAOAS-SOAO.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades; Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder à formulação de propostas de contratação de mão de obra específica; Proceder à formulação de propostas para aquisição de máquinas e/ou equipamentos; Proceder, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a propostas de aquisição de fardamentos, de equipamentos de proteção coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Efetuar a participação e descrição de acidentes de trabalho ao superior hierárquico; Elaborar e apresentar ao superior hierárquico as propostas de nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento. Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DESAS-UE.94 (continuação)	Auxiliar de Cozinha: Pré-preparação (escolher, limpar, lavar, cortar, pesar, descascar, moer, separar, picar, temperar) dos diversos géneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para preparação das refeições; Manter os registos (instalações, equipamentos, utensílios, operações de higienização, receção, temperaturas, avarias e reparações) atualizados; Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos, loiças e utensílios da cozinha; Manutenção dos instrumentos de corte e outros equipamentos; Efetuar carga/ descarga e armazenamento dos géneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e materiais do restaurante; Manter livre de contaminação ou de deterioração os géneros alimentícios; Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos géneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados;

DAOAS-SOAO.85	Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade; Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas; Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;
DAOAS-SOAO.86	Executar tarefas de apoio a obras municipais; Apoio na montagem de estruturas; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Abrir caboucos e roços, procedendo à remoção dos resíduos derivados da execução da tarefa; Realizar a abertura, enchimento e compactação de valas e fundações; Limpar locais de trabalho e remover obstruções; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;
DAOAS-SOAO.87	Assegurar tarefas de construção, manutenção/reparação e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, e pavimentos em calçada; Preparar e organizar o trabalho, de acordo com as orientações recebidas, com as especificações técnicas e com as características das tarefas a executar; Preparar os materiais a aplicar na pavimentação; Preparar o terreno a revestir em função da natureza do trabalho a executar e do tipo de revestimento a aplicar; Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando ferramentas adequadas, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação; Assentar a pedra e elementos pré-fabricados na superfície a revestir (paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e/ou pedra calcária); Proceder à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Definição e implementação de sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS-SOAO.91	Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio às iniciativas promovidas pelo município; Apoio à execução de estruturas de suporte e/ou reforço; Execução, reparação ou manutenção de móveis e acessórios; Reparação e manutenção de vãos e pavimentos; Execução de vãos (portas e janelas); Criação e/ou montagem de bancos, cadeiras, mesas e similares; Execução de pavimentos e lambrins; Execução de trabalhos de revestimento e/ou pinturas de peças; Manuseamento de ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários às várias operações; Definição e implementação de sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

DAOAS-SOAO.95	Instalação e reparação de circuitos e aparelhagem elétrica, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Definição e instalação de órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Instalação de os condutores e assentamento de calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os condutores ou cabos no seu interior; Execução de ligações de modo a obter circuitos elétricos pretendidos, localizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Reparação ou substituição de componentes da instalação e/ou equipamentos; Proceder à gestão e acompanhamento dos sistemas elétricos das captações, estações de tratamento, elevação, adução e reserva para a distribuição pública e ainda das estações de tratamento de águas residuais e emissários a cargo da Câmara Municipal (incluindo estações elevatórias); Proceder à definição e instalação de zonas de alimentação, contagem e proteção de instalações; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS-SOAO.107	Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas; Proceder à abertura dos caboucos e roços, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários; Executar trabalhos de abertura e tapamento de valas; Executar trabalhos de reparações e recuperações de caixas de visita, sumidouros e outros similares; Realizar trabalhos de construção civil, impermeabilizações, entivagens e escavações, Efetuar trabalhos de alvenarias, revestimento e pinturas; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS-SOAO.108	Execução de alvenarias e revestimento, pavimentos e lambrins, revestimento e/ou pinturas; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Reparação, manutenção de vãos (portas e janelas), pavimentos, bancos, cadeiras, mesas e similares; Manutenção/reparação e conservação de estruturas metálicas; Realizar trabalhos de decapagem e lavagem de estruturas e paramentos; Preparar tintas, massas, emulsões, pigmentos e solventes; Proceder a trabalhos de sinalização vertical ou horizontal em vias de comunicação; Preparar e efetuar pintura à mão ou com outras técnicas as superfícies externas e internas de edifícios; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS-SOMPM.86	Executar tarefas de apoio a obras municipais; Apoio na montagem de estruturas; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Abrir caboucos e roços, procedendo à remoção dos resíduos derivados da execução da tarefa; Realizar a abertura, enchimento e compactação de valas e fundações; Limpar locais de trabalho e remover obstruções; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;

DAOAS-SOMPM.107	Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas; Proceder à abertura dos caboucos e roços, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários; Executar trabalhos de abertura e tapamento de valas; Executar trabalhos de reparações e recuperações de caixas de visita, sumidouros e outros similares; Realizar trabalhos de construção civil, impermeabilizações, entivações e escavações, Efetuar trabalhos de alvenarias, revestimento e pinturas; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DSC-UDJ.85 (continuação)	Serviço de Juventude: Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Assegurar a higiene, limpeza e conservação das Instalações Municipais – Centro Juvenil e de caracterização dos Postos de Trabalho por Atividade; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Gestão de stocks de produtos de limpeza;
DAOAS-SOGFRV.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades; Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder à formulação de propostas de contratação de mão de obra específica; Proceder à formulação de propostas para aquisição de máquinas e/ou equipamentos; Proceder, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a propostas de aquisição de fardamentos, de equipamentos de proteção coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Efetuar a participação e descrição de acidentes de trabalho ao superior hierárquico; Elaborar e apresentar ao superior hierárquico as propostas de nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento. Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS-SOGFRV.84	Execução, conservação, manutenção e reparação de arruamentos, estradas, caminhos, pavimentos rodoviários em materiais betuminosos ou outros, e órgãos de drenagem, em vias rodoviárias e caminhos municipais, e espaço público de gestão municipal; Conservação, reparação de estradas e caminhos da rede viária municipal, pontes e outras obras de arte nelas incluídas, bem como a gestão da respetiva sinalização (horizontal e vertical) nas vias de comunicação; Produção de massas betuminosas e preparar materiais pétreos para execução/conservação de estradas e arruamentos; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

DAOOAS-SOGFRV.85	Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade; Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas; Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;
DAOOAS-SOGFRV.90	Efetuar a conservação de pavimentos betuminosos extensivos a arruamentos urbanos e manutenção da rede de estradas municipais e caminho, e dos respetivos equipamentos e órgãos complementares compreendendo entre outras: a. Aplicação de massas betuminosas de produção a quente ou a frio; b. Aplicação de regas de emulsões betuminosas; c. Reparação ou aplicação de bases ou sub-bases em material agregado britado de granulometria extensa ou não; d. Limpeza de bermas e valetas; e. Desobstrução e limpeza de órgãos de drenagem das referidas vias; f. Limpeza de sinalização vertical; g. Limpeza de marcos de quilometragem; h. Limpeza de acessos e de materiais arrastados para a faixa de rodagem; Conduzir de equipamentos mecânicos, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DSC-UCPC.8 (continuação)	Arquivo: Planificação execução de projetos/atividades no âmbito do património documental em parceria com o serviço de Património Cultural ; Planificação e execução de projetos/atividades referentes ao património documental em parceria com outros serviços/projetos do município de âmbito cultural e turístico; Planificação e execução de atividades de âmbito pedagógico, educativo dirigido às escolas; Planificação e execução de atividades de âmbito cultural dirigido à comunidade; Investigação de fontes documentais e bibliográficas para criação de repositório documental de apoio à sala de referência/leitura; Atendimento a utilizadores na sala de leitura ; Apoio a solicitações externas de pesquisa/investigação; Promoção de ações de difusão para acessibilidade das fontes documentais; Elaboração de instrumentos de descrição e pesquisa documental; Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
DAOOAS-SOGFRV.92	Conduzir veículos de transportes de passageiros e mercadorias, segundo percursos preestabelecidos; Conduzir veículos de transporte de veículos ou máquinas, e de diversos materiais de acordo com as necessidades do serviço; Conduzir máquinas de movimentação de terras, tratores ou monta-cargas, assim como cisternas, reboques e roça mato; manobrando, lubrificando e verificando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas e fluidos lubrificantes; Preencher e entregar de acordo com o definido, no Serviço de Frota, a folha diária de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e/ou combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo ou máquina, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo ou máquina, e alertar o Serviço de Frota para a necessidade de reparações/manutenções e/ou inspeções, e seus equipamentos associados; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.

DAOAS-SOGFRV.103	Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras, viaturas pesadas, máquinas e equipamentos; Executar outros trabalhos de mecânicas geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo das viaturas (ligeiras e pesadas), máquinas e motores; Proceder à inspeção e manutenção periódicas dos equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, de acordo com o plano de manutenção estabelecido; Efetuar a reparação de equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, dos diferentes equipamentos do Município, utilizando as máquinas e ferramentas adequadas; Orientar ou proceder à instalação, preparação e ensaio de vários tipos de máquinas, motores e outros equipamentos industriais; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOAS-SOGFRV.109	Preparar os equipamentos, ferramentas e instrumentos de medida e de controlo, em função da natureza dos materiais e especificações técnicas definidas; Fabricar peças e estruturas metálicas, utilizando máquinas e –ferramenta tais como, guilhotinas, quinadeiras, máquinas de calandrar perfis e chapa, berbequins, prensas e máquinas de soldar; Montar os diferentes elementos de estruturas metálicas, de acordo com desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem; Reparar estruturas metálicas danificadas ou deterioradas, de acordo com desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem, utilizando ferramentas adequadas e recorrendo, sempre que necessário, a equipamentos de elevação e transporte; Executar ou reparar caixilharias e outros elementos metálicos não estruturais, utilizando ferramentas e equipamentos de Serralharia, de acordo com os desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem e colocá-los em obra, segundo processos e técnicas adequadas; Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Promover a segurança e higiene no trabalho e equipamento de proteção individual; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DSU.4	Elaboração de estudos, emissão de pareceres e propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área de resíduos/ambiente; Preparar especificações técnicas, cadernos de encargos e projetos ambientais/gestão de resíduos Implementar programas de controlo e prevenção de pragas urbanas; Promover e/ou acompanhar ações de formação e sensibilização ambiental; Participar na avaliação dos impactes ambientais de projetos com impacto no concelho; Participar no plano de ação climática, estratégia alimentar e demais planos e estratégias municipais com impacte no ambiente e gestão de resíduos; Prestar esclarecimentos, gerir reclamações e pedidos diversos na área ambiental/gestão de resíduos; Assegurar o reporte de dados, licenciamento, emissão e gestão de títulos através do Sistema Integrado do Licenciamento Ambiental; Acompanhamento dos sistemas de gestão de resíduos urbanos, compilação de dados e reportes necessários à entidade reguladora; Apoiar a atualização do cadastro e estado de conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais de gestão de resíduos, em interligação com os Técnicos de SIG (sistema de informação geográfica) e outros sistemas de informação da autarquia; Zelar pelo cumprimento das metas de gestão de resíduos urbanos e/ou outras metas na área ambiental; Zelar pela correta gestão dos resíduos municipais e pelo funcionamento, no cumprimento da lei, de infraestruturas municipais de gestão de resíduos; Participar na elaboração de planos e regulamentos municipais na área ambiental/resíduos; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.

DSU.7	Elaborar projetos e planos de gestão para jardins, arvoredo e espaços verdes em meio urbano e acompanhar a sua execução; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários; Colaborar na definição da estratégia e metodologias para gestão dos espaços verdes urbanos, estimulando a biodiversidade, a regeneração e reabilitação da estrutura verde urbana e boas práticas do uso do solo e da água; Gestão e organização do viveiro municipal; Acompanhar, planear e prestar apoio técnico/logístico na prevenção e controlo de plantas exóticas invasoras e pragas; Participar no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento; Participar no plano de ação climática, estratégia alimentar e demais planos e estratégias municipais com impacte no meio urbano e na biodiversidade; Apoiar as ações de gestão, visitação e conservação da natureza, manutenção de faixas de gestão de combustível, informação e sensibilização ambiental promovidas pelo município; Emissão de pareceres sobre projetos com impacto na estrutura verde urbana, ao nível paisagístico, social, gestão da água e da biodiversidade; Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior diretamente relacionadas com os atos próprios da profissão de arquiteto paisagista.
-------	--

DSU.63	Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e às subunidade orgânicas; Garantir a atempada tramitação documental, organizar os processos e seu arquivo; Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás; Registrar no processo a junção de documentos, contagem de prazos e teor das decisões dos órgãos municipais; Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da Divisão; Elaboração de Ofícios e informações diversas; Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo; Apoiar ações no terreno, como a afixação de editais, colocação de sinais, placas informativas e recolhas de imagens, entre outras; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DSU.63	Programar e coordenar a atividade da Subunidade exercendo as competências legais e as que forem delegadas pelo Chefe de Divisão; Responsável por planear e organizar o Sistema de Gestão Documental da divisão e propostas de melhorias para os procedimentos administrativos; Verificar a correta instrução dos pedidos que chegam à Divisão, acusando receção e solicitando a sua correção se necessário; Efetuar registo único de pedidos e reclamações, assegurando o cumprimento dos prazos; Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e às subunidade orgânicas; Responsável pela articulação com outros serviços, organizando a resposta aos pedidos internos; Assegurar os registos necessários à aplicação das taxas e tarifas devidas pelos serviços prestados pelas subunidades; Compilar informação e elaborar relatórios sobre atividades desenvolvidas pelas subunidades; Gerir pedidos de parecer e requisições de serviços/materiais solicitados ao exterior; Apoio na pesquisa de dados, fornecedores, identificação de proprietários, contactos e outra informação relevante de apoio administrativo e operacional; Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás; Responsável pela articulação com os encarregados operacionais para tramitação de pedidos, colocação de avisos, sinalética e editais; Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas a entidades externas; Controlar/registar a distribuição do equipamento de proteção individual pelas subunidades; Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da Divisão; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DSU-SOHL.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pelas equipas de trabalho, coordenação de tarefas e elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica, aquisição de máquinas e/ou equipamentos, para suprir necessidades internas; Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual, sendo responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho; Assegurar o bom estado de conservação e a limpeza de instalações e espaço público da sua responsabilidade; Zelar pelo cumprimento de normas e boas práticas de gestão de resíduos, higiene e limpeza pública; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Elaboração de listagens, registos de indicadores e atividades; Responsável por reportar problemas existentes e propostas de correção; Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento; Executar outras tarefas atribuídas por lei e/ou decisão superior.
DSU-SOHL.89	Executar todas as tarefas relacionadas com a recolha e lavagem de contentores de deposição de RSU; Executar a extirpação de ervas e limpeza de espaços públicos; Executar a varredura, limpeza e lavagem de ruas, sarjetas e sumidouros; Apoiar a divulgação, no terreno, das soluções existentes e principais normas de gestão de resíduos urbanos; Monitorizar, quando solicitado, o nível de enchimento ou estado de conservação dos equipamentos de recolha; Realizar operações de manutenção e de desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais; Utilizar as ferramentas e equipamentos necessários; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Reportar problemas ambientais e infrações às normas de gestão de resíduos, higiene e limpeza pública; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.

DSU-SOGVR.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pelas equipas de trabalho, coordenação de tarefas e elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Elaborar propostas de contratação de mão de obra específica, aquisição de máquinas e/ou equipamentos, para suprir necessidades internas; Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual, sendo responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho; Assegurar o bom estado de conservação e operação dos sistemas de recolha e serviços de valorização de resíduos em funcionamento; Zelar pelo cumprimento de normas e boas práticas de gestão de resíduos, higiene e limpeza pública; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Elaboração de listagens, registos de indicadores e atividades; Responsável por reportar problemas existentes e propostas de correção; Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento; Executar outras tarefas atribuídas por lei e/ou decisão superior.
DSU-SOGVR.89	Executar todas as tarefas relacionadas com a recolha e lavagem de contentores de deposição de RSU; Executar a extirpação de ervas e limpeza de espaços públicos; Executar a varredura, limpeza e lavagem de ruas, sarjetas e sumidouros; Apoiar a divulgação, no terreno, das soluções existentes e principais normas de gestão de resíduos urbanos; Monitorizar, quando solicitado, o nível de enchimento ou estado de conservação dos equipamentos de recolha; Realizar operações de manutenção e de desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais; Utilizar as ferramentas e equipamentos necessários; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Reportar problemas ambientais e infrações às normas de gestão de resíduos, higiene e limpeza pública; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DPADE.10 (continuação)	Identificar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho; Promover o concelho junto dos agentes económicos e dos organismos governamentais que tutelam as áreas económicas, divulgando os recursos e potencialidades do concelho; Dinamizar e divulgar as potencialidades das zonas de atividades económicas do concelho, a nível nacional e internacional. Dinamizar, administrar e participar no licenciamento dos mercados municipais, mercados mensais, feiras e venda ambulante; Participar no licenciamento do exercício e da fiscalização de atividades diversas no domínio da promoção da atividade económica no Concelho; Assegurar a gestão direta ou indireta das infraestruturas municipais de cariz económico como a Área Empresarial da Adua, o Parque de Exposições Municipal, o Mercado Municipal, a incubadora de empresas; Desenvolver atividades, no âmbito de defesa do consumidor, com as entidades públicas e privadas que se ocupem desta problemática, designadamente através da divulgação de informações; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

DSU-SOGVR.92	Assegurar a condução de veículos de recolha de resíduos urbanos indiferenciados como principal tarefa; Conduzir veículos de transportes de passageiros e mercadorias, segundo percursos preestabelecidos; Conduzir veículos de transporte de veículos ou máquinas, e de diversos materiais de acordo com as necessidades do serviço; Conduzir máquinas de movimentação de terras, tratores ou monta-cargas, assim como cisternas, reboques e roça mato; manobrando, lubrificando e verificando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas e fluidos lubrificantes; Preencher e entregar de acordo com o definido, no Serviço de Frota, a folha diária de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e/ou combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo ou máquina, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo ou máquina, e alertar o Serviço de Frota para a necessidade de reparações/manutenções e/ou inspeções, e seus equipamentos associados; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DPADE.16 (continuação)	Identificar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho; Promover o concelho junto dos agentes económicos e dos organismos governamentais que tutelam as áreas económicas, divulgando os recursos e potencialidades do concelho; Dinamizar e divulgar as potencialidades das zonas de atividades económicas do concelho, a nível nacional e internacional. Dinamizar, administrar e participar no licenciamento dos mercados municipais, mercados mensais, feiras e venda ambulante; Participar no licenciamento do exercício e da fiscalização de atividades diversas no domínio da promoção da atividade económica no Concelho; Assegurar a gestão direta ou indireta das infraestruturas municipais de cariz económico como a Área Empresarial da Adua, o Parque de Exposições Municipal, o Mercado Municipal, a incubadora de empresas; Desenvolver atividades, no âmbito de defesa do consumidor, com as entidades públicas e privadas que se ocupem desta problemática, designadamente através da divulgação de informações; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPADE.24 (continuação)	Identificar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho; Promover o concelho junto dos agentes económicos e dos organismos governamentais que tutelam as áreas económicas, divulgando os recursos e potencialidades do concelho; Dinamizar e divulgar as potencialidades das zonas de atividades económicas do concelho, a nível nacional e internacional. Dinamizar, administrar e participar no licenciamento dos mercados municipais, mercados mensais, feiras e venda ambulante; Participar no licenciamento do exercício e da fiscalização de atividades diversas no domínio da promoção da atividade económica no Concelho; Assegurar a gestão direta ou indireta das infraestruturas municipais de cariz económico como a Área Empresarial da Adua, o Parque de Exposições Municipal, o Mercado Municipal, a incubadora de empresas; Desenvolver atividades, no âmbito de defesa do consumidor, com as entidades públicas e privadas que se ocupem desta problemática, designadamente através da divulgação de informações; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

DSU-SOJEV.83	Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pelas equipas de trabalho, coordenação de tarefas e elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica, aquisição de máquinas e/ou equipamentos, para suprir necessidades internas; Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual, sendo responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho; Zelar pelo bom estado de conservação de jardins e espaços verdes, assegurando o cumprimento de normas e boas práticas de gestão de espaços verdes; Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; Colaborar na definição da estratégia e metodologias para gestão dos espaços verdes urbanos, estimulando a biodiversidade, a regeneração e reabilitação da estrutura verde urbana e boas práticas do uso do solo e da água; Elaboração de listagens, registos de indicadores e atividades; Responsável por reportar problemas existentes e propostas de correção; Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento; Executar outras tarefas atribuídas por lei e/ou decisão superior.
DSU-SOJEV.100	Executar e proceder à manutenção dos espaços verdes do Município, utilizando técnicas, os meios manuais e mecânicos apropriados; Proceder à plantação de árvores, arbustos e herbáceas, e todas as operações que garantem o bom estado fitossanitário das plantas; Proceder à execução e instalação de relvados, desde a preparação do terreno, sementeira, corte, tratamento, e demais funções necessárias; Proceder à condução, operação e regulação de máquinas e equipamentos de jardinagem e agrícolas adequados às atividades a realizar; Realizar trabalhos de podas e corte seletivo de árvores e arbustos; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, parques, jardins e espaços públicos; Efetuar regas e manutenções de canteiros, parques, jardins e espaços públicos; seus acessórios e equipamentos; Promover efetuar as manutenções e limpezas de fontes e lagos de espaços públicos; seus acessórios e equipamentos; Preparar as terras de cultura e/ou viveiros, cultivar flores, árvores e arbustos, mantendo-as adequadamente; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;
DSU-SOCC.60	Marcação de inumações/exumações, cremações e trasladações; Tramitação do pedidos e análise da documentação exigida por lei, para os atos de inumação, exumação, cremação, trasladação, averbamento, alvarás, construções funerárias ou outras matérias relacionadas; Organização/atualização do processos e registos dos cemitérios no sistema de gestão documental; Afetação, coordenação, planeamento e supervisão dos funcionários; Elaboração de propostas de aquisição de bens e serviços de manutenção e reparação de equipamentos, para superir necessidades internas; Gestão da manutenção e limpeza de máquinas e espaços cemiteriais/forno crematório; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual, sendo responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho; Inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento dos serviços; Articulação com os agentes funerários; Garantir o cumprimento das normas aplicáveis aos espaços cemiteriais/crematório e participação na sua elaboração/revisão; Responsável por reportar problemas existentes e propostas de correção; Elaboração de listagens, registos de indicadores e atividades; Proposta de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimentos; Executar outras tarefas atribuídas por lei e/ou decisão superior.

DSU-SOCC.63	Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e às subunidade orgânicas; Garantir a atempada tramitação documental, organizar os processos e seu arquivo; Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás; Registrar no processo a junção de documentos, contagem de prazos e teor das decisões dos órgãos municipais; Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da Divisão; Elaboração de Ofícios e informações diversas; Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo; Apoiar ações no terreno, como a afixação de editais, colocação de sinais, placas informativas e recolhas de imagens, entre outras; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DSU-SOCC.85	Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade; Apoiar/Executar a extirpação de ervas e limpeza do espaços cemiteriais; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas; Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências.
DSU-SOCC.93	Abertura e aterro de sepulturas; Execução de inumações; Execução de exumações; Limpeza, transporte e depósito de ossadas; Levantamento de restos mortais e deposição em ossários; Realização de funerais, colocando as urnas em sepulturas, jazigos, ou nichos de decomposição aeróbica; Execução de limpeza e conservação do cemitério/forno crematório; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos, canteiros e jardins dos cemitérios municipais; Proceder à limpeza e conservação dos sanitários e edifícios de apoio dos cemitérios; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual; Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.
DSC.3	Assegurar o planeamento, programação e coordenação e controlo das atividades no serviço de desporto do Município. Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio desportivo; Elaboração das Grandes Opções do Plano do serviço em colaboração com superior hierárquico e executivo; Programação e acompanhamento de ações de promoção e dinamização de atividades desportivas; Planeamento e gestão de equipamentos desportivos municipais; Desenvolvimento de programas de atividade física, nomeadamente para o ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo promovendo a participação da população em geral; Assegurar na área de atuação, os contactos com agentes desportivos e suas associações representativas, bem como com outras associações e entidades; Organização de iniciativas desportivas de carácter concelhio, distrital, regional e nacional; Elaborar pareceres e relatórios das atividades desenvolvidas; Coordenar e supervisionar o funcionamento dos vários projetos e atividades desenvolvidas; Gerir os recursos humanos do serviço, nomeadamente proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho dos trabalhadores do serviço e identificação de necessidades de formação.
DSC.63	Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e aos serviços da DSC Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo da DSC Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço da DSC; Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da DSC Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Gestão de stocks relacionados com a sua área; Atendimento ao público, gestão de inscrições em atividades da DSC Elaboração de requisições de transporte e Requisições ao Armazém, Mercado e internas de serviço. Gestão e Atualização de mapas de Utilização do Auditório; Elaboração de Ofícios e informações diversas; Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo.

DSC-UDJ.5	Planear e promover a organização de iniciativas promovendo a participação da população jovem; Definição, conceção e planificação de atividades para a Juventude e Centro Juvenil ; Definição, conceção e planificação de atividades nas Escolas do Concelho; Elaborar pareceres e relatórios de atividades desenvolvidas; Mediação e planeamento dos eventos culturais, sociais e desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município para a Juventude; Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento com o Associativismo local; Coordenar e supervisionar o funcionamento do Centro Juvenil de Montemor-o-Novo.
DSC-UDJ.15	Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo promovendo a participação da população em geral; Definição, conceção e planificação de atividades desportivas; Definição, conceção e planificação de atividades desportivas nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância; Definição, conceção e planificação de atividades desportivas aquáticas nas Piscinas Municipais na Escola de Natação, lecionação e de aulas de Hidroginástica, Natação Pura e Adaptação ao Meio Aquático; Elaborar pareceres e relatórios de atividades desenvolvidas; Mediação e planeamento dos eventos desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município; Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com o Associativismo local; Planear e promover a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Coordenar e supervisionar o funcionamento da Escola de Natação Municipal.
DSC-UDJ.61	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço de Juventude; Promover e dinamizar a organização de iniciativas, promovendo a participação da comunidade jovem em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos direccionados para a juventude superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas e associações, prestando apoio a concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Gestão de stocks relacionados com a sua área; Atendimento ao público, gestão de inscrições em atividades de Juventude;
DSC-UDJ.63	Atendimento ao público, gestão de inscrições na Escola de Natação; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da Escola de Natação e Piscina Coberta Municipal; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários funcionários e utentes da Escola de Natação e Piscina Coberta Municipal e entre estes e demais entidades. Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos nas Turmas; Providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, funcionários e outros utentes da Escola de Natação e Piscina Coberta Municipal;
DSC-UDJ.67	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço de Desporto; Promover e dinamizar a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio a concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Gestão de instalações e de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade. Gestão de stocks relacionados com a sua área;
DSC-UDJ.74	Limpeza, higienização e desinfecção de equipamentos e manutenção do espaço aquático; Controlo e tratamento da água garantindo a qualidade da mesma; Garantir a correta utilização dos materiais de acordo com as normas existentes; Apoio nas várias atividades desportivas no Município; Gestão de stocks de produtos para as Piscinas Municipais; Garantir o funcionamento das Piscinas Municipais de acordo com as definições superiores

DSC-UDJ.78	"Manutenção dos espaços desportivos aquáticos; Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes; Limpeza, higienização e desinfeção de equipamentos de apoio às aulas de natação e manutenção do espaço aquático; Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem. Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Tomar providências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene. Socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros; Apoiar o funcionamento das aulas de natação, colaborando ativamente com o respetivo professor; Colaborar na organização e realização de eventos; Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina, bem como mapa de necessidades de funcionamento do serviço; Elaborar registo de todas as ocorrências nas Piscinas Municipais elaboradas em formulário próprio; Colaborar em campanhas de prevenção de afogamento destinadas à população em geral em colaboração com outras entidades; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência."
DSC-UDJ.83	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
DSC-UDJ.85	Serviço de Desporto: Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Assegurar a higiene, limpeza e conservação das Instalações desportivas Municipais e de caracterização dos Postos de Trabalho por Atividade; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Limpeza, higienização e desinfeção das instalações Piscinas Municipais; Gestão de stocks de produtos de limpeza; Apoio ao desenvolvimento desportivo; Controlo de entradas nos recintos desportivos;
DSC-UDJ.104	Manutenção dos espaços desportivos aquáticos Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes; Limpeza, higienização e desinfeção de equipamentos de apoio às aulas de natação e manutenção do espaço aquático; Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem. Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca;
DSC-UDJ.105	Limpeza, higienização e desinfeção de equipamentos e manutenção do espaço aquático; Controlo e tratamento da água garantindo a qualidade da mesma; Garantir a correta utilização dos materiais de acordo com as normas existentes; Apoio nas várias atividades desportivas no Município; Gestão de stocks de produtos para as Piscinas Municipais; Garantir o funcionamento das Piscinas Municipais de acordo com as definições superiores
DSC-UPC.8	Coordenação: Coordenação e supervisão técnica da equipa do Arquivo Municipal; definição de diretrizes de âmbito técnico; Orientação/ elaboração de instrumentos de descrição e pesquisa documental; definição de critérios de gestão documental para seleção, avaliação e eliminação de documentação; coordenação das transferências de documentação por parte dos serviços; --avaliação e organização da documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; Elaboração de documentos/pareceres técnicos solicitados superiormente; Apoio a utilizadores na sala de leitura; Apoio a solicitações de pesquisa interna e externa; planificação e execução de atividades de âmbito pedagógico, educativo e cultural dirigido às escolas e comunidade em geral; Promoção de ações de difusão para acessibilidade das fontes documentais; Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; execução de tarefas administrativas inerentes ao serviço.
DSC-UPC.9	Valorização E divulgação do património cultural Promoção e apoio a atividades educativas no âmbito do património Apoio técnico ligado a trabalhos de arqueologia e património; Conceção e apoio à implementação dos projetos educativos;

DSC-UPC.25	Conceção e desenvolvimento de projetos na área do Património Cultural e Arqueologia; Realização de levantamentos fotogramétricos do património móvel e imóvel e posterior tratamento digital; Conceção e desenvolvimento de novos projetos de realidade virtual e de reconstrução virtual de património; Pesquisa de novas formas de salvaguarda e divulgação do património através do recurso às novas tecnologias; Assegurar a manutenção de plataformas digitais do município através da produção de novos conteúdos e da sua dinamização nas redes sociais.
DSC-UPC.36	Conceção de ações que promovam a salvaguarda, requalificação, estudo e divulgação do património cultural do concelho; Elaboração de propostas de classificação do património cultural, Conceção, promoção E dinamização de espaços interpretativos e museológicos; Apoio a ações de interpretação e divulgação do património cultural do concelho; Conceção de novos conteúdos de promoção/divulgação do património cultural do concelho; Desenvolvimento de projetos e candidaturas a programas de financiamento ou outros na área do património cultural.

DSC-UPC.64	Execução de tarefas de âmbito técnico-arquivístico; organização E descrição de fundos documentais; inserção de registos em base de dados; Digitalização de documentação; Elaboração de documentos de descrição documental; Apoio a utilizadores na sala de leitura; Apoio a solicitações de pesquisa interna e externa; Apoio a atividades de caráter educativo e cultural; Acompanhamento de visitas.
DSC-UPC.75	Apoio aos trabalhos de escavação arqueológica e acompanhamento de obras; Apoio aos trabalhos de limpeza e manutenção de sítios de interesse patrimonial; Inventariação de património móvel e imóvel; Apoio ao funcionamento das reservas arqueológicas; Realização de trabalhos de limpeza e pequenas ações de conservação de espólio arqueológico; Apoio a trabalhos administrativos, nomeadamente exposições, funcionamento de espaços museológicos, visitas guiadas, entre outros equipamentos culturais.
DSC-UPC.85	Organização E higienização de documentação; Acondicionamento, colocação de cotas, verificação de registos, elaboração de listagens de documentação; Apoio a atividades culturais; Apoio na sala de leitura;
DSC-UCA.5	Animação Cultural: Tratamento de informação e procedimentos administrativos; Coordenação geral, execução, acompanhamento e avaliação de projetos culturais promovidos pela autarquia ou por esta apoiadas nomeadamente dos Ciclos Culturais da Primavera, Verão e Outono, Feira da Luz, outros eventos em parceria como Festival Contra Corrente, programação infanto-juvenil, bem como outras atividades de associativa; Acompanhamento de projetos culturais financiados e/ou programados em Rede – ARTEMREDE; CIMAC; etc... Direção do Cineteatro em colaboração com os serviços técnicos desse espaço; Coordenação geral da Oficina do Canto, do Teatro e do Imaginário e à Escola de Ballet; Biblioteca: Atendimento ao público; Empréstimo domiciliário; Relatórios mensais; Atividades de promoção da literacia digital para público sénior; Coordenação e elaboração de projetos e atividades de promoção da leitura;
DSC-UCA.11	Atendimento ao público; Empréstimo domiciliário; Catalogação, classificação e indexação de documentos do fundo geral; Atividades de promoção da literacia digital para público sénior; Coordenação das atividades em geral; Elaboração de PA e PPI
DSC-UCA.18	Coordenação do CASE.
DSC-UCA.27	Dinamização do clube de leitura; Dinamização de iniciativas literárias; Responsável pelo desenvolvimento do projeto Roteiro Literário Levantado do Chão
DSC-UCA.61	Animação Cultural: Tratamento de informação e procedimentos administrativos; Execução, acompanhamento E avaliação de projetos culturais promovidos pela autarquia ou por esta apoiadas; Apoio à produção de iniciativas no Cineteatro Curvo Semedo e outros locais do concelho, nomeadamente dos Ciclos Culturais da Primavera, Verão e Outono, Feira da Luz, outros eventos em parceria como Festival Contra Corrente, programação infanto-juvenil, bem como outras atividades de associativa; Apoio à Oficina do Canto, do Teatro e do Imaginário e à Escola de Ballet; Galeria Municipal: Programação das exposições da Galeria Municipal Produção, montagem, desmontagem e acompanhamento das exposições; Garantir a abertura ao público da Galeria
DSC-UCA.64	Animação de leitura; Aquisição dos periódicos; Atendimento ao público; Catalogação de documentos; Cotação, etiquetagem e arrumação de documentos; Empréstimo domiciliário; Estatísticas mensais; Tratamento de correspondência.

DSC-UCA.67	Animadoras Socioeducativas; Promover o desenvolvimento e a integração socioeducativo das crianças; Dinamizar e enquadrar as crianças em atividades de animação em tempo livre, através de ateliers criativos; Planificar em equipa, desenvolver e dinamizar sessões de expressão plástica com EB's e jardins de Infância; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo.
DSC-UCA.85	Controlo das necessidades de materiais; Cumprimento de regras de segurança; Execução de montagens técnicas; Execução de Reparações técnicas; Execução de serviços nas áreas de sonoplastia, luminotecnia e cinema; Manutenção de equipamentos e das instalações do edifício do CTCS; Manutenção do equipamento e edifício do CTCS Montagem de equipamentos de sonoplastia e luminotecnia; Operação da maquinaria de cena: Prospecção e apresentação de soluções técnicas; Serviço de sonoplastia;
DSC-UCA.89	Responsável pela higienização do edifício CASE; Manutenção diária dos dois pisos do Edifício (higienização das salas, ateliers, entrada, espaços de circulação/ escadas, multiuso e Wc's).
DSC-UCA.89	Assegurar a limpeza das instalações do CTCS; Apoio às aulas e funcionamento da escola de ballet; Controlo dos materiais de limpeza; cumprimento de regras de segurança;
DSC-UCA.110	Operacionalização de equipamentos de sonoplastia, luminotecnia e cinema; Manutenção do espaço, maquinaria de cena e outros equipamentos do CTCS; Coordenação de equipas; Coordenação técnica das atividades do CTCS; cumprimento de regras de segurança;
DESAS.38	Domínio dos referenciais legais e normativos sobre alimentação e nutrição (regulamentos, linhas de orientação e valores de referência nutricionais, entre outros); Desenvolver referenciais para a oferta alimentar destinada a grupos de alunos com diferentes idades; Aplicar à elaboração de planos de ementas, e respetivas fichas técnicas, informação relacionada com referenciais de alimentação saudável baseados na evidência, conciliando a componente legal e referenciais científicos com hábitos alimentares da população alvo; Estabelecer e implementar procedimentos operacionais de acordo com os referenciais legais e normativos no contexto do serviço de alimentação nos refeitórios escolares; Assessorar e validar a conceção e o desenvolvimento de estruturas e infraestruturas relacionadas com circuitos de produção e fornecimento de refeições, adequando-as às necessidades, legislação e recomendações em vigor; Planear e gerir o dimensionamento, a seleção e a manutenção de equipamentos e utensílios de acordo com as necessidades, legislação e recomendações em vigor; Desenvolver, implementar e aplicar as ferramentas de apoio à gestão dos refeitórios escolares; Desenvolver atividades associadas à inovação, conceção e desenvolvimento da oferta alimentar nos refeitórios escolares; Gerir e/ou assessorar as atividades de gestão do ambiente, sustentabilidade alimentar, segurança no trabalho, e promoção da saúde dos funcionários dos refeitórios escolares; Formulação e avaliação de planos de ementas escolares adequados, tendo em conta as linhas de orientação nutricional, sustentabilidade, recursos disponíveis e meio ambiente sociocultural e as obrigações contratuais com os fornecedores; Construir, avaliar e/ou validar planos de ementas escolares de acordo com a evidência científica, legislação e referenciais relativos às necessidades nutricionais dos alunos; Elaborar e gerir a documentação relativa a: listas de captações; fichas técnicas; declaração nutricional; alergénios; informação ao consumidor; rendimento e custo da oferta alimentar; especificações da matéria-prima; sistema de rastreabilidade; gestão de reclamações e situações de emergência, entre outros; Gestão do processo de aquisição de géneros alimentícios de acordo com os requisitos legais e com a sua sustentabilidade, cumprindo os parâmetros nutricionais, da qualidade e da segurança; Planeamento, desenvolvimento, implementação, coordenação e melhoria de sistemas de segurança dos géneros alimentícios de acordo com a legislação e referenciais existentes; Garantir uma comunicação adequada no que diz respeito às áreas da oferta alimentar, da nutrição, da qualidade e da segurança dos géneros alimentícios, entre outras;

DESAS.33	Ação Social: Coordenação Rede Social: planear, programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a Rede Social (reuniões de Núcleo Executivo e de Conselho Local de Ação Social, outras atividades que façam parte do Plano de Ação elaborado e aprovado anualmente pelo CLAS da Rede Social) Participação RSI; Atendimento e análise de processos do cartão social Mor solidário; Elaborar e analisar propostas de pedidos de munícipes e/ou entidades da área social do concelho feitos ao serviço na área social. Educação: Apoio nas atividades socioeducativas; Atendimento diário de munícipes; Acompanhamento/encaminhamento de casos para os quais foram solicitadas intervenções; Acompanhar diversos projetos; Preparação e acompanhamento de todo o processo inerente às Bolsas de Estudo; Processo organizativo do SIADAP 3; Atendimento, registo de necessidades e acompanhamento do realojamento solicitado pelos munícipes da comunidade cigana; Elemento de júri de procedimentos concursais, assim como acompanhamento de todo o processo decorrente; Integração de equipas pluridisciplinares.
DESAS.63	Assegurar o apoio administrativo à aos serviços da DSC-UASEAS; Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo da DSC-UASEAS; Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço da DSC-UASEAS; Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da DSC-UASEAS; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Gestão de stocks relacionados com a sua área; Atendimento ao público, gestão de inscrições em atividades da DSC-UASEAS; Elaboração de requisições de transporte e Requisições ao Armazém, Mercado e internas de serviço; Elaboração de Ofícios e informações diversas; Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo.
DESAS-UE.17	Apoio nas atividades socioeducativas; Atendimento de munícipes; Acompanhamento da técnica de HACCP nas visitas aos vários locais; Acompanhar diversos projetos; Apoio e acompanhamento das requisições efetuadas para os diversos estabelecimentos de ensino e/ou refeitórios escolares; Processo organizativo do SIADAP 3; Preenchimento dos relatórios trimestrais para Assembleia Municipal; Apoio no registo de documentos dos funcionários do serviço de educação no Idonic Integração de equipas pluridisciplinares.
DESAS-UE.23	Organização e sistematização de dados; Organização dos circuitos de transportes escolares: acompanhamento das alterações e dos procedimentos necessários; Gestão dos passes escolares: carregamentos, verificação da faturação e pagamentos por parte dos E.E.; Refeições escolares: gestão e acompanhamento da candidatura do PGRE do 1º ciclo, registo e acompanhamento dos pagamentos de refeições escolares, registos dos mapas mensais; Gestão e acompanhamento da candidatura do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar; Levantamento dos pagamentos efetuados para efeitos do Fundo Social Municipal; Apoio no registo de documentos dos funcionários do serviço de educação no Idonic; Atendimento de munícipes.
DESAS-UE.24	Preparação de documentos de organização para decisão; Preparação de propostas de contratação pública para decisão; Gestão de contratos; Integração na equipa técnica de Educação e Ação Social.

DESAS-UE.61	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Promover o desenvolvimento e a integração sociocultural das crianças; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Fomentar a participação das famílias nas atividades desenvolvidas; Elaborar o Plano de Atividades a ser desenvolvido durante o período das AAAP's, assim como o Relatório de Atividades; Realização de atividades que envolvam a participação das crianças e encarregados de educação; Acompanhar as crianças nas refeições, recreios, passeios, visitas de estudo ou outras atividades; Promover hábitos de alimentação equilibrada e saudável; Zelar pela segurança das crianças.
DESAS-UE.85	Auxiliar de Ação Educativa: Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos; Auxiliar a educadora/animadora na integração sociocultural das crianças; Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação do pré-escolar e 1º ciclo; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Colaborar com o pessoal docente e animador/a cultural, dando apoio não docente em ambiente de sala de aula; Vigiar os alunos nos intervalos letivos e nas salas de aula sempre que necessário; Acompanhar as crianças nas refeições, recreios, passeios, visitas de estudo ou outras atividades; Assegurar a limpeza dos espaços físicos que lhe estão confiadas; Apoio na manutenção e arrumação dos espaços e materiais; Zelar pela segurança das crianças nos percursos e durante o atravessamento das vias. Vigilante de Transportes escolares: Assumir a vigilância nos transportes escolares; Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos; Zelar pela segurança das crianças nos percursos e durante o atravessamento das vias; Garantir o cumprimento da lotação do veículo e utilização dos sistemas de retenção para crianças (cintos de segurança); Usar o equipamento obrigatório (colete e raquete) mantendo-os bem conservados e armazenados de forma organizada; Transmitir boas práticas de segurança rodoviária aos alunos transportados e incentivar à sua aplicação.
DESAS-UE.94	Cozinheiro: Preparação e confeção (escolher, limpar, lavar, cortar, pesar, descascar, moer, separar, picar, temperar) dos diversos géneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para preparação das refeições; Organizar e controlar o serviço de refeições com qualidade no Refeitório Escolar; Cumprir o plano de ementas em vigor; Manter os registos (instalações, equipamentos, utensílios, operações de higienização, receção, temperaturas, avarias e reparações) atualizados; Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos, loiças e utensílios da cozinha; Manutenção dos instrumentos de corte e outros equipamentos; Efetuar carga/ descarga e armazenamento dos géneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e materiais do refeitório; Manter livre de contaminação ou de deterioração os géneros alimentícios; Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos géneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; Desenvolver as suas atividades, aplicando normas e procedimentos de segurança no trabalho e a segurança dos alimentos e proteger a saúde dos consumidores; Conhecer e aplicar as regras de HACCP para evitar a ocorrência de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados; Executar a eliminação de resíduos orgânicos e não orgânicos provenientes do trabalho.
NA.60	A definir posteriormente.
NA.68	A definir posteriormente.

DGU.6	Apreciar e submeter a decisão os pedidos relativos a operações urbanísticas no âmbito do regime jurídico da urbanização e edificação; Apreciar e submeter a decisão os pedidos de intervenção em espaço público, por parte de operadoras de serviços de energia, infraestruturas e telecomunicações; Zelar pelo cumprimento das deliberações ou despachos que sobre os diversos requerimentos tenham recaído; Zelar pelo cumprimento dos planos, regulamentos e legislação urbanística aplicável; Analisar as reclamações referentes a operações urbanísticas ou outras; Promover, em colaboração com outros serviços municipais, ações informativas e preventivas, necessárias à sensibilização dos munícipes; Propor medidas de carácter regulamentar de apoio à gestão urbanística; Apreciar e submeter a decisão os pedidos de ocupação do espaço público; Apreciar e submeter a decisão os pedidos de atividades ocasionais no espaço público; Apreciar e submeter a decisão os pedidos de licença especial de ruído para obras, de ruído, recintos itinerantes, recintos improvisados e acampamentos ocasionais, e de atividades e manifestações desportivas; Apreciar e submeter a decisão os pedidos de instalação de antenas de telecomunicações; Apreciar e submeter a decisão os pedidos de armazenamento de petróleo, combustíveis e GPL; Participar, quando necessário ou determinado em comissões de vistoria, sempre que a legislação assim o exija.
-------	--



CONTACTOS GERAIS

Município de Montemor-o-Novo

Largo dos Paços do Concelho,
7050-127, Montemor-o-Novo

Telefone: (+351) 266 898 100

E-mail: cmmontemor@cm-montemornovo.pt

Website: www.cm-montemornovo.pt